SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 06 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4040

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239085

ORIGEM: CONTRATO Nº 20239085

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 021/2023/CMCC
CARONA: Nº 004/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): LET'S GO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS PALACE HOTEIS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2026 à 30 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C2B30F90

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 045/2026

Dispõe sobre o recesso parlamentar, a escala de serviços dos servidores da Câmara Municipal de Capanema no mês de julho de 2026 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal de Capanema;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços de reforma e manutenção em dependências da Câmara Municipal, visando à melhoria da estrutura física e das condições de funcionamento desta Casa Legislativa;

RESOLVE:
Art. 1º Durante o período que correspondente ao recesso parlamentar no mês de julho de 2026, os serviços administrativos da Câmara Municipal de Capanema serão mantidos em regime de escala, que será divulgado nos canais oficiais de comunicação e afixado no átrio do Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º Ficam estabelecidos como ponto facultativo os dias **03, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2026** (sextas-feiras), salvo em caso de necessidade administrativa devidamente justificada.
Art. 3º Durante o período de recesso parlamentar serão realizadas obras de reforma e manutenção em parte das dependências da Câmara Municipal de Capanema, podendo haver restrição de acesso a determinados setores, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais.
Art. 4º Os servidores deverão retomar suas atividades normais a partir do dia **03 de agosto de 2026** (segunda-feira), às 08:00 h.
Art. 5º Os servidores em regime de recesso poderão ser convocados a qualquer momento, conforme a necessidade do serviço e a critério da Administração.
Art. 6º os servidores não mencionados na escala de recesso poderão ser convocados, a critério da Presidência, conforme a necessidade do serviço.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 30 de junho de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:B9955E9F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 046/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO. "

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema**,** no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema:

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO 30 (trinta) dias de férias pelo período de 01 a 30 de julho de 2026, ao Servidor Público Municipal **JUAREZ JUNIOR SOARES FERREIRA**, matrícula nº 000131-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 30 de junho de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:5BB10C34

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 047/2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 033/2026, QUE CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 033/2026, de 28 de maio de 2026, publicada nesta mesma data, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º FICA CONCEDIDO 30 (trinta) dias de férias, pelo período de **01 a 30 de junho de 2026**, ao Servidor Público Municipal **JOÃO BATISTA RIBEIRO PEREIRA**, inscrito na matrícula nº 000122-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE** deste Poder Legislativo."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 033/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **1º de junho de 2026**.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 01 de julho de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:808E7906

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 369/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA,** o senhor **RICARDO CESAR ALVES DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx858xx PC/PA, e CPF nº. xxx.564.953-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Para, Avenida principal, S/N – Comunidade São Domingo, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/07/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:15F618E2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DECRETO LEGISLATIVO DE LUTO N° 012/2026, EM 03 DE JULHO DE 2026. DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JARDEL DE SOUZA NERI, E DA OUTRAS PROVEIDËNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO DE LUTO N° 012/2026, EM 03 DE JULHO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JARDEL DE SOUZA NERI, E DA OUTRAS PROVEIDËNCIAS.

DECRETA: Art. 1° - 0 presidente em exercício da Câmara municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, no exercício das atribuições fixadas no parágrafo único, do art. 41, da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga e o inciso XII, do art.24 da Resolução n° 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ).

RESOLVE
CONSIDERANDO - Luto oficial de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento de Jardel de Souza Neri. Ocorrido nesta manhã, 03 de julho de 2026, no Município de JacareacangaPA.

CONSIDERANDO Que é dever o Poder Legislativo, render justas homenagem, ao Senhor Jardel de Souza Neri, onde foi servidor público por anos e ilustre morador do município de JacareacangaPA

CONSIDERANDO - O Poder Legislativo Municipal manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento do filho do Vereador Neumar Xavier de Oliveira. Neste momento de imensa dor e consternação, a Câmara Municipal de Jacareacanga solidariza-se com o vereador, seus familiares e amigos, expressando as mais sinceras condolências e rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Art. 2° - Decreta luto oficial nos dias, 03, 04 e 05 de julho de 2026, no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento de Jardel de Souza Neri. $ 1°OAssessor Parlamentar, FICA à disposição do vereador, caso necessite da sua assessoria em atendimento externo. $ 2° Servidores da administração direta do Poder Legislativo,

FICAM à disposição da Presidência e da Secretaria Administrativa, caso necessite dos seus trabalhos em atendimento interno e externo. § 3° A atividade de segurança das instalações deve manter seu funcionamento ordinário.
Art 3° - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga

Estado do Pará, em 03 de julho de 2026.

EVERTON ARAUJO DA Assinado de forma digital por EVERTON ARAUJO DA COSTA:97549096287 COSTA:97549096287

EVERTON ARAÚJO DA COSTA.
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

CERTIFICO que este ato normativo foi PUBLICADO no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga.

Data: 03/07/2026 14:28:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete
Portaria n° 024/2026-CMJ-GP.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:202DF62D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 442/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE JULHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA À SRA. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, VEREADORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária à **Sra. Mozimeire Pereira de Souza Costa**, Vereadora desta Casa de Leis, matrícula Nº 110750-0, para cumprimento de agenda parlamentar junto à CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, em reunião com a Superintendente Regional, Sra. Rosanna Vallinoto, na cidade de Belém/PA, com saída no dia **06/07/2026** e retorno na mesmo dia.

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **beneficiária** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 02 de julho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:5E508B34

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 010/2026-MD, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

CONSTITUI A COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DO RECESSO PARLAMENTAR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém, fazendo uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 25, §5º da Lei Orgânica do Município de Santarém e Artigos 24-A, XXII; 29, *caput* e 32 do Regimento Interno,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Representação do Recesso Parlamentar, composta pelos seguintes Vereadores: JANDER ILSON PEREIRA - UNIÃO PROGRESSISTA; GERLANDE CASTRO – PP; IVANIRA FIGUEIRA - PSD; ALBERTO PORTELA - UNIÃO PROGRESSISTA; ENF. JOZIEL COLARES- PRD; para sob a presidência do primeiro, durante o recesso parlamentar, referente ao período de 1° de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, representarem este Poder Legislativo, dentro das atribuições regimentai.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 30 de junho de 2026.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Presidente em Exercício - CMS

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1ª Secretária - CMS

JOZIEL MARQUES COLARES
2º Secretário - CMS

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:8F3B40F3

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REQUERIMENTO DE PENSÃO POR MORTE

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2026 – IPMC

Requerente: ZORZINA REIS DOS SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DO REQUERIMENTO DE PENSÃO

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.540/2023, e
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 17 de abril de 2026 pela Sra. ZORZINA REIS DOS SANTOS, CPF nº ***.*377.*****-72, por meio do qual solicita o cancelamento do requerimento de pensão por morte do segurado inativo **RAIMUNDO ROSA DOS SANTOS**, CPF nº ***.*586.*****-53, junto a este Instituto;
CONSIDERANDO que o pedido foi formulado pela própria interessada antes da concessão do benefício, inexistindo óbice administrativo ao seu cancelamento;

CONSIDERANDO a manifestação expressa da requerente no sentido de optar pela percepção da pensão concedida pela Secretaria de Estado de Educação, tornando desnecessário o prosseguimento do pedido perante este Instituto;
DECIDE pelo **DEFERIMENTO** do pedido de cancelamento do requerimento de pensão formulado pela Sra. **ZORZINA REIS DOS SANTOS** junto ao IPMC, determinando-se o imediato arquivamento do respectivo processo administrativo, em razão da desistência expressa da interessada e da ausência de interesse no prosseguimento do feito no âmbito deste Instituto.

Capanema-PA, 03 de julho de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:C67F33DD

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
ORTARIA Nº 71/2026 – IPASET, 01 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 71/2026 – IPASET, 01 DE JUNHO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA VANDERLINA RODRIGUES MACIEL, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, § 1º, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 52/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.27089P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **VANDERLINA RODRIGUES MACIEL**, brasileira, divorciada, matrícula nº 3325, **RG nº 15xxx98 PC/PA**, **CPF nº 398.xxx.xxx-00**, PIS/PASEP nº 190.xxxxx.42/8, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, § 1º, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 10.104,66 (Dez mil, centos e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.27089P- IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
VANDERLINA RODRIGUES MACIEL

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:562D9DF5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 70/2026 – IPASET, 01 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 70/2026 – IPASET, 01 DE JUNHO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA JACIRA DO NASCIMENTO MOREIRA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 49/2026, no processo de Benefício nº 2025.04.25036P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) à servidora **JACIRA DO NASCIMENTO MOREIRA**, brasileira, solteira, matrícula nº 2175, **RG nº 46xxx82 PC/PA**, **CPF nº 305.xxx.xxx-91**, PIS/PASEP nº 170.xxxxx.82/3, cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 2.431,50 (Dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**,conforme o processo administrativo 2025.04.25036P - IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
JACIRA DO NASCIMENTO MOREIRA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:0407BB8A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 72/2026 – IPASET, 01 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 72/2026 – IPASET, 01 DE JUNHO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA LUCIA MARIA MESQUITA LAMEIRA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 36/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.25049P.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **LUCIA MARIA MESQUITA LAMEIRA**, brasileira, casada, matrícula nº 1249, **RG nº 17xxx49 SSP/PA**, **CPF nº 303.xxx.xxx-04**, PIS/PASEP nº 123.xxxxx.62/5, cargo efetivo de Técnico de Edificações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, § 1º, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 2.787,51 (Dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.25049P- IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
LUCIA MARIA MESQUITA LAMEIRA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:2EA0F736

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 73/2026 – IPASET, 01 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 73/2026 – IPASET, 01 DE JUNHO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO SERVIDOR CHESMAN DOS SANTOS BARBOSA, COM FULCRO ART. 40, §1º, INCISO I, DA CF, EC 103/2019. C/C, ART. 12, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 53/2026, no processo de Benefício nº 2026.06.26060P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por incapacidade permanente ao servidor **CHESMAN DOS SANTOS BARBOSA**, brasileiro, casado, matrícula nº 1390, **RG nº 73xxx72 PC/PA, CPF nº 173.xxx.xxx-91,** PIS/PASEP nº 190.xxxxx.86/8, cargo efetivo de Motorista de Veiculos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da CF, EC 103/2019. c/c, art.12, inciso I, da lei municipal 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo (proporcionais), no valor de **R$ 2.622,23 (Dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.06.26060P – IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03). **– Sem Paridade.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
CHESMAN DOS SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:E0B6F01F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 037/2026-FCA

Município/Órgão: Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA R LOPES DA COSTA LTDA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO CANTOR "MARCELO AGUIAR", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 05 DE JULHO DE 2026, DURANTE O EVENTO "BEJA VERÃO 2026" NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. RATIFICAÇÃO: 02 de julho de 2026, pela Fundação Cultural Abaetetubense, FAUSTO JUNIOR MOREIRA. CONTRATADA: R LOPES DA COSTA, CNPJ nº 09.080.473/0001-10. VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 037/2026-FCA. Município/Órgão: Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº do Contrato: 030726-007. Contratado: R LOPES DA COSTA, CNPJ nº 09.080.473/0001-10. Assinatura: 03/07/2026. Vigência: 03/07/2026 a 03/08/2027. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA R LOPES DA COSTA LTDA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO CANTOR "MARCELO AGUIAR", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 05 DE JULHO DE 2026, DURANTE O EVENTO "BEJA VERÃO 2026" NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E123CBA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº350/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a senhora **ZILMA DA SILVA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de ***Assessor Especial II,*** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social**,** a partir de 30 de junho de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 02 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:04BC8830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº351/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a senhora **CLAUDIA ROSA RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de ***Assessor Especial I,*** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social**,** a partir de 30 de junho de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 02 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:EBF2F95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nº 7/2026-012-PMAF
O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **empresa:** SERVITEC COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA CNPJ: 28.690.278/0001-57 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO**.**
Prefeitura de Abel Figueiredo:
Fundo Municipal de Saúde: R$ 53.504,00 (Cinquenta e Três Mil quinhentos e quatro reais).
Fundo Mun. de Educação: R$ 55.696,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos noventa e seis reais).
Fundo Municipal de Assistência Social: R$ 55.696,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos noventa e seis reais).
Sec. de Administração e Cultura: R$ 59.863,00 (cinquenta e nove mil oitocentos sessenta e três reais)
Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de Dispensa Nº **7/2026-012-PMAF** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo, 03 de julho de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:812F4525

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 159/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 06/04/2026 - 09/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do XII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Para., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C192EDE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 160/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLA SEBASTIANA DE FREITAS SANTOS, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 06/04/2026 - 09/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do XII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Para., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:73784C0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 161/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): YURI HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, cargo/função GESTOR DE RECURSOS HUMANOS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 06/04/2026 - 09/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do XII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Para., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:02A4CEA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 164/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 06/04/2026 - 09/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar servidores para participar do XII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E569C94F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 165/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO, cargo/função SECRETARIO (A) ADJUNTO (A), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 07/04/2026 - 10/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião no 12 Centro Regional de Saúde., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:858B0DBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 166/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOAQUIM COELHO MILHOMEM, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 01/04/2026 - 01/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte da paciente Idevani X Reis, para internação no HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B343C9D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 189/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, cargo/função COORD. REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE TEMP., autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 14/04/2026 - 15/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de Oficina de avaliacao da Vigilancia dos Obitos Prioritarios de Invertigacao, conforme documento em anexo., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4D17E083

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 190/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DENE LOPES DA SILVA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 14/04/2026 - 15/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de Oficina de vigilância e controle de Leishimaniose, conforme documento em anexo., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DFF0C9C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 197/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WALDELICE TRAJANO, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 03/04/2026 - 03/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar o paciente Adevanir X Reis, para realizacao e procedimento no H, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2E4A6845

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 211/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, CLEMILSON PALMEIRA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEMILSON PALMEIRA SILVA, cargo/função AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, autorizado a viajar para o Município de Conceiçao do Araguaia-PA no período: 27/04/2026 - 30/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de Capacitação em Captura, Triagem de Vigilância em Saúde e Leishmaniose, conforme oficio e programação em anexo., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:51278233

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 212/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, CRISTYELLE DE SOUZA REIS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CRISTYELLE DE SOUZA REIS, cargo/função CHEFE DO DEPARTAMENTO TECNICO, autorizado a viajar para o Município de Conceiçao do Araguaia-PA no período: 27/04/2026 - 30/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de Capacitação em Captura, Triagem de Vigilância em Saúde e Leishmaniose, conforme oficio e programação em anexo., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:46E332BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 33/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 01/02/2026 - 02/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Daniel Castro, para realização de consulta., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D2C66F49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 34/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 03/02/2026 - 07/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Joao S Santos, para realização de exames., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:58599CF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 36/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de GOIANIA-GO no período: 02/02/2026 - 08/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente David V Rodrigues, para realização de consulta., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6DAE5038

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 38/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, CHARLES RABELO DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CHARLES RABELO DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de ARAGUAINA-TO no período: 03/02/2026 - 06/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte do paciente Jocivaldo F Silva, para realizacao de consulta., sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:66541528

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 390/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, JOVERLAN LARDILAU MAGALHAES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOVERLAN LARDILAU MAGALHAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceicao do Araguaia-PA no período: 01/07/2026 - 01/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Davi G Costa, para retorno no HRCA., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de julho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C10419E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 44/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ROGERIO DA SILVA FERREIRA, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO II, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 06/02/2026 - 10/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5399A649

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 45/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 03/02/2026 - 07/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Domingos S Moreira, para realização de consulta., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:606E8B0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 46/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, BONFIM VIEIRA RODRIGUES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO I, autorizado a viajar para o Município de ARAGUAINA-TO no período: 09/02/2026 - 11/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: A deslocacao do servidor ocorreu para verificacao da situacao de veiculo oficial(VAN) em manutencao., sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:46F9BA08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 49/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 09/02/2026 - 11/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião no TCM e COSEMS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AD47E7D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 50/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): TATIANA OZANAN, cargo/função ASSESSOR (A) JURIDICO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 09/02/2026 - 10/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião no TCM e COSEMS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D0352808

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 51/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, cargo/função COORD. REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE TEMP., autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 09/02/2026 - 12/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião no TCM e COSEMS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:33DD7818

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 51/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, cargo/função COORD. REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE TEMP., autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 09/02/2026 - 12/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião no TCM e COSEMS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7A06540A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 59/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de NOVA XAVANTINA-MT no período: 16/02/2026 - 24/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte do paciente Jose A Peixoto., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:502F4D84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 68/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o (a) Sr(ª): FABIANA DA SILVA FERREIRA LEITE, cargo/função COORD. DE CONTROLE E REGULACAO (TFD), autorizado a viajar para o Município de REDENCAO-PA no período: 24/02/2026 - 25/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da capacitação sobre o Sistema e SUS Regulação., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6DBA3F1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 69/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MIRIAN DUARTE DOS SANTOS TRAJANO, cargo/função AGENTE DE PORTARIA, autorizado a viajar para o Município de REDENCAO-PA no período: 24/02/2026 - 25/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da capacitação sobre o Sistema e SUS Regulação., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:362A49A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026003701

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AGAPE AUTO CAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ 57.987.366/0001-13, com sede na AV:LAGO AZUL,S/N, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ROGÉRIO LIMA DA FONSECA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.384,42 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 22.216,18(vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de veículos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Julho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

AGAPE AUTO CAR LTDA
CNPJ 57.987.366/0001-13
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:29B6C45F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026018801

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AGAPE AUTO CAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ 57.987.366/0001-13, com sede na AV:LAGO AZUL,S/N, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ROGÉRIO LIMA DA FONSECA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 10.261,91 (dez mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 51.917,07(cinquenta e um mil, novecentos e dezessete reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Exposições, congressos e conferências
Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Exposições, congressos e conferências
Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de veículos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Julho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

AGAPE AUTO CAR LTDA
CNPJ 57.987.366/0001-13
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:97A8E59B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0274/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DEUZIMAR SANTOS DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando n° 273/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de n° 0330/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 0181/2026 – PJ/AJ/PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **DEUZIMAR SANTOS DO NASCIMENTO**, matricula nº 0025052, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 22 de junho a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 22 de junho de 2026, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de Julho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:16449AEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
24º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024.

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, Aprovados e Classificados no Concurso Público Municipal de n° 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL sob o DECRETO MUNICIPAL nº 145/24;

RESOLVE:

1º - CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados(as) e classificados(as) em Concurso Público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás, conforme EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO, publicado em 05 de julho de 2024, sob o DECRETO MUNICIPAL Nº 145/24, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, a partir do dia 06 de julho de 2026, das 07:00 às 12:00, com prazo de 30 dias, munidos dos seguintes documentos:
a) Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo, em original ou cópia autenticada por Cartório, conforme especificado nos quadros do subitem 3.1, do EDITAL Nº 001/2024 – PMA;
b) Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
b.1) Certidão de Registro Civil ou de Casamento;
b.2) CTPS com as informações sociais;
b.3) Documento de Identidade;
b.4) CPF, caso não esteja no documento de identidade;
b.5) Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino com 18 a 45 anos completos);
b.6) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
b.7) Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 18 anos;
b.8) Comprovação de Vacinação das duas doses (mínimo) da Vacina contra o Covid-19;
b.9) Comprovante de residência no nome do candidato ou parente em 1º grau, se estiver em nome de terceiros deverá estar acompanhada com declaração de endereço do proprietário do imóvel ou da pessoa em que consta o nome na comprovação apresentada;
c) Ser considerado apto para o exercício da função pública, por meio de exame médico procedido pela Prefeitura Municipal de Anajás, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;
d) Assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Anajás;
e) Apresentação de Declaração de Bens;
f) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
g) Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais;
h) 02 (duas) fotos 3x4;
i) Cópia do cartão SUS.

O Candidato Aprovado e Classificado neste Concurso Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 do EDITAL Nº 001/2024 – PMA, ou que não comparecer ao exame Médico de que trata a alínea "c" do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Prefeitura Municipal de Anajás convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

• Caso possua vínculo com outro serviço público, para as exceções previstas em Lei, devem ser apresentados pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

• A inspeção médica será realizada no Hospital Municipal de Anajás (HMA), de 06 a 10 de julho de 2026, por ordem de chegada das 12:00 às 17:00.
.

Anajás, 03 de julho de 2026.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

MARCELO DOS REIS RUY-SÊCCO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE:

AGENTE DE DEFESA CIVIL - ZONA URBANA
01 MANOEL MARIA GAIA DA SILVA JUNIOR – 1º APROVADO
02 SIMEÃO DO ESPÍRITO SANTO SOARES LIMA – 2º APROVADO
03 BRENDA BANDEIRA DE AZEVEDO – 3º APROVADO

CARPINTEIRO - ZONA URBANA
01 LEONALDO NUNES DE OLIVEIRA – 3º CADASTRO RESERVA

TRATORISTA - ZONA URBANA
01 JONATAS MELO ALMEIDA – 4º CADASTRO RESERVA
02 IVANILSON LOPES DOS SANTOS – 5º CADASTRO RESERVA
03 LUIZ MARIA GATINHO PEREIRA – 6º CADASTRO RESERVA

MERENDEIRA - ZONA URBANA
01 ERICA NASCIMENTO DOS SANTOS – 28º CADASTRO RESERVA
. .

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:DFA40FF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20260060. PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24**.Objeto: : Registro de preços para aquisição de materiais de construção, eletricos e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro. estado do para e orgãos participantes.VENCEDOR**;** H. MACUYAMA LTDA. C.N.P.J. nº 47.618.473/0001-10.Vencedor dos itens:002, 003, 004, 005, 006, 009, 010, 011, 014, 016, 017, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 029, 030, 031, 032, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 047, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 087, 088, 089, 090, 091, , 092, 093, 094, 095, 096, 097, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 11, 113, 115, 116, 118, 119, 121, 123, 124, 125, 126, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 172 E 175. Com o valor de **VALOR TOTAL R$ 3.295.750, 05 (Três Milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e cinco centavos.** Vigência 01/06/2027. Aveiro-Pá.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20260061. PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24**.Objeto: : Registro de preços para aquisição de materiais de construção, eletricos e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro. estado do para e orgãos participantes.VENCEDOR**;** R K PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. C.N.P.J. nº 07.447.759/0001-66 .Vencedor dos itens:001, 007, 008, 012, 013, 015, 018, 019, 027, 033, 044, 045, 046, 048, 068, 085, 086, 098, 107, 110, 112, 114, 117, 120, 122, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 170, 171, 173, 174 e 176. Com o valor de **VALOR TOTAL R3. 1.072.723, 17 (Um milhão, setenta e dois mil, setecentos e vonte e três reais e dezessete centavos.** Vigência 01/06/2027. Aveiro-Pá.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:623DB295

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260065. PREGÃO ELETRONICO Nº. 011/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO DE MEIO AMBIENTE CNPJ-MF, Nº 21.691.940/0001-44, **OBJETO**: **Registro de preços para aquisição de materiais de construção, eletricos e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro. estado do para e orgãos participantes.CONTRATADA H. MACUYAMA LTDA. CNPJ 47.618.473/0001-10. VALOR ESTIMADO R$ 120.753,97 (cento e vinte mil,setecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). VIGENCIA:** 31/12/2026.

FRANCINEI SENA DO NASCIMENTO.
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260066. PREGÃO ELETRONICO Nº. 011/2026. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO**: **Registro de preços para aquisição de materiais de construção, eletricos e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro. estado do para e orgãos participantes., .contratada:** H. MACUYAMA LTDA. CNPJ 47.618.473/0001-10. **valor estimado R$ 1.119.609,37 (um milhão, cento e dezenove mil, seiscentos e nove reais e trinta e sete centavos).VIGENCIA:** 31/12/2026.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito de Aveiro.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260067. PREGÃO ELETRONICO Nº. 011/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CNPJ-MF, Nº 06.125.175/0001-01, **OBJETO Registro de preços para aquisição de materiais de construção, eletricos e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro. estado do para e orgãos participantes. CONTRATADA: R K PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 07.447.759/0001-66. VALOR ESTIMADO:** R$ 47.611,37 (quarenta e sete mil, seiscentos e onze reais e trinta e sete centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2026.

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260068. PREGÃO ELETRONICO Nº. 011/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07 **OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, eletricos e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro. estado do para e orgãos participantes.CONTRATADA:** R K PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.447.759/0001-66.**VALOR: R$ 47.589,61 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos). VIGENCIA:** 31/12/2026. Hiroito Tabajara Lacerda de Castro. Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260069. PREGÃO ELETRONICO Nº. 011/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ n.º 17.962.574/0001-43, **OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, eletricos e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro. estado do para e orgãos participantes. CONTRATADA: R K PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.447.759/0001-66. VALOR ESTIMADO:** R$ 36.009,04 (trinta e seis mil, nove reais e quatro centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2026.

LUCIDALVA ALMEIDA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260070. PREGÃO ELETRONICO Nº. 011/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO DE MEIO AMBIENTE CNPJ-MF, Nº 21.691.940/0001-44, **OBJETO**: **Registro de preços para aquisição de materiais de construção, eletricos e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro. estado do para e orgãos participantes.CONTRATADA: R K PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.447.759/0001-66. VALOR ESTIMADO R$ 30.110,08 (trinta mil, cento e dez reais e oito centavos). VIGENCIA:** 31/12/2026.

FRANCINEI SENA DO NASCIMENTO.
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260062. PREGÃO ELETRONICO Nº. 011/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCACAO, CNPJ-MF, Nº 06.125.175/0001-01, **OBJETO Registro de preços para aquisição de materiais de construção, eletricos e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro. estado do para e orgãos participantes. CONTRATADA: H. MACUYAMA LTDA. CNPJ 47.618.473/0001-10. VALOR ESTIMADO R$ 144.773,65 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).VIGENCIA:** 31/12/2026.

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260063. PREGÃO ELETRONICO Nº. 011/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07 **OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, eletricos e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro. estado do para e orgãos participantes.CONTRATADA H. MACUYAMA LTDA**, CNPJ: 47.618.473/0001-10.**VALOR: R$ 144.468,75 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).VIGENCIA:** 31/12/2026.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260064. PREGÃO ELETRONICO Nº. 011/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ n.º 17.962.574/0001-43, **OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, eletricos e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro. estado do para e orgãos participantes. CONTRATADA: H. MACUYAMA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 47.618.473/0001-10. VALOR ESTIMADO:** R$ 123.547,90 (cento e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2026.

LUCIDALVA ALMEIDA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260071. PREGÃO ELETRONICO Nº. 011/2026. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO**: **Registro de preços para aquisição de materiais de construção, eletricos e ferramentas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro. estado do para e orgãos participantes.contratada:** R K PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.CNPJ 07.447.759/0001-66. **valor R$ 384.666,21 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos)..VIGENCIA:** 31/12/2026.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:ADA424AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2026

O Agente de Contratação do Município de Bannach/PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ sob nº CNPJ: 19.550.837/0001-32, sendo representada pela Sra. Daivycle da Samara Silva Milhomem, Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 75, inciso I, "a" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente objeto a empresa **NICOLELA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 51.400.771/0001-07, no valor de R$ 125.990,52 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).**

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação da dispensa de licitação, caso esteja de acordo.

Bannach/PA em 02 de julho de 2026.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 024/2026 de 26 de Março de 2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:5E82D7E1

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra destinada à execução dos serviços de reforma e ampliação do CRAS da Vila Pista Branca, zona rural de Bannach/PA.
Processo Administrativo: n.º 026.2026.01
Dispensa de Licitação n.º 006/2026
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contrato: nº 126/2026
Empresa: NICOLELA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.400.771/0001-07.
Valor Global: R$ 125.990,52 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: 120 dias contados a partir da Ordem de Serviços
Data da Assinatura: 03/07/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:CD216159

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo de licitação n.º 026.2026.01 que trata da contratação da empresa **NICOLELA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 51.400.771/0001-07**, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra destinada à execução dos serviços de reforma e ampliação do CRAS da Vila Pista Branca, zona rural de Bannach/PA, resolvo **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação n.º 006/2026**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Bannach/PA em 02 de julho de 2026.

DAIVYCLE DA SAMARA SILVA MILHOMEM
Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:ED01DB01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2026-PMB BANNACH-PA 03 DE JULHO DE 2026

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de Contrato da PMB – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e dá outras providências correlatas.

A Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bannach-PA e:

CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Bannach-PA;
– Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
– Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
– Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor YURY POLICARPO DIAS AQUINO, CPF n.º700.481.202-27,ENGENHEIRO CIVIL – CREA-PA 152227041, como Fiscal do Contrato Nº126/2026, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra destinada à execução dos serviços de reforma e ampliação do CRAS da Vila Pista Branca, zona rural de Bannach/PA.
Art. 2º Dê ciência aos interessados.
Art. 3º Autue-se no processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Bannach/PA, 03 de julho de 2026.

DAIVYCLE DA SAMARA SILVA MILHOMEM
Secretária Municipal de Assistência Social de Bannach-PA

YURY POLICARPO DIAS AQUINO
CPF n.º 700.481.202-27
Engenheiro Civil – CREA-PA 152227041
Ciente em 03/07/2026

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:AE37D0CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 114, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada a Sra**. TAYANA REGINA LIMA CAVALCANTE,** do Cargo de Chefe de Divisão de Proteção Social Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de julho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:E35F0ABC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 115, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Sra**. TAYANA REGINA LIMA CAVALCANTE,** para o Cargo de Chefe de Divisão Administrativa, Financeira, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMTDES, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de julho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:AD292DFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 170, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **DANIELA PAZ SILVA,** exerce função de Agente De Contratação e Pregoeira deste Município, conforme Decreto N° 321 de 01 de setembro de 2025, estará em gozo de férias no período de no período de 06/07/2026 à 20/07/2026.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Servidor **LUCAS WILLIAM SANTOS SIQUEIRA,** matrícula nº 5216, para responder interinamente a função de Pregoeiro deste Município, no período de 06/07/2026 à 20/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de julho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:B47D3FBD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO, CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS, EDUCATIVAS E INSTITUCIONAIS, PEÇAS PUBLICITÁRIAS, CLIPPING, E SUPORTE TÉCNICO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.** Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site: https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2026&pesquisar=

Belterra (PA), 03 de julho de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:57458411

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, CAPTAÇÃO DE IMAGENS E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, INCLUINDO COBERTURA VIDEOGRÁFICA E LIVE STREAMING DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VÍDEOS, EDIÇÃO, TRATAMENTO, FINALIZAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.** Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site: https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2026&pesquisar=

Belterra (PA), 03 de julho de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:8DAB425B

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
LEI Nº 549, DE 03 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS DE EMPREGO EM CONTRATOS CELEBRADOS COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA, APLICANDO-SE A JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA.

O Excelentíssimo Senhor ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, vem propor a este Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, que cria reserva de vagas de emprego junto às pessoas jurídicas que contratam com o Município de Belterra, nas áreas de construção de obras públicas e prestação de serviços, destinada a jovens em cumprimento de medida socioeducativa e egressos do sistema socioeducativo, domiciliados neste Município, nos seguintes termos:

Art. 1º As empresas contratadas pelo Município de Belterra para a construção de obras públicas, assim como para a prestação de serviços, deverão reservar o percentual mínimo de 1% (um por cento) e máximo de 5% (cinco por cento) das vagas necessárias à execução das obras ou à prestação dos serviços respectivos para jovens em cumprimento de medida socioeducativa e egressos do sistema socioeducativo, como forma de promover a ressocialização e proporcionar novas perspectivas de vida.

Art. 2º A exigência da reserva de 1% (um por cento) das vagas de que trata o caput deste artigo é restrita às contratações cuja execução exija, no mínimo, 10 (dez) trabalhadores, observando-se, quando a necessidade de mão de obra for inferior, o seguinte:
I – nos contratos cuja execução necessite de 10 (dez) trabalhadores, deverá ser reservada, no mínimo, 1 (uma) vaga;
II – nos contratos cuja execução necessite de menos de 10 (dez) trabalhadores, a reserva de vagas é facultativa.

Art. 3º As vagas de que trata esta Lei deverão ser disponibilizadas durante todo o período de execução do contrato, e serão preenchidas após seleção e indicação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTDES, do Município de Belterra.

Art. 4º Se, por motivo justificado e acolhido pelo contratante, a reserva de vagas não puder ser observada, total ou parcialmente, as vagas remanescentes serão revertidas aos trabalhadores em geral.
Art. 5º A reversão de vagas aos trabalhadores em geral prevista no artigo 4º também ocorrerá sempre que a SEMTDES declarar formalmente que não dispõe de pessoa com as características profissionais e psicossociais compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas pela empresa contratada.

Art. 6º A SEMTDES deverá fornecer a declaração referida no artigo 5º em até 90 (noventa) dias, contados da data em que for formalmente instada a indicar os beneficiários do disposto nesta Lei.

Art. 7º Nas hipóteses em que a aplicação do percentual de 1% (um por cento) previsto no caput do artigo 1º resultar em número fracionário, efetuar-se-á o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Art. 8º Os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e os egressos do sistema socioeducativo, com idade entre 14 (quatorze) e 16 (dezesseis) anos, prestarão serviços na condição de aprendizes, observados os limites legais do contrato de aprendizagem e do trabalho do menor aprendiz.

Art. 9º A reserva de vagas prevista nesta Lei também se aplica aos contratos firmados com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 10 O trabalho do beneficiário será remunerado, não podendo a remuneração ser inferior ao salário mínimo.

Art. 11 No decorrer da execução dos contratos, se houver acréscimos no quantitativo de postos de trabalho, deverá ser mantida a proporcionalidade de vagas, ressalvado o previsto no artigo 4º desta Lei.

Art. 12 A reserva de vagas para adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e egressos do sistema socioeducativo não se aplica aos contratos que envolvam serviços de segurança, vigilância e serviços a serem prestados aos órgãos de segurança pública ou assemelhados.

Art. 13 Os beneficiários desta Lei serão contratados com observância do disposto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

(Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), e suas posteriores alterações, fazendo jus a todos os direitos sociais inerentes aos serviços prestados.

Art. 14 Caberá à SEMTDES, sem prejuízo do disposto no artigo 3º desta Lei, a fiscalização dos contratos sujeitos à reserva de vagas de que trata este diploma legal.

Art. 15 A ocorrência de demissões ou impedimentos de qualquer tipo à realização da atividade, ainda que eventuais, de beneficiários desta Lei, deverá ser comunicada pela empresa contratada à SEMTDES, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para adoção das providências pertinentes, inclusive quanto à atualização de seus cadastros.

Art. 16 Verificada a necessidade de substituição de beneficiário desta Lei em razão das causas indicadas nesta Lei, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for informada dos dados do substituto pela SEMTDES, para providenciar o preenchimento da vaga.

Art. 17 A SEMTDES fica autorizada a desenvolver programa voltado aos beneficiários desta Lei com vistas:

I – à capacitação profissional;
II – ao incentivo à educação continuada, visando à formação e à possibilidade de qualificação profissional;
III – ao fortalecimento da estrutura de defesa e resguardo dos direitos do adolescente ou jovem beneficiário e à valorização da autoestima individual;
IV – à promoção de cursos profissionalizantes para auxiliar na inserção no mercado de trabalho;
V – ao estímulo ao fortalecimento das relações sociofamiliares.

Art. 18 Os editais de licitação de obras e serviços nas condições referidas no artigo 1º desta Lei, bem como as respectivas minutas de contrato, conterão previsão expressa quanto à obrigatoriedade de as empresas contratadas observarem as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O descumprimento da obrigação de reserva de vagas prevista nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 19 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, aos 03 dias do mês de julho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:D1528253

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica - SEMEB, avisa que realizará levantamento preliminar de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE KITS DE TONER COM CILINDRO E TINTAS PARA IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E DOS SETORES A ELA VINCULADOS, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site –

https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMEB&modulo=proposta_semed&ano=2025&pesquisar

Belterra (PA), 02 julho de 2026.

NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS
Secretário Interino
Portaria nº 168/2026

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:D2717980

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 024/2026 DISPENSA Nº 024/2026 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026 - SEMEB DISPENSA Nº 024/2026 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E ACESSORIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Com MEGA SOM COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 62.620.280/0001-98, Endereço: AV MENDONCA FURTADO 933 /SANTA CLARA/SANTAREM/PA/ 68005 - 425. VALOR GLOBAL: R$ 29.313,26 (Vinte e nove mil, trezentos e treze reais e vinte e seis centavos.
Data da assinatura do Contrato: 26/06/2026.
Vigência: até 31 de dezembro de 2026.

Belterra (PA) 03 de julho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:9D75A47C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA torna público a Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-020 PMBJT Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores, veículos utilitários e equipamentos correlatos, com ou sem operador/motorista, destinados ao atendimento das demandas operacionais das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará. Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins PA CNPJ: 22.938.757/0001-63, Contratada: DIRETRIZ SOLUCOES EM SERVICOS LTDA, CNPJ 57.727.058/0001-59, R$ 607.520,00 Contratada: PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08.889.936/0001-27, R$ R$ R$ 694.320,00 Contratada: VIA SERVLOC LTDA, CNPJ 19.307.520/0001-70, R$ 1.713.040,00 Contratada: W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA, CNPJ 19.803.326/0001-85, R$ 4.178.160,00 Data da Homologação 25/06/2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:61BAB6DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA torna público a Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20260504 do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-020 PMBJT Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores, veículos utilitários e equipamentos correlatos, com ou sem operador/motorista, destinados ao atendimento das demandas operacionais das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará. Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins PA CNPJ: 22.938.757/0001-63, Contratada: DIRETRIZ SOLUCOES EM SERVICOS LTDA, CNPJ 57.727.058/0001-59, R$ 607.520,00 Contratada: PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08.889.936/0001-27, R$ R$ R$ 694.320,00 Contratada: VIA SERVLOC LTDA, CNPJ 19.307.520/0001-70, R$ 1.713.040,00 Contratada: W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA, CNPJ 19.803.326/0001-85, R$ 4.178.160,00 Data da ATA 26/06/2026 a 24/06/2027.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:84F720A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA torna público a Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Contratos do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-020 PMBJT Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores, veículos utilitários e equipamentos correlatos, com ou sem operador/motorista, destinados ao atendimento das demandas operacionais das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará. Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins PA CNPJ: 22.938.757/0001-63, Contrato 20260506 Contratada: DIRETRIZ SOLUCOES EM SERVICOS LTDA, CNPJ 57.727.058/0001-59, R$ 281.550,00, Contrato 20260507 Contratada: VIA SERVLOC LTDA, CNPJ 19.307.520/0001-70, R$ 531.000,00, Contrato 20260505 Contratada: W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA, CNPJ 19.803.326/0001-85, R$ 965.940,00 Data dos contratos 29/06/2026 a 31/12/2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:0483CCCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado
DONATÁRIO,inscrito no CNPJ/ME sob o n. 11.695.769/0001-98 , com sede na Av. Jarbas Passarinho s/n , centro, cep: 68525-000, neste ato representado por seu secretário Vital Lourenço Gomes Junio, no uso de suas atribuições, e **CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE,** associação de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza social, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 73.642.613/0001-04, com sede em Av Rio Branco, Nº 135, salas 612 a 619, Centro – Rio de Janeiro/RJ, por suas Diretoras Kátia Maria Braga Edmundo e Maria do Socorro Vasconcelos Lima, doravante denominado **DOADOR**, em conjunto denominados Partes, têm justa e acordada a celebração do presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos termos do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, posteriormente alterado, da Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, posteriormente alterada, e do acordo de Cooperação já firmado entre as partes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, no âmbito do **Projeto Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste** nos termos da **Iniciativa Juntos pela Saúde**, conforme relação anexada ao presente Termo como Anexo I (“Bens Doados”), o qual, devidamente rubricado pelas Partes, é parte integrante deste Termo, para todos os efeitos.

1.2 O **DOADOR** declara que a presente doação se dá em cumprimento ao seu objeto social e com a finalidade de beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (“SUS”), nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, especialmente nos estabelecimentos do município. Adicionalmente, pretende-se, também, beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único da Assistência Social ("SUAS").

1.3 O **DONATÁRIO** declara aceitar a presente doação, que atende aos interesses públicos, na medida em que visa **promover a saúde e a proteção social de famílias e comunidades por meio de um programa de cooperação técnica com serviços básicos de saúde e assistência social, visando o fortalecimento das políticas públicas.** A presente doação atende, ainda, aos critérios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, uma vez que o **DOADOR** não tem qualquer outro interesse ou relação com o **DONATÁRIO**, sendo a doação livre de qualquer encargo e não representando qualquer ônus excessivo à Administração Pública.

1.4 O **DONATÁRIO** declara, ainda:
Ter ciência de que deve cuidar, manter e zelar pelos Bens Doados, mantendo-os em perfeitas condições, e fazer uso de forma justa e correta, atendendo aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;
Se comprometer com o adequado descarte de todos os resíduos sólidos oriundos dos Bens Doados, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”) – Lei 12.305/2010 e nos termos do documento orientador com sugestões e recomendações de boas práticas, que integra este Termo como Anexo II;
Ter ciência e se comprometer a envidar todos os seus esforços e enviar ao
DOADOR, observadas as normas legais aplicáveis, a comprovação da patrimonialização dos Bens Doados e a lista de distribuição desses bens para as respectivas unidades participantes do **Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 Além das disposições previstas na Cláusula 1.3, caberá ao **DONATÁRIO**:
Fornecer ao **DOADOR** os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos Bens Doados e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;

Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste Termo, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do **DOADOR** nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **DOADOR**;
Comunicar ao **DOADOR** qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto deste Termo.
2.2 Caberá ao **DOADOR**:
Executar integralmente o objeto do presente Termo, observada a legislação em vigor e as orientações complementares prestadas pelo **DONATÁRIO**;
Acatar as orientações do **DONATÁRIO**, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação objeto deste Termo;
Entregar ao **DONATÁRIO** toda a documentação fiscal dos Bens Doados, para que sejam patrimonializados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE
3.1 A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o **DONATÁRIO** a destinar os Bens Doados aos estabelecimentos de saúde e proteção social, nos termos e finalidades da Cláusula 1.3.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO E RECEBIMENTO DOS BENS DOADOS 4.1 Pelo presente Termo, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, que desde já se responsabiliza pelo transporte dos bens até o seu destino, em caráter definitivo e gratuito, nos termos do artigo 20, §3º do Decreto 9.764/2019, os bens indicados na Cláusula 1.1, que estarão à disposição do **DONATÁRIO** após a assinatura deste Termo e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
5.1 A publicação resumida deste Termo na imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DONATÁRIO**, por meio dos órgãos de publicidade oficial, nos termos do artigo 20, §2º do Decreto 9.764/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 Os Bens Doados estão sendo ofertados pelo **DOADOR**, sem coação ou vício de consentimento, estando o **DONATÁRIO** livre de quaisquer ônus ou encargos.
6.2 Os Bens Doados serão recebidos com o ateste do gestor do **DONATÁRIO.**
6.3. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas realizadas pelo **DOADOR** no desempenho da execução deste Termo.
6.4. O **DOADOR** declara ser proprietário dos Bens Doados e inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.
6.5 O presente Termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do **DOADOR**.
6.6 O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
6.7 As Partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Termo, ou de outra forma que não relacionada a este Termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
7.1 As Partes elegem o Foro da Comarca de Arari que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.
E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo.

Bom Jesus do Tocantins, 16 de junho de 2026

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
Doador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS -PA
Donatário

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

ANEXO I – Relação dos Bens Doados

Descrição	Unidade	Quant.
Autoclave (21 litros)	UN	2
Notebook	UN	5
Tablet	UN	2
TOTAL DE ITENS		**9**

As descrições dos itens entregues estarão contidas nas Notas Fiscais, a serem encaminhadas brevemente.

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:A45AF29A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2026 - EXONERAÇÃO DE EDIVAN COSTA

PORTARIA Nº 091/2026 Em, 30 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, o senhor **EDIVAN COSTA**, do cargo de **SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:0E7E3729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2026 - NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 092/2026 Em, 01 de julho de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **EDIVAN COSTA**, para exercer o cargo de **SECRETARIO DE PLANEJAMENTO** deste município**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:6CB3610A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-011
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-011: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Motocicleta, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Bragança – PA, suas Secretarias Municipais e Fundos Através da (SEGGOV, SEFIN, DEMUTRAN, GCM, SECOM, SINFRA, SADER, SECULT E SETUR), pelo período de 12 (doze) meses. CNPJ: 24.279.163/0001-13, itens 001 e 003. Valor: R$ 408.700,00. CNPJ: 07.831.058/0001-26, item 002. Valor: R$ 103.200,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-011. Data da assinatura: 16/06/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-011
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Contratado: A. T. M. MACIEL. Contrato nº 20260799. Valor Global: R$ 165.600,00. Contratado: AJURUTEUA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato n° 20260800. Valor Global: R$ 103.200,00 Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Motocicleta, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Bragança – PA, suas Secretarias Municipais e Fundos Através da (SEGGOV, SEFIN, DEMUTRAN, GCM, SECOM, SINFRA, SADER, SECULT E SETUR), pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 01/07/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 01/07/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F1FC36B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-046
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-030: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Produtos/Materiais para a Construção e Reforma de Bens Imóveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto a Logística de Manutenção Predial das unidades pertencentes a rede Pública de Ensino de Bragança-PA. CNPJ: 34.829.835/0001-70; item 001, 015, 019, 023, 024, 025, 030, 031, 038, 041, 042, 048, 052, 058, 063, 083, 088, 089, 103, 119, 123, 135, 136, 138, 141, 142, 143, 149, 157, 206, 221, 230, 231, 253, 256, 263, 265, 275, 278, 287, 288, 298, 303, 304, 306, 307, 310, 329, 342. Valor Global: R$ 518.438,67. CNPJ: 41.667.426/0001-07; itens 008, 055, 068, 080, 085, 101, 109, 145, 159, 162, 165, 213, 223, 224, 226, 227, 237, 238, 254, 259, 260, 281, 282, 283, 284, 291, 302, 309, 311, 318, 319, 324, 341. Valor Global: R$ 420.695,50. CNPJ: 58.513.556/0001-61; item 006, 033, 046, 051, 059, 095, 097, 102, 105, 114, 122, 134, 137, 163, 190, 198, 212, 222, 234, 235, 245, 246, 289, 293, 308, 314, 315, 316, 317, 336 e 344. Valor Global: R$ 213.347,20. CNPJ: 56.212.631/0001-29; item 018, 199 e 200. Valor Global: R$ 769.000,00. CNPJ: 58.354.262/0001-34; item 036, 050, 062, 071, 087, 107, 127, 129, 131, 147, 161, 204, 207, 209, 210, 225, 247, 266, 267, 270, 271, 292, 320, 321 e 325. Valor Global: R$ 137.070,50.
CNPJ: 08.530.860/0001-49; item 012, 021, 022, 061, 070, 074, 075, 077, 079, 082, 084, 091, 094, 100, 106, 108, 111, 112, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 175, 177, 181, 182, 186, 188, 189, 192, 193, 194, 195, 196, 201, 202, 203, 205, 208, 211, 217, 219, 220, 239, 240, 242, 243, 244, 248, 249, 250, 251, 255, 262, 268, 269, 276, 277, 280, 294, 301, 322, 331, 334, 335, 338, 345. Valor Global: R$ 956.225,86. CNPJ: 54.130.774/0001-66; item 002, 003, 005, 009, 017, 020, 028, 029, 035, 037, 039, 043, 049, 056, 060, 072, 073, 078, 081, 086, 092, 093, 096, 099, 104, 110, 113, 117, 121, 125, 128, 130, 132, 139, 140, 146, 150, 151, 152, 154, 155, 158, 172, 173, 178, 179, 180, 183, 184, 185, 187, 191, 197, 216, 228, 232, 236, 241, 252, 258, 261, 264, 272, 273, 274, 279, 285, 286, 290, 295, 296, 300, 305, 312, 323, 326, 327, 328, 340 e 343. Valor Global: R$ 992.800,30. CNPJ: 28.273.147/0001-74; item 004, 007, 010, 011, 013, 014, 016, 026, 027, 032, 034, 040, 044, 045, 047, 053, 054, 057, 064, 065, 066, 067, 069, 076, 090, 098, 115, 116, 118, 120, 124, 126, 133, 144, 148, 153, 156, 160, 164, 171, 176, 214, 215, 218, 229, 233, 257, 297, 299, 313, 330, 332, 333, 337 e 339. Valor Global: R$ 635.215,04.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-030. Data da assinatura: 19/06/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-046
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: PAULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; Contrato n° 20260778; Valor: 155.534,15. Contrato nº 20260779; Valor: 155.534,15. Contratado: R. S. DE OLIVEIRA FILHO COM E SERV. DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA; Contrato n° 20260780; Valor: 127.146,97. Contrato nº 20260781; Valor: 126.186,77.
Contratado: IV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Contrato n° 20260782; Valor: 64.004,16. Contrato nº 20260783; Valor: 64.004,16.
Contratado: SITIO SÃO BENTO LTDA; Contrato n° 20260784; Valor: 230.700,00. Contrato nº 20260785; Valor: 230.700,00.
Contratado: 58.354.262 LTDA; Contrato n° 20260786; Valor: 41.121,15. Contrato nº 20260787; Valor: 41.121,15.
Contratado: NOVA LAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; Contrato n° 20260788; Valor: 284.791,88. Contrato nº 20260789; Valor: 286.941,68.
Contratado: CAVALCANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; Contrato n° 20260790; Valor: 297.337,94. Contrato nº 20260791; Valor: 297.387,81.
Contratado: SEVEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Contrato n° 20260792; Valor: 190.560,19. Contrato nº 20260793; Valor: 190.564,53.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Produtos/Materiais para a Construção e Reforma de Bens Imóveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto a Logística de Manutenção Predial das unidades pertencentes a rede Pública de Ensino de Bragança-PA. Vigência: 29/06/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 29/06/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2B20B817

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16/07/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 091/2026/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 050/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de preços para futura e eventual futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Fundo Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás - PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C76E13CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMDRS WENDER

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251343, proveniente do Processo Licitatório N° 109/2025/FMDRS-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e WENDER DE S.CAMARGO EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de adubos e fertilizantes, material de irrigação, mudas e sementes, defensivos agrícolas, estacas e mourões, material de laboratório e sanidade, animais vivos, ração/suplemento animal, equipamentos de pesca, equipamentos diversos, suprimentos dos galinheiros, EPI, embalagens para envasamentos de mudas, material de apicultura, material de construção rural e elétrico, para atender as necessidades dos Programa Municipais de desenvolvimento do campo. Com acréscimo no valor de R$ 412.188,79. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6B69AAE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC SUPER HYDRO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241213, proveniente do Processo Licitatório 105/2024/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SUPER HYDRO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. O presente termo aditivo tem o objetivo de formalizar a sucessão contratual da detentora do contrato em epígrafe a empresa HYDRO CARAJÁS LTDA passando a titularidade à empresa SUPER HYDRO LTDA. Prorrogando o prazo até 30/11/2026. Conforme artigos 124 e 107 da Lei Federal N° 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1A8B0DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL - SEMPRU

EDITAL DE SELEÇÃO 005/2026

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por meio daSECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL - SEMPRU, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, em obediência ao que preceituam as disposições contidas naLei Municipal nº 806/2018, alterada pela Lei Municipal nº 995/2022, bem como as demais normas que regem a matéria e disposições deste Instrumento, faz realizarEDITALDE CHAMAMENTO PÚBLICO, de acordo com as disposições que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O presente EDITAL tem como objetivo a inscrição e posterior seleção de produtores rurais que serão beneficiados através do PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO - PROCAMPO, por meio das ações de fomento aos diversos sistemas de produção, constantes no ANEXO II deste chamamento, que compõem o escopo do programa.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Edital produtores rurais que possuam propriedade ou área produtiva dentro dos limites de Canaã dos Carajás ou nas seguintes regiões limítrofes ao Município, conforme Lei Municipal nº 1.198/2026: região da Marajaí, abrangida pelos municípios vizinhos de Curionópolis, Xinguara e Sapucaia; e região da Transcanadá, Recantão, P.A. Monte Pio e P.A. Brasília, no município de Água Azul do Norte, desde que comprovem o exercício de atividades rurais.

2.2. Será vedada a participação quando:

2.2.1.Não se enquadrar nos termos prescritos na Lei Municipal nº995/2022;

2.2.2. Já tiver sido beneficiado por duas vezes em quaisquer dos projetos vinculados ao PROCAMPO;

2.2.3. Não tiver utilizado os recursos destinados de forma correta e/ou não tiver zelado pelos insumos, edificações, lavouras e demais itens fornecidos.

3. DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO ABRANGIDOS NESTE EDITAL

3.1. Coturnicultura
3.2. Suinocultura
3.3. Ovinocultura de corte
3.4. Produção de pintinhos
3.5. Bovinocultura de leite
3.6. Bovinocultura de corte
3.7. Piscicultura Intensiva em RAS
3.8. Armazenamento de milho para produção animal
3.9. Horticultura
3.10. Fruticultura
3.11. Produção de grãos
3.12. Milho irrigado
3.13. Mandiocultura

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCAMPO

4.1 A inscrição do PROCAMPO é isenta de taxas.

4.2 Será admitida a inscrição na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU, que se localiza na Rua do Campo, esquina com a rua da Cooperativa;

4.2.1 Nãoseráaceita solicitaçãode inscrição fora do período preestabelecido;

4.2.2 Poderão, caso haja necessidade, haver inscrições itinerantes nas proximidades das Vilas, com finalidade de facilitar o acesso dos produtores ao benefício proposto;

4.2.3 Será gerado o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO no ato de finalização dela, podendo o produtor, a qualquer tempo, solicitá-la junto à Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural – SEMPRU;

4.3 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o produtor deverá conhecer a Lei Municipal nº 806/2018, alterada pela Lei Municipal nº 995/2022, que rege o PROCAMPO, e ainda certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participar do programa, conforme previstoneste Edital. No sistema de inscrição, o produtor deverá optar pelo projeto ao qual deseja concorrer.

4.4 Não serão aceitas alterações na escolha do projeto no qual o produtor deseja participar após a efetivação da inscrição.

4.5No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste chamamento, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente adivulgação de seus nomes, números de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.
4.6As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do produtor, dispondo a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.
4.7Os documentos necessários para realização da inscrição são:
4.7.1Documentos Pessoais:
- RG;
- CPF;
- Número de Inscrição Social – caso o produtor seja beneficiário de programas sociais e/ou esteja enquadrado como "pessoa em situação de vulnerabilidade social";
- Contato pessoal (e-mail, número telefônico etc.).
4.7.2Documentos da Propriedade (ao menos um dos documentos abaixo):
-Registro Cartorário;
- Escritura de Compra e Venda;
- Contrato de Compra e Venda;
- Contrato de Arrendamento;
- Termo Possessório;
- Cadastro Ambiental Rural – CAR – caso possua;
- Mapa e Memorial Descritivo da Propriedade – caso possua;
- Comprovante de Endereço da Propriedade no nome do produtor (conta de água, luz, telefone ou declaração devidamente reconhecidano cartório);
- CAF – caso possua.(nonome do inscrito)
4.7.3Serão indeferidas as inscrições que apresentarem inconsistências, divergências ou incompatibilidades entre os dados do(a) inscrito(a) e os documentos apresentados, especialmente quando o CAR, CAF ou demais documentos obrigatórios estiverem em nome de terceiros, tais como pai, mãe, esposo(a), companheiro(a) ou qualquer outra pessoa diversa do(a) interessado(a) inscrito(a).
Todos os documentos apresentados deverão corresponder ao nome do(a) interessado(a) inscrito(a), sob pena de não homologação da inscrição, salvo nos casos em que seja apresentada procuração válida, com firma reconhecida em cartório, autorizando expressamente a representação do(a) titular dos documentos.

5. DA SELEÇÃO DOS PRODUTORES
5.1 Levar-se-á em consideração, para a seleção, os dados informados pelos produtores no ato da inscrição.
5.2 Cada produtor será avaliado de acordo com o projeto ao qual deseja participar, considerando a especificidade de cada projeto.
5.3 A seleção dos produtores obedecerá aos critérios previstos na Lei Municipal nº 806/2018, alterada pela Lei Municipal nº 995/2022, classificando os inscritos por pontuação em ordem decrescente, atribuindo-se peso 5 (cinco) para os quatro primeiros itens e peso 20 (vinte) para o item V:
I – Peso 5 (cinco) para o produtor que residir na área em que o projeto será implantado;
II – Peso 5 (cinco) caso já desenvolva sistema produtivo para o qual pretende ser beneficiado;
III – Peso 5 (cinco) caso possuir Cadastro Ambiental Rural;
IV – Peso 5 (cinco) caso possuir CAF;
V – Peso 20 (vinte) caso seja inscrito em programas sociais do governo e/ou comprove estar em estado de vulnerabilidade socioeconômica;
VI – A viabilidade técnica será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme constatado no momento da visita à propriedade pelo técnico responsável. A constatação de inviabilidade técnica para execução do projeto terá caráter desclassificatório.
§ 1º - Fica estipulado como critério de desempate:
a) Em caso de empate, será classificado o(a) candidato(a) mais idoso(a) e, caso ainda persista, será realizado sorteio público entre os candidatos empatados.
5.4 Não poderão ser beneficiários do PROCAMPO os produtores que não dispuserem de viabilidade técnica para a execução do projeto.
5.4.1. A viabilidade técnica será constatada pelos responsáveis técnicos dos projetos durante as visitas técnicas que ocorrerão no período previsto no Cronograma constante no ANEXO I.
5.5 Os nomes dos produtores selecionados serão divulgados na data especificada nocronograma deste Chamamento, conforme ANEXO I.

6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA APÓS A SELEÇÃO
6.1.Cópias do RG e CPF;
6.2.Comprovante de inscrição no PROCAMPO.
7. DA COMPOSIÇÃO GERAL DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO
Todos ossistemas deprodução oferecerão:
7.1.Capacitações Técnicas aos Produtores, em quantidade a ser determinada pela equipe técnica de cada Sistema;
7.2. A transferência de insumos necessários para a boa execução dos sistemas, descritos no Anexo II, de acordo com cada projeto apresentado.
7.3.Concessão de tecnologias e/ou instalações rurais necessárias ao bom desenvolvimento dos projetos;
7.4.Assistência Técnica, em quantidade a ser determinada pela equipe técnica de cada Sistema.
8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO
8.1.O produtor rural, devidamente inscrito e selecionado, deverá aceitar os termos legais constantes noTERMO DE COMPROMISSO, assinando-o caso queira receber os benefícios propostos.
8.2. Em caso de recusa à assinatura do Termo de Compromisso o produtor será automaticamente eliminado do processo de seleção.
8.3.O produtor poderá apresentar justificativa para corroborar seu posicionamento pela não assinatura do Termo de Compromisso, podendo esta ser aceita ou não mediante análise.
9. DA LISTA DE ESPERA DE PRODUTORES
9.1.Será criada uma lista de espera, de acordo com a pontuação em ordem decrescente, de produtores que não foram selecionados, que será equivalente a até 10% do total de vagas oferecidas em cada sistema.
9.2. Em caso de desistência ou eliminação de produtor selecionado, será concedida a vaga ao produtor em lista de espera com maior pontuação. Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate previstos no item 5.3, § 1º, deste Edital.
10. DOS RECURSOS
10.1. O produtor que desejar interpor recursos contra os resultados oficiais preliminares disporá do período provável estabelecido no cronograma constante do ANEXO I deste chamamento para fazê-lo.
10.2.Os recursos deverão ser protocolados na sede da SEMPRU.
10.3.O produtor deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
10.4. Em caso de alteração dos resultados preliminares, mediante aceitação de recurso interposto pelo produtor, será divulgado novo resultado.
10.5.Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos após o prazo estabelecido no ANEXO I deste chamamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
11.1.A Equipe técnica poderá entrar em contato, previamente, com os produtores rurais cadastrados para agendamento de visitas técnicas e orientações pertinentes aos sistemas de produção.
11.2 A Prefeitura se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, revogar ou anular o presente CHAMAMENTO, sem que isso represente motivo para que os interessados participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.
11.3.Eventuais pedidos de esclarecimentos ou informações deverão ser endereçados à Comissão de Avaliação, por carta em papel timbrado, devendo ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural.
11.4.O presente edital não gera direito subjetivo para os interessados, não importando, necessariamente, na seleção de produtores.
11.5.Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em

qualquer fase do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do produtor rural que o tiver apresentado.

ANEXO I
Cronograma
Início das inscrições PROCAMPO 2026 08/07/2026
Término das inscrições do PROCAMPO 24/07/2026
Início das visitas técnicasde viabilidade03/08/2026
Término das visitas técnicas de viabilidade30/09/2026
Divulgação do Resultado Preliminar05/10/2026
Início do Prazo para apresentação de recursos06/10/2026
Fim do Prazo para apresentação de recursos12/10/2026
Divulgação do resultado final14/10/2026
ANEXO II
PROJETOS
1.COTURNICULTURA
1.1.Sistema de Produção de ovos, corte e reposição:Incentivo nosegmento da avicultura dedicado à criação de codornas para a produção de ovos e carne
Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Assistência Técnica e Extensão Rural;
-Apoio na Implantação de uma unidade produtiva de ovos (prioridade) e animais para abate (instalada exclusivamente em área selecionada em visita técnica);
-Entrega de gaiolas em bateria de aço equipada com bebedouros e comedouros automáticos e incubadora de ovos;
-Insumos para plantio de milho a ser utilizado na alimentação animal;
a.Requisitos obrigatórios:
- Ter interesse na atividade;
- Ter uma área de 100 m² - 10 x 10 m, com disponibilidade de energia elétrica;
- Residir na propriedade que será construído o sistema;
- Participar das capacitações ofertadas;
- Mão-de-obra disponível diariamente;
- Estar de acordo e assinar Termos de compromisso, responsabilidade e de uso de imagem;
- Ser criador de codornas.
b.Capacitações/ Treinamentos:
-Curso decoturnicultura.
c.Contrapartida obrigatória do (a) beneficiário (a)
- Dispor de animais (matrizes e reprodutores de codornas) para início do sistema produtivo;
-Disponibilizar galpão ou estrutura adequada para a implantação da atividadeconforme orientações técnicas;
-Assumir o compromisso de construir, a estrutura necessária para o desenvolvimento do projeto, conforme orientações técnicas da Secretaria.
- Assumir como contrapartida a mão de obra necessária a implantação do sistema e aquisição de vacinas, medicamentos e demais insumos sanitários de rotina, além do custeio da atividade após o período de apoio inicial do projeto;
- Aceite de orientações técnicas, bem como possibilidade de dispor a propriedade para realização de eventos de capacitação da SEMPRU;
- Realizar anotações sugeridas pela equipe técnica da SEMPRU e disponibilizar informações para a realização de controle zootécnico da atividade.
d.Quantidade de selecionados:
- 10 selecionados
2. SUINOCULTURA
2.1. Sistema de Produção de Suínos em Ciclo Completo:Incentivo à produção de suínos em sistema confinado de ciclo completo, com foco na formação de base reprodutiva, produção de leitões e terminação de animais para comercialização aos produtores rurais de base familiar.
a.Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Implantação de uma unidade produtiva com capacidade para criação de 5 matrizes e 1 reprodutor, possuindo sistema de tratamento de dejetos e infraestrutura completa, com atendimento às exigências ambientais e de bem-estar animal vigentes;
- Insumos como sementes e adubos para plantio de até 3 ha de milho a ser utilizado na ração, bem como hora-máquina para preparo, plantio e colheita;
b.Requisitos obrigatórios:
- Residir na propriedade que será construído o sistema;
- Participar das capacitações ofertadas;
- Mão-de-obra necessária para a implantação/construção do sistema e para manejo diário;
- Estar de acordo e assinar Termos de compromisso, responsabilidade e de uso de imagem;
- Ser produtor rural do município elimítrofesou nas regiões limítrofes ao Município, conforme Lei Municipal nº 1.198/2026atender às exigências formais do edital, além de estar na atividade de criação de suínos;
- Possuir área apta para implantação da unidade de suinocultura (mínimo de 30 x 30 m) na propriedade inscrita, não sendo admitidas propriedades com contratos de arrendamento, alugadas ou cedidas para uso temporário;
- Possuir disponibilidade de área para o plantio dos 3 ha de milho vinculados ao projeto (na propriedade inscrita);
- Dispor de fonte de água e condições mínimas de abastecimento para os animais e limpeza das instalações;
- Dispor de energia elétrica (220V) ou condições técnicas equivalentes para funcionamento da unidade;
- Possuir local tecnicamente viável para instalação da estrutura e manejo dos dejetos;
- Apresentar ou providenciar cadastro/regularização junto à ADEPARÁ, conforme exigência do edital e da atividade;
c.Capacitações/ Treinamentos:
-Curso de Produção de Suínos em Ciclo Completo (Teórico e prático).
d.Quantidade de selecionados:
- 03 selecionados
e.Contrapartida obrigatória do (a) beneficiário (a)
- Comprometer-se com a implantação e manutenção da unidade, seguindo as orientações técnicas da equipe técnica;
- Participar obrigatoriamente das capacitações, visitas técnicas, ações de acompanhamento além de concordar em dispor a propriedade para ações de dia-de-campo, palestras ou transferência de tecnologias a produtores rurais;
- Responsabilizar-se pela mão de obra diária, limpeza, manejo, conservação da estrutura e condução da área de milho.
- Assumir como contrapartida a mão de obra para construção do sistema e a aquisição de vacinas, medicamentos e demais insumos sanitários de rotina, além do custeio da atividade após o período de apoio inicial do projeto;
3. OVINOCULTURA

3.1. Ovinocultura de corte:tem como finalidade estruturar unidades produtivas capazes de produzir cordeiros para comercialização, com organização reprodutiva, alimentar e sanitária.

a.Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:

-Doaçãode 10 matrizes ovinas Santa Inês por beneficiário e 1 reprodutor ovino de corte por beneficiário, da raça Dorper ou White Dorper, destinados ao melhoramento genético e à formação do rebanho base.
-Serádisponibilizado apoio para a produção de volumoso, com fornecimento de insumos para silagem, além de fertilizantes, visando o plantio de 2 hectares de milho para silagem para atendimento do sistema proposto.
-Ensacadora/compactadorade silagem de uso coletivo, permitindo o correto armazenamento do volumoso.
-Para a divisão e manejo dos piquetes, serão fornecidos os componentes de cerca elétrica rural.
-Alinha contempla comedouros lineares, bebedouros automáticos, balança digital suspensa para pesagem individual, tipóia para pesagem, materiais para identificação do rebanho, além de itens básicos voltados ao manejo sanitário e reprodutivo.
-Apoiotécnico e a assistência também fazem parte da estrutura da linha, garantindo acompanhamento da implantação e condução da atividade.

b.Requisitos obrigatórios:

-Produtoresque possuam interesse real em trabalhar com ovinocultura de corte e que disponham de condições mínimas para desenvolver a atividade de forma organizada.
-Será exigido que o beneficiário tenha área disponível e apta para criação, além de espaço para implantação do sistema de manejo proposto (mínimo 10 hectares), incluindo áreas de pastejo e estrutura mínima para lotação, contenção e condução dos animais;
-água de qualidade e energia elétrica.
-O produtor deverá assumir como contrapartida a complementação do rebanho até atingir 42 matrizes, visto que o projeto doará apenas parte da base inicial,
- Possuir cadastro ativo junto à ADEPARÁ;
- Garantirmão de obra diária para limpeza, manejo geral, conservação da estrutura e condução da área de milho.
-Disponibilidadepara cumprir as orientações técnicas da equipe
- Mantercontrole do rebanho,
- Participardas capacitações e receber visitas de acompanhamento além de dispor a propriedade como unidade de observação e transferência de tecnologia.

c.Contrapartida obrigatória do (a) beneficiário (a):

-O beneficiário deverá arcar com a contrapartida sanitária da atividade, incluindo de forma expressa a aquisição de vacinas, além de demais despesas rotineiras de manutenção que não estejam cobertas pelo projeto.
- O(a) produtor(a) deverá manter o rebanho em condições adequadas de sanidade, bem-estar e manejo;
- Aceite de orientações técnicas, bem como possibilidade de dispor a propriedade para realização de eventos de capacitação da SEMPRU;
- Controle de plantas daninhas, conforme orientação técnica da equipe da SEMPRU;
- Distribuição do adubo de manutenção;
- Implantação e manutenção do cercamento da área do projeto;
- Custeio de taxa laboratorial de análise de solo e aquisição de calcário dolomítico.
- Cercamento de área, interesse e atitude na implementação de pastejo rotacionado e aceite de orientações técnicas, bem como dispor a propriedade para realização de eventos de capacitação da SEMPRU.
- Realizar anotações sugeridas pela equipe técnica da SEMPRU e disponibilizar informações para a realização de controle zootécnico da atividade.
-O não cumprimento das obrigações técnicas e sanitárias poderá caracterizar descumprimento das condições da linha.
d.Capacitações/ Treinamentos:
Curso de Produção de Cordeiros.

e.Quantidade de selecionados:
03 selecionados

4. PRODUÇÃO DE PINTINHOS
4.1. Produção de Pintinhos com uso de Incubadora:tem como objetivo incentivar a avicultura familiar por meio da produção própria de pintinhos de galinha, possibilitando ao produtor reduzir a dependência da compra externa de aves jovens e criar uma alternativa de geração de renda dentro da propriedade.

a.Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:

- Equipamentos e insumos básicos necessários para iniciar a produção organizada de pintinhos, incluindo incubadora/chocadeira elétrica automática para ovos de galinha, com controle de temperatura e sistema de viragem automática dos ovos.
- Comedouros e bebedouros para pintinhos
- Ração inicial para os primeiros dias de vida das aves, conforme dimensionamento técnico da linha.
- O apoio do PROCAMPO também incluirá capacitação técnica e acompanhamento mensal por ATER, orientando o produtor desde a seleção dos ovos férteis até o manejo dos pintinhos após o nascimento.
- Apoio técnico e a assistência também fazem parte da estrutura da linha, garantindo acompanhamento da implantação e condução da atividade.

b.Requisitos obrigatórios:

- Possuir área rural ou espaço adequado para a atividade, com local coberto, protegido, seco, ventilado e com disponibilidade de energia elétrica para instalação da chocadeira (110V).
- Também será obrigatório possuir ou se comprometer a manter plantel reprodutivo mínimo, composto por galinhas e galos em condições sanitárias e produtivas adequadas, capaz de fornecer ovos férteis para incubação.
- O produtor deverá dispor de estrutura mínima para receber os pintinhos após o nascimento, incluindo ambiente aquecido, protegido contra chuva, frio, predadores e excesso de umidade.
- Também será exigida a participação nas capacitações oferecidas pelo programa, o aceite ao acompanhamento técnico mensal e o compromisso de manter registros básicos da atividade, como quantidade de ovos incubados, nascimento de pintinhos, mortalidade e destino da produção.

c.Contrapartida obrigatória do (a) beneficiário (a):

- Disposição de ovos férteis, manutenção das aves reprodutoras, energia elétrica, mão de obra diária, limpeza, manejo sanitário (incluindo aquisição de vacinas e medicamentos), estrutura de criadeira e demais cuidados necessários para continuidade da produção;
- Responsabilização pelo uso correto e manutenção da incubadora.

d.Capacitações/ Treinamentos:
Curso deProdução de Pintinhos

e.Quantidade de selecionados:
10selecionados

5. BOVINOCULTURA LEITEIRA
5.1. Bovinocultura Leiteira –Melhoramento Genético: investimento em genética, utilizando biotécnicas reprodutivas aliadas ao manejo nutricional, sanitário e à gestão da atividade de bovinocultura leiteira.

Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Preparo de área para plantio de milho com fim de silagem;
- Insumos como sementes de milho e capim além de adubos;
- Kit de cerca elétrica rural;
- Acompanhamento zootécnico e veterinário;
- Protocolo completo de IATF – Inseminação Artificial em Tempo Fixo – com todos os hormônios e insumos, comsêmen convencional Girolando 5/8 (até60protocolos).
a.Requisitos obrigatórios:
- Ter interesse na atividade;
- Infraestrutura necessária para contenção e manejo animal bovino (contenção, cobertura do curral, energia elétrica);
- Mão-de-obra disponível diariamente, inclusive para realização de manejos, contenção do animal, procedimentos veterinários e Inseminação Artificial;
- Estar de acordo e assinar Termos de compromisso, responsabilidade e de uso de imagem;
- Propriedade ter CAR – Cadastro Ambiental RuralATIVO;
- Área para plantio de milho (na propriedade inscrita)até 2ha;
- Possuir cadastro ativo junto à ADEPARÁ;
b.Contrapartida obrigatória do (a) beneficiário (a):
- Aceite de orientações técnicas, bem como possibilidade de dispor a propriedade para realização de eventos de capacitação da SEMPRU;
- Controle de plantas daninhas, conforme orientação técnica da equipe da SEMPRU;
- Distribuição do adubo de manutenção;
- Implantação e manutenção do cercamento da área do projeto;
- Custeio de taxa laboratorial de análise de solo e aquisição de calcário dolomítico.
- Aquisição de cochos, cercamento de área, interesse e atitude na implementação de pastejo rotacionado.
- Realizar anotações sugeridas pela equipe técnica da SEMPRU e disponibilizar informações para a realização de controle zootécnico da atividade.
c.Capacitações/ Treinamentos:

- Nutrição Eficiente e Produção de Alimentos (Silagem de milho, Exigência Nutricional da vaca e cerca elétrica);
- Saúde do rebanho e gestão (Controle sanitário e Gestão financeira).
- Curso de Inseminação Artificial em Bovinos
d.Quantidade de selecionados:
- 10 selecionados
5.2. Bovinocultura Leiteira – Manejo e Nutrição:projeto voltado para pequenas propriedades leiteiras, com foco em manejo e nutrição do rebanho, visando ao aumento da produção de leite por meio da produção de silagem e do manejo intensificado do pasto.
a.Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Preparo de área para plantio de milho com fim de silagem;
- Insumos como sementes de milho e capim além de adubos;
- Kit de cerca elétrica rural;
- Acompanhamento zootécnico e veterinário;
- Cocho e bebedouro;

b.Requisitos obrigatórios:
- Ter interesse na atividade;
- Mão-de-obra disponível diariamente;
- Estar de acordo e assinar Termos de compromisso, responsabilidade e de uso de imagem;
- Propriedade ter CAR – Cadastro Ambiental RuralATIVO;
- Área para plantio de milho (na propriedade inscrita)até 2ha;
- Possuir cadastro ativo junto à ADEPARÁ;
c.Contra partida obrigatória do (a) beneficiário (a):
- Aceite de orientações técnicas, bem como possibilidade de dispor a propriedade para realização de eventos de capacitação da SEMPRU;
- Controle de plantas daninhas, conforme orientação técnica da equipe da SEMPRU;
- Distribuição do adubo de manutenção;
- Implantação e manutenção do cercamento da área do projeto;
- Custeio de taxa laboratorial de análise de solo e aquisição de calcário dolomítico.
- Garantir mão de obra necessária à instalação de bebedouro e comedouro, bem como insumos (tubos, conexões, reservatório, rede hidráulica e/ou elétrica) e/ou equipamentos indispensáveis para sua instalação e funcionamento;
- Realizar anotações sugeridas pela equipe técnica da SEMPRU e disponibilizar informações para a realização de controle zootécnico da atividade.
d.Capacitações/ Treinamentos:
- Nutrição Eficiente e Produção de Alimentos (Silagem de milho, Dietas para vacas e cerca elétrica);
- Saúde do rebanho e gestão (Controle sanitário e Gestão financeira).
e.Quantidade de selecionados:
- 10 selecionados

6. BOVINOCULTURA DE CORTE
6.1. Bovinocultura de Corte – Intensificação do Pasto e Gestão Reprodutiva:assessoria zootécnica e veterinária que visa aumentar a produção animal na mesma área, organizar a estação de monta e melhorar a eficiência do rebanho.
a.Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Sementes e adubos para pastagens;
- Cerca elétrica;
- Cocho e bebedouro;
- Apoio na identificação animal a fogo;
- Exame andrológico de touros com laudo;
- Diagnóstico de prenhez com relatório técnico;
-Maquinário para preparo de área e ensilagem de capim.
b.Requisitos obrigatórios:
- Ter interesse na atividade;
- Mão-de-obra disponível diariamente, inclusive equipe de curral;
- Estar de acordo e assinar Termos de compromisso, responsabilidade e de uso de imagem;
- Propriedade ter CAR – Cadastro Ambiental RuralATIVO;
- Possuir cadastro ativo junto à ADEPARÁ;
c.Contrapartida obrigatória do (a) beneficiário (a):
- Realizar anotações sugeridas pela equipe técnica da SEMPRU e disponibilizar informações para a realização de controle zootécnico da atividade;
- Aquisição de sêmen de interesse da propriedade ou produto(s) demandado(s) durante as atividades;
- Aceite de orientações técnicas, bem como possibilidade de dispor a propriedade para realização de eventos de capacitação da SEMPRU;
- Controle de plantas daninhas, conforme orientação técnica da equipe da SEMPRU;
- Distribuição do adubo de manutenção;
- Implantação e manutenção do cercamento da área do projeto;
- Custeio de taxa laboratorial de análise de solo e aquisição de calcário dolomítico.
d.Capacitações/ Treinamentos:
- Manejo Reprodutivo de Gado de Corte;
- Manejo de Pastagens e Nutrição do Gado de Corte (Foco em Custo-Benefício).
e.Quantidade de selecionados:
05 selecionados

7. PISCICULTURA
7.1. Piscicultura Intensiva em RAS:projeto voltado à implantação de unidade de produção intensiva de pescado em tanques suspensos, com apoio técnico para manejo, sanidade, qualidade da água e gestão produtiva.

a.Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
-Assistência Técnica Rural e unidade de produção em tanques suspensos, com capacidade estimada para até 500 kg de pescado por mês.
-Materialcompleto necessário para aconstrução dos tanques
-Kit de parâmetro de água
b.Requisitos obrigatórios:
- Ter interesse na atividade;
- Mão-de-obra disponível diariamente;
- Estar de acordo e assinar Termos de compromisso, responsabilidade e de uso de imagem;
- Está de acordo construção do sistema
- Propriedade ter CAR – Cadastro Ambiental RuralATIVO;
- Aceite de orientações técnicas, bem como possibilidade de dispor a propriedade para realização de eventos de capacitação da SEMPRU;
- Propriedade com energia elétrica e transformador mínimo de 15 kVA;
- Energia elétrica 220V
- Água disponível diariamente com capacidade mínima de 5 m³;
- Possuir área apta para implantação da unidade de piscicultura (mínimo de 30 x 30 m) na propriedade inscrita, não sendo admitidas propriedades com contratos de arrendamento, alugadas ou cedidas para uso temporário;
- Possuir cadastro ativo junto à ADEPARÁ;
c.Capacitações/ Treinamentos:
- Curso de Piscicultura Intensiva.
d.Quantidade de selecionados:
- 03selecionados
e. Contrapartida obrigatória do (a) beneficiário (a)
- Comprometer-se com a implantação e manutenção da unidade, seguindo as orientações técnicas da equipe técnica;
- Participar obrigatoriamente das capacitações, visitas técnicas, ações de acompanhamento além de concordar em dispor a propriedade para ações de dia-de-campo, palestras ou transferência de tecnologias a produtores rurais;
- Responsabilizar-se pela mão de obra diária, limpeza, manejoe conservação da estrutura;
- Assumir como contrapartida a mão de obra para construção do sistema e a aquisição de medicamentos e demais insumos sanitários de rotina, além do custeio da atividade após o período de apoio inicial do projeto.
8. ARMAZENAMENTO DE MILHO PARA A PRODUÇÃO ANIMAL
8.1. Armazenamento de Milho para Produção Animal: projeto voltado à implantação de estrutura para conservação e armazenamento de milho destinado à alimentação animal, garantindo melhor aproveitamento do grão, segurança operacional e apoio à produção pecuária da propriedade beneficiada.
a.Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
-Implantaçãode uma estrutura completa para armazenamento de milho destinado à alimentação animal, composta por silo metálico com capacidade de 30 toneladas, sistema de movimentação dos grãos, componentes de acionamento elétrico, dispositivos básicos de

segurança operacional, base estrutural compatível, montagem técnica, testes de funcionamento e entrega da unidade em condições adequadas de uso.
A estrutura será destinada ao armazenamento de milho seco, limpo e próprio para conservação, com finalidade exclusiva de apoio à produção animal da propriedade beneficiada, especialmente para uso na fabricação de ração, mistura de concentrados, suplementação energética ou alimentação das criações
b.Requisitos obrigatórios:
- Ser produtor rural do município de Canaã dos Carajáse limítrofes.
- Possuir criação animal ativa, comprovada por vistoria técnica da SEMPRU.
- Comprovar demanda real de uso de milho na propriedade, seja para fabricação de ração, mistura de concentrado, suplementação ou alimentação animal.
- Possuir ou implantar produção de milho, ou comprovar aquisição/uso regular de milho destinado à alimentação animal da propriedade.
- Não utilizar o silo prioritariamente para finalidade comercial de compra e venda de grãos. O equipamento deverá estar vinculado à produção animal da propriedade beneficiada.
- Possuir energia elétrica compatível com o funcionamento dos motores e sistema de acionamento, ou assumir formalmente a adequação elétrica antes da instalação, com transformador mínimo de 15 kVA e distância máxima de 30 m da área de instalação do silo.
- Apresentar perfil produtivo compatível com a estrutura recebida;
- Manter a finalidade produtiva da linha durante todo o período de vigência da cessão de uso.
- Dispor de área adequada (nivelada) para instalação do silo, preferencialmente plana, drenada, segura, com acesso para caminhão, trator ou veículo de carga, tomando como referência técnica área aproximada de 10 m × 10 m, sujeita à validação da SEMPRU.
- Não serão admitidas propriedades com contratos de arrendamento, alugadas ou cedidas para uso temporário;

Observação:
O descumprimento dos requisitos, a prestação de informações falsas, o desvio de finalidade, o abandono da estrutura, o mau uso, a venda, cessão irregular ou remoção não autorizada do equipamento poderão resultar na desclassificação do produtor, perda do direito de uso e retomada da estrutura pelo Município, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

c.Contrapartida obrigatória do (a) beneficiário (a):
- Aceite de orientações técnicas, bem como possibilidade de dispor a propriedade para realização de eventos de capacitação da SEMPRU;
- Garantir que o milho armazenado esteja seco, limpo e em condição adequada de armazenamento.
- Assumir a responsabilidade pela operação, conservação e manutenção preventiva do equipamento após a instalação.
- Participar obrigatoriamente das capacitações e treinamentos definidos pela SEMPRU.
- Permitir vistorias técnicas antes, durante e após a implantação, inclusive para avaliação da área, energia, uso do equipamento e finalidade produtiva.
- Assinar Termo de Cessão de Uso com Encargos, assumindo a responsabilidade pelo uso correto, conservação, limpeza, segurança e manutenção básica da estrutura.
- Não vender, transferir, alugar, ceder, remover ou modificar a estrutura sem autorização formal da SEMPRU.
- Manter o equipamento vinculado à propriedade e à finalidade da linha, ou seja, armazenamento de milho para produção animal.
d.Capacitações/ Treinamentos:
Os produtores selecionados deverão participar de capacitação obrigatória antes ou durante a implantação da estrutura sobre Manejo, Armazenamento de Milho e Operação de Silo para Produção Animal.
e.Quantidade de selecionados:
03 selecionados
9. HORTICULTURA
9.1. Sistema semi-hidropônico: destinado a produtores individuais, agricultores familiares, comunidades, associações e/ou cooperativas de horticultores que já mantêm atividade ou queiram iniciar a produção.
a.Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
-2 (duas)Bancadas decalhamedindo 1,20de largura por8metros de comprimentocada.
-Mudaspara o primeiro ciclo de produção;
- Adubos, fertilizantes e sementes na fase inicial
- Material de cobertura;
- Sistema de irrigação completo com tubos, conexões, bomba e caixa d'água
b.Requisitos obrigatórios:
- Ter interesse na atividade;
- Mão de obra disponível;
- Energia elétrica(110/240V);
- Residir na propriedade;
- Áreacercada de no mínimo7x12metros;
- Água de boa qualidade, com pH entre 5 e 7;
- Mão-de-obra para plantio e instalação de irrigação (pedreiro, ajudante, eletricista, carpinteiro)
- Participar das capacitações oferecidas e assinar termo de uso de imagem.
c.Capacitações/ Treinamentos:
- Cultivo hidropônicode hortaliças.
d.Quantidade de selecionados:
-20selecionados
9.2. HorticulturaConvencional:voltado para pequenos produtores familiares ou individuais que desejam iniciar ou dar continuidade à atividade de horticultura.
a.Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Sementes de hortaliças;
- Kit de irrigação para até 5.000 m²;
- Adubo NPK;
- Maquinário para preparo da área.
b.Requisitos obrigatórios:
- Ter interesse na atividade;
- Mão de obra disponível;
- Energia elétrica;
- Residir na propriedade;
- Área cercada;
- Água de boa qualidade, com pH entre 5 e 7;
- Mão-de-obra para plantio e instalação de irrigação (pedreiro, ajudante, eletricista, carpinteiro)
- Participar das capacitações oferecidas e assinar termo de uso de imagem.
c.Capacitações/ Treinamentos:
- Cultivo convencional de hortaliças.
d.Quantidade de selecionados:
-20selecionados

10. FRUTICULTURA: projeto vinculado ao PROCAMPO que visa fomentar famílias que queiram iniciar ou dar continuidade à atividade, disponibilizando suporte técnico, mudas e insumos às famílias beneficiadas.
10.1. PROCACAU:buscando colocar Canaã dos Carajás na rota do cacau e incentivar os produtores a produzirem com consciência, esta linha de projeto traz um modelo de produção integrado a sistemas agroflorestais. O produtor precisa ter, no mínimo, 1 ha (um hectare) de área disponível para o projeto.
a.Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Adubo NPK de plantio;
- Mudas clonadas de cacaueiro;
- Mudas de banana e/ou açaí para o consórcio;
- Mudas de pequizeiro e/ou castanheira e/ou mogno;
- Kit de irrigação para até 1 ha;
b.Requisitos obrigatórios:
- Participar das capacitações oferecidas;
- Estar com a área devidamente preparada;
- Concordar com o esquema de plantio disponibilizado pelo técnico;
- A área tem que estar cercada, ou livre de animais;
- Área com capacidade hídrica para irrigação;
- Solo compatível com o tipo de cultivo.
c.Contrapartida obrigatória do(a) beneficiário (a)
- Disponibilizar ponto de energia elétrica 220V próximo à área de plantio;
- Possuir caixa d'água com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) litros, instalada ou disponível em local adequado para atender ao sistema de irrigação.

- Mão-de-obra para plantio e instalação de irrigação (pedreiro, ajudante, eletricista, carpinteiro)
Observação: O não cumprimento das contrapartidas poderá impedir a entrega e/ou instalação do kit de irrigação.

d.Capacitações/ Treinamentos:
-SAF'sna prática;
- Instalação de área irrigada;
- Produção de cacau.
e.Quantidade de selecionados:
-40selecionados;
10.2. CITRUS –voltado a produtores que queiram investir ou dar continuidade ao cultivo de frutíferas como limão, laranja e tangerina.
a.Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Adubo NPK de plantio;
- Mudas enxertadas das variedades de limão, laranja e tangerina;
- Kit de irrigação para até 1 hectare,cominclusão de bomba centrífuga para irrigação.
b.Requisitos obrigatórios:
- Participar das capacitações oferecidas;
- Área com capacidade hídrica para irrigação;
- Estar com a área devidamente preparadaaté 1ha;
- Concordar com o esquema de plantio disponibilizado pelo técnico;
- A área tem que estar cercada, ou livre de animais.
c.Contrapartida obrigatória do(a) beneficiário (a)
- Disponibilizar ponto de energia elétrica 220V próximo à área de plantio;
- Possuir caixa d'água com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) litros, instalada ou disponível em local adequado para atender ao sistema de irrigação.
- Mão-de-obra para plantio e instalação de irrigação (pedreiro, ajudante, eletricista, carpinteiro)
Observação: O não cumprimento das contrapartidas poderá impedir a entrega e/ou instalação do kit de irrigação.
d.Capacitações/ Treinamentos:
- Produção de citros;
- Manejo e podas;
- Instalação de área irrigada;
e.Quantidade de selecionados:
-10 selecionados;
10.3. POMAR SUSTENTÁVEL –voltado a famílias que queiram ter variedade de frutíferas em sua propriedade, para consumo próprio ou pequeno varejo.
a.Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Adubo NPK de plantio;
- Mudas de frutíferasvariadas;
b.Requisitos obrigatórios:
- Participar das capacitações oferecidas;
- Estar com a área devidamente preparada;
- Concordar com o esquema de plantio disponibilizado pelo técnico;
- Mão-de-obra para plantio
- A área tem que estar cercada, ou livre de animais.
c.Capacitações/ Treinamentos:
- Produção em pequena escala;
- Segurança alimentar, como ser mais sustentável com pomar em casa.
d.Quantidade de selecionados:
-10 selecionados
10.4. MARACUJÁ –voltado a produtores que queiram investir ou dar continuidade ao cultivo de maracujá, com foco na implantação de área produtiva estruturada, irrigada e conduzida tecnicamente, visando ao fortalecimento da fruticultura no Município.
a. Insumos/Estruturas que serão disponibilizados:
•Adubo de plantio;
•Mudas de maracujá;
•Mourões e/ou estacas para condução da cultura;
•Arames para estruturação do sistema de condução do maracujazeiro;
•Kit de irrigação completo para área de até0,5 hectare, incluindo bomba para irrigação, conforme especificações técnicas do projeto.
b. Requisitos obrigatórios:
•Participar das capacitações oferecidas;
•Possuir área com capacidade hídrica suficiente para irrigação;
•Estar com a área devidamente preparada para o plantio;
•Concordar com o esquema de plantio, condução e instalação da estrutura disponibilizado pelo técnico responsável;
•Possuir área cercada ou livre de animais;
•Disponibilizar local adequado para implantação da estrutura de condução do maracujazeiro.
c. Da contrapartida obrigatória do(a) beneficiário(a):
•Disponibilizar ponto de energia elétrica220Vpróximo à área de plantio;
•Possuir caixa d'água com capacidade mínima de5.000 (cinco mil) litros,instalada ou disponível em local adequado para atender ao sistema de irrigação;
•Manter a área limpa, preparada e apta para o plantio, instalação da estrutura de condução e implantação do sistema de irrigação.
•Mão-de-obra para plantio e instalação de irrigação (pedreiro, ajudante, eletricista,carpinteiro)
Observação:O não cumprimento dos requisitos e contrapartidas poderá impedir a entrega dos insumos, mudas, estruturas e/ou a instalação do kit de irrigação.
d. Capacitações/Treinamentos:
•Manejo, condução e tratos culturais do maracujazeiro;
•Instalação e manejo de área irrigada;
•Controle de pragas e doenças na cultura do maracujá.
e. Quantidade de selecionados:
•10 selecionados
10.5. MAMÃO –voltado a produtores que queiram investir ou dar continuidade ao cultivo de mamão, com foco na implantação de área produtiva irrigada, tecnicamente orientada e destinada ao fortalecimento da fruticultura no Município.
a. Insumos/Estruturas que serão disponibilizados:
•Adubo de plantio;
•Mudas de mamão;
•Insumos necessários para implantação da cultura, conforme especificações técnicas do projeto;
•Kit de irrigação completo para área de até1 hectare, incluindo bomba para irrigação, conforme especificações técnicas do projeto.
b. Requisitos obrigatórios:
•Participar das capacitações oferecidas;
•Possuir área com capacidade hídrica suficiente para irrigação;
•Estar com a área devidamente preparada para o plantio;
•Concordar com o esquema de plantio, espaçamento e condução da cultura disponibilizado pelo técnico responsável;
•Possuir área cercada ou livre de animais;
•Disponibilizar área com condições adequadas de solo, luminosidade e acesso para implantação e acompanhamento técnico da cultura.
c. Da contrapartida obrigatória do(a) beneficiário(a):
•Disponibilizar ponto de energia elétrica220Vpróximo à área de plantio;
•Possuircaixa d'águacom capacidade mínima de5.000 (cinco mil) litros, instalada ou disponível em local adequado para atender ao sistema de irrigação;
•Manter a área limpa, preparada e apta para o plantio e instalação do sistema de irrigação;
•Mão-de-obra para plantio e instalação de irrigação (pedreiro, ajudante, eletricista, carpinteiro)
•Realizar os tratos culturais necessários ao bom desenvolvimento da cultura, conforme orientação técnica.
Observação:O não cumprimento dos requisitos e contrapartidas poderá impedir a entrega dos insumos, mudas e/ou a instalação do kit de irrigação.
d. Capacitações/Treinamentos:
•Preparo da área, plantio e condução da cultura;
•Manejo nutricional e tratos culturais do mamoeiro;
•Instalação e manejo de área irrigada;
•Controle de pragas e doenças na cultura do mamão.
e. Quantidade de selecionados:
•10 selecionados.
10.6. CAFEICULTURA –voltado a produtores que queiram investir ou dar continuidade ao cultivo de café, com foco na implantação de lavouras tecnificadas, irrigadas e de alta qualidade, visando ao fortalecimento da cafeicultura e ao aumento da produtividade no Município.
a. Insumos/Estruturas que serão disponibilizados:
•Adubo de plantio;
•Mudas de café de alta qualidade genética, conforme as variedades definidas pelo projeto;

•Insumos necessários para implantação da lavoura, conforme especificações técnicas do projeto;
•Kit de irrigação completo para área de até 1 hectare, incluindo bomba para irrigação, conforme especificações técnicas do projeto.
b. Requisitos obrigatórios:
•Participar das capacitações oferecidas;
•Possuir área com capacidade hídrica suficiente para irrigação;
•Estar com a área devidamente preparada para o plantio;
•Concordar com o esquema de plantio, espaçamento e manejo da cultura disponibilizado pelo técnico responsável;
•Possuir área cercada ou livre de animais;
•Disponibilizar área com condições adequadas de solo, drenagem e acesso para implantação e acompanhamento técnico da lavoura.
c. Da contrapartida obrigatória do(a) beneficiário(a):
•Disponibilizar ponto de energia elétrica220V próximo à área de plantio;
•Possuir caixa d'água com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) litros,instalada ou disponível em local adequado para atender ao sistema de irrigação;
•Manter a área limpa, preparada e apta para a implantação da lavoura e instalação do sistema de irrigação;
•Mão-de-obra para plantio e instalação de irrigação (pedreiro, ajudante, eletricista, carpinteiro)
•Executar os tratos culturais recomendados e seguir as orientações técnicas durante todo o período de acompanhamento do projeto.
Observação:O não cumprimento dos requisitos e contrapartidas poderá impedir a entrega dos insumos, mudas e/ou a instalação do kit de irrigação.
d. Capacitações/Treinamentos:
•Implantação e produção de café;
•Preparo da área, plantio e manejo inicial da lavoura;
•Adubação, irrigação e tratos culturais;
•Manejo integrado de pragas e doenças;
•Colheita, pós-colheita e boas práticas de produção.
e. Quantidade de selecionados:
•30 selecionados.
11. PRODUÇÃO DE GRÃOS:projeto voltado ao apoio do produtor desde o plantio atéacolheita, visando à implantação de tecnologias e boas práticas para melhoria do cultivo.
a.Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados:
- Adubo de plantio;
- Adubo de cobertura;
- Sementes de milho para grãospara até 2ha;
- Maquinário para preparo da área, plantio e colheita.
b.Requisitos obrigatórios:
- Área livre de tocos, pedras e de fácil acesso para mecanização;
- Comprovar a finalidade da produção, observando que, caso a produção não seja utilizada para alimentação animal e/ou investimento na propriedade, o produtor poderá ficar sujeito a impedimento de participação em futuras seleções;
- Manejo correto da área após o plantio;
- Aplicação de herbicidas e adubação de cobertura.
c.Capacitações/ Treinamentos:
- Produção e beneficiamento de milho em grãos.
d.Quantidade de selecionados:
-50selecionados;
12. MILHO IRRIGADO –voltado a produtores que queiram investir ou dar continuidade ao cultivo de milho verde, com implantação de área mecanizada e irrigada, visando ao aumento da produtividade, à melhoria da qualidade das espigas e ao fortalecimento da produção agrícola voltada ao consumo in natura, à comercialização local e ao abastecimento do Município.
a. Insumos/Estruturas que serão disponibilizados:
•Adubo de plantio;
•Adubo de cobertura;
•Sementes de milhopara até 1ha;
•Apoio com maquinário para preparo da área e plantio;
•Sistema de irrigação e/ou estruturas necessárias para implantação da área irrigada, conforme especificações técnicas do projeto;
•Acompanhamento técnico durante as etapas de preparo da área, plantio, condução da lavoura e colheita.
b. Requisitos obrigatórios:
•Possuir área livre de tocos, pedras, restos de vegetação grossa ou outros obstáculos que impeçam o preparo mecanizado do solo;
•Possuir área de fácil acesso para entrada de máquinas e equipamentos agrícolas;
•Possuir área com capacidade hídrica suficiente para atender à irrigação da cultura do milho;
•Disponibilizar ponto de energia elétrica compatível com o sistema de irrigação, quando necessário;(110/240V)
•Estar com a área devidamente preparada ou apta para o preparo mecanizado, conforme orientação técnica;
•Concordar com o esquema de plantio, espaçamento, adubação, irrigação e manejo indicado pelo técnico responsável;
•Realizar o manejo correto da área após o plantio, incluindo controle de plantas daninhas, acompanhamento da irrigação, adubação de cobertura e demais tratos culturais recomendados;
•Mão-de-obra para instalação de irrigação (ajudante, eletricista)
•Comprometer-se com o uso adequado dos insumos, estruturas e serviços disponibilizados pelo projeto.
c. Da contrapartida obrigatória do(a) beneficiário(a):
•Disponibilizar fonte hídrica adequada e suficiente para atender à demanda da irrigação do milho;
•Reservatório capacidade 5.000 litros
•Garantir as condições necessárias para instalação e funcionamento do sistema de irrigação;
•Manter a área limpa, preparada e acessível para execução dos serviços mecanizados;
•Realizar os tratos culturais necessários ao bom desenvolvimento da lavoura, conforme orientação técnica;
•Realizar a colheita no ponto adequado para milho verde, buscando manter a qualidade das espigas e o melhor aproveitamento da produção.
Observação:Caso seja constatado o uso inadequado dos insumos, estruturas ou serviços disponibilizados, bem como o descumprimento das orientações técnicas do projeto, o(a) beneficiário(a) poderá ficar impedido(a) de participar de futuras seleções promovidas pela Secretaria.
d. Capacitações/Treinamentos:
•Preparo de solo, plantio e condução da lavoura;
•Manejo da irrigação na cultura do milho;
•Adubação de plantio e cobertura;
•Controle de plantas daninhas, pragas e doenças;
•Colheita no ponto ideal e boas práticas de comercialização do milho verde.
e. Quantidade de selecionados:
•20 selecionados.
13. MANDIOCULTURA –voltado a produtores que queiram investir ou dar continuidade ao cultivo de mandioca, com foco na implantação de áreas produtivas, no fortalecimento da agricultura familiar e no incentivo à produção destinada ao consumo, à comercialização, à alimentação animal e/oumultiplicação de manivas (sementes).
a. Insumos/Estruturas que serão disponibilizados:
•Manivas-sementes de mandioca, conforme variedades definidas pelo projeto;
•Adubo de plantio, conforme recomendação técnica;
•Apoio com maquinário para preparo da área, quando necessário e conforme disponibilidade do projeto;
•Acompanhamento técnico durante as etapas de preparo da área, plantio, condução da lavoura e desenvolvimento da cultura;
•Insumos necessários para implantação da área de até0,5 hectare, conforme especificações técnicas do projeto.
b. Requisitos obrigatórios:
•Possuir área adequada para o cultivo de mandioca, com boa drenagem e sem risco de encharcamento;
•Possuir área livre de tocos, pedras, restos de vegetação grossa ou outros obstáculos que dificultem o preparo do solo e o plantio;
•Estar com a área devidamente preparada ou apta para o preparo, conforme orientação técnica;
•Concordar com o esquema de plantio, espaçamento, adubação e manejo indicado pelo técnico responsável;
•Possuir área de fácil acesso para acompanhamento técnico e, quando necessário, entrada de máquinas e equipamentos;
•Realizar o manejo correto da área após o plantio, incluindo capinas, controle de plantas daninhas e demais tratos culturais recomendados;
•Informar a finalidade da produção, seja para consumo próprio, comercialização, alimentação animal, produção de farinha, fécula ou outros derivados.

c. Da contrapartida obrigatória do(a) beneficiário(a):
•Disponibilizar área de até0,5 hectareem condições adequadas para implantação da cultura;
•Manter a área limpa, preparada e acessível para execução das atividades do projeto;
•Realizar os tratos culturais necessários ao bom desenvolvimento da lavoura, conforme orientação técnica;
•Zelar pelo bom uso dos insumos e serviços disponibilizados;
•Seguir as recomendações técnicas durante o período de acompanhamento do projeto.
Observação:Caso seja constatado o uso inadequado dos insumos ou serviços disponibilizados, bem como o descumprimento das orientações técnicas do projeto, o(a) beneficiário(a) poderá ficar impedido(a) de participar de futuras seleções promovidas pela Secretaria.
d. Capacitações/Treinamentos:
•Seleção, preparo e plantio de manivas;
•Preparo de solo, espaçamento e condução da lavoura;
•Manejo de plantas daninhas, pragas e doenças;
•Colheita, beneficiamento e aproveitamento da mandioca e seus derivados.
e. Quantidade de selecionados:
•20 selecionados.(mandioca brava)
•20 selecionados (mandioca mansa)

Página2de2

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3504C9FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 079/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 079/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado dia 23 de junho de 2026, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) DEBORA ELIANA DE ALMEIDA, portador (a) do CPF: XXX.289.592-XX. MAT: 0101446, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 03 dias do mês de julho de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E9FFB6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 787A/2026- GP

PORTARIA N.º 787A/2026- GP

Dispõe sobre o julgamento de Processo Administrativo Disciplinar.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 237 e seguintes da Lei Municipal nº 282/2012 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais),
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 049/2026 - SEMAD/GS, em face da servidora **FLAVIA RODRIGUES DE MATOS**, inscrita no CPF sob o nº XXX.216.512-XX, matricula funcional nº 0101202, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante;
CONSIDERANDO os termos do Art. 283, inciso II, da Lei Municipal nº 282/2012;
CONSIDERANDO a Decisão Administrativa proferida em 24 de junho de 2026, que julgou procedente a imputação disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º ACOLHER INTEGRALMENTE RELATÓRIO FINAL da Comissão Processante, **RECONHECENDO** a ocorrência de infração disciplinar apurada no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 049/2026 - SEMAD/GS, em face da servidora FLAVIA RODRIGUES DE MATOS, inscrita no CPF sob o nº XXX.216.512-XX, matricula funcional nº 0101202, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. , dada a aplicabilidade do Art. 218, inciso XXIV, da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores.
Art. 2º DETERMINAR a aplicação da penalidade prevista no do Art. 224, inciso III, da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores.
Art. 3º DETERMINAR o registro desta Portaria nos assentamentos funcionais do servidor, bem como a adoção das providências administrativas necessárias e publicações de praxe.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3293C8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 788A/2026- GP

PORTARIA N.º 788A/2026- GP

Dispõe sobre o julgamento de Processo Administrativo Disciplinar.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 237 e seguintes da Lei Municipal nº 282/2012 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais),
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 055/2026/GS, em face do servidor **DIEGO GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial;
CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante;
CONSIDERANDO a Decisão Administrativa proferida em 24 de junho de 2026, que julgou pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO, apurada no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 055/2026/GS, em face do servidor DIEGO GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial**.**
Art. 2º DECLARAR A EXTINÇÃO do processo administrativo, sem resolução do mérito pela perda superveniente do objeto.
Art. 3º DETERMINAR o arquivamento dos autos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:97DD6E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 789A/2026- GP

PORTARIA N.º 789A/2026- GP

Dispõe sobre o julgamento de Processo Administrativo Disciplinar.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 237 e seguintes da Lei Municipal nº 282/2012 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais),
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 054/2026/GS, em face da servidora **ROANNA STEPHANE FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial;
CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante;
CONSIDERANDO a Decisão Administrativa proferida em 24 de junho de 2026, que julgou pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO, apurada no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 054/2026/GS, em face da servidora ROANNA STEPHANE FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial**.**
Art. 2º DECLARAR A EXTINÇÃO do processo administrativo, sem resolução do mérito pela perda superveniente do objeto.
Art. 3º DETERMINAR o arquivamento dos autos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7EF56D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 790/2026 - GP

Portaria n.º 790/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Sra. Ana Lucia Valdivino da Silva, no dia 18 de junho de 2026, conforme Certidão de Óbito nº 130443 01 55 2026 4 00010 148 0002949 82;

CONSIDERANDO os artigos 57 e 58 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANA LUCIA VALDIVINO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. XXX.696.832-XX, matrícula nº 0100097, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais OPE-I/ED, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F79050DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 795/2026 - GP

Portaria n.º 795/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituído pela Portaria de n° 049/2026 – G.S;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa, do dia 24 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a Sra. **FLAVIA RODRIGUES DE MATOS**, inscrita no CPF sob o nº. XXX.216.512-XX, matrícula nº 0101202, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 dias do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:70170187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 796/2026 - GP

Portaria n.º 796/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **ROANNA STEPHANE FERREIRA DE SOUSA,** CPF nº XXX.264.012-XX, matrícula n.º 0102550, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial – OPE-I/ED, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 dias do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:31C0E532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 797/2026 - GP

Portaria n.º 797/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **DIEGO GONÇALVES DA SILVA,** CPF nº XXX.247.642-XX, matrícula n.º 0102235, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial – OPE-I/ED, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 dias do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2D2FCF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO

TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM OMUNICÍPIO DECANAÃ DOS CARAJÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

OMUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito no CNPJ/ME sob o n.016133210001-24, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE, doravante denominado DONATÁRIO, com sede na Avenida JK, 80, bairro Vale Dourado, cep: 68354-149, neste ato representado por seu secretário Francisco Pereira da Silva Neto, no uso de suas atribuições, eCENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, associação de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza social, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 73.642.613/0001-04, com sede em Av Rio Branco, Nº 135, salas 612 a 619, Centro – Rio de Janeiro/RJ, por suas Diretoras Kátia Maria Braga Edmundo e Maria do Socorro Vasconcelos Lima, doravante denominado DOADOR, em conjunto denominados Partes, têm justa e acordada a celebração do presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos termos do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, posteriormente alterado, da Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, posteriormente alterada, e do acordo de Cooperação já firmado entre as partes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis pelo DOADOR ao DONATÁRIO, no âmbito do Projeto Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordestenos termos da Iniciativa Juntos pela Saúde, conforme relação anexada ao presente Termo como Anexo I ("Bens Doados"), o qual, devidamente rubricado pelas Partes, é parte integrante deste Termo, para todos os efeitos.

1.2ODOADORdeclara que a presente doação se dá em cumprimento ao seu objeto social e com a finalidade de beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde ("SUS"), nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, especialmente nos estabelecimentos do município. Adicionalmente, pretende-se, também, beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único da Assistência Social ("SUAS").

1.3O DONATÁRIO declara aceitar a presente doação, que atende aos interesses públicos, na medida em que visa promover a saúde e a proteção social de famílias e comunidades por meio de um programa de cooperação técnica com serviços básicos de saúde e assistência social, visando o fortalecimento das políticas públicas. A presente doação atende, ainda, aos critérios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, uma vez que o DOADOR não tem qualquer outro interesse ou relação com o DONATÁRIO, sendo a doação livre de qualquer encargo e não representando qualquer ônus excessivo à Administração Pública.

1.4O DONATÁRIO declara, ainda:
(i)Ter ciência de que deve cuidar, manter e zelar pelos Bens Doados, mantendo-os em perfeitas condições, e fazer uso de forma justa e correta, atendendo aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;
(ii)Se comprometer com o adequado descarte de todos os resíduos sólidos oriundos dos Bens Doados, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos ("PNRS") – Lei 12.305/2010 e nos termos do documento orientador com sugestões e recomendações de boas práticas, que integra este Termo como Anexo II;
(iii)Ter ciência e se comprometer a envidar todos os seus esforços e enviar ao DOADOR, observadas as normas legais aplicáveis, a comprovação da patrimonialização dos Bens Doados e a lista de distribuição desses bens para as respectivas unidades participantes do Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1Além das disposições previstas na Cláusula 1.3, caberá ao DONATÁRIO:
(i)Fornecer ao DOADOR os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos Bens Doados e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
(ii)Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
(iii)Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste Termo, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do DOADOR nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;

(iv) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo DOADOR;
(v)Comunicar ao DOADOR qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto deste Termo.

2.2Caberá ao DOADOR:
(i)Executar integralmente o objeto do presente Termo, observada a legislação em vigor e as orientações complementares prestadas pelo DONATÁRIO;
(ii)Acatar as orientações do DONATÁRIO, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
(iii)Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação objeto deste Termo;
(iv)Entregar ao DONATÁRIO toda a documentação fiscal dos Bens Doados, para que sejam patrimonializados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE
3.1A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o DONATÁRIOa destinar os Bens Doados aos estabelecimentos de saúde e proteção social, nos termos e finalidades da Cláusula 1.3.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO E RECEBIMENTO DOS BENS DOADOS
4.1Pelo presente Termo, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, que desde já se responsabiliza pelo transporte dos bens até o seu destino, em caráter definitivo e gratuito, nos termos do artigo 20, §3º do Decreto 9.764/2019, os bens indicados na Cláusula 1.1, que estarão à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste Termo e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
5.1A publicação resumida deste Termo na imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo DONATÁRIO, por meio dos órgãos de publicidade oficial, nos termos do artigo 20, §2º do Decreto 9.764/2019.
CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1Os Bens Doados estão sendo ofertados pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.
6.2Os Bens Doados serão recebidos com o ateste do gestor do DONATÁRIO.
6.3.Não haverá qualquer ressarcimento de despesas realizadas pelo DOADOR no desempenho da execução deste Termo.
6.4.O DOADOR declara ser proprietário dos Bens Doados e inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.
6.5O presente Termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.
6.6O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
6.7As Partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Termo, ou de outra forma que não relacionada a este Termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
7.1As Partes elegem o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.
E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo.

Canaã dos Carajás, 30 de junho de 2026

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
Doador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Donatário

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

ANEXO I – Relação dos Bens Doados

Descrição	Unidade	Quant.
Tablet	UN	50
TOTAL DE ITENS		50

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A25F8F3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a publicação do edital da concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para execução de recuperação de estradas vicinais nas comunidades samaúma e malacacheta, zona rural de Capanema / PA. Emenda parlamentar: 202641820003 e com contrapartida municipal. A abertura ocorrerá às 09:00h do dia 20 de julho de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a publicação do edital da concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para construção de arquibancada do estádio Leandro Pinheiro do município de Capanema – PA. Emenda parlamentar: 202632600001 e com contrapartida municipal. A abertura ocorrerá às 09:30h do dia 20 de julho de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:7EF038B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES-PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 003/2026, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2026-SRP/FME**.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e jogos educativos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Chaves/PA, visando ao fortalecimento das práticas pedagógicas, ao apoio ao processo de ensino-aprendizagem e ao desenvolvimento cognitivo,

motor e socioemocional dos alunos da rede pública municipal de ensino.
Fornecedor Registrado: R N Correa Alves Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.543.179/0001-35.
Valor Total Registrado: R$ 5.670.530,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e trinta reais).
Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 26 de junho de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretário de Educação

Ata de Registro De Preços Nº 004/2026, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 004/2026-SRP-FMS**
Objeto Registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Chaves/PA
Fornecedores Registrados: Amazon Empreendimentos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.091.260/0001-76, com valor total registrado de **R$ 4.380.487,00** (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais);
Gigante Recém Nascido Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 62.413.869/0001-15, com valor total registrado de **R$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais).
Valor Total da Ata: R$ 5.330.487,00 (cinco milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).
Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 29 de junho de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

EMANNO RAFAEL FERNANDES FERREIRA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2026-SRP/FMS.
Contrato nº 072/2026-FMS. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** Amazon Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.091.260/0001-76. **Valor Global:** R$ 2.170.117,00 (dois milhões, cento e setenta mil, cento e dezessete reais).
Objeto: Aquisição de mobiliário hospitalar, decorrente da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2026-SRP/FMS, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves/PA.
Vigência: 12 (doze) meses, contados de 1º de julho de 2026.

EMANNO RAFAEL FERNANDES FERREIRA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Eletrônico nº 003/2026-SRP/FME.
Contrato nº 088/2026-FME. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação. **Contratada:** R N Correa Alves Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.543.179/0001-35. **Valor Global:** R$ 283.526,50 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Contrato nº 089/2026-FUNDEB. **Contratante: Fundo Man. e Des. Educ. Bás. e Val. Prof. Educação-FUNDEB**. **Contratada:** R N Correa Alves Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.543.179/0001-35. **Valor Global:** R$ 2.551.738,50 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos e jogos educativos, decorrente da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2026-SRP/FME, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Chaves/PA, visando ao fortalecimento das práticas pedagógicas, ao apoio ao processo de ensino-aprendizagem e ao desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional dos alunos da rede pública municipal de ensino.
Vigência: 12 (doze) meses, contados de 1º de julho de 2026

FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:8FAD6757

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 099/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

PROCESSO Nº 5087/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **FESTIVAL PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 65.877.975/0001-48, visando à realização de show artístico de **LUCCA BRAGA,** para apresentação no dia 12 de julho de 2026, no evento FEST VERÃO, com entrada franca**,** na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	15000000 17010000 17000000 17060000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 03 de julho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1D168BEC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
078/2026 SEMIDU DIARIA JEAN FERREIRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **JEAN FERREIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 01/07/2026 a 03/07/2026; 06/07/2026 a 10/07/2026; 13/07/2026 a 17/07/2026; 20/07/2026 a 22/07/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 03 de julho de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:DB3C74EA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
079/2026 SEMIDU DIARIA MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 01/07/2026 a 03/07/2026; 06/07/2026 a 10/07/2026; 13/07/2026 a 17/07/2026; 20/07/2026 a 22/07/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 03 de julho de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:245D40AA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
080/2026 SEMIDU DIARIA MARCIEL FRANCO DA SILVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **MARCIEL FRANCO DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 01/07/2026 a 03/07/2026; 06/07/2026 a 10/07/2026; 13/07/2026 a 17/07/2026; 20/07/2026 a 22/07/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 03 de julho de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:9E982D14

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
081/2026 SEMIDU DIARIA KLEBES DE JESUS SANTOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 20 (vinte) diárias, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) ao servidor **KLEBES DE JESUS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 01/07/2026 a 03/07/2026; 06/07/2026 a 10/07/2026; 13/07/2026 a 17/07/2026; 20/07/2026 a 24/07/2026; 27/07/2026 a 28/07/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 03 de julho de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:34D81688

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
082/2026 SEMIDU DIARIA WALEX WASHINGTON TAVARES DE MOURA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 18 (dezoito) diárias, no valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) ao servidor **WALEX WASHINGTON TAVARES DE MOURA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 01/07/2026 a 03/07/2026; 06/07/2026 a 10/07/2026; 13/07/2026 a 17/07/2026; 20/07/2026 a 24/07/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 03 de julho de 2026

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:A9A44A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 06.122.0037 2.247 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, contida no processo do seguinte contratado.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
081/2026	CLEMILSON ALVES FERREIRA JÚNIOR	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2026 a 31/12/2026	R$ 1.621,00	02/07/2026

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:CD24A724

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1419/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. JAQUELINE LUZ DA SILVA, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Unidade de Saúde Comunidade Chapéu de Palha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B39F703D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1472/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

Considerando requerimento entregue no departamento de RH em 08.06.2026;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão em Informação da Saúde – Nível II da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. ANTONIO AUGUSTO COELHO ARAÚJO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31.05.2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 08 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F0AF31BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1473/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 09** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **ELIZANGELA RODRIGUES DA LUZ.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01.06 de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 08 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:614AEFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1474/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 16** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **ELIZANGELA RODRIGUES DA LUZ.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01.06 de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 08 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:171EC52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1485/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA,** lotado na Divisão de Transporte.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:124DB18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1486/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **ADELSON PEREIRA ARAÚJO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM RADIOLOGIA,** cedido para o Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4C1B5DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1487/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, JULHO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, DEUZILENI PEREIRA VIEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, lotada na Divisão de Epidemiologia.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A330B358

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1488/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, JULHO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, EDINE DAS CANDEIAS SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Estratégia Saúde da Família Nívia Padim.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DBC67ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1489/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **NECÍLIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **SANITARISTA,** lotada no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:26C87302

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1490/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, JULHO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, FRANCISCA BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D2A8B532

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1491/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido um mês, JULHO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, MARIA DE JESUS SILVA CHAGAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:42765B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1492/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, JULHO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, PATRICIA PÂMELA ARAÚJO DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CDC28ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1493/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, JULHO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, EDIVALDO SMITH NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:19CBE2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1494/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, JULHO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, DONIZETH OLIVEIRA BRAGA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1E445691

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1495/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, JULHO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, MARCELO DIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Divisão da Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D23718A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1496/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **GILMARIO DE OLIVEIRA BRITO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** lotado na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1211F3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1525/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementarº 003/1993, de 22 de setembro de 1993, que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 066/2026, de 25 de maio de 2026, que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Públicos Efetivos do poder Executivo do Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará;

RESOLVE :

Art.1º - Designar os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde (CAEP-SMS), para conduzir e deliberar sobre o processo avaliatório, nas modalidades Central e Setoriais previstas no Decreto 066/2026:

I- Necilia Cristinny de Freitas – Sanitarista - Mat. 3431 – Presidente;
II- Adriana Brito da Silva - Agente de Endemias - Mat. 9109 - Membro Avaliador;
III- Maria da Guia Miranda Luiz - Agente Administrativo - Mat. 8844 - Membro Avaliador;
IV- Suziany de Fatima Rodrigues Soares de Jesus – Recepcionista - Mat. 8943-Membro
Suplente;
V- Vanda Maria da Silva Santos Souza – Agente de Endemias - Mat. 9481- Secretária.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 11 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7A01F5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1555/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para exercer a Função Gratificada FCA Nº 09 da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. PAMELLA DOS SANTOS BILA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01.06 de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 15 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E08754A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1623/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde para o mês de JULHO/2026, de 07 as 13h para todas as Unidades de Saúde, de 08 as 14h para o Administrativo, excetuando se as Bases Descentralizadas do SAMU e SAMU Regulação 192.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.07.2026.

Art. 3º Revoga se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 23 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:84F33388

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1683/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerado para o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão das Vigilâncias – Nível II da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. LUCAS FRANKLIN FERREIRA NASCIMENTO.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus feitos a partir de 01.07.2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:50719476

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1684/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão das Vigilâncias – Nível II da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. ALDAIR MARTINS BARASUOL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus feitos a partir de 01.07.2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6174C153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA Nº 20260104

EXTRATO DA ATA
ATA Nº.....: 20260104
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 010-2026
ORGÃO GERENCIADOR.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS GLP E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.
VENCEDORES: N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA no valor de R$ 4.344.044,52 (quatro milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Empresa CARAJAS DISTRIBUIDORA SLU LTDA no valor de R$ 40.197,22 (quarenta mil e cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)
VALOR TOTAL.....: R$ 4.384.241,74 (quatro milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de junho de 2026 a 30 de junho de 2027
DATA DA ASSINATURA d.....: 30 de junho de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:7F025F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026
A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Secretario Municipal de Educação de Curuá, Sr. Fábio Conceição Miranda no uso das atribuições, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 004/2026 que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONALDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PÁ. Tendo Empresa vencedora: D P DE ALMEIDA, CNPJ 10.264.826/0001-11 com os lotes: 11, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 no valor de total de R$ 5.365.315,00 (cinco milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quinze reais)

Curuá, 03 de Julho de 2026

FÁBIO CONCEIÇÃO MIRANDA
Secretario Municipal de Educação de Curuá/PA

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:FD774DC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0040/IPSEMDE – AP/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA TORRES.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 35, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017; c/c artigo 40, § 1º, III, alínea "a" c/c § 5º da CF/88, com redação da EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA TORRES**, portadora do Registro Geral – CPF: nº xxx.857.712-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe J, matrícula nº 000.176-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 9.953,23 (Nove mil, novecentos e cinquenta e três Reais e vinte e três centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.34633P.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade e integralidade.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026, revogadas a disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 29 de junho de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:14E585B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato Nº 20250346. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-0025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: R C P GOMES PREST. SERV. E COM. LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e brinquedos, conforme solicitação nº 308796.1402777/2025 ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e combate à fome, das Programações SIGTV Nº 150295420230002, SIGTV Nº

1502954220230003, SIGTV Nº 1502954220230007. Vigência: 01 de julho de 2026 a 02 de dezembro de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual para acréscimo no valor de R$ 7.975,00 (Sete Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 56.125,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais).

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO,
Secretária de Assistência Social

Contrato Nº 20250033. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-030. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: M R TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Vigência: 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual para acréscimo no valor de R$ 128.906,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Novecentos e Seis Reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 575.142,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais).

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Contrato Nº 20250034. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-030. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: M R TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Vigência: 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual para acréscimo no valor de R$ 77.957,22 (Setenta e Sete Mil e Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 347.862,28 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato Nº 20210199. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021-000010. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: JMC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE GESTOR ESCOLAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 01 de julho de 2026 a 10 de julho de 2027. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de 01 de julho de 2026 a 10 de julho de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato Nº 20260118. Processo: DISPENSA Nº 7.2026-007. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: CDR CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS OPERACIONAIS, TAIS COMO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, PEÇAS E PNEUS, SEGUROS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, BEM COMO QUAISQUER OUTROS CUSTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO TRANSPORTE DIÁRIO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARA JÁS-PA. Vigência: 30 de junho de 2026 a 15 de julho de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 30 de junho de 2026 a 15 de julho de 2026, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, para atender a Secretaria de Administração de Eldorado do Carajás e seus respectivos fundos.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato Nº 20250147. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: LEEF WALID SERRA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE(CMS). Vigência: 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, para atender a Secretaria de Administração de Eldorado do Carajás e seus respectivos fundos.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:02CB0252

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Fica retificado o 1º Termo de aditivo de acréscimo de quantitativo e prazo do contrato nº091/2025-SEMSA, cuja matéria foi circulada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, nº117 no dia 25/06/2026, pág. 253. ONDE SE LÊ: Item 267 valor total 416,25; item 268 valor total 2.835,00; item 276 valor total 385,80; item 279 valor total 292,79; item 280 valor total 47,44; item 298 valor total 152,95; item 307 valor total 496,20; item 309 valor total 4.425,00; item 315 valor total 303,00; item 323 valor total 2.100,00; item 324 valor total 5.017,50; item 326 valor total 416,25; item 331 valor total 2.835,00; item 391 valor total 385,80; item 392 valor total 292,79. LEIA-SE: Item 267 valor total 666,66; item 268 valor total 888,00; item 276 valor total 483,00; item 279 valor total 2,04; item 280 valor total 416,25; item 298 valor total 2.835,00; item 307 valor total 385,80; item 309 valor total 292,79; item 315 valor total 47,44; item 323 valor total 152,95; item 324 valor total 496,20; item 326 valor total 4.425,00; item 331 valor total 303,00; item 391 valor total 2.100,00; item 392 valor total 5.017,50.
Permanecem inalteradas as demais disposições.

Igarapé-Miri/PA, 03 de julho de 2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:B7545E90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Amilton Texeira Pinho, Secretário Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, HOMOLOGOU a adjudicação para contratação de empresa especializada para instalação de micro sistemas de geração de energia solar fotovoltaico off-grid com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, montagem, estrutura completa em telhado de fibrocimento, metálico ou colonial incluindo elaboração de Projeto Executivo com ART para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Itaituba/PA. No que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, referente ao lote I, no valor total de R$ 755.024,55 para a licitante D.Y SOLAR LTDA; os itens; 01, 02 e 03, referente ao lote II, no valor total de R$ 639.000,00 para a licitante D.Y SOLAR LTDA; os itens 01, 02 e 03, referente ao lote III, no valor total de 888.840,87 para a licitante VILELA & VILELA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 03 de julho de 2026 –

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:FFFCCE2F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026
O Município de Itaituba- Prefeitura Municipal, representado pelo Sr. Nicodemos Alves de Aguiar – Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, faz publicar o Aviso de Autorização de contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de assessoria e consultoria na gestão, acompanhamento, execução e prestação de conta dos recursos oriundos da Lei nº. 14.399 de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), destinado a atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Itaituba, pelo período de 06 (seis) meses. Favorecido: JKR CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA, CNPJ: 46.711.374/0001-16. Valor total: R$ 43.642,18(quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos). Fundamento Legal: art.74, inciso III, "c", da Lei nº14.133/2021 e suas alterações.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:673B2220

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026
O Município de Itaituba- Prefeitura Municipal, representado pelo Sr. Nicodemos Alves de Aguiar – Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, faz publicar o Aviso de Autorização de contratação do show da cantora ISADORA POMPEO de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba - Pará, destinado a atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Itaituba. Favorecido: LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44. Valor total: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Fundamento Legal: art.74, inciso II, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:9E57593D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026-IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026
O Município de Itaituba- Prefeitura Municipal, representado pelo Sr. Nicodemos Alves de Aguiar – Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, faz publicar o Aviso de Autorização de contratação do show do cantor PABLO – A VOZ ROMÂNTICA de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba - Pará, destinado a atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Itaituba. Favorecido: AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ: 26.337.395/0001-06. Valor total: R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Fundamento Legal: art.74, inciso II, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:85487EB3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026.
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Lote. Nova data de abertura: 17/07/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:06DD25C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0209/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CARLA PATRICIA DA SILVA MENESES,** matrícula nº 125678-5, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de julho de 2026** à **30 de setembro de 2026.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:F1AF8BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0210/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SORAIA CAVALCANTE LEITAO,** matrícula nº 010897-9, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de julho de 2026** à **30 de setembro de 2026.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:63409C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0211/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **SEBASTIAO CIRINO DE SOUZA,** matrícula nº 010917-7, Vigia Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de julho de 2026** à **30 de setembro de 2026.** (Quinquênio **1999**-**2004**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D8863895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0213/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 060206-0, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de julho de 2026** à **30 de setembro de 2026.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E456A710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0214/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;
E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELIZANE MACHADO REIS,** matrícula nº 060256-6, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de julho de 2026** à **30 de setembro de 2026.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:47D597B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0215/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SILVANA DOS SANTOS,** matrícula nº 126764-7, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de julho de 2026** à **30 de setembro de 2026.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:5F165DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0216/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **GLEDSON JUNIOR DA SILVA,** matrícula nº 127845-2, Maqueiro Hospitalar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de julho de 2026** à **30 de setembro de 2026.** (Quinquênio **2020**-**2025**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C14A4E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0217/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RAIDIANE PAIVA DE ARAUJO,** matrícula nº 011210-0, Fiscal de Feira e Mercados, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, para gozo de **01 de julho de 2026** à **30 de setembro de 2026.** (Quinquênio **2009**-**2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C3B27C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0219/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **EDSON LIMA DOURADO,** matrícula nº 070830-5, Assistente Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01 de julho de 2026** à **30 de setembro de 2026.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D796F613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0220/2026

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0220/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês ao servidor **OMILESON DA SILVA PINTO,** matrícula nº 101409-9, Agente de Trânsito, do quadro de servidores efetivos do Gabinete do Prefeito - Coordenadoria Municipal de Trânsito, para gozo de **01 de julho de 2026** à **30 de julho de 2026.** (Quinquênio **2020-2025**). 1º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D06C676B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0036-B/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0036-B/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o Sr. **CARLLOS KALEBBE REIS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n° 006.***. ***-95, do cargo de Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do Concurso Público 001/2022, através da Portaria de nomeação nº 0399/2022- PMI, de 04 de outubro de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 29 de junho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:DCC3E112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0038-A/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0038-A/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DECARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR, Sra.**THAYS LORRANY SANTOS ALMEIDA**, inscrita no CPF n° ***133.***-76, ao cargo de Coordenadora de Programa Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria de nomeação nº 0013/2025 - SEMAD/PMI

Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 30 de junho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:25DF416D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0038-B/2026 – GAB/PMI

PORTARIA Nº 0038-B/2026 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOSSERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE ORECESSO ESCOLAR DO MÊS DE JULHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO que o calendário da Rede Municipal de Ensino de Itupiranga/PA prevê o recesso escolar no mês de julho de 2026, período em que há suspensão das atividadesletivas e redução das atividades administrativas das unidades escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o gozo de férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação com o período de recesso escolar, assegurando a continuidade e a eficiência do serviço público educacional, bem como a adequada organização administrativa da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes estão relacionados na listagem nominal, em anexo.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 30 de junho de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Os anexos desta portaria podem ser consultados no Portal da Transparência do Município de Itupiranga:https://www.portalcr2.com.br/leis-e-atos/leis-itupiranga

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:A4C4B06A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2026 - SEMAD/PMI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2026 - SEMAD/PMI.

Concurso Público 001/2022

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2022, resultado final homologado em 29 de julho de 2022, para comparecer à Secretaria Municipal Administração, localizada no AV 14 de julho, nº 12, Centro, Itupiranga-PA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00, atendendo as exigências estabelecidas no edital de abertura do concurso e munidos dos seguintes documentação necessários à investidura nos cargos.

Documentos a serem apresentados, pelos candidatos convocados, originais e cópias na seguinte ordem:

a) Cópia da Carteira de Identidade, documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação;
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) Cópias do Documento de Inscrição ou extrato do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) Número de Conta corrente banco do Brasil, exceto aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde que receberão no Banpará;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a);
o) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista);
p)Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
q) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
r) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao
s) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br
t) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
u) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local
v) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

w) Carteira atualizada do Conselho da Classe no respectivo para os cargos em que haja exigência legal;

x) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, bem como, última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), todos os proventos que tenham sido apresentados à Receita Federal do Brasil (RFB);
y) Laudo Médico Admissional.

Exames solicitados para todos os cargos:

- RX COLUNA;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- EXAME PSIQUIATRICO;
- ELETROCARDIOGRAMA(ACIMA DE 35 ANOS);
- GLICEMIA EM JEJUM.

Observação sobre os exames:

1- O Exame de RX da Coluna Vertebral deve se acompanhado de Laudo de Radiologista.
2- O Exame Oftalmológico deve contar de Laudo de Oftalmologista.
3- O Exame Eletrocardiograma deve ser acompanhado de Laudo de Cardiologista.
4-O Candidato portador de Diabetes Mellitus deve apresentar comprovantes de tratamento com laudo médico.
5-O candidato com deficiência, caso concorra á vaga destinada às pessoas com deficiência, deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 1 (um) ano anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
6-Após a realização dos exames, os candidatos deverão comparecer nos dias de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 14:00 hs na Unidade Básica de Saúde Ypê, localizado na Rua São José, S/N, Bairro Centro, Itupiranga-PA, munidos de todos os exames solicitados, para obter Laudo Médico Admissional. Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao Exame Médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por médico no endereço acima citado.
7-Os exames médicos originais, listados acima, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato.
8-Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias. Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste edital.

LISTAGEM DOS CONVOCADOS:
CARGO/ORDEM/INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO

038 – Agente Comunitário de Saúde - Sec. Munic. Saúde

Odem	Inscrição	Nome do Candidato
11	114111	Joarez Oliveira Nascimento

O candidato **CONVOCADO** terá o prazo de 30 (tinta) dias a contar da data de publicação do Edital de Convocação Nº 018/2026-SEMAD/PMI, para a comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Edital de Abertura do Concurso Público, implicando a sua NÃO apresentação no prazo estabelecido, na eliminação do candidato do Concurso.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 03 de julho de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:BF744AED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, sucção, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos provenientes de fossas sépticas e sistemas de esgotamento sanitário, visando atender às necessidades da secretaria municipal de saúde do município de juruti/PA, em conformidade com as normas ambientais, sanitárias e demais legislações vigentes. Abertura: 20/07/2026 às 08:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações: e-mail cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti-PA, 03 de julho de 2026.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 5.904/2025

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:8CD9C96A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADA**, em sua integralidade, a matéria publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, em **29 de junho de 2026**, **Edição nº 4035**, por motivo de necessidade de correção e adequação do conteúdo publicado.
Esclarece-se que a presente revogação tem por finalidade tornar sem efeito a publicação anteriormente realizada, resguardando os princípios da legalidade, da publicidade, da segurança jurídica e da autotutela administrativa, sendo que nova publicação será promovida oportunamente, contendo as informações devidamente retificadas, quando cabível.

Juruti/PA, 03 de julho de 2026.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 5.904/2025

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C648DC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2026 – PMJ/SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2026 – PMJ/SEMAD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, por meio da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 002.00/2025 – PMJ/SEMAD, que rege o Concurso Público, torna pública a presente convocação dos candidatos aprovados, conforme segue:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 002.00/2025 – PMJ/SEMAD;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do certame;
CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos públicos efetivos;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, nos termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente convocação possui **caráter estritamente executório**, destinando-se exclusivamente à chamada dos candidatos aprovados e classificados, **sem inovação de regras**, permanecendo integralmente aplicáveis todas as disposições constantes do **Edital nº 002.00/2025 – PMJ/SEMAD**, especialmente quanto a:
requisitos de investidura;
documentação exigida;
exames admissionais;
hipóteses de eliminação;
critérios de classificação;
regras de acumulação de cargos;
demais condições do certame.

Em caso de divergência, prevalecerá o Edital nº 002.00/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convocados os candidatos constantes do **ANEXO I**, aprovados e classificados no Concurso Público, para fins de apresentação de documentos, avaliação admissional e demais atos necessários à posse.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os candidatos deverão comparecer:
Local: sala de reunião no 2º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: Rodovia PA 257, Translago, S/N – Bairro Nova Jerusalém, 68170-000
Horário: das 14h às 17h
Prazo: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de 13 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA: O candidato convocado para mais de um cargo deverá:
4.1. apresentar **declaração formal de opção**, no ato do comparecimento OU comprovar a possibilidade de acumulação, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, mediante: compatibilidade de horários e observância das hipóteses legais.
4.2. A ausência de manifestação expressa implicará: desistência quanto ao cargo não confirmado e possibilidade de convocação do candidato subsequente. Após regular notificação e assegurado o contraditório

CLÁUSULA QUINTA: Das Documentações e exames adicionais:
5.1 Documentação: Os candidatos deverão apresentar os documentos constantes do **ANEXO II**, observando:

• que os documentos destinados à comprovação de requisitos de investidura são obrigatórios para posse;
• que os documentos de natureza cadastral ou complementar poderão ser apresentados conforme orientação da Administração, desde que não comprometam a investidura.

5.2 Do Exame Admissional: O candidato será submetido à avaliação médica admissional:

• realizada por serviço médico competente;
• com emissão de laudo formal de aptidão ou inaptidão;
• nos termos do edital do concurso.

Eventual inaptidão médica será formalizada em laudo fundamentado, assegurando ao candidato acesso ao resultado e possibilidade de revisão administrativa, se prevista no edital do concurso.

5.3 Da não apresentação ou irregularidade: A ausência de documento essencial ou a constatação de inaptidão:

• somente impedirá a posse quando caracterizada irregularidade insanável, nos termos do edital do concurso;
• será formalmente comunicada ao candidato.

CLÁUSULA SEXTA: Este Edital será publicado, no Diário Oficial dos Municípios **(FAMEP)**, no site oficial da Prefeitura e no site da banca organizadora.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os casos omissos relativos à execução desta convocação serão resolvidos pela SEMAD, **sem inovação das regras previstas no Edital nº 002.00/2025 e na homologação do concurso.**

CLÁUSULA OITAVA: A publicação deste edital no Diário Oficial do Município constitui **convocação oficial**, não sendo obrigatória a comunicação individual.

CLÁUSULA NONA: Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juruti/PA, 03 de julho de 2026

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

PARTE I

GUARDA MUNICIPAL:

Ord	*Inscrição*	*CANDIDATO*	*CLASSIFICAÇÃO*
01	*0175171*	*CARLOS ADRIANO VITOR DE SOUZA*	***1º AC***
02	*0175453*	*ROMULO SILVA DOS SANTOS*	***2º AC***
03	*0175712*	*RENEDY DE OLIVEIRA SILVA*	***3º AC***
04	*0175117*	*LUCAS GABRIEL PEREIRA DA SILVA*	***4º AC***
05	*0175205*	*HENRIQUE GABRIEL FERREIRA MELO*	***5º AC***
06	*0175757*	*JAMES JUNIO DA SILVA LIMA*	***6º AC***
07	*0175315*	*GILSON RIBEIRO MESSIAS FILHO*	***7º AC***
08	*0175501*	*ELAINE MEDEIROS GOMES*	***8º AC***
09	*0175648*	*WENDER FERREIRA ALMEIDA*	***9º AC***
10	*0175880*	*BENILSON DA SILVA ARAUJO*	***10º AC***

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES MÉDICOS

A documentação exigida neste Anexo observa integralmente o disposto no item 14 do Edital nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, não sendo exigido qualquer documento além dos previstos no referido edital.

Os exames médicos exigidos deverão guardar compatibilidade com as atribuições do cargo e com o disposto no edital do concurso público, sendo facultado à Administração solicitar exames complementares, quando necessário à avaliação da aptidão física e mental do candidato.

Os exames médicos admissionais serão realizados às expensas do candidato, conforme previsto no edital do concurso público.

Os documentos abaixo deverão ser apresentados em original e cópia simples ou em cópias autenticadas, através do Requerimento de Protocolo da Documentação do Convocado, modelo em anexo.

Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo;
Certidão de Registro Civil ou de Casamento;
CTPS com as informações sociais;
Documento de Identificação (RG, CNH, Conselho de Órgão de Classe);
CPF, caso não esteja no documento de identificação;
Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento e CPF do (s) filho (s) até 18 anos;
Carteira de Vacinação completa e atualizada;
Comprovante de residência;
Declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, conforme modelo anexo;
Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, conforme modelo anexo;
Declaração de Ciência e Concordância com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Juruti. Conforme modelo em anexo;
Declaração de Bens, caso o candidato não declare o IRPF;
Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal.

LISTA DE EXAMES MÉDICOS

Hemograma completo;
Glicemia de jejum;
TGO-TGP;
Ureia e creatinina;
Ácido Úrico;
Urina tipo I;
Eletrocardiograma (ECG) com laudo;
Raios X de tórax e da coluna lombar com laudo;
Vídeo laringoscopia **somente para o cargo de professor**;
Atestado de Aptidão física e mental.
OBSERVAÇÃO: Todos os exames a serem apresentados deverão possuir validade de 06 (seis) meses e os convocados providenciarão os mesmos a suas próprias expensas.

MODELO I

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL

Eu, , inscrito no CPF sob o n° _____, **DECLARO**, para fins de posse em cargo público do Município de Juruti (PA), que não fui demitido(a) por justa causa, de cargo efetivo ou destituído(a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público mediante decisão transitado em julgado. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Juruti (PA) de de 2026.

_____
ASSINATURA DO CONVOCADO

MODELO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, **_____**, inscrito no CPF sob o n° _____, **Declaro,** para os devidos fins, que não acúmulo cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Juruti (PA) de de 2026.

_____
ASSINATURA DO CONVOCADO

MODELO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, , inscrito no CPF sob o n° _____, **DECLARO**, para fins de posse em cargo público do Município de Juruti/PA, que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas pela Administração Municipal de Juruti (PA), assim como o **Regime Jurídico Único** dos Servidores Públicos de Juruti. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Juruti (PA) de de 2026.

_____
ASSINATURA DO CONVOCADO

MODELO IV

DECLARAÇÃO DE BENS
(CASO O CANDIDATO NÃO DECLARE IRPF)

Eu, , inscrito no CPF sob o n° _____, DECLARO, para fins de posse em cargo público do Município de Juruti/PA, os bens e valores que compõem meu patrimônio, nos termos da legislação aplicável..

LISTA DE BENS:
_____.
.

Juruti (PA) de de 2026.

_____
ASSINATURA DO CONVOCADO

REQUERIMENTO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTAÇÃO DO CONVOCADO

Eu, **_____**, inscrito no CPF sob o n° _____, **DECLARO**, para fins de posse em cargo público do Município Juruti (PA), de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001.00/2025 e o Edital de Convocação n° 001/2026, que **PROTOCOLEI** junto ao Setor de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria de Administração deste Município, a documentação abaixo listada.
DECLARO ainda estar CIENTE DA REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSIONAL EM
/_/_, no qual me comprometo a estar presente com os documentos originais necessários e exigidos.

Item	LISTA DE DOCUMENTOS PESSOAIS	Entregue? (Sim)	Entregue? (Não)
1	Comprovação de Escolaridade / Especialização		
2	Certidão de Registro Civil ou Casamento		
3	CTPS (Carteira de Trabalho com info. sociais)		
4	Documento de Identificação (RG, CNH ou Conselho)		
5	CPF (se não constar no RG)		
6	Título de Eleitor e Quitação Eleitoral		
7	Certidão de Nascimento dos filhos (até 18 anos)		
8	Carteira de Vacinação		
9	Comprovante de Residência		
10	Declaração de não acumulação de cargos		
11	Declaração de idoneidade (não sofrido penalidade) mediante decisão transitada em julgado.		
12	Declaração de Ciência (Regime Jurídico Único de Juruti)		
13	Declaração de Bens ou IRPF		
14	Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (https://portal-certidao.tjpa.jus.br/solicitacao-certidao) e Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao). A existência de registros criminais será analisada individualmente, assegurados o contraditório, a ampla defesa e a observância da jurisprudência dos Tribunais Superiores.		
15	Registro do Conselho/cargos específicos		
16	PIS/CNIS ou PASEP		

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Data: _____/_____/_____
Hora: _____
Servidor responsável: _____
Matrícula:_____
Assinatura do Servidor:_____

_____
ASSINATURA DO CONVOCADO

Item	LISTA DE EXAMES MÉDICOS	Entregue? (Sim)	Entregue? (Não)
1	Hemograma completo		
2	Glicemia de jejum		
3	TGO e TGP		
4	Ureia e Creatinina		
5	Ácido Úrico		
6	Urina tipo I		
7	Eletrocardiograma (ECG) com laudo		
8	Raios X (Tórax e Coluna) com laudo		
9	Vídeo laringoscopia (Apenas para Professor)		
10	Atestado de Aptidão Física e Mental		

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Data: _____/_____/_____
Hora: _____
Servidor responsável: _____
Matrícula:_____
Assinatura do Servidor:_____

_____
ASSINATURA DO CONVOCADO

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:6663A72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA N° 007/2026

A Prefeitura Municipal De Juruti/PA torna público o **adiamento de abertura** da Licitação na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/06/2026. Edição 4027, Código Identificador: 653A00BE. A nova data da abertura do certame será no dia 07/07/2026, as 09:00h. Ficam mantidas todas as demais condições do edital. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti/PA, 03 de julho de 2026.

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:B068E2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 009/2026

Retificação do aviso de licitação concorrência eletrônica Nº 009/2026, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/07/2026. Edição 4038, Código Identificador:44A0DD7F.
Onde se lê: **"Wilson Marques Navarro Junior – Secretário Municipal de Educação".**
Leia-se: "**Alex Soares Guedes – Secretário Municipal de Infraestrutura**".

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:9D38CDBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E ELETROS DE REFRIGERAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.**

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa e as vantagens comprovadas apenso aos autos;
Considerando a segurança técnica e jurídica para a referida contratação;
Resolvo:
I – Homologar e Ratificar a presente Dispensa de Licitação Nº 7.2026-170605, fundamentada no Art. 75, inciso II, da lei Federal 14.133/21, de acordo com a Justificativa de contratação, Parecer Jurídico e do Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que respaldam a contratação com a empresa cuja proposta fora vencedora:

24.843.587 DORILENE DOS SANTOS DE JESUS, inscrita no CNPJ nº **24.843.587/0001-69**, foi a proponente vencedora dentre as propostas apresentadas**, chegando a um valor global de R$ 63.475,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 30 de junho de 2026.

ALAN ALMEIDA FERREIRA
Secretario Municipal de Educação
Portaria Nº 004/2025 –GBP/PMMB

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:B96CC9D0

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA - PA.**
Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa e as vantagens comprovadas apenso aos autos;
Considerando a segurança técnica e jurídica para a referida contratação;
Resolvo:
I – Homologar e Ratificar a presente Dispensa de Licitação Nº 7.2026-150106, fundamentada no Art. 75, inciso II da lei Federal 14.133/21, de acordo com a Justificativa de contratação, Parecer Jurídico e do Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que respaldam a contratação com a empresa cuja proposta fora vencedora:

LENILDO ROMAO PEREIRA LTDA, inscrita no **CNPJ 15.318.137/0001-66**, pelo valor global de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 02 de fevereiro de 2026.

ALAN ALMEIDA FERREIRA
Secretario Municipal de Educação
Portaria Nº 004/2025 – GBP/PMMB

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:59017D8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 602, DE 17 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº 602, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto nº 41, de 31 de julho de 2017, que regulamenta as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Marabá, nos termos da lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a necessidade de exclusão da obrigação pela Secretaria

Municipal de Planejamento e Controle de celebrar Termo de Colaboração, Termo
de Fomento e Acordo de Cooperação, o qual deve ser de competência do
respectivo Ordenador de Despesa, nos termos da Lei Municipal nº 17.761, de 20
de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 17.767, de 14 de março de 2017.
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 41, de 31 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 Compete ao Ordenador de Despesa celebrar
Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de
Cooperação, nos termos da Lei Municipal nº 17.761, de 20 de
janeiro de 2017.
Parágrafo único. A competência estabelecida neste artigo
é indelegável e não exclui a do Prefeito Municipal para a prática
dos mesmos atos."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 17 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE21881E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 603, DE 17 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº 603, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto nº 497, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), quadriênio 2025 a 2028.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições
legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerando o Ofício nº 304/2026/SEMED COOR GEST/SEMED-PMM
da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a substituição de membro do
Conselho de Alimentação Escolar (CAE), quer seja: a substituição da Conselheira
Maria Vanuzia Alves Campelo Ramos pela Conselheira Jansy Max Almeida de
Sousa; e
Considerando a necessidade de alteração do Decreto nº 497, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de
Alimentação Escolar (CAE), quadriênio 2025 a 2028.
DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 497, de 25 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
.....
II - Representantes das entidades de trabalhadores da
educação e de discentes:
a) Titular: Jansy Max Almeida de Sousa;
b) Suplente: Marizete Reis de Farias;
c) Titular: Joana Elias Costa; e
d) Suplente: Francisco das Chagas Ribeiro Souza.
..... " (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 17 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F091027

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 607, DE 1º DE JULHO DE 2026

DECRETO Nº 607, DE 1º DE JULHO DE 2026

Altera Decreto n° 563, de 19 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher COMDIM, Gestão 2026/2027.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a necessidade de substituição de membros representantes
da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -
SEASPAC e da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.
DECRETA:
Art. 1º O Decreto n° 563, de 19 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a
seguinte redação:

"Conselheiras representantes das Instituições
Governamentais:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários - SEASPAC:
a) Gabriella Araújo Carneiro (titular); e
b) Valdirene da Costa Silva (suplente).
.....
IV - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT:
a) Taciana da Silva Nogueira (titular); e
b) Patrícia Lima Padilha da Silva Matos (suplente).
..... "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 1º de julho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA99D0FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 608, DE 1º DE JULHO DE 2026

DECRETO Nº 608, DE 1º DE JULHO DE 2026

Altera o Decreto 598, de 2 de junho de 2026, que instaura a Comissão Especial Temporária de Trabalho para estudo técnico, apoio e implantação do Núcleo de superendividado do Procon Municipal de Marabá - NAS.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
e
Considerando a necessidade de retificação do nome da servidora Evaete
Santos de Souza, membro da referida Comissão;
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 598, de 2 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
Parágrafo único. .....
.....
V - Evaete Santos de Souza - Membro;
..... "
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 598, de 2 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 1º de julho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16B4ADC8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.670, DE 25 DE JUNHO DE 2026

LEI Nº 18.670, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Altera Lei nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016, adequando a composição do Conselho de Administração e o do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá (IPASEMAR), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei Municipal nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016, passa a
vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º .....
.....
§ 4º .....
I - conceder empréstimos de qualquer natureza, especialmente à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive o de Marabá, a entidades da administração indireta;
.....
§ 7º Nos termos da legislação aplicável, é permitida a aplicação dos recursos do regime na concessão de empréstimos consignados aos seus segurados, vedadas as demais modalidades de empréstimo e a utilização para fins assistenciais, médicos ou odontológicos."
"Art. 112. O Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, órgão superior de deliberação coletiva, será constituído de 4 (quatro) membros e seus suplentes, para mandato de 4 (quatro) anos, a saber:
I - 2 (dois) membros eleitos pelas representações sindicais para representar os segurados;
II - 1 (um) membro indicado pelo Poder Executivo; e
III - 1 (um) membro indicado pelo Poder Legislativo.
§ 1º Os membros do Conselho de Administração deverão possuir e manter durante todo o mandato os requisitos exigidos no art. 113-A desta Lei.
§ 2º Os membros do Conselho elegerão, dentre os membros indicados, um Presidente e um Vice-Presidente, para mandato de um ano, permitida a reeleição.
§ 3º Os membros do Conselho elegerão, entre si, um Secretário, para mandato de um ano, permitida a reeleição."
"Art. 113. O exercício da função de conselheiro do IPASEMAR é considerado de relevante interesse público, podendo o servidor público municipal que se encontrar no seu exercício se ausentar de sua repartição no horário de seu expediente, quando convocado pela Presidência do Instituto, para tratar de assuntos relativos as atividades do IPASEMAR, mediante comunicação ao seu superior hierárquico.

§ 1º O funcionamento e a atuação dos Conselhos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR serão objeto de Regimento Interno, aprovado por Resolução dos respectivos Conselhos, respeitadas as regras mínimas estabelecidas nesta Lei.
§ 2º Nenhum Conselheiro poderá exercer, concomitantemente, mandato nos 2 (dois) Conselhos, e mais de 3 (três) mandatos consecutivos no mesmo Conselho.
§ 3º O exercício parcial de mandato por suplente não será levado em conta para os fins do disposto neste artigo, desde que exercido por menos da metade do mandato do respectivo Conselheiro titular."
"Art. 113-A. Para tomar posse o indicado ou eleito para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá (IPASEMAR) o servidor deve atender as seguintes condições:
I - seja titular de cargo efetivo no Município de Marabá ou aposentado em cargo efetivo que receba proventos pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR;
II - tenha formação em nível superior;
III - não seja:
a) ocupante de cargo público eletivo;
b) ocupante de cargo de direção em partido político, entidade sindical e associações de servidores públicos; e
c) delegado de partido político.
IV - não desempenhe atividade no cargo de Secretário Municipal ou de Diretor Presidente;
V - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais, estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS), para membros titulares.
§ 1º O custeio da inscrição para a primeira tentativa de obtenção ou renovação da certificação prevista no inciso V, será feito com recursos da taxa de administração do IPASEMAR, somente para os servidores indicados e eleitos na condição de titular.
§ 2º Nas hipóteses de substituição do membro titular pelo suplente, conforme previsto no art. 118, este deverá obter certificação no prazo de 60 (sessenta dias) contados do impedimento do titular."

"Art. 113-B. As regras para a eleição dos segurados pelas representações sindicais observará os critérios estabelecidos por essas, bem como o disposto no artigo 113- A desta lei.
"Art. 113-C. O IPASEMAR oficiará, 90 (noventa) dias antes do término dos mandatos vigentes, os Poderes e representações sindicais responsáveis pelas indicações e eleição.

"Art. 113-D. Os Poderes e a representação sindical responsável pela informação dos dados dos indicados e eleitos entre os segurados, deverão comunicar o IPASEMAR no prazo de 30 (trinta) dias antes do término dos mandatos vigentes, sobre os seus representantes.
Parágrafo único. Decorrido o prazo previsto no caput sem a devida indicação, a Diretoria Executiva do IPASEMAR poderá proceder à designação provisória de membros, dentre servidores que atendam aos requisitos desta Lei, até a regularização das indicações pelos órgãos e entidades competentes".
"Art. 113-E. Os servidores eleitos e os indicados serão nomeados por Portaria exarada pelo Diretor Presidente do IPASEMAR, sendo empossados da seguinte forma:
I - na primeira quinzena de janeiro de 2029 será empossado:
a) 1 (um) membro para o Conselho de Administração, sendo 1 (um) membro eleito pela representação sindical e 1 (um) indicado pelo Poder Executivo; e
b) 1 (um) membro para o Conselho Fiscal, sendo 1 (um) membro eleito pela representação sindical e 1 (um) indicado pelo Poder Executivo.
II - na primeira quinzena do ano subsequente à data da posse a que se refere o inciso anterior, os demais membros eleitos e indicados, para cada conselho.
Parágrafo único. Os servidores que não cumprirem os requisitos previstos no art. 113-A desta Lei, não poderão ser empossados.
"Art. 120. .....
.....

XXII - funcionar como órgão de aconselhamento da Presidência do IPASEMAR, nas questões por ele suscitadas;
XXIII - examinar e dar parecer prévio nos contratos, acordos e convênios a serem celebrados pelo IPASEMAR, por solicitação da Presidência e das unidades administrativas do Instituto;
XXIV - examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas da alteração da política previdenciária do Município;
XXV - manifestar-se, conjuntamente com o Conselho Fiscal, sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas, podendo, se for necessário, contratar auditoria externa;
XXVI - eleger o seu Presidente, o seu Vice-Presidente e seu Secretário, na primeira reunião de cada ano;
XXVII - aprovar os balancetes mensais e o balanço anual da autarquia, após o parecer do Conselho Fiscal;
XXVIII - julgar recursos interpostos contra atos da Diretoria Executiva;
XXIX - tomar ciência das decisões definitivas relacionadas às prestações de contas anuais analisadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA;
XXX - aprovar Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico;
XXXI - acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas;
XXXII - acompanhar a execução das políticas relativas à gestão do RPPS;
XXXIII - emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários;
XXXIV - elaboração, publicação e controle da efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos;
XXXV - elaboração de relatório de prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre suas atividades;
XXXVI - resolver os casos omissos ou que lhes forem encaminhados pelo Diretor Presidente; e
XXXVII - desempenhar outras atividades correlatas e compatíveis com as suas funções."
"Art. 123. O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá (IPASEMAR), órgão de fiscalização, será constituído de 4 (quatro) membros e seus suplentes, para mandato de 4 (quatro) anos, a saber:
I - 2 (dois) membros eleitos pelas representações sindicais para representar os segurados; e
II - 1 (um) membro indicado pelo Poder Executivo; e
III - 1 (um) membro indicado pelo Poder Legislativo.
§ 1º Os membros do Conselho Fiscal deverão possuir e manter durante todo o mandato os requisitos exigidos previstos no art. 113-A desta lei.
§ 2º Os membros do Conselho elegerão, dentre os membros eleitos pelas representações sindicais, um Presidente e um Vice-Presidente, para mandato de um ano, permitida a reeleição.
§ 3º Os membros do Conselho elegerão, entre si, um Secretário, para mandato de um ano, permitida a reeleição.
....."
"Art. 124. O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, durante o primeiro mês de cada trimestre civil ou extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, ou por no mínimo, 2 (dois) conselheiros."
"Art. 126. .....
.....
XV - zelar pela gestão econômico-financeira;
XVI - emitir parecer sobre os balancetes mensais e o balanço anual da autarquia, encaminhando-os para deliberação do Conselho de Administração;
XVII - examinar as deliberações constantes das atas das reuniões do Conselho de Administração, acompanhando a execução pelos órgãos administrativos do IPASEMAR;
XVIII - verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;
XIX - acompanhar o cumprimento dos parcelamentos de débitos previdenciários da Administração Direta e Indireta do Município de Marabá com o IPASEMAR, bem como do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições, aportes previstos e demais formas de equacionamento do déficit;
XX - emitir parecer sobre a prestação de contas anual do IPASEMAR, nos prazos legais estabelecidos;
XXI - relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras; e
XXII - desempenhar outras atividades correlatas e compatíveis com as suas funções."
"Art. 126-A. Em caso de vacância ou licença da função de conselheiro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, será nomeado suplente, eleito ou indicado, respeitando-se o mesmo modo da nomeação do conselheiro substituído.
§ 1º Excepcionalmente, no caso de vacância ou licença de conselheiro eleito, sem suplente que o substitua, facultar-se-á ao respectivo Conselho a nomeação de conselheiro substituto, escolhido dentre os servidores municipais que cumpram os requisitos previstos nesta Lei, por voto da maioria absoluta do respectivo Conselho.
§ 2º O conselheiro poderá ser licenciado por motivo de doença ou qualquer outro motivo relevante, a critério dos demais membros do Conselho.
§ 3º O suplente de conselheiro substituirá o titular apenas nas suas licenças e na vacância do cargo, não podendo substituí-lo nas suas ausências e impedimentos."
Art. 2º Ficam excepcionalmente prorrogados o mandato dos atuais membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, até 31 de dezembro de 2028.
Art. 3º Para adequação da reforma administrativa dos conselhos, na forma prevista nesta lei, os conselheiros que tomarão posse em janeiro de 2029 cumprirão mandato de 5 (cinco) anos:
I - para o Conselho de Administração:
a) 1 (um) eleito pelas representações sindicais; e
b) 1 (um) indicado pelo Poder Executivo.
II - para o Conselho Fiscal:
a) 1 (um) eleito pelas representações sindicais; e
b) 1 (um) indicado pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Os demais servidores, eleitos ou indicados para os conselhos, cumprirão mandato de 4 (quatro) anos, normalmente, na forma prevista nesta lei e na Lei nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016.
Art. 4º Ficam revogados o parágrafo único do art. 120, o inciso XIV do art. 126 e o § 1º do art. 152 da Lei Municipal nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 25 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA09EAC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2353 /2026 – GP

PORTARIA Nº 2353 /2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados através do Ofício nº 34/2026/SEMAD-

DPAP/SEMAD-DRH/SEMAD-PMM, datado de 22 de maio de 2026, e demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades
ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO nº
050505190.000465/2026-04, para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público
municipal sr. L. F. A., concursado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, zona urbana,
matrícula nº 28.660, referente à falta ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta)
dias, consecutivos. Tais irregularidades, se comprovada, entende-se por abandono de cargo público,
conforme artigo 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. Marcelo Lima Costa, matrícula nº 556, Sr. José Soares de
Moura e Silva, matrícula nº 463 e o Sr. James Guimarães da Silva, matrícula nº 30.886, para, sob a
presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Srª. Neilde Alves Vidal, matrícula nº 026, para atuar como Membro-
suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos
demais Órgãos da Administração Pública municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às
atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios,
permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em
conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em _____de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87BD5BF1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PORTARIA Nº 096/2026-IPASEMAR.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 096/2026-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 17.756 DE 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O protocolo nº 162/2026, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;
CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de
2008;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias à servidora Sra. BRENA C. A., Coordenadora de Materiais e Patrimônio,
portadora do CPF nº XX9.XX0.XX2-X9, lotada neste Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo
2025/2026; bem como, converte em abono pecuniário 1/3 (um terço) com base nos § 3º e § 4º,
do artigo 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas nos seguintes
períodos de 10/08/2026 a 24/08/2026 e de 30/11/2026 a 04/12/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 02 de julho de 2026

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:189D468D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PORTARIA N.º 097/2026-IPASEMAR.

EXTRATO DE PORTARIA N.º 097/2026-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 17.756 DE 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O protocolo nº 211/2026, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;
CONSIDERANDO: O artigo 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de
2008.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias à servidora pública Sra. CINTYA F. M., portadora do CPF nº XX5.XX0.XX2-
X9, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2025/2026, para
serem usufruídas nos seguintes períodos de 27/07/2026 a 10/08/2026 e de 04/01/2027 a
18/01/2027.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá (PA), 02 de julho de 2026

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FEE5210

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ NOTIFICAÇÃO N.° 51/2026

NOTIFICAÇÃO n.° 51/2026
O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR notifica os servidores aposentados e pensionistas, constantes na relação abaixo, que até a presente data não realizaram o **Recadastramento anual obrigatório (Prova de Vida)** para que compareçam na sede do Instituto de Previdência, localizada na Folha 32 Quadra 14 Lote 01, Nova Marabá, CEP: 68.508-130, Marabá/PA. O horário de atendimento é de segunda a sexta feira, das 08h00 às 18h00.
Informamos que a PROVA DE VIDA também pode ser realizada através do aplicativo: MEURPPS.

Os servidores aposentados ou pensionistas devem trazer documentação original: RG, CPF, COMP. DE ENDEREÇO E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.
A não realização do recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício, nos termos das legislações aplicáveis.

PENSIONISTAS
AUREA CARDOSO DE FRANCA
DANIEL SANTOS MORA
ELIANE DE CARVALHO SANTOS
ERICA POLIANA DOS ANJOS MARQUES GUIMARÃES
FERNANDO SILVA ROCHA
FRANCISCO DE SOUSA SILVA
HELOA GABRIELLY LUCENA DA COSTA
IZABELI RIBEIRO DE BRITO
JORGE OTAVIO DE SOUZA
JOSE PEREIRA DE MORAIS
LAURISMAR DO NASCIMENTO SILVA
LUZINETE DA SILVA DE SOUZA
MARLEIDE NEPOMUCENA DE OLIVEIRA HERMOSA
MARYAH LAURA DOS SANTOS OLIVEIRA
TEREZA MINERVINA GUEDES A SILVEIRA
THIAGO OLIVEIRA BATISTA

No caso de impossibilidade no comparecimento, ficam cientes que devem entrar em contato com o IPASEMAR através dos canais de atendimento, por telefone (94) 3322-3870, por celular/whatsapp (94) 99136-6397, e-mail: atendimento@ipasemar.pa.gov.br

APOSENTADOS
ANA MARIA CIRQUEIRA RODRIGUES BRAGA
ANTONINA ALVES JARDIM
CLAUDETE MARQUES DE MEDEIROS
CLEIDIMAR RAIOL DE OLIVEIRA
CREMILDA BANDEIRA MIRANDA
DIVA BARBOSA DA SILVA
DULCINEA MONTEIRO DA SILVA
ELIENIE PAULLA PRYSCILLA SILVA LIMA
FRANCISCA MOURA ARAUJO
GEIZA DA SILVA DOS SANTOS
IRALNY SOUZA DO NASCIMENTO
JOANA DE JESUS JARDIM DA SILVA
JORGE OTAVIO DE SOUZA
LAUDELINA SALAZAR DE OLIVEIRA
MARIA DA CONSOLACAO MOREIRA DE ALMEIDA
MARIA DALVA DA SILVA FAVACHO
MARIA DE JESUS COSTA VIEIRA
MARIA DE JESUS RIBEIRO PORTILHO
MARIA DE SOUSA NASCIMENTO
MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SILVA
MARIA DO SOCORRO DA PAZ ARAUJO
MARIA ELZA DOS SANTOS COSTA
MARIA EMILIA SOUZA DA SILVA
MARIA EVANICE DA CONCEICAO DOS SANTOS
MARIA MESQUITA NEVES
MARIA NEUMA PEREIRA BASSANI
MARIA RITA DA CONCEICAO
MARIA VANDA BARBOSA DA SILVA
NEUSA MARIA PEREIRA DE SOUZA
NEUZEDINA MENDES DA CONCEICAO
ORACILDA MONTEIRO CHAVITO
PEDRO JOSE DE SOUZA FREITAS
RAIMUNDA NONATA DE CARVALHO SANTOS
RITA VIANA DOS SANTOS
ROSA MELO DE SOUZA
ROSEANA DIAS DE ALMEIDA
TEREZA GOMES PEREIRA
ZENAIDE DE LIMA QUEIROZ

Marabá-PA, 03 de julho de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente Do IPASEMAR
Portaria n.º 45/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CDF2111

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505238.000162/2026-90-PMM.
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026-FUNDAÇÃO
CULTURAL DE IMPERATRIZ, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.25.00.174/2025 -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE
CONJUNTO ARTICULADO DE APOIOS OPERACIONAIS, SERVIÇOS
AUXILIARES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO
DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO. UASG: 931166 -
Empresa: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº
12.632.639/0001-79, com o valor total de R$ 2.006.192,75 (Dois milhões
seis mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), pelo que
HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao
Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá 03/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BDCEEF8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90043/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050505688.000090/2025-00/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O
FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
MONTAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
INCLUSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS
VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, COM DESTAQUE PARA OS ÔNIBUS
UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E
DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 927862. Onde sagraram
vencedoras as empresas: CURINGA PNEUMATICOS LTDA - CNPJ nº
34.637.195/0035-46, vencedora dos Itens: 01, 03, 05, 07, 09 e 11 no valor
de R$ 867.450,00 (Oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e
cinquenta reais), AUTO CARAJAS PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº
04.635.432/0001-20, vencedora do Lote Único com os Itens: 16, 17, 18, 19,

20 no valor de R$ 107.650,00 (Cento e sete mil, seiscentos e cinquenta
reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 03/07/2026 –

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação – SEMED -
Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:499B32D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90059/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050505389.000113/2025-42/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE SIRENE MUSICAL ESCOLAR PARA
SUBSTITUIÇÃO DAS SIRENES TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE ENSINO DA
REDE MUNICIPAL VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SEMED. UASG: 927862. Onde sagraram vencedoras as empresas: RS
INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - CNPJ nº 18.836.779/0001-45, vencedora
do Item: 01 no valor de R$ 264.600,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e
seiscentos reais), TEKSOAR INDUSTRIA - CNPJ nº 46.516.926/0001-35,
vencedora do Item: 02 no valor de R$ 85.603,00 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e três reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 02/07/2026 –

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F24BD71C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 101/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 050505238.000253/2026-25/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DA ARTISTA
CREDENCIADA SIMONE MORAES SOUZA, NOME ARTÍSTICO SIMONE
MORAES, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO FANFEST – 4º
JOGO DA COPA DO MUNDO A SER REALIZADO EM MARABÁ DIA 05 DE
JULHO DE 2026, NO BAIRO VELHA MARABÁ. UASG: 931166.
CREDENCIADO: SIMONE MORAES SOUZA, CPF. sob nº 7XX.XXX.XXX-X9, no
valor total de R$ 1.212,66 (Mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da
Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 03 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13DC69A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 102/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 050505238.000258/2026-58/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA
CREDENCIADO DJ TRITUU, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL
DO FANFEST – 4º JOGO DA COPA DO MUNDO A SER REALIZADO EM
MARABÁ DIA 05 DE JULHO DE 2026. UASG: 931166. CREDENCIADO:
50.531.135 CARLOS VINICIUS CRUZ DOS SANTOS, CNPJ: 50.531.135/0001-
51, no valor total de R$ 967,78 (Novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada
no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 03 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025- GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87FAC3BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 103/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 050505238.000257/2026-11/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA
CREDENCIADO RAVE DJ, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL
DO FANFEST – 4º JOGO DA COPA DO MUNDO A SER REALIZADO EM
MARABÁ DIA 05 DE JULHO DE 2026. UASG: 931166. CREDENCIADO:
JOSIAS RAVI DA SILVA ROCHA, CPF. sob nº 0XX.XXX.XXX-X0, no valor total
de R$ 967,78 (Novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da
Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 03 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3FCA806

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 104/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 050505238.000256/2026-69/PMM. Procedimento

Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA
CREDENCIADO GUTEMBERG SILVA MIRANDA- NOME ARTÍSTICO GUTO
SILVER, COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA, PARA INTEGRAR A
PROGRAMAÇÃO FANFEST – 4º JOGO DA COPA DO MUNDO EM MARABÁ
DIA 05 DE JULHO DE 2026. UASG: 931166. CREDENCIADO: 61.198.807
GUTEMBERG SILVA MIRANDA, CPF. sob nº 6XX.XXX.XXX-X5, no valor total
de R$ 1.212,66 (Mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 03 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D2CAB12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 105/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 050505238.000259/2026-01/PMM. Procedimento Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO CREDENCIADO JORGE DE OLIVEIRA SALES, NOME ARTÍSTICO DJ JORGINHO, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO FANFEST – 4º JOGO DA COPA DO MUNDO A SER REALIZADO EM MARABÁ DIA 05 DE JULHO DE 2026, NO RESIDENCIAL NOVO PROGRESSO NÚCLEO SÃO FÉLIX.
UASG: 931166. CREDENCIADO: JORGE DE OLIVEIRA SALES, CPF. sob nº 0XX.XXX.XXX-X2, no valor total de R$ 967,78 (Novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024. Marabá - PA, 03 de julho de 2026. NORBERTO FERREIRA Marabá/PA, CEP 68507-765. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br

CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86C0E92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 106/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 050505238.000255/2026-14/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA
CREDENCIADO EVANIO FERREIRA DA SILVA, INSCRITO NO CPF
673.955.542-72, NOME ARTÍSTICO DO ARTISTA HYANG MELO E BANDA
FORROZÃO 4X4 COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA, PARA INTEGRAR A
PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO FAN FEST – 4º JOGO DA COPA DO
MUNDO, ACONTECERÁ DIA 05 DE JULHO DE 2026, EM MARABÁ/PA.
UASG: 931166. CREDENCIADO: EVANIO FERREIRA DA SILVA, CPF. sob nº
6XX.XXX.XXX-X2, no valor total de R$ 2.092,22 (Dois mil, noventa e dois
reais e vinte e dois centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 03 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BCFCC7A

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 043/2026

EDITAL N.º 043/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu
perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) FABIANA DA SILVA MATOS,
brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 14130016 SSP/MG e do CPF nº 727.739.792-49,
residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO
DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na FOLHA 17,
QUADRA 30, LOTE 08, VIA 166 – NÚCLEO NOVA MARABÁ, o qual apresenta as seguintes
características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de
coordenadas N 9.410.097,78m e E 711.748,07m; Situado na divisa do Lote 09; deste, segue
confrontando com Lote 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°02'02" e 31,40 m até o
vértice P-02, de coordenadas N 9.410.068,46m e E 711.759,30m; Situado na divisa da Unifesspa
Campus II; deste, segue confrontando com Unifesspa Campus II, com os seguintes azimutes e
distâncias: 243°43'19" e 17,90 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.410.060,54m e E
711.743,25m; Situado na divisa do Lote 07; deste, segue confrontando com Lote 07, com os
seguintes azimutes e distâncias: 336°31'11" e 14,60 m até o vértice P-04, de coordenadas N
9.410.073,93m e E 711.737,44m; Situado na divisa do Lote 07-B; deste, segue confrontando com
Lote 07-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°09'25" e 6,81 m até o vértice P-05, de
coordenadas N 9.410.076,35m e E 711.743,80m; 338°19'14" e 17,64 m até o vértice P-06, de
coordenadas N 9.410.092,74m e E 711.737,29m; Situado na divisa da Via-166; deste, segue
confrontando com Via-166, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°56'34" e 11,90 m até o vértice

P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou
indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo
ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que
poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito,
devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar
da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações
posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 02 de Julho de 2026.

Processo n.º 05060648.000648/2026-27

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A38C6B4

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 044/2026

EDITAL N.º 044/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu
perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) JOSÉ DA CRUZ SOUZA,
brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 2642541 PC/PA e do CPF nº 431.049.912-00,
residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO
DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na FOLHA 11,
QUADRA 13, LOTE 21, VIA 114 – NÚCLEO NOVA MARABÁ, o qual apresenta as seguintes
características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-06, de
coordenadas N 9.410.155,19m e E 711.373,85m; deste, segue confrontando com Grota, com o
seguinte azimute e distância: 145°49'23" e 11,75 m até o vértice P-07, de coordenadas N
9.410.145,47m e E 711.380,45m; deste, segue confrontando com Lote 22, com o seguinte
azimute e distância: 235°50'43" e 17,10 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.410.135,87m e
E 711.366,30m; deste, segue confrontando com Via 114, com o seguinte azimute e distância:
322°32'55" e 10,44 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.410.144,16m e E 711.359,95m;
deste, segue confrontando com Lote 20, com o seguinte azimute e distância: 51°34'02" e 17,74
m até o vértice P-06, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se
julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito,
interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato,
CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões
de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15
(quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos
protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 02 de Julho de 2026.

Processo n.º 00000.010533/2025-00

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2750470A

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 045/2026

EDITAL N.º 045/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU –
Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110
de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-
07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98127-0091.
Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu perante
esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO,
brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 4272901 PC/PA e do CPF nº 403.325.864-72, residente e
domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO de um
terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na FOLHA 33, QUADRA 27, LOTE 02-A –
NÚCLEO NOVA MARABÁ, o qual apresenta as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a
descrição deste perímetro no vértice THYT-V-15978, de coordenadas (Longitude: -49°06'21,323", Latitude:
-05°21'07,050" e Altitude: 62,77 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes
azimutes e distâncias: 192°58'01.64" e 10,15 m até o vértice THYT-P-11806, (Longitude: -49°06'21,397",
Latitude: -05°21'07,372" e Altitude: 58,92 m); 92°11'48.73" e 10,41

m até o vértice THYT-P-11803, (Longitude: -49°06'21,059", Latitude: -05°21'07,385" e Altitude: 58,94 m);
Muro; deste, segue confrontando com GROTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°52'08.69" e
17,13 m até o vértice THYT-P-11802, (Longitude: -49°06'21,293", Latitude: -05°21'07,891" e Altitude: 58,89
m); 199°07'55.78" e 8,45 m até o vértice THYT-P-11805, (Longitude: -49°06'21,383", Latitude: -05°21'08,151" e Altitude: 59,03 m); Rua; deste, segue confrontando
com R. V CENTO E NOVE, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°20'19.23" e 13,04 m até o vértice
THYT-P-11801, (Longitude: -49°06'21,769", Latitude: -05°21'07,976" e Altitude: 59,46 m); Muro; deste,
segue confrontando com LOTE 03-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 04°18'45.58" e 27,02 m até
o vértice THYT-P-11804, (Longitude: -49°06'21,703", Latitude: -05°21'07,099" e Altitude: 59,57 m); Muro;
deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°41'07.39" e 8,44 m
até o vértice THYT-P-11808, (Longitude: -49°06'21,431", Latitude: -05°21'07,064" e Altitude: 62,79 m);
Muro deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°37'42.90" e
3,35 m até o vértice THYT-V-15978, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos
se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito,
interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato,
CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato
e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a
contar da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações
posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio do
Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 02 de Julho de 2026.

Processo n.º 05060649.000590/2026-10

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DFA156A

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 046/2026

EDITAL N.º 046/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.
Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu
perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA COSTA DE
SOUSA, brasileiro(a), viúvo(a), portador(a) do RG nº 4602987 PC/PA e do CPF nº 974.941.002-
53, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO
DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na FOLHA 21,
QUADRA 05, LOTE 10, VIA 210 – NÚCLEO NOVA MARABÁ, o qual apresenta as seguintes
características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice THYT-P-11902, de
coordenadas N 9.409.283,858m e E 710.927,121m; Muro; deste, segue confrontando com Folha
21 Quadra 05 Lote 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°14'11" e 53,06 m até o
vértice THYT-P-11903, de coordenadas N 9.409.232,793m e E 710.941,536m; Muro; deste,
segue confrontando com Folha 21 Quadra 05 Lote 11, com os seguintes azimutes e distâncias:
253°54'54" e 9,70 m até o vértice THYT-P-11904, de coordenadas N 9.409.230,105m e E
710.932,214m; Muro; deste, segue confrontando com Folha 21 Quadra 05 Lote 08, com os
seguintes azimutes e distâncias: 344°15'41" e 52,55 m até o vértice THYT-P-11905, de
coordenadas N 9.409.280,688m e E 710.917,959m; Estrada; deste, segue confrontando com
Via - 210, com os seguintes azimutes e distâncias: 70°54'53" e 9,69 m até o vértice THYT-P-
11902, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta
ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse
legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS
de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito,
devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar
da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações
posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 02 de Julho de 2026.

Processo n.º 00000.005501/2012-01

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:961D388E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 002/2025

16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2025, **CONVOCA NOS DIAS 06 E 07 DE JULHO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, CITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
05	02242961594	NATALI ORMOND DE ALMEIDA	8,0	Cadastro Reserva

CARGO: CUIDADOR (A)

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
17	00472445260	MARCIA FERNANDES DE SOUSA	6,5	Cadastro Reserva
18	02157348239	LINDA JENNIFER SILVA	6,5	Cadastro Reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA LEGÍVEL DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
01 FOTO 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 06 de julho de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B7AE45D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2026, **CONVOCA NOS DIAS 06 E 07 DE JULHO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM EM UM DOS LOCAIS DEFINIDOS ABAIXO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

NO CRAS RIO PRETO, VILA TRÊS PODERES – ZONA RURAL;

OU

NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ).

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
3	93763069291	CINTHIA DA SILVA FURTADO	5,0	CADASTRO RESERVA

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA LEGÍVEL DE:

REGISTRO GERAL - RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
01 FOTO 3X4;

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 06 de julho de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A68F420

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA REF. AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

ERRATA REF. AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS (FAMEP) – EDIÇÃO Nº 4038, PÁGINA 247 e 248, DO DIA 02/07/2026, ONDE SE LÊ: CARGO
DE NÍVEL FUNDAMENTAL: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NÚMERO DE VAGAS 02 + CADASTRO RESERVA E COZINHEIRO NÚMERO DE
VAGAS 02 + CADASTRO RESERVA, LEIA-SE: CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NÚMERO DE VAGAS 03 +
CADASTRO RESERVA E COZINHEIRO NÚMERO DE VAGAS 03 + CADASTRO RESERVA.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:202CA4B0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OFÍCIO Nº 517/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 266/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 34.153/2023 – PMM. Atuando com base na Inexigibilidade nº 027/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original. O objeto do presente instrumento trata-se da prestação de Serviços Especializados em DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA/ BIOPSIA. EMPRESA:
POLIMAGEM SERVIÇOS DE RADIODIAGNOSTICO LTDA, pessoa
jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 03.269.259/0001-20. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 266/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 08/05/2026 até 07/05/2027. DATA DA ASSINATURA: 07 de MAIO de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2108DC71

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OFÍCIO Nº 519/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 435/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505218.000001/2024-72. Atuando com base no Pregão Eletrônico nº 90130/2024/CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original. O objeto do presente é a contratação para eventual aquisição de insumos para realização de testes imunohematológicos com cessão em regime de comodato de equipamentos (centrífuga, incubadora, pipetador e outros), a fim de suprir as necessidades da agência transfusional do hospital materno infantil do município de Marabá-Pará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. EMPRESA:
EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 04.365.798/0001- 26. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo em aproximadamente 21,47%, equivalente a R$ 20.180,17 (vinte mil cento e oitenta reais e dezessete centavos), do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo. DATA DA ASSINATURA: 27 de MAIO de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F249932

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OFÍCIO Nº 521/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 336/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 34.110/2023 - PMM. Atuando com base na Inexigibilidade nº 025/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original. O objeto do presente é
a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de serviço especializado em TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA aos usuários do SUS. EMPRESA: ASSUNÇÃO &
MADEIRA DIAGNOSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado
interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 19.352.072/0002-07. OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 336/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 25/05/2026 até 24/05/2027. DATA DA ASSINATURA: 22 de MAIO de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0542E2EB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OFÍCIO Nº 523/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 335/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 34.110/2023 - PMM. Atuando com base na Inexigibilidade nº 025/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original. O objeto do presente é
a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de serviço especializado em TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA aos usuários do SUS. EMPRESA: POLIMAGEM
SERVIÇOS DE RADIODIAGNOSTICO LTDA, pessoa jurídica de

direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 03.269.259/0001-20. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 335/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 25/05/2026 até 24/05/2027. DATA DA ASSINATURA: 22 de MAIO de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:716B7BD9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OFÍCIO Nº 525/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 338/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 34.110/2023 - PMM. Atuando com base na Inexigibilidade nº 025/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original. O objeto do presente é
a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de serviço especializado em TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA aos usuários do SUS. EMPRESA: MED IMAGEM
EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 21.727.696/0001-22. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 338/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 25/05/2026 até 24/05/2027. DATA DA ASSINATURA: 22 de MAIO de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá –Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B041B2CA

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OFÍCIO Nº 527/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 334/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 34.110/2023 - PMM. Atuando com base na Inexigibilidade nº 025/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original. O objeto do presente é
a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de serviço especializado em TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA aos usuários do SUS. EMPRESA: PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de
direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 11.886.568/0001-78. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 334/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 04/06/2026 até 03/06/2027. DATA DA ASSINATURA: 03 de JUNHO de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E73F7DF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 331/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Joseane Ribeiro Galvão, ocupante do cargo de Instrutora de oficina, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer na Vila Três Poderes, Zona Rural da
cidade de Marabá/PA, no período de 13 a 18 de julho de 2026, com o objetivo de
acompanhar o curso de panificação e confeitaria.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505357.000062/2026-15,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) Joseane Ribeiro

Galvão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:295C4018

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 347/2026

PORTARIA Nº 347/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Ana Gisele De Araújo Santos
Dias, ocupante do cargo de Técnica de Referência Alta Complexidade, Lotada na Secretaria
de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas
atividades na SEASPAC, precisará se deslocar ao Município de Mojuí dos Campos/PA, nos
dias 17 a 20 de junho do corrente ano, com a finalidade de realizar a entrega de criança aos
responsáveis legais, conforme decisão judicial;

Embora cientes do prazo para a publicação das portarias, a situação demandou providências imediatas, a fim de assegurar o bem-estar da criança. Em
observância ao princípio da proteção integral e prioritária da criança e do

adolescente, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990),
destaca-se tratar-se de demanda urgente, diante da necessidade de cumprimento
da medida de entrega da criança ao seu responsável legal.

Assim, para o cumprimento da decisão judicial, a equipe deverá levar a criança até o local designado para a entrega, garantindo sua condução de forma
segura e adequada.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505398.000285/2026-98,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias a servidora Ana Gisele De

Araújo Santos Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:781B3BDF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 348/2026

PORTARIA Nº 348/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Higor de Amorim
Carvalho, ocupante do cargo de Psicólogo, Lotada na Secretaria de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas atividades no Espaço de
Acolhimento Provisório Munícipio de Marabá, precisará se deslocar ao Município de Mojuí
dos Campos/PA, nos dias 17 a 20 de junho do corrente ano, com a finalidade de realizar a
entrega de criança aos responsáveis legais, conforme decisão judicial;

Embora cientes do prazo para a publicação das portarias, a situação
demandou providências imediatas, a fim de assegurar o bem-estar da criança. Em
observância ao princípio da proteção integral e prioritária da criança e do
adolescente, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990),
destaca-se tratar-se de demanda urgente, diante da necessidade de cumprimento
da medida de entrega da criança ao seu responsável legal.

Assim, para o cumprimento da decisão judicial, a equipe deverá levar a criança até o local designado para a entrega, garantindo sua condução de forma
segura e adequada.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505398.000285/2026-98,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Higor de Amorim

Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E9B69A9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 351/2026

PORTARIA Nº 351/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor CICERO IZAIAS DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará
se deslocar ao Município de Mojuí dos Campos/PA, nos dias 17 a 20 de junho do corrente
ano, com a finalidade de conduzir os servidores: Ana Gisele de Araújo Santos Dias
e Higor de Amorim Carvalho, conforme decisão judicial;

Embora cientes do prazo para a publicação das portarias, a situação
demandou providências imediatas, a fim de assegurar o bem-estar da criança. Em
observância ao princípio da proteção integral e prioritária da criança e do
adolescente, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990),
destaca-se tratar-se de demanda urgente, diante da necessidade de cumprimento
da medida de entrega da criança ao seu responsável legal.

Assim, para o cumprimento da decisão judicial, a equipe deverá levar a criança até o local designado para a entrega, garantindo sua condução de forma
segura e adequada.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505398.000285/2026-98,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor CICERO IZAIAS

DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86007D72

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 353/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Pedro da Silva Campos, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer Vila Três Poderes Zona Rural da
cidade de Marabá estado do Pará, no período de 13 a 18 de julho de 2026, com o
objetivo de conduzir os servidores que irão acompanhar o curso de panificação e
confeitaria;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505357.000062/2026-15,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) PEDRO DA

SILVA CAMPOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3FD744E0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 354/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO necessidade da Servidora Josélia de Lima Gomes, nomeada por meio da Portaria nº 2.117/2026-GP, ocupante do cargo
de Coordenador III, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção
e Assuntos Comunitários – SEASPAC, que precisará se deslocar e permanecer na
cidade de Marabá/PA, no período de 23 de junho de 2026, com o objetivo de
participar do evento de capacitação “Capacitação para Lideranças”, promovido
pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, visando ao aprimoramento
técnico e ao fortalecimento das ações desenvolvidas no âmbito da política de
assistência social, bem como à qualificação dos serviços prestados à população.
CONSIDERANDO que a presente solicitação de diária foi formalizada em prazo
inferior aos 15 (quinze) dias estabelecidos no decreto regulamentador desta Secretaria, em
razão da necessidade superveniente e em caráter de urgência da participação da servidora
no referido evento cuja relevância institucional mostra-se imprescindível para o alinhamento
de ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento técnico das equipes, articulação e
fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505105.000256/2026-74,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01(uma) diária com pernoite à

servidora Josélia de Lima Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB6ECD35

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 355/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Célio Santos Silva,
matrícula nº 68675, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC,
que precisará se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no dia 23 de
junho de 2026, com o objetivo de realizar o transporte e prestar apoio logístico às
atividades relacionadas ao evento de capacitação "Capacitação para Lideranças",
promovido pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, garantindo a
mobilidade dos participantes e o suporte operacional necessário para o adequado
desenvolvimento da programação e o alcance dos objetivos institucionais do
evento.

CONSIDERANDO que a presente solicitação de diária foi formalizada em prazo
inferior aos 15 (quinze) dias estabelecidos no decreto regulamentador desta Secretaria, em
razão da necessidade superveniente e em caráter de urgência da participação do servidor no
referido evento cuja relevância institucional mostra-se imprescindível para o alinhamento de
ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento técnico das equipes, articulação e
fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505105.000256/2026-74,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01(uma) diária com pernoite ao servidor Célio

Santos Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9A1F436

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 356/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Josué Richardson Ramos
de Oliveira, matrícula nº 64984, ocupante do cargo de Coordenador II, lotado
na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, deslocar-se e permanecer na
cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 23 a 24 de junho de 2026, com o
objetivo de participar da Reunião Técnica do Grupo de Trabalho do Consórcio
SUAS Carajás.

A participação do servidor justifica-se em razão da relevância
estratégica da agenda, que tem por finalidade a apresentação e discussão das
propostas em elaboração, o alinhamento das macroestruturas programáticas e a
definição dos encaminhamentos necessários para as próximas etapas dos
trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio SUAS Carajás. Ressalta-se, ainda, que o
servidor integra a Comissão Permanente de Trabalho desta Secretaria, tornando
sua participação indispensável para o acompanhamento técnico das ações, o
fortalecimento da articulação regional e a construção colaborativa das propostas
junto aos municípios integrantes do Grupo de Trabalho, contribuindo para o
aprimoramento das políticas públicas e para a efetividade das ações intersetoriais.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505105.000260/2026-32,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Josué Richardson

Ramos de Oliveira;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3EFB6EE3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 369/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) AILTON SOUZA DIAS,
matrícula 62.493, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará se deslocar até a Zona Rural de Marabá
na localidade ACAMPAMENTO HELENIRA REZENDE (BR 155, KM 62 - antiga Fazenda Cedro),
no período de 26 de junho de 2026, com o objetivo de averiguar denúncia recebida via
Ofício nº 312/2026/SEASPAC-CRAS-NOVA/SEASPAC-PMM, assunto denuncia Processo nº
050505393.000267/2026-56, sobre violação de direitos, situação de risco e/ou
vulnerabilidade de crianças e adolescentes.

Embora cientes do prazo para publicação das portarias, a situação exigiu
providências imediatas para assegurar o bem-estar das crianças e adolescentes. O
deslocamento imediato foi necessário para garantir o acompanhamento técnico junto à rede
de proteção. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado e instruído com
documentação comprobatória, garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade da
ação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505494.000169/2026-81,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) AILTON SOUZA DIAS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 25 DE JUNHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
SELMA VASCONCELOS BARBOSA
Secretária Adjunta de Assistência Social
Portaria nº 056/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6643D15D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 370/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ELQUIMAR FERREIRA
VILARINS, Matrícula n° 28.646, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, precisou
se deslocar até a Zona Rural de Marabá na localidade Acampamento Helenira Rezende (BR
155, Km 62 - antiga Fazenda Cedro), no período de 26 de junho de 2026, com o objetivo de
conduzir o conselheiro tutelar Ailton Souza Dias para averiguar denúncia recebida via
Ofício nº 312/2026/SEASPAC-CRAS-NOVA/SEASPAC-PMM, assunto denuncia Processo nº
050505393.000267/2026-56, sobre violação de direitos, situação de risco e/ou
vulnerabilidade de crianças e adolescentes.

Embora cientes do prazo para publicação das portarias, a situação exigiu
providências imediatas para assegurar o bem-estar das crianças e adolescentes. O
deslocamento imediato foi necessário para garantir o acompanhamento técnico junto à rede
de proteção. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado e instruído com
documentação comprobatória, garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade da
ação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505494.000169/2026-81,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) ELQUIMAR FERREIRA

VILARINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
SELMA VASCONCELOS BARBOSA
Secretária Adjunta de Assistência Social
Portaria nº 056/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:414D8DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3808/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 3808/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA,
lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADB138DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5051/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5051/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERICA COSTA PRAZERES, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4A6ED28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5052/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5052/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRES, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BE7E43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5053/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5053/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEIDA CRISTINA SARAIVA TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AA63D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5055/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5055/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARESSA MARIA DE MORAES PARIZI, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91A3EFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5056/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5056/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ANTONIA GOMES DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED2738D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5057/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5057/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TAMIRES PEREIRA VIEIRA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56E6F67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5058/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5058/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SARAH GONCALVES RAMOS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO-CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:346E2821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5058/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5058/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WAGNER ALVES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E6B643A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5059/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5059/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MEYRE ERICKA SOUSA FRAZAO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO-CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4B46F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5060/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5060/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LARISSA ALVES DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO-CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E1914BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5061/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5061/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAULO EDUARDO PEREIRA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Junho a 02 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BFFCB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5062/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5062/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NELDILENE DE JESUS SILVA MARINHO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. E, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D82201EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5062/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5062/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SAYONARA DIAS VIEIRA SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AAD46466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5063/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5063/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GEORGE HIROSHY ACASIO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C86079CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5065/2026

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA: 5065/2026 – SEMAD

SERVIDOR: SULNARA MARIA DIAS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C42508E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5066/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5066/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEBORA COELHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31770E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5066/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5066/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSELIA PEREIRA SOUSA GOMES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9540CAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5067/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5067/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA CAROLINE RIBEIRO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2D4CA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5068/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5068/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAYSIANE SANTA BRIGIDA MIRANDA, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C67D022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5069/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5069/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIANE ALANA MORENO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A64A0A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5070/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5070/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZENIR COELHO MATOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:999C9DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5071/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 5071/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUANA COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4616649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5105/2026

PORTARIA N.º 5105/2026-SEMAD

"Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
RESOLVE
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de PROFESSORA LICENCIADA EM PEDAGOGIA – ZONA RURAL – POLO IV, ocupada pela servidora ROSANIA MORAIS BARBOSA, matricula nº 61569, CPF nº 221.***.***-34, em virtude de seu falecimento ocorrido em 22 de maio de 2026, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 03 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B708531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5106/2026

Portaria nº 5106/2026–SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora, WILDIANEI
CELINICLIS SOUZA GOMES, matrícula nº 57456, conforme Processo nº
050505634.001227/2026-41, concursada no cargo de Agente de Portaria
– Zona Rural- Polo II, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação –
SEMED.
RESOLVE:
Art. 1 o Conceder a servidora WILDIANEI CELINICLIS SOUZA GOMES, portadora do CPF nº 009.***.***02, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para
tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma
estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 03 de agosto de 2026.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A99A931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5107/2026

PORTARIA Nº 5107/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505129.000243/2026-27/SEI,
requerimento de Licença Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor ORLANDO VASCONCELOS SARAIVA,
concursado no cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 110, CPF nº
586.***.***-87, lotado Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de
23.06.2026 a 30.06.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da
Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Maria da Conceição Vasconcelos, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE JULHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5386D29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5108/2026

PORTARIA N.º 5108/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea
"b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);

CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme Processo 05050592.001901/2026-07, firmado pelo servidor ERON GONÇALVES
PORTO, portador do CPF nº 258.***.***-72, matricula nº 40358, concursado no cargo de MOTORISTA – OUTRAS ZONAS RURAIS, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.º ERON GONCALVES PORTO, do cargo de MOTORISTA – OUTRAS ZONAS RURAIS, a contar de 25 de junho de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 03 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A107D3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 370/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000129/2026-60, Modalidade:
Inexigibilidade de Licitação nº 56/2026-CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de show artístico do
cantor Natanzinho Lima para compor a programação cultural veraneio da cidade de marabá, a ser
realizada dia 25 de julho de 2026. Empresa: EVANIO FERREIRA DA SILVA, nome artístico BANDA HYANG
MELO E BANDA FORROZÃO 4X4 Valor: R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Assinatura:
01/07/2026, Vigência: 25/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49066DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 421/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 421/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000075/2026-32, Modalidade:
Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 092/2026, Objeto: contratação
de 1 (um) show artístico local do artista credenciado banda nego loiro, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS)
horas, para integrar a programação do 6º Encontro Regional de Veteranos da PMM do Sul do Pará a ser
realizado no Club da ACROB. Contratada(o)/Credenciada(o): DIMAS OLIVEIRA CORREA, nome artístico
NEGO LOIRO E BANDA, inscrita sob o CNPJ 53.197.593/0001-94 Valor: R$ 4.184,44 (quatro mil, cento e
oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura: 24/06/2026, Vigência: 24/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D25BCBC9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 042/2026/PMM-SEMED

"Extrato ao contrato Nº 042/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo
nº 050909597.000035/2025-60, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/2025 –CEL/FCCM, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDAS E ACESSÓRIOS, Empresa: J&NCOMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 07.520.975/0001-90, Valor:
R38.478,00 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e oito). Recursos: ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL/FNDE E ERÁRIO MUNICIPAL. Início
da Vigência: 02/02/2026. Término da Vigência: 02/02/2027.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CCC76BD9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 46/2026/PMM-SEMED

"Extrato ao contrato Nº 46/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo
nº 05050596.000012/2025-01, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90042/2025/CPL/DGLC/PM, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO. Empresa: JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 31.423.546/0001-89, Valor:
R$ 273.460,12 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e sessenta reais e doze centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início
da Vigência: 11/02/2026. Término da Vigência: 11/02/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44C91A34

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 49/2026/PMM-SEMED

"Extrato ao contrato Nº 49/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo
nº 050707140.000406/2025-57, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90075/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE
TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA PINTURA. Empresa: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
CNPJ: 26.950.671/0001- 07, Valor: R$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 11/02/2026. Término da Vigência: 11/02/2027.

SR. CRISTIANOGOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E45BBAA4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 50/2026/PMM-SEMED

"Extrato ao contrato Nº 50/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo
nº 050707140.000406/2025-57, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90075/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE
TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA PINTURA. Empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA,
CNPJ: 20.784.313/0001-95, Valor: R$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta
reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 11/02/2026. Término da Vigência: 11/02/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F734EA43

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 52/2026/PMM-SEMED

“Extrato ao contrato Nº 52/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo
nº 050505211.000618/2025-39, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90029/2025- CPL/DGLC/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF
MARIA LUZIA, VALE DO TOCANTINS - MUNICIPIO DE MARABÁ
Empresa CONSTRUTORA FALCÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF
sob o nº 21.051.484/0001-78, Valor: R$ R$ 9.024.565,00 (nove milhões,
vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Recursos:
salário Educação, Fundeb 30% compl. união - VAAT e Erário Municipal
Marabá/PA. Início da Vigência: 04/02/2026. Término da Vigência: 04/06/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE3FFE45

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1228/2026

Portaria nº 1228/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora FRANCISCA
MARIA DO NASCIMENTO DE LIMA, Portadora do CPF nº xxx.637.322-xx,
ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada no Departamento de
Acompanhamento e Inspeção Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na
Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 19/06 e 24 a 26/06/2026, com
objetivo de realizar inspeção escolar e conferência de concluintes na E.M.E.F
Yeda Carvalho da Silva e E.M.E.F. Tancredo Neves II;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505703.000056/2026-72;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO DE LIMA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E87A2BA2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1229/2026

Portaria nº 1229/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora NILMA
SERTÓRIO DO NASCIMENTO, Portadora do CPF nº xxx.057.672-xx,
ocupante do cargo de Professora, lotada no Departamento de Acompanhamento e
Inspeção Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 19/06 e 24 a 26/06/2026, com objetivo de
realizar inspeção escolar e conferência de concluintes na E.M.E.F Yeda Carvalho
da Silva e E.M.E.F. Tancredo Neves II;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505703.000056/2026-72;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora NILMA SERTÓRIO DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BED2F789

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1230/2026

Portaria nº 1230/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANTONIA
VALDENORA DOS SANTOS SILVA, Portadora do CPF nº xxx.082.643-xx,
ocupante do cargo de Professora, lotada no Departamento de Acompanhamento e
Inspeção Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 19/06 e 24 a 26/06/2026, com objetivo de

realizar inspeção escolar e conferência de concluintes na E.M.E.F Yeda Carvalho
da Silva e E.M.E.F. Tancredo Neves II;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505703.000056/2026-72;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora ANTONIA VALDENORA DOS SANTOS SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBA890AB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1231/2026

Portaria nº 1231/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ALVENIR AMORIM DE SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.103.002-xx, ocupante do
cargo de Professora, lotada no Departamento de Acompanhamento e Inspeção
Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 17 a 19/06 e 24 a 26/06/2026, com objetivo de realizar inspeção
escolar e conferência de concluintes na E.M.E.F Yeda Carvalho da Silva e
E.M.E.F. Tancredo Neves II;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505703.000056/2026-72;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora ALVENIR AMORIM DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5CBE507E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2026-SSAM
Extrato do Contrato Nº 088/2026-SSAM. Processo Nº 050707140.000529/2025-98. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 900105/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 31/2026-
CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE
LIXO, COM MOTORISTA, PARA A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DOMICILIARES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, firmado com a empresa J.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
01.667.733/0001-47. Valor Global: R$ 9.198.000,00 (nove milhões cento e noventa e oito mil
reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12
(doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá; 112701.15.452.0019.2.036 - Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.14 - Locação de bens móveis out. natur. intangível.

Marabá PA, 03 de julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E84BEA34

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 004/2026-SSAM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

Objeto: Seleção de candidatos classificados para o cargo de Agente de conservação .

Constatado erro material na confecção da 26ª Convocação referente ao PSS N.º 001/2025-SSAM/PMM, e considerando o teor do princípio da autotutela, por meio do qual a Administração Pública não apenas pode, mas deve rever os seus atos sempre que encontrar neles vícios ou irregularidades, faz-se necessário a retificação da 26ª Convocação, corrigindo-se o que segue:

ONDE SE LÊ:
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Agente de conservação, conforme listados abaixo, a comparecerem no dia 02/03/2026 e 03/03/2026, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, na Avenida VP-8, Folha 26,

Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO (OPERADOR DE ROCADEIRA)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
91	GEAN CARDOSO DA SILVA	ELIMINADO	
98	ANTONIO ERISVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	ELIMINADO	
CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO POLO (I)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
460	JUCELINO DOS PRAZERES DA MASCENO	ELIMINADO	
CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO POLO (III)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
576	MAYANE BRITO SILVA	ELIMINADO	

LEIA-SE:

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Agente de conservação, conforme listados abaixo, a comparecerem no dia 06/03/2026 e 09/03/2026, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO POLO (III)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
91	GEAN CARDOSO DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
98	ANTONIO ERISVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	ASO
CARGO : AGENTE DE CONSERVAÇÃO POLO (I)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
460	JUCELINO DOS PRAZERES DA MASCENO	CLASSIFICADO	ASO
CARGO : AGENTE DE CONSERVAÇÃO POLO (III)			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	ASO
576	MAYANE BRITO SILVA	CLASSIFICADO	ASO

05 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2800002B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 19/2026-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505970.000034/2026-52-PMM.
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2026-SEZEL,
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90001/2026-SEZEL, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10436/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE
ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO,
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS
DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615 - Empresa: CONSORCIO
INFRAVIAS - inscrita no CNPJ sob o nº 66.026.460/0001-05, com o valor
total de R$ 66.634.658,80 (Sessenta e seis milhões, Seiscentos e trinta e
quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá 03/07/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16EF08BE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 530/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 163/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98. VALOR R$ 92.015,34 (noventa e dois mil quinze reais e trinta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 - Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmaceutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Servicio de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.270 - Manutenção do Pronto Socorro; Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.32.15- Materiais e bens para assistência social; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.38-Material Farmacológico - Unidades de Saúde. Contrato 163/2026-FMS/PMM-PROMEFARMA MEDICAMENTOS (1985726) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E926DA4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 538/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 190/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 15.439.366/0001-39. VALOR R$ 8.066,50 (oito mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 -

Programação Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Contrato 190/2026-FMS/PMM (2083030) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:566EB9E3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO de MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL de MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 06/2025, nº08/2025, nº10/2025 e nº 17/2025-sms - APós Recurso INTERPOSTO

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - **DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação documental do**edital de convocação nº 006/2025 , nº08/2025, nº10/2025 e nº017/2025,**após análise de recurso interposto do**Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASEI**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL**,**e conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 . do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 03 (três) dias úteis, sendo: (06/07, 07/07 e 08/07/2026)**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS EM 02 (DUAS) VIAS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

c)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscriçãoe enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

d)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

e)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.**Validado em cartório**;

f)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

g)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

• Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos -Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral*disponível em*Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h", ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Jameson Dos Santos Costa	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Ana Lucia Martins Da Penha De Oliveira	Cargo: Farmacêutico (A) Bioquímico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Witalo Silva Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Jolson Nunes Tavares	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

Marabá / Pá, 03 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19603D1A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2026-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

21º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.
A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para o envio da documentação comprobatória no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste edital. O envio deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico: https://maraba.pa.gov.br/, através do link: http://www.pssmarabapa.com.br/login, no horário de 08h00 do dia 06 de julho de 2026 às 23h59 do dia 10 de julho de 2026.
Os documentos deverão estar digitalizados, em formato PDF, legíveis e organizados conforme a ordem estabelecida.

Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou fora do prazo estabelecido.
Arquivos ilegíveis ou com rasuras serão recusados e poderão resultar na desclassificação / reprovação do candidato do certame.

I-DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
1)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato de inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida, pois a inexatidão da informação ensejará a desclassificação/reprovação do candidato. Serão aceitos:
a)Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração do respectivo órgão ou empresa privada,devidamente carimbada pelo responsável atual.
· A Declaração ou Certidão deve conter: nome do candidato, número do RG e CPF, número do CNPJ da contratante ou órgão público, cargo exercido, data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano).
b)Carteira de Trabalho (CTPS), onde conste a função exercida, além da data de início e término do vínculo.
c)Para profissionais autônomos: apresentar os seguintes documentos:

· Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
· Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

2)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

3)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.
4)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. Serão aceitos:
a)Diploma, certificado ou declaração de conclusão emitido pela instituição promotora do estágio ou serviço voluntário, contendo obrigatoriamente:
· Nome completo da instituição;
· CNPJ da instituição;
· Nome completo do candidato;
- Cargo exercido
· Carga horária total cumprida;
· Data de início e término ou data de conclusão;
· Assinatura do responsável legal pela emissão;
· Informações de contato da instituição (telefone e/ou e-mail institucional).
b)O Diploma, certificado ou declaração deve ser passível de validação por meio de contato direto com a instituição emissora. A veracidade das informações poderá ser conferida pela Comissão Organizadora a qualquer momento.

5)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusão na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;
· Certificadosemitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora;
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

6)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deMestrado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

7)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deDoutorado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

A não comprovação ou inexatidão das informações prestadas no ato de inscrição ocasionará a desclassificação/reprovação do candidato, ensejando a convocação do próximo classificado.

II -DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (DIGITALIZADA, LEGÍVEL E EM TAMANHO REAL):
a)Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato;
b)Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
c)Diploma ou Certificado de conclusão do NívelFundamental (frente e verso)para os cargos de nível fundamental;
d)Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso);
e) Diploma ou Certificado de curso especializado para condutores de veículos de emergência -(Somente para o cargo de Motorista);
f)Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica);
g) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista);
h)Carteira profissionalde classe— registro no Conselho de Classe ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;
i)Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;
j)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.
k)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará;
l)CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social;
m) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);
n)Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe Profissional (quando aplicável);
o)Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá;
p)Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá;
q)Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
r)Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo;
s)Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida, para identificação do candidato pela Comissão.

IMPORTANTE:
Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea, com erro de preenchimento/digitação ou em desacordo com os itens deste Edital.
Todos os documentos devem ser apresentados em tamanho real, legíveis, sem rasuras ou uso de corretivos.
Após a análise da documentação da Fase I, o candidato apto será convocado para a Fase II, que consiste na apresentação de exames médicos e cópias de todos os documentos exigidos, conforme previsto em edital.

A documentação comprobatória referente às informações prestadas deverá ser apresentada presencialmente (original e cópia autenticada) no caso de convocação para assinatura de contrato, conforme item 1.6 do Edital, podendo ser solicitada documentação adicional.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:pss.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

ANEXO I

Cargo: ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
PCD - 15º LUCAS DA SILVA LIMA - 5,00
16º ANTONIA CONCEICAO BEZERRA - 5,00
17º LAYENE OLIVEIRA DA COSTA - 5,00
18º INGRIDI PRICILA FERNANDES DE OLIVEIRA - 5,00
Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
391º - HILTON ONOFRE DA COSTA EVANS - 4,00
392º - BRUNA TAWANY SANTOS COSTA - 4,00
393º - DEUSALINA DA ANUNCIAÇÃO NETO SILVA - 4,00
394º - REGINALDO FONTELES SILVA - 4,00
395º - RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA DE MATOS - 4,00
396º - ALESSANDRO MARINHO DOS SANTOS - 4,00
397º - INGRID CHAVES MARTINS - 4,00
398º - CATILENE DOS SANTOS SILVA COSTA - 4,00
399º - ELANE LIMA SILVA DE ALENCAR - 4,00
400º - RAYANE BRITO DE ARRUDA - 4,00
401º - ALBERT BARROSO GONÇALVES - 4,00
402º - CASSIA DA SILVA BABOSA LIMA - 4,00
403º - HILLANA FRANCA DE CARVALHO - 4,00
404º - ESTELA BEATRIZ SOUSA MORAIS - 4,00
405º - ERIK FREITAS DOS ANJOS - 4,00
406º - BEATRIZ SILVA OLIVEIRA - 4,00
407º - MIKAELLY DE ARAUJO GAMA - 4,00
408º - LUANA CAROLINE DE SOUZA COSTA - 4,00
409º - GLEISSYANE LARISSA RIBEIRO DA SILVA - 4,00
410º - JHENNYF TEIXEIRA ARAÚJO DE FREITAS - 4,00
411º - ANDRÊSSA VITÓRIA MOREIRA DE MELO - 4,00
412º - NATHÁLIA DE JESUS SILVA - 4,00
413º - MAYKELLY LETICIA DOS REIS VIEIRA LIMA - 4,00
414º - NÁIELY DA SILVA PONTES - 4,00
415º - EMYLLY CLÁUDIA SILVA DE ARÚJO - 4,00
416º - ANA PAULA GONÇALVES BRAGA - 4,00
417º - ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS - 4,00
419º - IRISMAR LEANDRO DE SOUSA - 3,50
Cargo: ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
2º - ALEKS NATAN MORAES LIMA - 9,00
Cargo: PSICÓLOGO(A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
124º - LUIZE LIMA VITAL DOS SANTOS - 2,00
Cargo: EDUCADOR(A) FÍSICO(A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
14º - ANIELLE DA SILVA BIZERRA - 8,00
15º - HELENA CAROLINE PEREIRA LIMA - 8,00
16º - JAIR MIRANDA DA SILVA - 7,50
Cargo: ODONTÓLOGO(A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
35º - ANA CAROLINA REIS DE PAIVA - 7,00
36º - RAYZA DE ALMEIDA ROSA - 7,00
38º - RENNAN DAVID DE SOUZA LIMA - 7,00
Cargo: ODONTÓLOGO(A) ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
36º - RENAN GUEDES JOGAS MAIA - 8,00
37º - DAIANA SOUZA DE MIRANDA - 8,00
Cargo: NUTRICIONISTA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
37º - ELAINE SANTOS OLIVEIRA - 5,50

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
23º - ESTEFANNI LIMA NASCIMENTO - 6,00
24º - ANDERSON RODRIGUES PINTO - 6,00
25º - ARLEN LIMA LEMOS - 5,50
26º - LARISSON PACELLI GONÇALVES COSTA - 5,50
27º - MARCOS VICTOR NERY CHAVES - 5,50
28º - MARIA JOSE ARAÚJO SOUSA - 5,00
29º - ELIZABETE DE NAZARÉ PANTOJA DOS SANTOS - 5,00
30º - MICHELL LUIS SANTANA MODESTO - 5,00
31º - CLEILTON DA SILVA FEITOSA - 4,50
32º - RODRIGO DOS SANTOS SOARES - 4,50
Cargo: MOTORISTA CATEGORIA "E" - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
20º - GILBERTO RIBEIRO FERREIRA - 5,00
21º - ADALTO FONSECA DA COSTA - 5,00
22º - TIAGO MOURA DAMACENA - 5,00
23º - WEMERSON SILVA BRANDÃO - 5,00
24º - ISMAEL RAYLANDESOM BENTO DOS REIS - 5,00
25º - ADRIANO DE FREITAS SILVA - 5,00
26º - TATYARA GLEIDE RODRIGUES DE ARAUJO - 5,00
27º - LUZIEL GOMES DA SILVA - 4,00
28º - MÁSSIMO GOMES DA SILVA - 4,00
29º - CRISTIANO NEVES SANTANA LEDO - 0,00
Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
381º - DERLUSIA FREITAS BORGES DE AZEVEDO - 0,00
382º - AVELINO MARCELO DA SILVA MIRANDA - 0,00
383º - MARIA RITA SILVA - 0,00
384º - NARIZELDA PALHANO DE ALMEIDA - 0,00
385º - REBINIR FERNANDES DE MORAIS - 0,00
387º - NELCIANA REIS PAIXÃO - 0,00
388º - JUCILENE ALVES DE SA - 0,00
389º - ZENILDE ALVES DA COSTA - 0,00
390º - MARIA ELIENI BRITO RODRIGUES - 0,00
391º - SOLAN GUEDES BORGES - 0,00
392º - MARIA SELMA BRITO TEIXEIRA - 0,00
393º - ROSEMARY DE SOUSA NASCIMENTO - 0,00
394º - GILDENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA - 0,00
395º - REGINA DE CÁSSIS BATISTA SAMPAIO - 0,00
396º - PATRICIA DIANA ROSA MENEZES - 0,00
397º - JANEIDE DE CARVALHO BARROS - 0,00
398º - MARLUCIA BARBOSA DA SILVA - 0,00
399º - ELISANGELA SOUZA DA SILVA - 0,00
400º - ELTON DE OLIVEIRA SILVA SOUSA - 0,00
401º - RENATA DE OLIVEIRA - 0,00
402º - MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA - 0,00
403º - ADONIROM BANDEIRA DE OLIVEIRA94 - 0,00
404º - JANETE PEREIRA DA SILVA - 0,00
405º - SALETE ALVES CARVALHO - 0,00
406º - ANDIARA VILARINS FERREIRA - 0,00
407º - IRA PIEDADE DOS SANTOS - 0,00
408º - FABIENE DE OLIVEIRA RIBEIRO - 0,00
409º - LUZIVALDO DO CARMO MENDES - 0,00
410º - ANTÔNIO VIEIRA LIMA - 0,00
411º - HELVECIO JOSE DA SILVA FILHO - 0,00
412º - JOELMA BATISTA PEREIRA - 0,00
413º - DEUSILENE DE PAIVA ARAUJO - 0,00
414º - GILVAN DA SILVA MOURÃO - 0,00
415º - JANE BARBARA MILHOMEM OLIVEIRA DOS SANTOS - 0,00
416º - KEILA LIMA DE ARAUJO RODRIGUES - 0,00
417º - ROSILEA MARTINS DE SOUSA - 0,00
418º - MILENE FREITAS CAVALCANTE - 0,00
419º - FERIVALDO MOTA SANTOS - 0,00
420º - JADSON DA SILVA MONTES - 0,00

Marabá/PA, 03 de julho de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86044BF4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, doravante denominado DONATÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 184.781.87/0001-07, com sede em Agropólis do Incra, s/n, bairro Amapá, Marabá/PA , cep: 68502-620, neste ato representado por seu secretária Lícia Conceição Souza, no uso de suas atribuições, e CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, associação de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza social, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 73.642.613/0001-04, com sede em Av Rio Branco, Nº 135, salas 612 a 619, Centro – Rio de Janeiro/RJ, por suas Diretoras Kátia Maria Braga Edmundo e Maria do Socorro Vasconcelos Lima, doravante denominado DOADOR, em conjunto denominados Partes, têm justa e acordada a celebração do presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos termos do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, posteriormente alterado, da Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, posteriormente alterada, e do acordo de Cooperação já firmado entre as partes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis pelo DOADOR ao DONATÁRIO, no âmbito do Projeto Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste nos termos da Iniciativa Juntos pela Saúde, conforme relação anexada ao presente Termo como Anexo I (“Bens Doados”), o qual, devidamente rubricado pelas Partes, é parte integrante deste Termo, para todos os efeitos.

1.2 O DOADOR declara que a presente doação se dá em cumprimento ao seu objeto social e com a finalidade de beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (“SUS”), nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, especialmente nos estabelecimentos do município. Adicionalmente, pretende-se, também, beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único da Assistência Social ("SUAS").

1.3 O DONATÁRIO declara aceitar a presente doação, que atende aos interesses públicos, na medida em que visa promover a saúde e a proteção social de famílias e comunidades por meio de um programa de cooperação técnica com serviços básicos de saúde e assistência social, visando o fortalecimento das políticas públicas. A presente doação atende, ainda, aos critérios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, uma vez que o DOADOR não tem qualquer outro interesse ou relação com o DONATÁRIO, sendo a doação livre de qualquer encargo e não representando qualquer ônus excessivo à Administração Pública.

1.4 O DONATÁRIO declara, ainda:
(i) Ter ciência de que deve cuidar, manter e zelar pelos Bens Doados, mantendo-os em perfeitas condições, e fazer uso de forma justa e correta, atendendo aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;
(ii) Se comprometer com o adequado descarte de todos os resíduos sólidos oriundos dos Bens Doados, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”) – Lei 12.305/2010 e nos termos do documento orientador com sugestões e recomendações de boas práticas, que integra este Termo como Anexo II;
(iii) Ter ciência e se comprometer a envidar todos os seus esforços e enviar ao
DOADOR, observadas as normas legais aplicáveis, a comprovação da patrimonialização dos Bens Doados e a lista de distribuição desses bens para as respectivas unidades participantes do Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 Além das disposições previstas na Cláusula 1.3, caberá ao DONATÁRIO:
(i) Fornecer ao DOADOR os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos Bens Doados e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
(ii) Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
(iii) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste Termo, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do DOADOR nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;
(iv) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo DOADOR;
(v) Comunicar ao DOADOR qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto deste Termo.

2.2 Caberá ao DOADOR:
(i) Executar integralmente o objeto do presente Termo, observada a legislação em vigor e as orientações complementares prestadas pelo DONATÁRIO;
(ii) Acatar as orientações do DONATÁRIO, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
(iii) Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação objeto deste Termo;
(iv) Entregar ao DONATÁRIO toda a documentação fiscal dos Bens Doados, para que sejam patrimonializados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE
3.1 A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o DONATÁRIO a destinar os Bens Doados aos estabelecimentos de saúde e proteção social, nos termos e finalidades da Cláusula 1.3.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO E RECEBIMENTO DOS BENS DOADOS 4.1 Pelo presente Termo, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, que desde já se responsabiliza pelo transporte dos bens até o seu destino, em caráter definitivo e gratuito, nos termos do artigo 20, §3º do Decreto 9.764/2019, os bens indicados na Cláusula 1.1, que estarão à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste Termo e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
5.1 A publicação resumida deste Termo na imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo DONATÁRIO, por meio dos órgãos de publicidade oficial, nos termos do artigo 20, §2º do Decreto 9.764/2019.
CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 Os Bens Doados estão sendo ofertados pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.
6.2 Os Bens Doados serão recebidos com o ateste do gestor do DONATÁRIO.
6.3. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas realizadas pelo DOADOR no desempenho da execução deste Termo.
6.4. O DOADOR declara ser proprietário dos Bens Doados e inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.
6.5 O presente Termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.
6.6 O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
6.7 As Partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Termo, ou de outra forma que não relacionada a este Termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
7.1 As Partes elegem o Foro da Comarca de Marabá que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo.

Marabá, 30 de junho de 2026

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
Doador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ-PA
Donatário

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

ANEXO I – Relação dos Bens Doados

Descrição Unidade Quant.
Servidor para e-SUS UN 01
TOTAL DE ITENS 01

As descrições dos itens entregues estarão contidas nas Notas Fiscais, a serem encaminhadas brevemente.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13D06943

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DOCUMENTO ORIENTADOR DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MEDICILÂNDIA/PA

A Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o **Documento Orientador da Política de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Medicilândia/PA**, que estabelece as diretrizes para a implementação da Educação em Tempo Integral na rede municipal de ensino.

O documento tem como objetivo orientar as unidades escolares na implantação e desenvolvimento da política de Educação Integral, promovendo a formação integral dos estudantes por meio da ampliação da jornada escolar, da integração curricular e da articulação entre os diferentes espaços, tempos e agentes educativos, em consonância com a legislação educacional vigente.

A Política de Educação Integral define princípios, objetivos, fundamentos pedagógicos, organização curricular, componentes da Base Nacional Comum e da parte diversificada, atividades integradoras, critérios para implantação da Educação em Tempo Integral, bem como orientações relativas à gestão democrática, inclusão, infraestrutura, recursos humanos, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelas unidades escolares da rede municipal.

A íntegra do Documento Orientador da Política de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Medicilândia/PA encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Medicilândia, através da página: https://medicilandia.pa.gov.br/wp-content/uploads/2026/03/Pol_compressed.pdf

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6FE5CBD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202502170007 – PE – SRP/CCL/PMM

Edição nº 4039, página n° 117 e n° 118, dia 03/07/2026 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na Publicação de Extrato de 1° termo aditivo.
Onde se lê: "**Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 111 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021"** em referência aos termos aditivos dos contratos de n° 049/2025 – SEMAD/PMM e n° 052/2025 – SEMDESTRE/PMM.
Lê-se**: "Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021".**
MOJU/PA

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Agente de Contratação da CCL/Moju.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:21F9C135

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202606240018 – PE SRP/CCL/PMM

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202606240018 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 20/07/2026, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, MEDICAMENTO HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:B5938D56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 015/2026-FMS

Extrato de Contrato Nº 015/2026-FMS

Número da Licitação: Nº024/2026–FMS
Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos–Fundo Municipal de Saúde-FMS
Modalidade: Inexigibilidade
Contrato Nº 015/2026-FMS
Contratado: Antônio de Oliveira Silva / CPF: 127.828.902-04
Assinatura: 20/01/2026
Vigência: 20/01/2026 a 20/01/2027
Valor Total: R$ 7.800,00
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:E8D3EBEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, destinada à pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias públicas da zona urbana do município de Monte Alegre/PA conforme Convênio nº 042/2026, Processo nº 2026/2725653, firmado entre o Município de Monte Alegre com o governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. **ABERTURA:** dia 22.07.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE**: (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 552/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:13389995

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2026

Que visa aquisição de lubrificantes, graxas, fluidos e demais derivados destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Secretarias e Fundos municipais. **VENCEDORES:** A L Batista Ltda, CNPJ nº 37.253.452/0001-95, Ferreira e Ferreira Comércio e Serviços em Veiculos Ltda, CNPJ nº 34.750.298/0001-79, J B S Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 11.965.972/0001-37, L A P da Costa Carvalho, CNPJ nº 56.900.452/0001-84, S B Comércio de Peças e Serviços Ltda, CNPJ nº 18.614.868/0001-47, Store do Brasil Ltda, CNPJ nº 13.990.290/0001-00 e Suprema Comércio de Maquinas Ltda, CNPJ nº 15.671.525/0005-50.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F24B8320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA À PORTARIA Nº 549/2026

ERRATA DA PORTARIA Nº 549/2026 de 01 DE JULHO DE 2026
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RETIFICA:

Onde se lê:
Art. 2º A suspensão de que trata o Art. 1º abrange, mas não se limita, ao processo **nº 001/2026-CPSPAD;**

Leia-se:
Art. 2º A suspensão de que trata o Art. 1º abrange, mas não se limita, ao Processo Administrativo Disciplinar **nº 001/2026-CPSPAD** e a Sindicância Administrativa **001/2026-CPSPAD;**

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:2C4A994E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 11/2026

PORTARIA Nº11/2026 – GAB/PREF.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MONTE ALEGRE/PA**, Senhora **ALDA LUZ DUARTE ARAÚJO**, nomeado por meio do **Decreto nº 221/2025 – GAB/PMMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o deslocamento do Vice-Prefeito Municipal para cumprimento de agenda institucional na cidade de **Belém/PA**, no período de **02 a 03 de julho de 2026**;
CONSIDERANDO que, nos dias **02 a 03 de julho de 2026**, o Prefeito Municipal cumprirá **agenda institucional na cidade de Belém/PA**, junto Superintendência Regional do DNIT no estado do Pará, receber um Trator, assuntos de interesse do Município de Monte Alegre;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar ao Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, portador do **RG 5818232 PC/PA** e do **CPF nº 086.195.142-53**, titular da conta **nº 017228-6, Agência nº 0949-0, do Banco do Brasil**, o pagamento das seguintes diárias, nos termos do **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**:
I – **02 (duas) diárias** para a cidade de **Belém/PA**, referentes aos dias **02 a 03 de julho de 2026**, no valor unitário de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, totalizando **R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**;
Art. 2º O valor das diárias perfaz o total de **R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de junho de 2026.

ALDA LUZ DUARTE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 221/2026

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:3B1602C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 503/2026

PORTARIA Nº503/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA MARA DALILA ALVES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 225/2026 – SEMMA, de 16 de junho de 2026, por meio do qual o Secretário

Municipal de Meio Ambiente solicita a liberação de recursos mediante Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, à servidora **MARA DALILA ALVES DE SOUZA**, portadora do RG nº 3.558.719 e do CPF nº 520.033.292-34, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agência nº 0949-0, Conta Corrente nº 25.388-X.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, conforme as classificações orçamentárias abaixo:
Unidade Orçamentária: 2901 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ação: 04.122.0002.2.016 – Manuntenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Elementos de Despesa:
– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
– 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **18 de julho de 2026**, sendo obrigatória a prestação de contas, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 19 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:2186C97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 504/2026

PORTARIA N.º 504/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA CLEONICE MENDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos da **Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997**, que disciplina a concessão de suprimento de fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o **Memorando nº 137/2026-SEC/FINANÇAS**, de 17 de junho de 2026, por meio do qual se solicita a concessão de suprimento de fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, à servidora **CLEONICE MENDES DA SILVA**, portadora do RG nº 2.816.502 e do CPF nº 472.861.642-87, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças**, a ser creditado na **Agência 0949-0, Conta nº 88300134-9**.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Finanças, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 2201 – Secretaria Municipal de Finanças
Ação:
04.123.0002.2.012 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças Elementos de **Despesa: 33.90.30.00** - Material de Consumo
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos concedidos para:
I – Aquisição de bens permanentes;
II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total concedido;
III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados nesta Portaria.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado **integralmente até o dia 18 de julho de 2026,** sendo a **prestação de contas obrigatória**, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Parágrafo único. Eventual **saldo não utilizado** deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças até a data limite para prestação de contas.
Art. 4º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 19 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:5A768187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 520/2026

PORTARIA N.º 520/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 939/2026 – SESMA, datado de 24 de junho de 2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a concessão de diárias ao servidor **PAULO ROBERTO MARTINS DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem,** matrícula funcional nº 00089524, lotado na secretaria de Saúde, para acompanhar o paciente **Sr. EZEQUIEL SANTOS DOS SANTOS**, portador do **CNS: 705.4094.9505.7096** para tratamento fora do domicílio, na Capital do Estado- Belém - PA, no período de 26/06/2026 a 03/07/2026.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **08 (oito) diárias** ao servidor municipal **PAULO ROBERTO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2.335.259 SSP/PA e do CPF nº 338.614.202-87, titular da conta nº88170-8, Agência 0003-0, BANCO DO BANPARÁ, no valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor líquido **R$ 4.400,00** (**Quatro mil e quatrocentos reais**), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 25 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:50D2B529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 521/2026

PORTARIA N.º 521/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 939/2026 – SESMA, datado de 24 de junho de 2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a concessão de diárias a servidora **RUTH SOUZA DA FONSECA**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem,** matrícula funcional nº 000011312, lotada na secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar o paciente **Sr. EZEQUIEL SANTOS DOS SANTOS**, portador do **CNS: 705.4094.9505.7096** para tratamento fora do domicílio, na Capital do Estado- Belém - PA, no período de 26/06/2026 a 03/07/2026.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **08 (oito) diárias** a servidora municipal **RUTH SOUZA DA FONSECA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3574676 SSP/PA e do CPF nº 509.931.352-34, titular da conta nº 280103-5, Agência 0003-0, BANCO DO BANPARÁ, no valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor líquido **R$ 4.400,00** (**Quatro mil e quatrocentos reais**), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 25 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:2512A148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 522/2026

PORTARIA N.º 522/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 374/2026 – SETRINS, datado de 23 de junho de 2026, que solicita a concessão de diárias a servidora **CICERA DA SILVA PINTO**, ocupante do cargo de **Comissionado - CNEIS-1- Coordenador,** matrícula funcional nº 00192988, lotada na secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão-SETRINS, para participar da Ação **"ASSISTÊNCIA POR TODO O PARÁ",** que será realizado no período de 29/06 a 03 de julho de 2026, na Cidade de Santarém -Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **05 (cinco) diárias** a servidora **CICERA DA SILVA PINTO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4873400 SSP/PA e do CPF nº 013.082.732-07, titular da conta nº 038074-1, Agência 0949-0, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor líquido **R$ 1.750,00** (**Hum mil setecentos e cinquenta reais**), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:A07EC7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 523/2026

PORTARIA N.º 523/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 374/2026 – SETRINS, datado de 23 de junho de 2026, que solicita a concessão de diárias a servidora **ANGERLEIA DE OLIVEIRA SANCHES**, ocupante do cargo **Temporário – Assistente Social,** matrícula funcional nº 00201647, lotada na secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão-SETRINS, para participar da Ação **"ASSISTÊNCIA POR TODO O PARÁ",** que será realizado no período de 29/06 a 03 de julho de 2026, na Cidade de Santarém -Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **05 (cinco) diárias** a servidora **ANGERLEIA DE OLIVEIRA SANCHES**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2442839 SSP/PA e do CPF nº 499.483.422-91, titular da conta nº 011833-8, Agência 0949-0, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor líquido **R$ 1.750,00** (**Hum mil setecentos e cinquenta reais**), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:80A27223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 524/2026

PORTARIA N.º 524/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 374/2026 – SETRINS, datado de 23 de junho de 2026, que solicita a concessão de diárias a servidora efetiva, **SANDRA NELI DE FREITAS AZEVEDO**, ocupante do cargo de **Assistente Social,** matrícula funcional nº 00054798, lotada na secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão-SETRINS, para participar da Ação **"ASSISTÊNCIA POR TODO O PARÁ",** que será realizado no período de 29/06 a 03 de julho de 2026, na Cidade de Santarém -Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **05 (cinco) diárias** a servidora **SANDRA NELI DE FREITAS AZEVEDO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2188490 SSP/PA e do CPF nº 338.586.322-87, titular da conta nº 017949-3, Agência 0949-0, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor líquido **R$ 1.750,00** (**Hum mil setecentos e cinquenta reais**), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:303EC7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 525/2026

PORTARIA N.º 525/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 374/2026 – SETRINS, datado de 23 de junho de 2026, que solicita a concessão de diárias a servidora efetiva, **SALETE FERREIRA DE SOUZA UMBELINA**, ocupante do cargo de **Orientador Social,** matrícula funcional nº 00123765, lotada na secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão-SETRINS, para participar da Ação **"ASSISTÊNCIA POR TODO O PARÁ",** que será realizado no período de 29/06 a 03 de julho de 2026, na Cidade de Santarém -Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **05 (cinco) diárias** a servidora **SALETE FERREIRA DE SOUZA UMBELINA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5945518 SSP/PA e do CPF nº 006.014.572-26, titular da conta nº 029894-8, Agência 0949-0, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor líquido **R$ 1.750,00** (**Hum mil setecentos e cinquenta reais**), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:FA58689B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 526/2026

PORTARIA N.º 526/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 374/2026 – SETRINS, datado de 23 de junho de 2026, que solicita a concessão de diárias a servidora, **LIDIANY SOUZA LEONEL**, ocupante do cargo **Temporário Assintente Social,** matrícula funcional nº 00201697, lotada na secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão-SETRINS, para participar da Ação **"ASSISTÊNCIA POR TODO O PARÁ",** que será realizado no período de 29/06 a 03 de julho de 2026, na Cidade de Santarém -Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **05 (cinco) diárias** a servidora **LIDIANY SOUZA LEONEL,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 4533664 SSP/PA e do CPF nº 799.678.922-34, titular da conta nº 041050-0, Agência 0949-0, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor líquido **R$ 1.750,00** (**Hum mil setecentos e cinquenta reais**), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:58EB6ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 527/2026

PORTARIA N.º 527/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 374/2026 – SETRINS, datado de 23 de junho de 2026, que solicita a concessão de diárias a servidora, **VALDOMIRA DA SILVA PINTO**, ocupante do cargo de **Temporário – Assistente Social,** matrícula funcional nº 00201718, lotada na secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão-SETRINS, para participar da Ação **"ASSISTÊNCIA POR TODO O PARÁ",** que será realizado no período de 29/06 a 03 de julho de 2026, na Cidade de Santarém -Pará.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de **05 (cinco) diárias** a servidora **VALDOMIRA DA SILVA PINTO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 079053 SSP/PA e do CPF nº 785.492.212-87, titular da conta nº 095028, Agência 0949-0, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor líquido **R$ 1.750,00** (**Hum mil setecentos e cinquenta reais**), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:E1013260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 528/206

PORTARIA N.º 528/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 374/2026 – SETRINS, datado de 23 de junho de 2026, que solicita a concessão de diárias a servidora, **GABRIELA BRAGA MURRIETA**, ocupante do cargo **Comissionado – C.N.E- 6,** matrícula funcional nº 00194239, lotada na secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão-SETRINS, para participar da Ação **"ASSISTÊNCIA POR TODO O PARÁ",** que será realizado no período de 29/06 a 03 de julho de 2026, na Cidade de Santarém -Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **05 (cinco) diárias** a servidora **GABRIELA BRAGA MURRIETA** brasileira, paraense, portadora do RG nº 6964660 SSP/PA e do CPF nº 020.878.172-27, titular da conta nº 0311812, Agência 0949-0, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor líquido **R$ 1.750,00** (**Hum mil setecentos e cinquenta reais**), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de junho de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:51E2E3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 529/2026

PORTARIA N.º 529/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 374/2026 – SETRINS, datado de 23 de junho de 2026, que solicita a concessão de diárias a servidora, **PAULA FERNANDA GAMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo **Temporário – Psicólogo,** matrícula funcional nº 00201698, lotada na secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão-SETRINS, para participar da Ação **"ASSISTÊNCIA POR TODO O PARÁ",** que será realizado no período de 29/06 a 03 de julho de 2026, na Cidade de Santarém -Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **05 (cinco) diárias** a servidora **PAULA FERNANDA GAMA DOS SANTOS,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 8160870 SSP/PA e do CPF nº 029.872.662-94, titular da conta nº 0410764, Agência 0949-0, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor líquido **R$ 1.750,00** (**Hum mil setecentos e cinquenta reais**), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:371CE147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 530/2026

PORTARIA N.º 530/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 374/2026 – SETRINS, datado de 23 de junho de 2026, que solicita a concessão de diárias ao servidor, **ALEX LIMA PINTO**, ocupante do cargo **Temporário – Cuidador Social,** matrícula funcional nº 00201736, lotado na secretaria Municipal deTrabalho e Inclusão-SETRINS, para participar da Ação **"ASSISTÊNCIA POR TODO O PARÁ",** que será realizado no período de 29/06 a 03 de julho de 2026, na Cidade de Santarém -Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **05 (cinco) diárias** ao servidor **ALEX LIMA PINTO,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 7493784 SSP/PA e do CPF nº 553.357.722-04, titular da conta nº 030027-6, Agência 0555-x, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor líquido **R$ 1.750,00** (**Hum mil setecentos e cinquenta reais**), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:A991B888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 531/2026

PORTARIA N.º 531/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 374/2026 – SETRINS, datado de 23 de junho de 2026, que solicita a concessão de diárias ao servidor, **IRALDO ARAÚJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo **Oficial Administrativo,** matrícula funcional nº 00074551, lotado na secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão-SETRINS, para

participar da Ação **"ASSISTÊNCIA POR TODO O PARÁ",** que será realizado no período de 29/06 a 03 de julho de 2026, na Cidade de Santarém -Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **05 (cinco) diárias** ao servidor efetivo **IRALDO ARAÚJO DOS SANTOS,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 3491144 SSP/PA e do CPF nº 519.485.832-91, titular da conta nº 0189774, Agência 0949-0, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor líquido **R$ 1.750,00** (**Hum mil setecentos e cinquenta reais**), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:6351C132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 532/2026

PORTARIA N.º 532/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 374/2026 – SETRINS, datado de 23 de junho de 2026, que solicita a concessão de diárias a servidora, **ANA PAULA OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo **Temporário Oficial Administrativo,** matrícula funcional nº 00201652, lotada na secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão-SETRINS, para participar da Ação **"ASSISTÊNCIA POR TODO O PARÁ",** que será realizado no período de 29/06 a 03 de julho de 2026, na Cidade de Santarém -Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **05 (cinco) diárias** a servidora **ANA PAULA OLIVEIRA ARAÚJO,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 7076125 SSP/PA e do CPF nº 022.001.842-12, titular da conta nº 034654-3, Agência 0949-0, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor líquido **R$ 1.750,00** (**Hum mil setecentos e cinquenta reais**), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:F7BE1CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 533/2026

PORTARIA N.º 533/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 374/2026 – SETRINS, datado de 23 de junho de 2026, que solicita a concessão de diárias a servidora, **LIDIA MARIA VASCONCELOS LIMA**, ocupante do cargo **Temporário Oficial Administrativo,** matrícula funcional nº 00201676, lotada na secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão-SETRINS, para participar da Ação **"ASSISTÊNCIA POR TODO O PARÁ",** que será realizado no período de 29/06 a 03 de julho de 2026, na Cidade de Santarém -Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **05 (cinco) diárias** a servidora **LIDIA MARIA VASCONCELOS LIMA,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 3117117 SSP/PA e do CPF nº 519.273.572-68, titular da conta nº 037632-9, Agência 0949-0, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor líquido **R$ 1.750,00** (**Hum mil setecentos e cinquenta reais**), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:5B10DE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 535/2026

PORTARIA N.º 535/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR RENATO PANTOJA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 071/2026-SEMCET, de 23 de junho de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos, no **valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao servidor **RENATO PANTOJA FERREIRA**, portador do RG nº 4.378.810 PC/PA e do CPF nº 012.892.532-93, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Agência 0949-0, Conta Corrente nº 00041128-0, Banco do Brasil.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme as seguintes classificações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3636 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Ação: 13.122.0003.2.084 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Elementos de Despesa:

33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – Aquisição de bens permanentes;
II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **24 de julho de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 26 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:FE509FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 541/2026

PORTARIA N.º 541/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 063/2026– SEMAPPA, datado de 26 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ,** ocupante do cargo Efetivo Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municípal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEMAPPA, para buscar e fortalecer parcerias intitucionais junto à secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), visando ampliar o apio técnico eo acesso a programas e ações voltadas ao fortalecimento do setor agopecuário municipal, na cidade de Santarém -PA, nos dias 29 a 30 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** ao serviidor Municipal **MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ** portador do RG nº 3653578 SSP-PA e do CPF nº 650.203.242-72, titular da conta corrente nº **0149640** Agência **0949-0**, do **Banco do Brasil**, no valor unitário de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo um total liquido de **R$ 700,00 (Setecentos reais**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:FC94643C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 542/2026

PORTARIA N.º 542/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 242/2026– SEMMA, datado de 25 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS,** ocupante do cargo Efetivo – Engenheiro Agrônomo, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA**, para participar da **Capacitação Técnica e Suporte Operacional referente à operacionalização da nova plataforma SICAR/PA+,** irá ocorrer no período de 30 de junho a 01 de julho de 2026, no município de Santarém-PA.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** ao servidor municipal **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS**, portador do RG nº 6239648 SSP-PA e do CPF nº 007.689.152-60, titular da conta corrente nº **037016-9**, Agência **0949-0**, do **Banco do Brasil**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo um total liquido de **R$ 700,00 (setecentos reais**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:D402C103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 543/2026

PORTARIA N.º 543/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 242/2026– SEMMA, datado de 25 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **ORIVALDO NUNES DE SOUZA NETO,** ocupante do cargo Temporário - Engenheiro Florestal, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA**, para participar da **Capacitação Técnica e Suporte Operacional referente à operacionalização da nova plataforma SICAR/PA+,** irá ocorrer no

período de 30 de junho a 01 de julho de 2026, no município de Santarém-PA.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** ao servidor municipal **ORIVALDO NUNES DE SOUZA NETO**, portador do RG nº 5205535 SSP-PA e do CPF nº 884.503.332-53, titular da conta corrente nº **022023-x**, Agência **0949-0**, do **Banco do Brasil**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo um total liquido de **R$ 700,00 (setecentos reais**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:127909CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 544/2026

PORTARIA N.º 544/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 242/2026– SEMMA, datado de 25 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **DARLYSON JUNIO SOUZA,** ocupante do cargo Engenheiro Florestal, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA**, para participar da **Capacitação Técnica e Suporte Operacional referente à operacionalização da nova plataforma SICAR/PA+,** irá ocorrer no período de 30 de junho a 01 de julho de 2026, no município de Santarém-PA.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** ao servidor municipal **DARLYSON JUNIO SOUZA**, portador do RG nº 4346489 SSP-PA e do CPF nº 705.944.062-34, titular da conta corrente nº **022657-2**, Agência **0555-x**, do **Banco do Brasil**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo um total liquido de **R$ 700,00 (setecentos reais**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:4280BBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 545/2026

PORTARIA Nº 545/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 957/2026 – SESMA**, datado de 29 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diária ao servidor efetivo, **JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeiro, matricula funcional 00130575, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com finalidade de participar da **Inauguração da Central de Regulação das Urgências (CRU) de Santarém/PA, e receber Ambulâncias do SAMU para Monte Alegre/PA**, que ocorrerá no dia 02 de julho de 2026, na cidade de Santarém – PA.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **01 (uma) diária** ao servidor**JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 5249941 e do CPF nº 947.203.552-34, titular da conta nº 4850769, Agência 0099-0, BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor liquido de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:B586D60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 546/2026

PORTARIA N.º 546/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 956/2026 – SESMA, datado de 29 de junho de 2026, que solicita a concessão de diárias a servidora, **FÁTIMA CRISTINA DA GAMA REBOUÇOS**, ocupante do cargo **Comissionado – CNES- 4 - Chefe de Setor,** matrícula funcional nº 00195782, lotada na secretaria Municipal de Saúde -SESMA, para participar do **"Encontro Regional descentralizado, etapa consultiva que ocorrerá em Santarém - Região Tapajós, Baixo Amazonas e Xingu no dia 01 de julho de 2026,** o evento pretende-se reunir propostas para o período de dez anos na Política da Socioeducação, represente pelos seguimentos do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária** a servidora **FÁTIMA CRISTINA DA GAMA REBOUÇOS SANTOS,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 9502041 SSP/PA e do CPF nº 392.177.872-72, titular da conta nº 01010323-6, Agência 099-0, BANCO DO BANPARÁ, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor líquido **R$ 350,00 (trezentos e**

cinquenta reais), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:68847A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 547/2026

PORTARIA N.º 547/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 956/2026 – SESMA, datado de 29 de junho de 2026, que solicita a concessão de diárias a servidora, **JUCIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Efetivo- Oficial Administrativo, matrícula funcional nº 00018961, lotada na secretaria Municipal de Saúde - SESMA, para participar do **"Encontro Regional descentralizado, etapa consultiva que ocorrerá em Santarém - Região Tapajós, Baixo Amazonas e Xingu no dia 01 de julho de 2026,** o evento pretende-se reunir propostas para o período de dez anos na Política da Socioeducação, represente pelos seguimentos do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária** a servidora **JUCIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2749048 SSP/PA e do CPF nº 485.322.152-20, titular da conta nº 280344-5, Agência 0003-0, BANCO DO BANPARÁ, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor líquido **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:A260C620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 548/2026

PORTARIA Nº 548/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Oficío nº 256/2026 – CT/MA**, datado de 26 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diária ao Conselheiro, **CALEBE DA COSTA TORRES**, lotado no GAB.PREF. Conselho Tutelar, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, matrÍcula funcional 00178136, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com finalidade de participar **Convocação para encontro regional descentralizado, etapa consultiva que ocorrerá em Santarém Região Tapajós, Baixo Amazonas e Xingu**, no dia 01 de julho de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **01 (uma) diária** ao servidor **CALEBE DA COSTA TORRES,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 8272297 e do CPF nº 045.305.362.97, titular da conta nº 37597-7, Agência 0949-0, BANCO DO BRASIL, o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor liquido de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:56D51CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 549/2026

PORTARIA N.º549 /2026

SUSPENDE AS AÇÕES E OS PRAZOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE TRAMITAM NA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO DISCIPLINAR – CPSPAD, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 118/2025-GAB, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS, MÊS DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar – CPSPAD, pela Portaria nº 118/2025-GAB, publicada 17 de março de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3710;
CONSIDERANDO que os membros da referida Comissão, **Renilson da Silva Arcanjo**, matrícula nº 004709-0, Professor (Presidente); **Andréia do Socorro de Lima Batista**, matrícula nº 012197-5, Orientadora Pedagógica (Secretária); e **Sinara Reane Santos do Nascimento**, matrícula nº 009830-2, Oficial Administrativo (Membro), lotados na Secretaria Municipal de Educação, farão jus ao pleno gozo de suas férias regulamentares no mês de julho de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o direito constitucional às férias dos servidores públicos, bem como a efetividade dos trabalhos da Comissão, que estaria prejudicada pela ausência simultânea de seus membros;
CONSIDERANDO a impossibilidade de dar prosseguimento adequado aos processos administrativos que tramitam perante a CPSPAD sem a presença e atuação de seus membros regulares;
RESOLVE:

Art. 1º Suspender, excepcionalmente, no período de **02 (dois)** a **31 (trinta e um) de julho de 2026**, as ações e os prazos processuais de todos os Processos Administrativos Disciplinares e Não Disciplinares que tramitam na Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar – CPSPAD, instituída pela Portaria nº 118/2025-GAB;
Art. 2º A suspensão de que trata o Art. 1º abrange, mas não se limita, ao Processo Administrativo Disciplinar **nº 001/2026-CPSPAD** e a Sindicância Admiistrativa **001/2026 CPSPAD.**
Art. 3º Os prazos processuais que porventura se iniciariam ou estariam em curso durante o período de suspensão ficarão interrompidos e voltarão a fluir integralmente a partir do primeiro dia útil subsequente ao término da suspensão das ações e prazos processuais, ou seja, **03 de agosto de 2026**;
Art. 4º Durante o período de suspensão, ficam as atividades da CPSPAD limitadas a atos de natureza urgente e inadiável, devidamente justificados pelo Presidente da Comissão, caso haja necessidade de se evitar perecimento de direito ou prejuízo irreparável;
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:8D76E7C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de renovação de saldo e alteração do prazo decorrente do Pregão Eletrônico SRP 008/2024, que tem por objeto a Prestação de serviços de reparação e manutenção dos veículos leves e pesados a gasolina e diesel. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45, Contratado: RC LOCACOES SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 45.610.366/0002-00. Contrato nº 103.2024.06.7.004. Valor Global: R$ 144.834,80. Vigência do Contrato: 03/07/2026 a 03/07/2027. Data Assinatura: 03/07/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:6D683DF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA SIMPLIFICADA / EXTRATO DE CONTRATO - 014/2026

Processo Administrativo nº 2605014/2026-PMNP
Modalidade: Dispensa simplificada 014/2026
Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA ALVORADA - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PADRÃO FNDE", localizada na Rua Monteiro Lobato, n° 196, Comunidade de Alvorada da Amazônia, município de Novo Progresso/PA.
Fundamento Legal: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 29, do Decreto Municipal nº 010/2024-GPM/NP.
Autorizo o procedimento de Dispensa de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 15/06/2026.
Contrato nº 2906002/2026/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA
Contratado: **LISIAK & COSERE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**
Valor Global: R$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais).
Vigência do Contrato: 29/06/2026 à 29/02/2027.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:6FD02DE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 27/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: V. F. DA FONSECA COMÉRCIO DE GAZ inscrito no **CNPJ sob o nº 10.852.972/0001-68**, **ATA SRP Nº 0107001/2026,** com valor **R$ 319.028,00** (trezentos e dezenove mil e vinte e oito reais), de VIGÊNCIA DE 01/07/2026 ATÉ 01/07/2027. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 01/07/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:FE094056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260232/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0402001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *RAFAELA GABURRO*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MARMORARIA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BEM COMO SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, MOBILIÁRIOS E INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 31.637,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:EE4D74CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260178/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:59A65E2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260187/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:2FE59CB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260242/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VALENTIN TAFANELLI LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 750,25 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE MARÇO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:1DA00239

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260243/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 792,58 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE MARÇO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:F2328E4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 48-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260223/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 48-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1512002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00511001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 2.025,00 (DOIS MIL, VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:C0245BDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-004PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250493
Origem: Concorrência nº 3.2025-004PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de setembro de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA
Contratada: ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA
Vigência: 22.06.2026 a 22.09.2026.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:2125521F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 01445/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 01445/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, EDSON RODRIGUES DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Filadelfia, Quadra 02, Lote 19, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 312,50m² e perímetro de 75,20metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Filadelfia**	**Por onde mede 12,10m**
Fundo com	**Igarapé**	**Por onde mede 13,00m**
Lateral direita com	**Lote 20**	**Por onde mede 25,50m**
Lateral esquerda com	**Lote 18**	**Por onde mede 24,60m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de julho de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7121821D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04623/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04623/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARINETE DA COSTA RAMOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Lírios, Quadra 04, Lote 10, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 366,66m² e perímetro de 85,60metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Lírios**	**Por onde mede 11,50m**
Fundo com	**Lote 09**	**Por onde mede 12,20m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 30,90m**
Lateral esquerda com	**Lote 08**	**Por onde mede 31,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de julho de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:85CDA439

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1937-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 1937/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 02 de Julho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260484, nº 20260485, nº 20260486, Pregão nº 9.2026-008-SEMED,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e respectivamente com as empresas **AQUARELA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (CNPJ nº 07.194.330/0001-04), LZA PAPELARIA LTDA (CNPJ nº 58.603.496/0001-78) e MARLU SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 63.287.891/0001-29),** cujo objeto é a aquisição de material de expediente.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Nei da Silva de Lopes	27198	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:35CAC226

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1938-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 1938/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 02 de Julho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260490, nº 2026091, nº 20260492, Pregão nº 9.2026-008-SEMED,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**, e respectivamente com as empresas **AQUARELA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (CNPJ nº 07.194.330/0001-04), LZA PAPELARIA LTDA (CNPJ nº 58.603.496/0001-78) e MARLU SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 63.287.891/0001-29)**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Nei da Silva de Lopes	27198	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:AD45529B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-015-SEMED/2026

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO PE-015-SEMED/2026**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** e **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**. Empresas Contratadas: **D W LIMA AGUIAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **17.062.984/0001-38**, **CONTRATO Nº 377/2026-SEMED**, no valor de **R$ 37.360,65** (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e **CONTRATO Nº 378/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 139.068,93** (Cento e Trinta e Nove Mil, Sessenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos); e **DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **61.333.692/0001-84**, **CONTRATO Nº 379/2026-SEMED**, no valor de **R$ 28.383,01** (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Um Centavo) e **CONTRATO Nº 380/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 111.499,61** (Cento e Onze Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos). **Objeto:** Aquisição de material esportivo destinado a atender Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 03/07/2026 à 02/07/2027. **Data da Assinatura**: 03/07/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:91C1A5CD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 010/2025-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 010/2025-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA – CNPJ: 55.022.043/0001-60**, **CONTRATO Nº 043/2026-PMO**, no valor de **R$ 1.673.429,44** (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e três Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos), **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 05.508.323/0001-04**, **CONTRATO Nº 044/2025-PMO** no valor de **R$ 4.645.877,92** (Quatro Milhões, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos) **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – CNPJ: 03.578.847/0001-46**, **CONTRATO Nº 045/2026-PMO** no valor de **R$ 400.215,34** (Quatrocentos Mil, Duzentos e Quinze Reais e Trinta e Quatro Centavos) e **VIDA**. **Objeto:** Aquisição de material de construção em geral (material para manutenção de bens imóveis, exceto hidráulico e hidrossanitário) para uso na manutenção e adequação de prédios e logradouros públicos do município de Oriximiná/PA, para atender a demanda desta Administração Pública. **Vigência:** 03/07/2026 à 03/07/2027. **Data da assinatura**: 03/07/2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0AD10A02

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2024-PMO

Processo Licitatório: **CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N° 001-PMO/2024**
PERMITENTE: **MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**
TERMO DE PERMISSÃO DE USO **Nº 002/2024-PMO**
PERMISSIONÁRIA**: EMPRESA LUZILENE DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ: 55.394.347/0001-58**

O presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso objetiva a prorrogação do prazo de vigência do termo até 22 de junho de 2028, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 22 de junho de 2026. Vigência: 22 de junho de 2026 até 22 de junho de 2028. Data da assinatura: 19 de junho de 2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:79E7685D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratada: 43.645.518 RODRIGO CARNEIRO ANDRANDE, CNPJ: 43.645.518/0001-95.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA THE MORÔ, PARA PROGRAMAÇÃO DE FESTIVAL DE VERÃO, DIA 25 DE JULHO DE 2026, EM OURÉM/PA. Vigência: 03 meses. Data da ass.: 02/07/2026. Contrato nº 26-0702-001-PMO. Valor total R$ 17.000,00. Und. Orç.: 1717. Proj. Ativ.: 2.136. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000, 17010000, 17490000.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:F3AE2B81

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM - AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2026

Refere-se à AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PADRÃO SAMU 192 E AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO. PROCESSO SUSPENSO PARA AJUSTES. Informações: https://www.licitanet.com.br/, https://www.ourem.pa.gov.br/, www.tcm.pa.gov.br ou e-mail: licitaourem@gmail.com.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B7EDD7B7

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - EXTRATO DE CONTRATO - P.E. SRP Nº 005/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.649.183/0001-45. CONTRATADA: JS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 33.827.265/0001-17. Contrato nº 26-0360-002-SEMUS, valor R$ 160.000,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, DE SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGÃO. Órgão: 1010. Und. Orçamentária: 2.072; 2.087. Class. Econômica: 4.4.90.52.00. Fonte: 16010000, 15013110. Data de assinatura: 30/06/2026. Vigência: 12 meses.

ELAINY NAZARÉ DE SOUSA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B404C353

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00014-PMP. Objeto: "Contratação de empresa de construção civil para a execução da obra de construção de um espaço esportivo comunitário no município de Paragominas/PA". **Data de Abertura:** 21/07/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 03/07/2026.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 51/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1CD222CB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00017-PMP. Objeto: "Contratação direta de empresa especializada para a aquisição de uniformes institucionais, destinados a atender às necessidades de padronização, segurança e identificação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI da Prefeitura de Paragominas/PA". **Data de Abertura:** 10/07/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 03/07/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00047-PMP. Objeto: "Contratação de clínica médica especializada na prestação de serviços de perícia e saúde ocupacional, compreendendo a avaliação de capacidade laborativa, validação de atestados e emissão de laudos para atender integralmente às necessidades do Centro de Atendimento Especializado ao Servidor Público (CAESP)". **Data de Abertura:** 21/07/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 03/07/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00056-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de ultrassonografia, com o objetivo de atender aos pacientes da rede pública do município de Paragominas". **Data de Abertura:** 21/07/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 03/07/2026.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3EB84AB3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARONA Nº A/2026-00019-PMP. Objeto: "Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia contínuos e sob demanda, incluindo manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos nas escolas da rede pública municipal de ensino, localizadas nas zonas urbana, rural e áreas indígenas, bem como na sede da Secretaria Municipal de Educação e seus anexos". A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 35.829.669/0001-75 **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 1.492.745,48.

Paragominas, 03 de julho de 2026.

PABLO ALVES GATINHO –
Secretário de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C2710D83

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1009/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00031-SRP-PMP, ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. Objeto: "Aquisição de mobiliário geral, aparelhos e utensílios domésticos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças". Valor Total: R$ 46.467,57. Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2027. Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

CONTRATO Nº 1028/2026 – CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00005-PMP, CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução das obras para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Amador Peres, estabelecida na Rua Lídia Carneiro, S/N, Bairro Promissão III, Cep: 68628-509, cidade de Paragominas - PA, a fim de atender aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas". Valor Total: R$ 2.229.000,00. Vigência: 02/07/2026 a 02/04/2027. Recurso: 15460000 - Transf. do FUNDEB - Compl. da União ETI / 15420000 - Trans. do FUNDEB - Comple. União - VAAT. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

CONTRATO Nº 1034/2026 – CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00006-PMP, CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução das obras para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arnaldo Manoel Fernandes, estabelecida na Rua 25 de dezembro, 42-106 - Jardim Camboata I, Paragominas - PA, a fim de atender aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas". Valor Total: R$ 2.681.641,08. Vigência: 02/07/2026 a 02/04/2027. Recurso: 15460000 - Transf. do FUNDEB - Compl. da União ETI / 15420000 - Trans. do FUNDEB - Comple. União - VAAT. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

CONTRATO Nº 945/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00025-PMP, L C POZZER LTDA. Objeto: "A aquisição de materiais permanentes, de consumo e de um veículo com o objetivo de equipar e modernizar a UNIDADE PÚBLICA DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS conforme Emenda Parlamentar Número 202281000306, GND 4". Valor Total: R$ 25.127,01. Vigência: 17/06/2026 a 13/12/2026. Recurso: C/C 67.898-8 SIGTV ESTRUT SUAS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

CONTRATO Nº 946/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00025-PMP, PATEO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A. Objeto: "A aquisição de materiais permanentes, de consumo e de um veículo com o objetivo de equipar e modernizar a UNIDADE PÚBLICA DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS conforme Emenda Parlamentar Número 202281000306, GND 4". Valor Total: R$ 127.165,00. Vigência: 17/06/2026 a 13/06/2026. Recurso: C/C: 67.898-8 - SIGTV – ESTRUT. SUAS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

CONTRATO Nº 949/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00025-PMP, PH SOLUCOES EM TI LTDA. Objeto: "A aquisição de materiais permanentes, de consumo e de um veículo com o objetivo de equipar e modernizar a UNIDADE PÚBLICA DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS conforme Emenda Parlamentar Número 202281000306, GND 4". Valor Total: R$ 90.070,62. Vigência: 17/06/2026 a 13/12/2026. Recurso: C/C 67.898-8 SIGTV ESTRUT SUAS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

CONTRATO Nº 947/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00025-PMP, POLYMEDH LTDA. Objeto: "A aquisição de materiais permanentes, de consumo e de um veículo com o objetivo de equipar e modernizar a UNIDADE PÚBLICA DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS conforme Emenda Parlamentar Número 202281000306, GND 4". Valor Total: R$ 2.764,46. Vigência: 17/06/2026 a 13/12/2026. Recurso: C/C 67.898-8 SIGTV ESTRUT SUAS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

CONTRATO Nº 948/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00025-PMP, PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: "A aquisição de materiais permanentes, de consumo e de um veículo com o objetivo de equipar e modernizar a UNIDADE PÚBLICA DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS conforme Emenda Parlamentar Número 202281000306, GND 4". Valor Total: R$ 180,00. Vigência: 17/06/2026 a 13/12/2026. Recurso: C/C: 67.898-8 - SIGTV – ESTRUT. SUAS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:24F5D430

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 311/2026 ao CONTRATO Nº 20250407, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº6/2025-00041-PMP/ SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Referente a prorrogar a vigência do contrato por um período de 12 meses. Valor Total: R$ 15.552,00. Vigência: 03/07/2026 a 02/07/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E26B5D99

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 007/2026

PORTARIA Nº 007/2026/SEMAFI/GAB.SEC.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA DE CONCEITO (POC) NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00045, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.429/2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, com fundamento no Capítulo II, Art. 7º, Inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 04/2022; e

CONSIDERANDO os princípios que regem as contratações públicas, insculpidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica e da segregação de funções;

CONSIDERANDO a previsão expressa, no item 10.4.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2026-00045, de realização de Prova de Conceito (POC), de caráter eliminatório, na fase de julgamento, exigindo-se, para a aprovação, o atendimento integral dos requisitos essenciais e a aderência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) dos requisitos complementares testados em roteiro objetivo;

CONSIDERANDO que a aferição técnica da solução ofertada demanda a atuação de equipe dotada de qualificação nas áreas pertinentes ao objeto, apta a conduzir a demonstração, verificar os requisitos, realizar diligências, registrar as evidências e emitir julgamento devidamente motivado;

CONSIDERANDO a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que reconhece a legitimidade da prova de conceito como instrumento de aferição da aderência técnica da solução ofertada, desde que prevista no instrumento convocatório, conduzida por equipe habilitada e pautada por critérios objetivos e previamente definidos, em resguardo do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO incumbida da condução e do julgamento da Prova de Conceito (POC) do Pregão Eletrônico nº 9/2026-00045, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, composta pelos seguintes membros:

Jackson Guilherme Paixão Pereira, matrícula funcional nº **1025317** – **Coordenador da Equipe Técnica de Avaliação**.

Carla Fernanda Maia da Paixão, matrícula funcional nº **1045757** – **Membro da Equipe Técnica de Avaliação**.

Patrício Ferreira de Carvalho, matrícula funcional nº **1118290** – **Membro da Equipe Técnica de Avaliação**.

Leonardo Amaral Araújo, matrícula funcional nº **1087059** – **Membro da Equipe Técnica de Avaliação**.

Francisco Welder da Silva Tavares, matrícula funcional nº **1118909** – **Membro da Equipe Técnica de Avaliação**.

Parágrafo único. A Equipe Técnica de Avaliação atuará de forma colegiada, respondendo coletivamente pela integralidade da Prova de Conceito, podendo requisitar o apoio técnico de servidores das demais Secretarias e unidades responsáveis pelos respectivos módulos, sempre que necessário à adequada verificação.

Art. 2º - Compete à Equipe Técnica de Avaliação, em estrita observância às regras consolidadas no Edital, no Termo de Referência anexo e no instrumento da Prova de Conceito:

I – coordenar e executar as atividades relativas à Prova de Conceito, conduzir os testes e formular os questionamentos pertinentes à verificação dos requisitos, podendo realizar diligências;

II – verificar, previamente, a conformidade e a integridade do ambiente disponibilizado pela licitante;

III – verificar o atendimento integral dos requisitos essenciais e a aderência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) dos requisitos complementares testados em roteiro objetivo, na forma do item 10.4.2 do Edital;

IV – registrar as evidências, consolidar os resultados e emitir, de forma devidamente motivada, o relatório de julgamento da Prova de Conceito, encaminhando-o ao Pregoeiro para prosseguimento do certame.

Art. 3º - No exercício do poder de auto-organização da Administração e em observância à segregação de funções (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), compete ao Coordenador da Equipe Técnica de Avaliação dirigir os trabalhos, organizar a sessão de demonstração, distribuir as tarefas de verificação entre os membros, zelar pela observância do roteiro objetivo a que alude o item 10.4.2 do Edital e consolidar o relatório de julgamento, respondendo por sua motivação e regularidade formal.

Art. 4º - A atuação da Equipe Técnica de Avaliação observará a segregação de funções e a vinculação ao instrumento convocatório, sendo vedada a criação, a ampliação ou a restrição de exigências, critérios, etapas ou obrigações não previstos no Edital ou no Termo de Referência anexo, bem como qualquer avaliação fundada em critério subjetivo ou em característica restritiva da competitividade.

Art. 5º - Na hipótese de ausência, impedimento ou suspeição de qualquer dos membros, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças providenciará, por ato próprio, a respectiva substituição, de modo a assegurar a continuidade e a regularidade dos trabalhos.

Art. 6º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Equipe Técnica de Avaliação e apresentarem risco potencial de prejuízo à Administração deverão ser levadas ao Pregoeiro e, deste, encaminhadas à autoridade competente do órgão.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Paragominas/PA, 03 de julho de 2026.

DILMAR MORAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F6636A94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°: 2026037/PMPD
CONC. ELE. N°: 3/2026-007-PMPD/OBRAS
Contratante: Município de Pau D'arco.
Contratado: OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº 30.173.227/0001 08.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 2.130,42 M DE VIAS URBANAS NAS SEGUINTES COORDENADAS: RUA 09 (175,42M); RUA 18 (154,20M); RUA 16 (154,20M); RUA VALDIVINO PINTE E OLIVEIRA (154,20M); RUA PAU D' ARCO (154,20M); RUA 03 (298,20M); AV. DONIZETE ROCHA (520,00M DE CADA LADO DA AVENIDA, TOTALIZANDO 1040,00M), INCLUINDO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO, EXECUÇÃO DE BASE E SUB-BASE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA (QUANDO NECESSÁRIA).
CONFORME CONVENIO 020/2026 CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO E INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARA SEINFRA E PREFEITURA DE PAU D' ARCO.
Valor: R$3.089.043,51 (três milhões, oitenta e nove mil, quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).
Vigência: 02 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:6B6E0CBD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato N°: 2026038/PMPD
CONC. ELE. N°: 006/2026-03 PMPD/OBRAS
Contratante: Município de Pau D'arco.
Contratado: ELETROPOWER INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, C.N.P.J. nº 50.307.746/0001-10.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA, CONFORME PROCESSO Nº 2025/3692434, CONVENIO Nº 12/2026 CONVENIO CELEBRADO SECRETARIA DE ESTADO ENTRE SEOP E MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO.
Valor: R$957.738,45 (novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: 02 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e ELETROPOWER INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:82C24403

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Assistência Social de Porto de Moz, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 7002-4/2026-FMAS, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO A INTERNET, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ–PA**. Abertura: 17/07/2026, às 09:00hs. Informações no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de Moz-PA, 03 de JUNHO de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:85C72431

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Prainha-PA, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, referente à publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260076, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, edição nº 4039, de 03 de julho de 2026, para corrigir erro material, nos seguintes termos:
Onde se lê:
"OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.015.001-FMS, originária do Pregão Eletrônico nº 015/2025-FMS do Município de Castanhal/PA, para futura e eventual aquisição parcelada de material técnico hospitalar destinado às demandas da Rede Municipal de Saúde de Prainha/PA".
Leia-se:
"OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.014.001-FMS, originária do Pregão Eletrônico nº 014/2025-FMS do Município de Castanhal/PA, para futura e eventual aquisição parcelada de material técnico hospitalar destinado às demandas da Rede Municipal de Saúde de Prainha/PA".
A presente retificação decorre da correção de erro material, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais informações constantes da publicação original.

Prainha-PA, 03 de julho de 2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:ECBCE3BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Prainha-PA, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, referente à publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260077, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, edição nº 4039, de 03 de julho de 2026, para corrigir erro material, nos seguintes termos:
Onde se lê:
"OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.015.001-FMS, originária do Pregão Eletrônico nº 015/2025-FMS do Município de Castanhal/PA, para futura e eventual aquisição parcelada de material técnico hospitalar destinado às demandas da Rede Municipal de Saúde de Prainha/PA".
Leia-se:
"OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.014.001-FMS, originária do Pregão Eletrônico nº 014/2025-FMS do Município de Castanhal/PA, para futura e eventual aquisição parcelada de material técnico hospitalar destinado às demandas da Rede Municipal de Saúde de Prainha/PA".
A presente retificação decorre da correção de erro material, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais informações constantes da publicação original.

Prainha-PA, 03 de julho de 2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:5E8940A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Prainha-PA, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, referente à publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260078, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, edição nº 4039, de 03 de julho de 2026, para corrigir erro material, nos seguintes termos:
Onde se lê:
"OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.015.001-FMS, originária do Pregão Eletrônico nº 015/2025-FMS do Município de Castanhal/PA, para futura e eventual aquisição parcelada de material técnico hospitalar destinado às demandas da Rede Municipal de Saúde de Prainha/PA".
Leia-se:
"OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.014.001-FMS, originária do Pregão Eletrônico nº 014/2025-FMS do Município de Castanhal/PA, para futura e eventual aquisição parcelada de

material técnico hospitalar destinado às demandas da Rede Municipal de Saúde de Prainha/PA".
A presente retificação decorre da correção de erro material, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais informações constantes da publicação original.

Prainha-PA, 03 de julho de 2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:202E9D77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260079

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260079
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Prainha.
ORDENADOR DE DESPESAS: Eraldo Guilherme dos Santos Sá – Secretário Municipal de Saúde.
CONTRATADA: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.015.001-FMS, originária do Pregão Eletrônico nº 015/2025-FMS, do Município de Castanhal/PA, para futura e eventual aquisição parcelada de material técnico hospitalar destinado às demandas da Rede Municipal de Saúde de Prainha/PA.
VALOR GLOBAL: R$ 946.024,50.
VIGÊNCIA: Da assinatura até 31 de dezembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:1329217F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260080

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260080
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Prainha.
ORDENADOR DE DESPESAS: Eraldo Guilherme dos Santos Sá – Secretário Municipal de Saúde.
CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.015.001-FMS, originária do Pregão Eletrônico nº 015/2025-FMS, do Município de Castanhal/PA, para futura e eventual aquisição parcelada de material técnico hospitalar destinado às demandas da Rede Municipal de Saúde de Prainha/PA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.342.810,61.
VIGÊNCIA: Da assinatura até 31 de dezembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:62701FD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260081

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260081
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Prainha.
ORDENADOR DE DESPESAS: Eraldo Guilherme dos Santos Sá – Secretário Municipal de Saúde.
CONTRATADA: VMED DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.015.001-FMS, originária do Pregão Eletrônico nº 015/2025-FMS, do Município de Castanhal/PA, para futura e eventual aquisição parcelada de material técnico hospitalar destinado às demandas da Rede Municipal de Saúde de Prainha/PA.
VALOR GLOBAL: R$ 933.584,91.
VIGÊNCIA: Da assinatura até 31 de dezembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:5D595D45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, comunica aos interessados, que realizará no dia **16/07/2026** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **menor preço global**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 204 KITS DE ENXOVAIS PARA BEBÊ, A SEREM DESTINADOS AS GESTANTES ASSISTIDAS PELO DO PROJETO DO GRUPO DE GESTANTES ‘’SER MÃE: AMAR É CUIDAR’’, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 03 de JULHO de 2026.

SIMONE NOGUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 026/2026-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:165649C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS EM CARÁTER DE MUTIRÃO, VISANDO A REDUÇÃO DAS FILAS DE ESPERA E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas **C RIBEIRO E SANTANA LTDA** CNPJ: **33.612.876/0001-48** , vencedora com o valor global de **R$ 2.105.000 (dois milhões cento e cinco mil reais).**

Redenção – PA, 03 de JULHO de 2026.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:DB311526

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2026
CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO PRESENCIAL Nº 007/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES DE ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA (CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS), PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA E NOS MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, CONFORME VALORES ESTABELECIDOS NA TABELA SIGTAP/SUS E DIRETRIZES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB).** Credenciou no presente certame a empresa: **MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI** CNPJ: **28.892.298/0001-00**, com o valor global de: R$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais)

Redenção – PA, 03 de JULHO de 2026.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:8E6264FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Aviso de Retificação
Processo Licitatório nº 078/2026
Pregão Eletrônico nº 016/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, torna público a RETIFICAÇÃO ao Edital, publicado no DIÁRIO DO PARÁ , IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e FAMEP, na data de 01 de JULHO de 2026. Onde se lê: ABERTURA 15/07/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. Leia-se: ABERTURA 21/07/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 03 de JULHO de 2026

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO..
Pregoeira
Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:CD92DB0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 483/2026 03 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 483/2026 03 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 03/07/2026, saída as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ADILSON SOUZA DIAS, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 03 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6820204D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 484/2026 03 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 484/2026 03 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de ARAGUAINA-TO, saída no dia 05/07/2026 as 10:00 e retorno no dia 06/07/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ARTHUR GOMES DE SOUSA, para Clinica de Saúde Humanizar. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando o valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 03 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E1D651ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 485/2026 03 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 485/2026 03 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias a servidora: **LUZIA GOMES DE BARROS**, sob. Matrícula o Nº. 4_623/2. Portadora do CPF: 966.054.642-49, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de ARAGUAINA-TO, saída no dia 05/07/2026 as 10:00 e retorno no dia 06/07/2026, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: ARTHUR GOMES DE SOUSA, para Clinica de Saúde Humanizar. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando o valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 03 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0642FAB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260362

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.019-2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE,ATRAVÉS EMENDA PARLAMENTAR PROGRAMAÇÃO 150618720230001 SIGTV, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES,QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.335,00 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.082440083.2.141 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36 Máquina, instal. e utensílios escritório, no valor de R$ 2.335,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8C0ACAE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260363

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.019-2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS MAGAZINE

OBJETO.....: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE,ATRAVÉS EMENDA PARLAMENTAR PROGRAMAÇÃO 150618720230001 SIGTV, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES,QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.594,00 (seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.082440083.2.141 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36 Máquina, instal. e utensílios escritório, no valor de R$ 6.594,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8692BF2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260361

ORIGEM.....: DISPENSA ELETRÔNICA Nº D.E.013-2026 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SANTA FÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 57.510,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.123610122.2.068 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98 Transporte escolar - PJ, no valor de R$ 57.510,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2026 a 30 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9656253D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 211-2026 FMCULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DO SR.CLAUBER ALMEIDA LIMA ,PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉUS DESTINADOS Á PREMIAÇÃO DO EVENTO " ARRAIÁ DA NOSSA TERRA ",PARA ATENDER AS JUVENTUDE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTARTIVO PMRP Nº0987/2026 SEMAD.

Contratada: CLAUBER ALMEIDA LIMA , inscrita no CPF sob o nº 243.485.702-72
Valor total: R$ 5.570,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 03 de julho de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:E4E21CF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 212-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESEPCIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PLOTAGEM DE VEÍCULOS,PARA ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0965/2026 SEMAD.
, inscrita no CNPJ sob o nº 07.234.283/0001-85.
Valor total: R$ 3.640,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 03 de julho de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:F264BEAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 213-2026 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIEMNTO DE 01 LICENÇA CAPCUT PRO EQUIPE E 01 ASSINATURA CHATGPT PLUS,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJAMENTO E GESTÃO,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0811-2026 SEMAD.

Contratada: SANTOS GLOBAL SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.465.990/0001-41.
Valor total: R$ 4.294,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 03 de julho de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:2CB6BA49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 214-2026 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADOS Á CELEBRAÇÃO DO EVENTO PROMOVIDO PELO GABINETE DA PREFEITA ,EM COMEMORAÇÃO ÁS MULHERES DO ANO 2026, A SER REALIZADO NO DIA 03.07.2026,ÁS 20H,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1003/2026 SEMAD.

Contratada: A M PORTES EVENTOS BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.082.360/0001-21.
Valor total: R$ 9530,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 03 de julho de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:049AA1D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação do município de Rondon do Pará-PA, através da CPL, torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

4º ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 FME
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratado:R R SILVA TRANSPORTE ESCOLAR
Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de julho de 2027, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato Adm. nº 020230166 Alteração de prazo entra em vigor a partir de 04 de julho de 2026
Data de assinatura: 01/07/2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:EE51F999

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1337/2026

DE 03 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1032/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ALDEMIR DE JESUS OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 983, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2665A1FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1338/2026

DE 03 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1356/2024 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) DEISY LAGO SOUZA, registrado(a) sob matrícula nº 6191, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 03 de agosto a 01 de setembro do corrente ano. (30 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C5DFD969

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1339/2026

DE 03 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0917/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MARINÊS REGINA DOS SANTOS, registrado(a) sob matrícula nº 5535, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 03 de agosto a 31 de outubro do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:64E2C3D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1340/2026

DE 03 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1042/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SELMA SOUZA PAIVA SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9665, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 03 de agosto a 01 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A85CB89

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1341/2026

DE 03 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1043/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SANDOVAL FERNANDES, registrado sob a matrícula nº 9526, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 03 de agosto a 01 de setembro do corrente ano.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:839F5589

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1342/2026

DE 03 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1041/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora EDILEUZA PINHEIRO DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9621, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2026 (1ª etapa – 10 dias) e 01 a 10 de dezembro de 2026 (2ª etapa – 10 dias). (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA7F889F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1343/2026

DE 03 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1031/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA ANTONIA OLIVEIRA BEZERRA, registrada sob a matrícula nº 411, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 10 a 29 de agosto do corrente ano. (20 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:623333A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1344/2026

DE 03 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 1195/2026-SMS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **IVALDO DEOLINDO PIABA**, ocupante do cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **03 a 05 de julho** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F81D32C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1345/2026

DE 03 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1194/2026/SMS**/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **03 e 04 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3063B12A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1346/2026

DE 03 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1193/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WALBER DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo **AUXILIAR GERAL (MOTORISTA),** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias,** à serviço do Hospital Municipal**,** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA, nos dias 03 e 04 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CBB7F0DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1347/2026

DE 03 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1193/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **03 e 04 de julho** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:456377E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1348/2026

DE 03 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 131/2026/SEMAP**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ALAN SAMPAIO DE BRITO**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **03 de julho** do corrente ano, para **VISITA AO INCRA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:66136875

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1349/2026

DE 03 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 578/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **03 a 05 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:65903467

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1350/2026

DE 03 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 578/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **BRUNO NEVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo **PSICÓLOGO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **03 a 05 de julho** do ano corrente, para **VISITA ASSISTIDA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B4CAE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 162/2026

Nº do Contrato: 162/2026 **Nº do Processo:** 0159/2026
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) MARIA MARTA ALVES FONSECA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 162/2026, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, do(a) Sr (a): MARIA MARTA ALVES FONSECA.
Data do encerramento do contrato: 01 de Julho de 2026
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 01 de Julho de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4679AC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2026-SEMED

DESIGNA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DOS FISCAIS DE CONTRATOS TITULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o Fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Unidade Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Designar, em caráter **temporário**, o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal dos contratos administrativos firmados pelo Fundo Municipal de Educação (FME) e pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), **exclusivamente no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026**, em substituição aos fiscais de contratos titulares que se encontram em gozo de férias:

I - Fiscal: Wanessa Lima da Costa Viana - Matrícula nº 7496-6

Art. 2º O Fiscais de contrato deverá exercer todas as funções inerentes, de acordo com o Decreto Municipal nº 180/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 03 de Julho de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 035/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:BA553EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026

Nº do Contrato: 59/2026 **Nº do Processo:** 1717/2025
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) LORENA GOMES DE PAULA
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 59/2026, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de ENFERMEIRO (CAPS)
Foro: Rondon do Pará - PA**.**
Data do encerramento do contrato: 15 de Junho de 2026
Data da Assinatura: 15 de Junho de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FD9BA405

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0007/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 01606002/26
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO, tipo menor preço global, Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de serviços de pavimentação asfáltica de 3,0 km (três quilômetros) de vias localizadas na zona urbana do Município de Salvaterra/PA, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução do empreendimento, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo. Abertura: 21/07/2026, às 09:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Geo-obras/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 06 de julho de 2026.

EDEN SALES FERREIRA TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:975B2B93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEX 6/2026-009/PMSCA
O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE nº **6/2026-009/PMSCA**, ratificada em 03/07/2026, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM EXCLUSIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA "APARELHAGEM LUXUOSO TAMATÁ - O PEIXÃO DA AMAZÔNIA, DURANTE O 29º FESTIVAL DO TAMUATÁ, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA CRUZ DO ARARI/PA, NO PERÍODO DE 30 DE JULHO DE 2026 A 02 DE AGOSTO DE 2026,** em favorecimento da empresa **M DE C SANTOS LTDA, CNPJ 47.041.179/0001-99**, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei de nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 001/2024 de 03 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA**: 02/07/2026 a 05/08/2026; Valor Global: R$ 100.000,00 (CEM MIL)
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260050 - Inexigibilidade de Licitação nº **6/2026-009/PMSCA**; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA; **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM EXCLUSIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA "APARELHAGEM LUXUOSO TAMATÁ - O PEIXÃO DA AMAZÔNIA, DURANTE O 29º FESTIVAL DO TAMUATÁ, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA CRUZ DO ARARI/PA, NO PERÍODO DE 30 DE JULHO DE 2026 A 02 DE AGOSTO DE 2026,** em favorecimento da empresa **M DE C SANTOS LTDA, CNPJ 47.041.179/0001-99**, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei de nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 001/2024 de 03 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA**: 02/07/2026 a 05/08/2026; Valor Global: R$ 100.000,00 (CEM MIL).

NICOLAU EURIPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4C0A924B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 569/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 21.958/2023, que institui a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 483/2026 - GAP/PMS, que regulamenta a Composição da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
Titular: Elis Silvia Rebelo Freitas Rebelo
Secretária Executiva: Gabriella de Almeida Corrêa
Suplente 1: Alinny Lobato dos Santos Almeida
Suplente 2: Adriany Arruda de Oliveira

b) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.
Titular: Bruno da Silva Costa
Suplente 1: Juvenal Silva Araújo
Suplente 2: Alexandre Canté Ribeiro

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Titular: Everaldo de Souza Martins Filho
Suplente 1: Samile Tapajós da Silva
Suplente 2: Elcivania Miranda Lopes

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Titular: Nilton Araújo da Costa
Suplente 1: Iára Elizabeth Sousa Ferreira
Suplente 2: Valquíria Nascimento Nunes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A1D9D5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 570/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MURILO RIANDER DA SILVA PIRES**, a exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Escola Municipal Maria Cristina Barreto Machado, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 272/2026 - GAP/PMS, de 10 de março de 2026, com efeito retroativo a 30/06/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 01/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EA3C7B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 571/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALDENIZE MELO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:414B1E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 572/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FRANCILENE LOPES MACIEL**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:924102FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 573/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GLENDA ALICE LISBOA CORREA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D8EDEBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 574/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PEDRO AUGUSTO CASTRO DE ASSIS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8658B137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 575/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo

Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **AMANDA GABRIELE QUEIROZ SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EE22CAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 576/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **AMÁLIA ALHO PIMENTEL**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D92B7A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMJEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2026- SEMJEL.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL. Edital: 07/07/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 07/07/2026 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 21/07/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DB2855F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEFIN

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-SEFIN
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026-SEFIN. Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa para locação de veículos de pequeno tipo passeio e médio porte tipo caminhonete para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.
Empresas adjudicadas e homologadas:
Ata nº 16/2026-NORTESERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 65.137.547/0001-89, assinatura da Ata: 03/07/2026. Valor: R$ 179.040,00.
Ata nº 17/2026-LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, CNPJ: 17.302.675/0001-98, assinatura da Ata: 03/07/2026. Valor: R$ 362.340,00.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP. A Ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2F40D36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- SEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5° Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 025/2022 – SEMAG** Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EVENTUAIS E PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DEMAIS ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.** Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA. Vigência: 09/07/2026 a 05/11/2026, pelo período de 120 (cento e vinte) dias. Valor: R$ 181.707,20 (Cento e oitenta e um mil, setecentos e sete reais e vinte centavos). Fundamentação Legal: Artigo 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:860DB38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025 – SEMMA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2025 – SEMMA. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. **CONTRATADA:** A K Picanço Bentes ME, CNPJ nº 21.380.843/0001-30. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual e acréscimo quantitativo de 25% do valor inicialmente contratado para continuidade do fornecimento de material de higiene e limpeza destinado ao atendimento das necessidades da SEMMA e órgãos vinculados. **VIGÊNCIA:** 10/07/2026 a 31/12/2026. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R$ 9.086,15. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO:** R$ 45.430,75. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 107, 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025 – SEMMA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2025 – SEMMA. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. **CONTRATADA:** B C dos Santos de Almeida – EPP, CNPJ nº 09.508.519/0001-50. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2025 – SEMMA, referente ao fornecimento de material de higiene e limpeza para atender às necessidades da SEMMA e órgãos vinculados. **VIGÊNCIA:** 10/07/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025 – SEMMA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2025 – SEMMA. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. **CONTRATADA:** Branco e Corrêa Ltda., CNPJ nº 03.751.669/0001-03. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2025 – SEMMA, referente ao fornecimento de material de higiene e limpeza para atender às necessidades da SEMMA e órgãos vinculados. **VIGÊNCIA:** 10/07/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2026.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E5C99EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026-SEMINFRA
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 4038, página 149, do dia 02 de Julho de 2026. ***Aonde lê-se:*** "Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para Registro de Preço para Aquisição de Materiais de EPI's, EPC's e fardamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.". ***Leia-se:*** "Registro de Preço para contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPI's & EPC's) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.". As demais informações permanecem inalteradas.

Santarém (PA), 3 de Julho de 2026

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:F46B6595

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2026-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 017/2026-SEMSA
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) MEDICINAL, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE CILINDROS, RECARGA, TRANSPORTE, FORNECIMENTO DE MANIFOLD OU REGULADOR DE PRESSÃO EM REGIME DE COMODATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDIMENTO CONTÍNUO DA CONTRATANTE**. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 07/07/2026 a partir das 08:59h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 21/07/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 001/2026 – GAP/SE

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:EA70E607

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 081/2026 – GAB/SEMTRAS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2026 DA SEMTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. ELIS SILVIA REBELO FREITAS, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santarém através do Decreto nº 333/2026-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 18.913/2012 e no art. 37, IX da Constituição Federal, que autorizam a contratação temporária de pessoal para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público;
Considerando a Instrução Normativa nº 001/2022-CGM, de 14 de junho de 2022, que estabelece procedimentos para realização de Processos Seletivos Simplificados no âmbito desta Prefeitura, dentre eles o art. 6º, VII determina a publicação de ato de nomeação da comissão organizadora;
Considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 da SEMTRAS, para contratação temporária de profissionais para atender, em caráter temporário, ao excepcional interesse público, assegurando, pelo período estritamente necessário, a execução célere e adequada de serviços e projetos estratégicos da rede socioassistencial municipal em situações emergenciais e transitórias, conforme autorização do Chefe do Poder Executivo;
RESOLVE:
Art. 1º – **Nomear** a Comissão Especial de Organização, Condução e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado **nº 001/2026-SEMTRAS/PMS**, composta pelos seguintes servidores:
VANESSA VIDAL COELHO – Matrícula nº104253;

JOZIMARA PEREIRA COSTA DAMASCENO – Matrícula nº 53679;
ALINNY LOBATO DOS SANTOS ALMEIDA – Matrícula nº 72471;

Art. 2º – Compete à Comissão ora nomeada realizar todos os atos necessários à execução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026-SEMTRAS, incluindo: elaboração e publicação do Edital de abertura e eventuais retificações, coordenação do recebimento das inscrições, análise e avaliação dos títulos e experiência dos candidatos inscritos, julgamento de recursos administrativos interpostos, elaboração de atas e relatórios, publicação dos resultados em cada fase, e demais providências correlatas, até a conclusão do certame com a homologação final dos resultados.
Art. 3º – A Comissão atuará em estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade e publicidade, devendo garantir a lisura do processo seletivo. Caso algum membro da Comissão venha a se encontrar impedido de participar (por motivo de força maior, suspeição ou impedimento legal), a Secretária da SEMTRAS designará substituto por meio de nova Portaria ou ato administrativo.
Art. 4º – Os trabalhos da Comissão terão início imediato a partir da publicação desta Portaria, permanecendo seus membros incumbidos das funções até a homologação e arquivamento final do processo seletivo. A participação na Comissão não ensejará remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Mural da SEMTRAS e no Portal da Transparência do Município, para efeitos de publicidade e transparência.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 25 de junho de 2026.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Decreto nº 333/2026/GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:894BCBB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260131 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá CNPJnº Nº 83.211.391/0001-10, Nº BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 07.321.315/0001-80, Valor Total R$ 237.638,66 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260132 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73, Nº BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 07.321.315/0001-80, Valor Total R$ 226.651,20 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260133 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ-MF, Nº 21.383.083/0001-15, Nº BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 07.321.315/0001-80, Valor Total R$ 113.208,35 (cento e treze mil, duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos).
Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260134 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47 Nº BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 07.321.315/0001-80, Valor Total R$ 54.813,20 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260135 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 23.420.080/0001-30 Nº BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 07.321.315/0001-80, Valor Total R$ 31.468,55 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260136 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19Nº BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 07.321.315/0001-80, Valor Total R$ 50.133,20 (cinquenta mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260137 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74 BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 07.321.315/0001-80, Valor Total R$ 383.074,70 (trezentos e oitenta e

três mil, setenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260138 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10 M. LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME, CNPJ/CPF CNPJ 10.717.373/0001-31 Valor Total R$ 446.516,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260139 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73, M. LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME, CNPJ/CPF CNPJ 10.717.373/0001-31 Valor Total R$ 278.155,50 (duzentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260140 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ-MF, Nº 21.383.083/0001-15, M. LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME, CNPJ/CPF CNPJ 10.717.373/0001-31 Valor Total R$ 78.914,40 (setenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260141 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47, M. LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME, CNPJ/CPF CNPJ 10.717.373/0001-31 Valor Total R$ 41.243,70 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260142 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 23.420.080/0001-30 M. LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME, CNPJ/CPF CNPJ 10.717.373/0001-31 Valor Total R$ 7.400,30 (sete mil, quatrocentos reais e trinta centavos). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260143 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19, M. LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME, CNPJ/CPF CNPJ 10.717.373/0001-31 Valor Total R$ 41.709,70 (quarenta e um mil, setecentos e nove reais e setenta centavos). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260144 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74, M. LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO - ME, CNPJ/CPF CNPJ 10.717.373/0001-31 Valor Total R$ 119.132,20 (cento e dezenove mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260145 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, CONTRATADA: MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 41.933.411/0001-17 Valor Total R$ 198.100,00 (cento e noventa e oito mil, cem reais). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260146 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73, CONTRATADA: MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 41.933.411/0001-17 Valor Total R$ 5.700 (cinco mil e setecentos). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260147 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ-MF, Nº 21.383.083/0001-15 CONTRATADA: MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 41.933.411/0001-17 Valor Total R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS

##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260148 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47 CONTRATADA: MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 41.933.411/0001-17 Valor Total R$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais).Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260149 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 23.420.080/0001-30, CONTRATADA: MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 41.933.411/0001-17 Valor Total R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260150 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19 CONTRATADA: MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 41.933.411/0001-17 Valor Total R$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais).Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260151 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10 CONTRATADA: NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 54.556.465/0001-52 Valor Total R$ 98.483,40 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260152 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73 CONTRATADA: NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 54.556.465/0001-52 Valor Total R85.795,80 (oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260153 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ-MF, Nº 21.383.083/0001-15 CONTRATADA: NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 54.556.465/0001-52 Valor Total R$ 64.905,30 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260154 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47 CONTRATADA: NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 54.556.465/0001-52 Valor Total R$ 27.027,40 (vinte e sete mil, vinte e sete reais e quarenta centavos). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260155 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 23.420.080/0001-30 CONTRATADA: NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 54.556.465/0001-52 Valor Total R$ 11.952,90 (onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260156 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19 CONTRATADA: NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 54.556.465/0001-52 Valor Total R$ 29.548,20 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260157 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.029 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos Do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74, CONTRATADA: NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 54.556.465/0001-52 Valor Total R$ 25.186,26 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). Vigência 13/02/2026 à 31/12/2026.
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:98344841

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20250371.Objeto:Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da escola municipal de ensino fundamental E.M.E.F Padre Cícero, no município de São domingos do Araguaia-PA. O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo do valor contratual em R$ 24.459,65 (vinte quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, e sessenta e cinco centavos) passando o contrato a ter valor global de R$ 832.459,65 (oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, sessenta e cinco centavos). Vigência 30 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira dos Santos
##CAR Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:136C07E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 034/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 034/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.668.814/0001-10, situada à Avenida Rio Xingu, n° 1.385, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, representada pelo senhor **JEAN CARLOS CAMPOS CANEDO**, de nacionalidade brasileira, casado, ministro evangélico, portador da RG 2528354 SS/PA, e do CPF sob nº 392.966.602-20, residente e domiciliado na Avenida Rio Xingu, n° 1.385, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua Rosiron Prudente Pereira, s/n°, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0010 – QUADRA 022 – SETOR 012** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 253/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **WILSON GOMMES MAIA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0012, QUADRA 022, SETOR 012**, Localizado na Rua Rosiron Prudente Pereira, s/n°, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 03 de Julho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:12E83A31

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 865/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 865/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/06 a 19/06/2026, através da Portaria nº 849/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jalkes Ferreira de Souza, lotado na SEMSA, exercendo sua função como Coordenador de Vigilância em Saúde, irá realizar viagem para participar na "Oficina de Planejamento e Monitoramento de Ações em Hanseníase, na cidade de Belém-PA, no dia 23/06 à 27/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de junho de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº019/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0C679507

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 866/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 866/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/06 a 19/06/2026, através da Portaria nº 849/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Vanderlei Neves da Silva Botelho, Chefe de Departamento - Laboratório, o qual irá realizar viagem de Ação Itinerante com coletas para exames clínico, na zona rural do município, na Vila Belauto, no dia 18/06 a 19/06/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de junho de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D3E36437

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 867/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 867/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/06 a 19/06/2026, através da Portaria nº 849/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Franky Willa F. de Abreu, o qual irá realizar viagem de Ação Itinerante com coletas para exames clínico, na zona rural do município, na Vila Belauto, no dia 18/06 a 19/06/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de junho de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E4DA6902

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 868/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 868/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/06 a 19/06/2026, através da Portaria nº 849/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Luzlane Silva Pinto, Agente de Combate às Endemias, a qual irá levar coletas de água para o Laboratório Central/SESPA, referente ao programa Vigiagua, em Conceição do Araguaia-PA, nos dias, 23/06 à 25/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (duas e meia) diárias no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de junho de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FF9F2438

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: DISPENSA Nº. 7/2026-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2026-013. Prazo de Vigência 03.07.2026 a 31.08.2026.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança em eventos públicos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, durante a realização da Temporada de Veraneio 2026. Dotação Orçamentária: 2.123. Contratada (os): 60.777.533 DANIEL SOUSA FREIRE, CNPJ: 60.777.533/0001-06, CT nº 20260265, valor 60.300,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21. São Geraldo do Araguaia – Pa, 03 de julho de 2026, Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2026-013, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança em eventos públicos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, durante a realização da Temporada de Veraneio 2026. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – Pa, 03 de julho de 2026,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:B0BB4E82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2026-GPMSAGA

DECRETO Nº 022/2026-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pa., 02 de julho de 2026

Dispõe sobre a " I*nstituição do Currículo de Computação na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de São Geraldo do Araguaia-PA*, definindo princípios, objetivos e diretrizes para o desenvolvimento das competências e habilidades de computação, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, de 4 de outubro de 2022 e dá outras providências.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui a Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

CONSIDERANDO a Resolução CNE nº 1, de 4 de outubro de 2022, que estabelece as normas sobre Computação na Educação Básica, como complemento à BNCC;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital;

CONSIDERANDO a homologação do Currículo Referência do Pará como Documento Orientador Territorial da Educação de Pará;

CONSIDERANDO as experiências já desenvolvidas nas escolas municipais de São Geraldo do Araguaia com atividades voltadas à cidadania digital, ao letramento digital e às competências tecnológicas desde a Educação Infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir aos estudantes são-geraldenses uma formação integral, alinhada aos desafios do século XXI e ao uso ético, crítico e reflexivo das tecnologias digitais,

CONSIDERANDO a necessidade do exercício da curiosidade intelectual e da imaginação, do desenvolvimento e do fortalecimento do pensamento crítico e criativo, da capacidade de elaborar, testar e resolver problemas, consoante a segunda competência geral da BNCC

DECRETA:

Art. 1º Fica institucionalizada no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Geraldo do Araguaia-PA, o Currículo de Computação Educação Digital e Midiática em formato transversal, autoral e interdisciplinar, conforme diretrizes da Resolução CNE nº 1/2022.
Art. 2º A implementação do Currículo de Computação aplica às seguintes etapas ofertadas pela rede municipal de ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais.
Art. 3º Os objetivos de aprendizagem e os objetos de conhecimento de Computação serão incorporado aos planos de aula dos professoes, aos Projetos Políticos-Pedagógicos (PPPs) das unidades escolares da rede municipal de maneira interdisciplicar e transversal, de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação em conformidade coma as suas especificidades.

Art. 4º-Em atendimento a Resolução CNE/CEB nº 2 de 21 de março de 2025, que Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática

Art. 5º- Para fins de organização didático-pedagógica e em consonância com o complemento BNCC e a Resolução CNE nº 01/2022, os conteúdos de Computação serão estruturados a partir dos seguintes eixos para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais:
I – Pensamento Computacional:
Desenvolvimento de habilidades como reconhecimento de padrões, criação de algoritmos, automação, decomposição de problemas e uso de lógica para resolução de desafios, de forma lúdica e contextualizada, respeitando as fases do desenvolvimento infantil.

II – Mundo Digital:
Engloba o funcionamento de dispositivos eletrônicos e digitais, uso de hardware, software, criptografia, processamento e distribuição, interfaces e formas de interação, reconhecendo o papel dessas tecnologias no cotidiano e nos processos de comunicação e expressão.

III – Cultura Digital:
Permite o desenvolvimento do letramento digital, da cidadania digital, do uso consciente, ético, responsável, seguro, do pensamento crítico sobre as tecnologias digitais, estimulando o respeito aos direitos autorais, à privacidade e à convivência segura em ambientes virtuais.

Art. 6º Na Educação Infantil, respeitado as fases de desenvolvimento da criança, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, o trabalho com Computação deverá contemplar 04 (quatro) premissas:

I - Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento

II - Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais
III – Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo

IV – Solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas para outros problemas.

Art. 7º No Ensino Fundamental, o ensino de Computação contempla 07 (sete) competências:
I - Compreender a Computação como uma área de conhecimento que contribui para explicar o mundo atual e ser um agente ativo e consciente de transformação capaz de analisar criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos.

II - Reconhecer o impacto dos artefatos computacionais e os respectivos desafios para os indivíduos na sociedade, discutindo questões socioambientais, culturais, científicas, políticas e econômicas.

III - Expressar e partilhar informações, ideias, sentimentos e soluções computacionais utilizando diferentes linguagens e tecnologias da Computação de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética.

IV - Aplicar os princípios e técnicas da Computação e suas tecnologias para identificar problemas e criar soluções computacionais, preferencialmente de forma cooperativa, bem como alicerçar descobertas em diversas áreas do conhecimento seguindo uma abordagem científica e inovadora, considerando os impactos sob diferentes contextos.

V - Avaliar as soluções e os processos envolvidos na resolução computacional de problemas de diversas áreas do conhecimento, sendo capaz de construir argumentações coerentes e consistentes, utilizando conhecimentos da Computação para argumentar em diferentes contextos com base em fatos e informações confiáveis com respeito à diversidade de opiniões, saberes, identidades e culturas.

VI - Desenvolver projetos, baseados em problemas, desafios e oportunidades que façam sentido ao contexto ou interesse do estudante, de maneira individual e/ou cooperativa, fazendo uso da Computação e suas tecnologias, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas computacionais que possibilitem automatizar processos em diversas áreas do conhecimento com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, de maneira inclusiva.

VII - Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, identificando e reconhecendo seus direitos e deveres, recorrendo aos conhecimentos da Computação e suas tecnologias para tomar decisões frente às questões de diferentes naturezas.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia será responsável por coordenar a implementação da Computação no currículo, competindo-lhe:

I – Elaborar e publicar orientações pedagógicas específicas para as unidades escolares;

II – Promover capacitações e formações continuadas para o ensino de computação plugada ou desplugada para os profissionais da educação;

III – Avaliar e revisar gradativamente o Currículo de Computação Educação Digital e Midiática, por meio de sua equipe técnico-pedagógica, alinhada às diretrizes da BNCC computação.
IV – Realizar diagnóstico e adequação dos espaços físicos e recursos tecnológicos disponíveis;

V – Planejar e adquirir os equipamentos e recursos tecnológicos necessários à implementação efetiva da proposta.

§1º Compete às escolas:

I – Alinhar seus Projetos Políticos-Pedagógicos, incorporando objetivos de aprendizagem ou os objetos de conhecimento de Computação às práticas pedagógicas e às propostas curriculares anuais.

§2º Compete aos professores:

I – Participar das formações indicadas ou promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas escolas;
II – Implementar os objetos de conhecimentos de Computação de forma transversal ao seu componente curricular, em consonância com as orientações da política educacional municipal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PRC

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0397D361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº134/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº134/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 30 de Junho de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOÃO PEREIRA DA COSTA – COORDENADOR – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, servidor irá acompanhar o Adolescente P. L. A. J. em Perícia Médica no INSS, procedimento necessário para análise do Requerimento de Benefício de Prestação Continuada BPC. A viajem acontecerá no dia 01/07/2026, conforme solicitação do Memorando n° 12/2026/CASADEACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:3315

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:3248E07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº135/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº135/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 30 de Junho de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:

JOSÉ CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, servidor irá a serviço da casa de acolhimento para levar o coordenador e o acolhido P. L. A. J. em Perícia Médica no INSS, procedimento necessário para análise do Requerimento de Benefício de Prestação Continuada BPC.
A viajem acontecerá no dia 01/07/2026, conforme solicitação do Memorando n° 12/2026/CASADEACOLHIMENTO/SAGA.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899397

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:4E871990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº136/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº136/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 01 de Julho de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE – PSICÓLOGO – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, servidor irá levar os acolhidos para a família extensa, cumprimento de decisão judicial. A viajem acontecerá no dia 02/07/2026, conforme solicitação do Memorando n° 13/2026/CASADEACOLHIMENTO/SAGA.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:4175

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:E26BB8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº137/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº137/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 01 de Julho de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOÃO PEREIRA DA COSTA – COORDENADOR – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, servidor irá levar os acolhidos para a família extensa, cumprimento de decisão judicial. A viajem acontecerá no dia 02/07/2026, conforme solicitação do Memorando n° 13/2026/CASADEACOLHIMENTO/SAGA.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:3315

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:EB6A8357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº138/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº138/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 24 de Maio de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOSE CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, servidor irá levar uma usuária na Caixa Econômica Federal. A viajem acontecerá no dia 25/05/2026, conforme solicitação do Memorando n° 61/2026/SEMAS/SAGA.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899397

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:D854A1CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 0219/2026 Valor: **R$ 129.848,95** Contratada: **D & M SERVIÇOS DE REPAROS E REFORMAS LTDA**, **inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 59.287.704/0001-30**.Contratante

PMTS Dispensa Fisica **nº: 009/2026**. Objeto: **Contratação de empresa para construção de quatro estruturas elevadas destinadas à instalação de caixas d'água de 10.000 (dez mil) litros, visando atender as comunidades rurais Nascimento, Urupanâ, Redobra (Bom Intento) e Alema (Vila Mota), do município de Terra Santa-PA.** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 03/07/2026.

Terra Santa, 03 de julho de 2026.

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:837D4750

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00018-SRP-SEMAD. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, objetivando a organização, promoção e realização de eventos diversos do calendário cultural do município de Tracuateua/PA. Empresa: **BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** (C.N.P.J: 03.665.540/0001-82). Valor R$ 2.566.146,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Cento e Quarenta e Seis Reais). Homologação: 02/07/2026.

JOSÉ BARULIO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C5F2E6DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00018-SRP-SEMAD. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, objetivando a organização, promoção e realização de eventos diversos do calendário cultural do município de Tracuateua/PA. Empresa: **BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** (C.N.P.J: 03.665.540/0001-82). Valor R$ 2.566.146,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Cento e Quarenta e Seis Reais). Homologação: 02/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

JOSÉ BARULIO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:BEAB7E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00030-SRP-PMT. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Renovação de Contrato para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar (ônibus e Kombi e/ou Van de Passageiros), atendendo à demanda da rede de ensino Municipal e Estadual de Tracuateua. Empresa: **INOVE FORNECIMENTOS E SERVICOS LTDA** (C.N.P.J: 49.777.074/0001-28). Contrato nº 2025090201-FME. Valor R$ 931.851,20 (Novecentos e Trinta e Um mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos) e Contrato nº 2025090202-FUNDEB. Valor R$ 1.396.374,80 (Um Milão, Trezentos e noventa e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). Vigência: 25/06 a 31/12/2026.

ELIVAN PADILHA LIBERATO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4D5E7092

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00025-SRP-PMT. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de ambulâncias, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA** (C.N.P.J. nº 12.532.358/0001-44). Contrato nº 2026070101-SEMUST. Valor R$ 76.440,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 01/07 a 31/12/2026.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7156EAB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO ARP. PE 2026.007-PMT

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA,** CONTRATADOS: **RESTAURANTE PANELA DE BARRO LTDA CNPJ nº 53.011.592/0001-03** com o valor total de **R$ 329.518,50** (Trezentos e vinte e nove mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos) **e A.R. COMERCIO E RESTAURANTE LTDA CNPJ: 59.419.276/0001-51,** com o valor total de **R$ 332.230,00** (Trezentos e Trinta e Dois mil, Duzentos e Trinta reais). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

TRAIRAO - PA, 25/06/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **105076/2026.**ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.007-PMT-SRP**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CONTRATADOS:** RESTAURANTE PANELA DE BARRO LTDA CNPJ nº 53.011.592/0001-03 vencedor itens: 01 e 03 com o valor total de R$ 329.518,50 (Trezentos e vinte e nove mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos) e A.R. COMERCIO E RESTAURANTE LTDA CNPJ: 59.419.276/0001-51, vencedor dos itens: 02, 04 , 05, 06 e 07 com o valor total de R$ 332.230,00 (Trezentos e Trinta e Dois mil, Duzentos e Trinta reais). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.

TRAIRAO - PA, 25/06/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:0C4D2F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 063/2026.

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização do 28º ARRAIARÃO nos dias 04 e 05 de julho de 2026, tradicional festival junino e principal evento cultural do Município de Trairão;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Trairão é a promotora e organizadora do evento, no qual utiliza servidores municipais de diversas secretarias e repartições, considerando a efetiva participação da população de Trairão.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente nas repartições públicas municipais no dia 06/07/2026, segunda-feira.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, tais como os de saúde e de limpeza pública, funcionarão normalmente e de forma ininterrupta conforme escala a ser elaborada pelos respectivos secretários municipais.

Art. 3º As disposições deste decreto não se aplicam à Defesa Civil Municipal, à Diretoria de Tributos, à Pregoeira Municipal e respectiva equipe de contratação, que desempenharão normalmente suas funções e atribuições, permitida a elaboração de escala.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, 03 de julho de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal 001/2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:BFA7C7B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 706160067/2026. ORIGEMPE/2026.005-PMT-SRP.CONTRATANTE: Município de Trairão/PA, inscrita no CNPJ nº **10.221.760/0001-82.CONTRATADA:** Julhiano Agostini Copetti Ltda, inscrita no CNPJ nº **55.167.072/0001-10.OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para manutenção da Prefeitura Municipal de Trairão e Secretarias vinculadas do Município de Trairão/PA.**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 45.674,45** (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.Órgão:** Prefeitura Municipal de Trairão.**Exercício:** 2026.**Atividade 2010** – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2026**.Classificação Econômica: **3.3.90.30.00.00.00.00**. Fonte: **15000000000000**.**Atividade 2022** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras. Classificação Econômica: **3.3.90.30.00.00.00.00**.Fonte: **15000000000000**.**Atividade 2030** – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca. Classificação Econômica: **3.3.90.30.00.00.00.00**. Fonte: **15000000**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 11.488/2007, Decreto Municipal nº 105/2023 e Lei Municipal nº 413/2023.**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2026**.
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:07AEEB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0701020001/2026

O Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, com sede na Av. Fernando Guilhon, s/n, representado por HENRIQUE BORGES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARVALHO E ROCHA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 53.966.978/0001-79, Rodovia Santarém Cuiabá, BR 163, nº 470, KM 1396, Centro, em Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por CHARLISON SILVA CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 2023 Manutenção de Serviço de Infra Estrutura /Urbana e Rural, Classificação 3.3.90.30.00, material de consumo. Atividade 2024 - Manutenção do Parque de Máquinas, Classificação 3.3.90.30, material de consumo. Atividade 2022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Classificação 3.3.90.30.00, material de consumo. Atividade 2010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação 3.3.90.30.00, material de consumo. Atividade 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação 3.3.90.30.00, material de consumo. Atividade 2030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Classificação 3.3.90.30, material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 30 de junho de 2026

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1901020001/2026

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.143.247/0001-60, com sede na Av. José Malcher, s/n, representado por DAYANE SILVA CAMPOS, Secretária Municipal de Assistência, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARVALHO E ROCHA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 53.966.978/0001-79, sediado(a) na Rodovia Santarém Cuiabá, BR 163, nº 470, KM 1396, Centro, em Trairão-PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CHARLISON SILVA CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 2044 Gestão Administrativa do FMAS, Classificação 3.3.90.30.00, Atividade 2045 Primeira Infância no SUAS-Programa Criança Feliz, Classificação 3.3.90.30.00, Atividade 2046 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação 3.3.90.30.00; Atividade 2048 Prog.de Fortalecimento Essencial do Atento do Cad. Único do SUAS-PROCAD, Classificação 3.3.90.30.00
Atividade 2049 Bloco de Proteção Social Básica, Classificação 3.3.90.30.00 Atividade 2057 0816- Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família, Classificação 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 30 de junho de 2026

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1701020001/2026

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.349.420/0001-55, com sede na Rua 28 de Outubro s/n, Bairro bela Vista, Cep: 68198-000 Trairão/Pará, representado por MIRIAN FREEIIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CARVALHO E ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 53.966.978/0001-79, com sede na Rodovia Santarém Cuiabá, BR 163, nº 470, KM 1396, Centro, em Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por CHARLISON SILVA CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 2082 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação 3.3.90.30.00, material de consumo.
Exercício 2026 Atividade 2094 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação 3.3.90.30.00, material de consumo.
Exercício 2026 Atividade 2095 Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural, Classificação 3.3.90.30.00, material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 30 de junho de 2026

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2201020001/2026

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.741.030/0001-54, com sede na Tv. Horizonte, 15, representado por JUDERLANDE ALVES DA SILVA, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARVALHO E ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 53.966.978/0001-79, com sede na Rodovia Santarém Cuiabá, BR 163, nº 470, KM 1396, Centro, em Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por CHARLISON SILVA CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Ação 18.122.18. 2.108 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2026 Ação 18.122.18. 2.114 - Cidade Verde, sustentável e Limpa.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 30 de junho de 2026

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1801020001/2026

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55, com sede na TV CARLOS FURTADO S/N, representado por AQUILA GONÇALVES FEITOSA, SECRETÁRIA DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARVALHO E ROCHA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 53.966.978/0001-79, com sede na Rodovia Santarém Cuiabá, BR 163, nº 470, KM 1396, Centro, em Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por CHARLISON SILVA CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Ação 10.301.10.2063 - 2063 - Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde - APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Exercício 2026 Ação 10.301.10.2073 - Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 30 de junho de 2026

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:8691800A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE TERMO ADITIVO E DISTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2026-PMU
Abertura: 23/07/2026 as 09:00h sede da PMU Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, destinados a atender à frota de veículos oficiais, pertencentes às Secretarias Municipais e Fundos da Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PA. Menor preço por lote. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

EMILI ÍTALA RAMOS MELLO SANTOS
Pregoeira

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO

1° ADITIVO N° **20250099** Contratante: FME Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES. CNPJ: 32.916.754/0001-82. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2025-DL-FME. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 18/06/2026 à 17/06/2027.

EXTRATO 4° TERMO ADITIVO
4° ADITIVO N° **20250098** Contratante: FME Contratada: COOPERATIVA AGROP. DE PRODUTORES DE BELÉM DO PARÁ. CNPJ: 19.718.729/0001-26. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2025-DL-FME. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 18/06/2026 à 17/06/2027.

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20220448 Contratante: FME Contratado: **JAIR BUZZI,** Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar acervo (extensão do almoxarifado) de materiais de Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022-FME. Fund. Legal: Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:381DE85C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 2º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20269118* Contratante: URUARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO *e contratada:* M B DE MACEDO NETO, ORIGEM: ADESÃO A.2026-0001. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço contínuo de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Uruará; VIGÊNCIA: 03/07/2026 à 23/01/2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 2º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20269119*, Contratante: URUARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB *e contratada:* M B DE MACEDO NETO, ORIGEM: ADESÃO A.2026-0001. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço contínuo de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Uruará; VIGÊNCIA: 03/07/2026 à 23/01/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:EBFA0B95

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00033; CONTRATO Nº: 20269338 CONTRATANTE: FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 1.730.989,13 (um milhão, setecentos e trinta mil, novecentos e oitenta e nove reais e treze centavos)), CONTRATADA: LIDER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição e reforma de moveis e carteiras Escolares em madeira em geral para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 01/07/2026 à 01/07/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:7EC2FC5C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE URUARÁ
RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MINICIPAL DE URUARÁ pública retificação do extrato do termo aditivo da prorrogação da ata de registro de preço nº 20250014 do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00018, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), pag. 210 nº 3995 do dia 04/05/2026, onde lê-. Passando a vigorar de 27 de abril de 2026 a 27 de abril de 2028. Leia-se: Passando a vigorar de 27 de abril de 2026 a 27 de abril de 2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:6C5DEA6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0042/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público, o servidor SEBASTIANA SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 11039, CPF nº 399.***.***-04, do cargo de Professora vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, benefício nº 240.***.***-6.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26.02.2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:F7C7089A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, conforme art. 72, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021, em razão do objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica de natureza contínua voltada às atividades da administração pública, vinculadas às Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Desporto e Lazer, Finanças, Gestão e Planejamento, Mulher, Obras e Urbanismo, Pesca, Transporte e Infraestrutura, incluindo representação judicial nos diversos segmentos da Justiça e defesas especializadas perante os Tribunais de Contas. A atuação dar-se-á com alto nível de especialização na Capital do Estado e na Capital da República, junto a Tribunais Judiciais, Tribunais de Contas e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu por meio da Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA. Em favor da empresa: Brasil de Castro - Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ N° 13.293.197/0001-46, com valor global estimado em R$360.000,00. Ass.: 03/07/2026.

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ n° 04.873.618/0001-17, em conivência com o Secretaria Municipal de Administração, sendo elas contratantes, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 438/2026/DLCA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica de natureza contínua voltada às atividades da administração pública, vinculadas às Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Desporto e Lazer, Finanças, Gestão e Planejamento, Mulher, Obras e Urbanismo, Pesca, Transporte e Infraestrutura, incluindo representação judicial nos diversos segmentos da Justiça e defesas especializadas perante os Tribunais de Contas. A atuação dar-se-á com alto nível de especialização na Capital do Estado e na Capital da República, junto a Tribunais Judiciais, Tribunais de Contas e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu por meio da Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA. Empresa: Brasil de Castro - Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ n° 13.293.197/0001-46, no valor global de R$360.000,00 e mensal de R$30.000,00. Ass.: 03/07/2026. Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2027. Fundamento legal: art. 74, caput e inciso III, alínea "c", c/c o § 3º, da Lei Federal nº 14.133/ 2021.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:FCB51D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico Nº 014/2026 – SRP, Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, sob demanda, de combustíveis, gasolina comum, gasolina aditivada, quando tecnicamente justificada, e diesel S10, destinados ao abastecimento da frota vinculada à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu, especialmente aos serviços executados na Região da Sede do Município e Zona Circunvizinha (Localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral, Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana), e demais comunidades atendidas, conforme rotas, frequências, frota e memória de cálculo. Abertura: 17/07/2026 às 09:30H, com fundamento no Art. 28, I da Lei nº 14.133. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2026/

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:6DA03D99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGOU, em 26 de junho de 2026, o resultado do Chamamento Público nº 001/2026, cujo objeto é a seleção de entidade de interesse social para a execução de ações de regularização fundiária rural, mediante georreferenciamento de 65 (sessenta e cinco) parcelas, no Projeto de Assentamento PA João Canuto II, no município de Xinguara/PA.
ENTIDADE HOMOLOGADA E VENCEDORA: Cooperativa Mista de Produtores Rurais do Assentamento João Canuto II (COOMPRAJ), CNPJ nº 27.462.999/0001-47, classificada em 1º (primeiro) lugar,

com 86 (oitenta e seis) pontos. VALOR GLOBAL: R$ 122.882,15 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos).
A entidade fica convocada para a assinatura do Instrumento Jurídico Específico (Anexo V-B do Edital), no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da convocação, submetida a versão final a novo parecer jurídico, e consignada, como condição para a liberação das parcelas do repasse, a apresentação de certidão negativa de débitos estaduais de natureza tributária (SEFA/PA) regular. Fica assegurado o prazo recursal previsto no item 11 do Edital.
FUNDAMENTO: item 12.1 do Edital, Leis Municipais nº 1.350/2025 e nº 1.378/2026 e Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC).

Xinguara/PA, 26 de junho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara/PA

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:A05EAE50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO ESPECÍFICO
INSTRUMENTO Nº 001/2026

ESPÉCIE: Instrumento Jurídico Específico nº 001/2026, celebrado com fundamento no art. 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.350/2025 (incluído pela Lei Municipal nº 1.378/2026) e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 13.019/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CNPJ nº 04.144.150/0001-20, e a COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO JOÃO CANUTO II (COOMPRAJ), CNPJ nº 27.462.999/0001-47.
OBJETO: execução de ações estruturadas de regularização fundiária rural, mediante georreferenciamento de 65 (sessenta e cinco) parcelas, no Projeto de Assentamento PA João Canuto II, em área total levantada de 1.517,9479 ha.
VALOR GLOBAL: R$ 122.882,15 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), repassado em 3 (três) parcelas, na sistemática de 50%, 25% e 25%.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 02.02.06, Função/Subfunção 04.127, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte de Recursos 1500.0000.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura. GESTOR DA PARCERIA: designado pela Portaria nº 640/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Osvaldo de Oliveira Assunção Junior (Prefeito Municipal) e Ronisvaldo Gomes da Costa (Presidente da COOMPRAJ).

Xinguara/PA, 29 de junho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara/PA

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:BB762940

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Publicação para fins de eficácia (art. 38 da Lei nº 13.019/2014)
Espécie:Termo de Fomento nº 01/2026, por inexigibilidade de chamamento público (art. 31 da Lei nº 13.019/2014)
Processo:Administrativo nº 02/2026
Concedente:Município de Xinguara/PA (CNPJ 04.144.150/0001-20), por intermédio da Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural
Proponente (OSC):Sindicato dos Produtores Rurais de Xinguara (SRX) (CNPJ 10.248.086/0001-20)
Objeto:Apoio à realização da 27ª Feira Agropecuária de Xinguara (FAX 2026), de 05 a 12 de setembro de 2026
Valor global:R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), repasse em parcela única
Dotação orçamentária:Unidade 02.02.06 (Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural); Função/Subfunção 23.691; Programa Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural; Ação Apoio à Feira Agropecuária de Xinguara; Elemento de Despesa 3.3.50.43 (Subvenções Sociais); Fonte 1500.0000
Vigência:Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026
Data de assinatura:03 de julho de 2026
Fundamento legal:Lei Federal nº 13.019/2014; Lei nº 13.204/2015; Lei Municipal nº 1.350/2025
Signatários:Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior (Prefeito Municipal) e Camila Botelho Quagliato Criveli (Vice-Presidente no exercício da Presidência do SRX)

Xinguara/PA, 03 de julho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara/PA

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:ED4F53F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026/PMX

O Sr. Prefeito deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2026/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 089/2026/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA FORRÓ BOYS, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL VERANEIO DA PRAIA DO PONTÃO, NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 24 DE JULHO DE 2026, em consequência autoriza a contratação com a empresa L2 ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.553.559/0001-00, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 03 de julho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:43C37CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 198/2026/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026/FMMA/PMX
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 198/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA DE HOSPEDAGEM, ACOMODAÇÕES E APOIO OPERACIONAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO DURANTE A TEMPORADA DE VERÃO REALIZADA NA PRAIA DO PONTÃO, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065 – MANUTENÇÃO E DES. DE ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0105.2236 – PROMOÇÃO E DES. DE ATIVIDADES NA PRAIA DO PONTÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, com sede na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**
CONTRATADA: ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.515.035/0001-03, estabelecida na Av. Raja Gabaglia, nº 3502, 2º andar, sala 201, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-310, Telefone: (31) 3372-3380, e-mail: tributario@horizonteminerals.com.br, representada neste ato pelo Sr. **LEONARDO VILAS BÔAS VIANNA.**
VALOR: O valor total ajustado para o período contratual é de **R$ 30.800,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS)**, a ser pago no fim do contrato, no dia 25 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação corresponde aos dias 03 e 04; 09, 10 e 11; 16, 17 e 18; e 23, 24 e 25 de julho de 2026, totalizando 11 (onze) dias de utilização, contados da assinatura do contrato até 25 de julho de 2026, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - PA, 02 de julho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:847AFBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 199/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 095/2026/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 199/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DEJAVÚ, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL VERANEIO DA PRAIA DO PONTÃO, NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 10 DE JULHO DE 2026.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0107.2196 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0107.1064 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0109.2201 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0109.2199 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0105.2236 – PROMOÇÃO E DES. DE ATIV. NA PRAIA DO PONTÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede e Prefeitura sita à Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**
CONTRATADA: M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.111.952/0001-94, com sede na Rua Marechal Rondon, nº 146, Cxpst. 1095, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-055, neste ato representada pela Sra. **JULIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA.**
VALOR: Pela contratação ora realizada, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de
R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (Três) meses contados da assinatura do contrato, sendo improrrogável, admitindo tão somente aditamento por motivo excepcional e justificado, caso fortuito ou força maior, com nova pactuação.

Xinguara - PA, 03 de julho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:0D1F1107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 196/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 084/2026/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 196/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR WASHINGTON BRASILEIRO, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL VERANEIO DA PRAIA DO PONTÃO, NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 11 DE JULHO DE 2026**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal 005/2021, Lei Municipal 1.191/2022, Decreto Municipal 343/2025 e demais legislações aplicáveis e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0107.2196 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0107.1064 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0109.2201 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0109.2199 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍTICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0105.2236 – PROMOÇÃO E DES. DE ATIV. NA PRAIA DO PONTÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.
CONTRATADA: WB PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.924.249/0001-32, com sede na Rua Coronel Pedro Moura, nº 120, Vila Nova Jaguara, São Paulo/SP, CEP: 05.118-040, **telefone**: (11) 4688-0987, e-mail: californiashows@gmail.com, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) **WASHINGTON LUIZ BATISTA BRASILEIRO**.
VALOR: Pela contratação ora realizada, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de **R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (Três) meses contados da assinatura do contrato, sendo improrrogável, admitindo tão somente aditamento por motivo excepcional e justificado, caso fortuito ou força maior, com nova pactuação.

Xinguara - PA, 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:FE70EE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA FORRÓ BOYS, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL VERANEIO DA PRAIA DO PONTÃO, NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 24 DE JULHO DE 2026.

EMPRESA CONTRATADA: L2 ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.553.559/0001-00.

VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 03 de julho de 2026

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:392871EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 197/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 085/2026/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 197/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR AMADO BATISTA, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL VERANEIO DA PRAIA DO PONTÃO, NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 18 DE JULHO DE 2026**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal 005/2021, Lei Municipal 1.191/2022, Decreto Municipal 343/2025 e demais legislações aplicáveis e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0107.2196 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0107.1064 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0109.2201 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0109.2199 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍTICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0105.2236 – PROMOÇÃO E DES. DE ATIV. NA PRAIA DO PONTÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.
CONTRATADA: AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 55.949.416/0001-42, sediada a Av. Anhanguera, 5674 QD 74 LT 9A/11, Sala 210 - Ed. Palácio do Comercio – Goiânia/GO, Email: show@amadobatista.com.br, Telefone: (62) 99702-0700, CEP: 74043-906, representada neste ato pelo Sr. **BRUNO HENRIQUE BERNARDO BATISTA**.
VALOR: Pela contratação ora realizada, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (Três) meses contados da assinatura do contrato, sendo improrrogável, admitindo tão somente aditamento por motivo excepcional e justificado, caso fortuito ou força maior, com nova pactuação.

Xinguara - PA, 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:DC41BD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 055/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2026/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto O ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens contratados, com o correspondente reflexo no valor contratual, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021. O referido contrato, firmado em 26 de maio de 2026, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS, INCLUINDO ITENS DE AJUDA HUMANITÁRIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÃO, E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CONFORME DEMANDA DA DEFESA CIVIL, passa a integrar o presente Termo Aditivo independentemente de transcrição, sendo dele parte integrante e complementar**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.0113.2240 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.0113.2240 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**
CONTRATADA: J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.926.547/0001-77, estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99157-2477, e-mail: arenadistribuidora2024@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO GABRIEL PRUDENTE MARTINS.**
VALOR: Em decorrência do acréscimo quantitativo promovido pelo presente Termo Aditivo, o valor contratual sofre acréscimo de **R$ 194.552,05 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos)**, passando o valor global do contrato de **R$ 778.209,70 (setecentos e setenta e oito mil duzentos e nove reais e setenta centavos)** para **R$ 972.761,75 (novecentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato de Fornecimento nº 144/2026/PMX permanecem inalteradas e em plena vigência, ficando expressamente ratificadas em todos os seus termos, não se admitindo qualquer interpretação que implique novação, substituição ou revogação das disposições originalmente pactuadas.

Xinguara - PA, 26 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:D09CAB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2026/PMX/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 114/2024/PMX
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA –SRP - Nº 004/2024/CP/PMX
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/CP/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2026/PMX/FME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação dos quantitativos contratados e o consequente acréscimo de valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2026/PMX/FME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E MELHORIAS PREDIAIS, URBANÍSTICAS E RECREATIVAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES / 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES / 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2231 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES / 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES / 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2300 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0106.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES / 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0104.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES / 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0108.2067 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0108.2073 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0109.2197 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES / 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0114.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0114.1112 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NOS DISTRITOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0114.1058 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0114.2213 - MELHORIAS EM ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado por seu Secretário de Educação, Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**
CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.488.605/0001-73, inscrição estadual nº 15.502.708-5 e inscrição municipal nº 13.174, estabelecida na Rua Topázio, nº 11, CEP 68.557-552, Bairro Nova Xinguara, no Município de Xinguara-PA, telefone (94) 99144-6222, e-mail: industrialmadeiras@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **TATIANO SOTT.**
VALOR: Em razão da reprogramação dos quantitativos contratados, fica o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2026/PMX/FME acrescido em **R$ 3.802.111,30 (três milhões, oitocentos e dois mil, cento e onze reais e trinta centavos)**, correspondente a **49,99%** do valor inicial do contrato. O valor originalmente contratado, de **R$ 7.605.926,44 (sete milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, passa a ser de **R$ 11.408.037,74 (onze milhões quatrocentos e oito mil e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).**

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2026/PMX/FME, permanecendo inalteradas as condições estabelecidas na Cláusula Segunda do instrumento original.

Xinguara/PA, 03 de julho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:0A1F5451

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PNAB
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PARÁ
AVALIADORES: Jhonathans da Silva Lima, Gilvane Alves De Sousa, Carlos Roberto Melo dos Prazeres
CONSUTORIA JURIDICA: Dr. Édson Flávio Silva Coutinho

RELATÓRIO
Em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, foi realizada a análise técnica dos projetos inscritos, observando os critérios estabelecidos no Anexo IV do edital, considerando qualidade técnica, relevância cultural, impacto social, integração comunitária, viabilidade de execução, compatibilidade orçamentária, trajetória cultural e pontuações bônus aplicáveis.
A distribuição das vagas seguiu rigorosamente o quantitativo definido no Anexo I do Edital, sendo ofertadas 20 vagas distribuídas entre as categorias Videoclipes, Audiovisual, Música, Dança/Literatura/Cultura Popular/Artesanato/Circo, Teatro e Festival.
Após conclusão das avaliações, obteve-se a seguinte classificação:
CATEGORIA VIDEOCLIPES

05 VAGAS

Classificação	Proponente	Nota Final	Situação
1º	Alex Lopes	102	TITULAR
2º	Alcione Oliveira	98,5	TITULAR
3º	Kellen Jhiesla	97	TITULAR
4º	Simone Amaral	96	TITULAR
5º	Mayky (MK do Piseiro)	96	TITULAR
6º	Clara Valentim	90	SUPLENTE
7º	Amylee	88	SUPLENTE

Classificação elaborada conforme avaliação técnica realizada na categoria Videoclipes.

CATEGORIA AUDIOVISUAL

04 VAGAS

Classificação	Proponente	Projeto	Nota Final	Situação
1º	Liliane Santos Ribeiro	TV Água Azul – Programa Audiovisual Comunitário	101,5	TITULAR
2º	Charles Denis da Silva Ramos	The Black News Aéreo – Olhares do Alto sobre Água Azul do Norte	97	TITULAR
3º	Eduardo Gesuino da Silva Júnior	Play Água Azul do Norte	90	TITULAR
4º	Jorge Van	Produção de Conteúdo Audiovisual Humorístico	85	TITULAR
5º	Lara Elza Silva Rosa	Poemas da Nossa Gente	76	SUPLENTE

Classificação elaborada conforme avaliação técnica realizada na categoria Audiovisual.

CATEGORIA MÚSICA

02 VAGAS

Classificação	Proponente	Projeto	Nota Final	Situação
1º	Flávio de Oliveira	Ampliação da Escola de Música de Água Azul do Norte	91	TITULAR
2º	Thalyson de Oliveira Gomes	Teclado de Ouro	80	TITULAR

Não houve suplentes classificados.

CATEGORIA DANÇA, ARTESANATO E CULTURA POPULAR

05 VAGAS

Classificação	Proponente	Projeto	Nota Final	Situação
1º	Juliana Sales de Araújo (UMEDINA)	2ª Mostra de Produtos Artesanais da UMEDINA	107	TITULAR
2º	Janaina Gonçalves de Carvalho	Balé em Movimento	97	TITULAR
3º	Lucilene Alves da Silva	Mutum – Biojoias	93	TITULAR
4º	Ivonete dos Santos Ferreira Viana	Mãos Que Criam	91	TITULAR
5º	Thamires Eduarda Lacerda Lemes	Beleza que Transforma	90	TITULAR
6º	João Vitor Oliveira dos Santos	Quadrilha São João Batista	88	SUPLENTE
7º	Priscilla Silva Mendonça	Movimente-se	75	SUPLENTE

Nos casos de empate na nota final, foi observado o critério de maior pontuação técnica para definição da classificação.

CATEGORIA TEATRO

02 VAGAS

Classificação	Proponente	Projeto	Nota Final	Situação
1º	Eliene Messias Batista Souza	Menina do Sertão	86	TITULAR
2º	Jadson da Silva Magalhães	Teatro da Paixão de Cristo	84	TITULAR

Não houve suplentes classificados.

CATEGORIA FESTIVAL

02 VAGAS

Classificação	Proponente	Projeto	Nota Final	Situação
1º	Ana Cleide da Silva Pereira	Encantos do Sonho – Decoração do Baile de Debutantes 2026	94	TITULAR
2º	Rubens Gomes da Silva	2º Encontro Regional de Bandas	94	TITULAR

Não houve suplentes classificados.

RESULTADO GERAL

Categoria	Vagas Previstas	Titulares	Suplentes
Videoclipes	05	05	02
Audiovisual	04	04	01
Música	02	02	00
Dança, Artesanato e Cultura Popular	05	05	02
Teatro	02	02	00
Festival	02	02	00
TOTAL	**20**	**20**	**05**

CONCLUSÃO

Após análise individualizada de todos os projetos inscritos e habilitados para avaliação de mérito cultural, conclui-se que o processo de seleção foi realizado em conformidade com os critérios previstos no Edital nº 01/2026, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e isonomia.

As pontuações atribuídas foram fundamentadas nos critérios técnicos estabelecidos no Anexo IV do edital, sendo posteriormente aplicadas as pontuações bônus previstas para ações afirmativas e grupos prioritários, quando devidamente comprovadas pelos proponentes.

Dessa forma, certifico que a classificação final apresentada reflete o resultado da análise técnica realizada, respeitando a ordem decrescente de pontuação dentro de cada categoria e o quantitativo de vagas disponibilizado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB.

Água Azul do Norte – PA, 22 de junho de 2026.

JHONATHANS DA SILVA LIMA
Coordenador da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos Culturais – PNAB
Decreto Municipal nº 0126/PMAAN/2026

GILVANE ALVES DE SOUSA
Membro da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos Culturais – PNAB
Decreto Municipal nº 0126/PMAAN/2026

CARLOS ROBERTO MELO DOS PRAZERES
Membro da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos Culturais – PNAB
Decreto Municipal nº 0126/PMAAN/2026

DR.ÉDSON FLÁVIO SILVA COUTINHO
Consultor Jurídico – PNAB
Decreto Municipal nº 0126/PMAAN/2026

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A55908F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL Nº 002/2026 - SMS, DE 02 DE JULHO DE 2026- DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - SMS/ ACS E ACE

EDITAL Nº 002/2026 - SMS, DE
02 DE JULHO DE 2026- DAS INSCRIÇÕES

O Município de Cumaru do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a relação de candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas imediatas para Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e formação de cadastro de reserva, com fundamento as disposições contidas na Emenda Constitucional N º 51, de 14 de fevereiro de 2006, combinada com a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Portarias pertinentes da GM/MS, Decreto Municipal nº 091 de 03 de junho de 2026 e de acordo com as condições estabelecidas em edital com objetivo de preenchimento voltadas a suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Cumaru do Norte**

Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem alfabética**, sendo a primeira fase apenas de critério eliminatório e não classificatório, exigido apenas a **apresentação de documentos obrigatórios**.
No caso de situação "INDEFERIDO" o candidato deverá se atentar ao prazo de recurso previsto no edital n°001/2026**.**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- CMS Urbana **00 vagas imediatas- 04 CR**		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**
012	AMANDA NEVES DOS SANTOS	DEFERIDO
092	ANALY DO AMPARO LIMA	DEFERIDO
043	CLARICE BARBOSA DE ARAUJO COELHO	DEFERIDO
123	DHENIFE RODRIGUES ROMEIRO	DEFERIDO
103	EDUARDA FERREIRA SILVA PAULO	DEFERIDO
045	FERNANDA QUIRINO DA SILVA	DEFERIDO
032	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
109	GABRIELE CARDOSO DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
072	JAILMA FRANCISCO SILVA	DEFERIDO
019	JULIANA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
001	KARIELLE RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO
003	KAROLINE EMY LEE MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
074	KENNEDY JOVITA ROMEIRO	DEFERIDO
070	LESLI MOUZINHO MENESES	DEFERIDO
037	LINDOMARCOS MARTINS DA COSTA	DEFERIDO
031	LORRAINE BARBOSA DE JESUS	DEFERIDO
111	LUCIANA PEREIRA SOARES	DEFERIDO
050	MARIA PAULINO ROCHA	DEFERIDO
028	MARIELLY VICTORIA MONTEIRO NASCIMENTO	DEFERIDO
022	PATIRE KAYAPÓ	DEFERIDO
046	RAIMUNDA DA SILVA ROMEIRO	DEFERIDO
058	RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
047	RAYSSA NASCIMENTO DE SOUSA	DEFERIDO
013	RAYSSA RAYCA OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
033	REBECA DE ARAUJO SALES	DEFERIDO
097	ROSIANE SOUZA LIMA	DEFERIDO
002	ROSINEIA ALMEIDA MACHADO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
087	TAMIRES RODRIGUES DE CASTRO	DEFERIDO
044	TAVILA BARBOSA DA CRUZ	DEFERIDO
104	THAIS DANIELLA CORDEIRO DA SILVA	DEFERIDO
110	YGOR DA SILVA MOURA	DEFERIDO
Total de inscritos: 31		

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS I Rural- Serra Azul
00 vagas imediatas- 03 CR

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
078	CARLOS VITOR GOMES LOPES	DEFERIDO
077	JHONATA CONCEIÇÃO SILVA	DEFERIDO
076	MATEUS ALVES SANTOS	DEFERIDO
Total de inscritos: 03		

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS II Rural- Mata Verde
01 vagas imediatas- 03 CR

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
054	ANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
061	DEUSIANA ALMEIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
093	JUCIELY NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO
064	MARIA DA CRUZ RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
053	VITORIA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
Total de inscritos: 05		

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS IV Rural- Estrela do Pará
00 vagas imediatas- 03 CR

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
057	ALLAN THYAGO DE JESUS MARTINS	DEFERIDO
056	CARMINA MARIA SOUSA MOURA	DEFERIDO
055	SUYANNE CARMELIA ALVES RIBEIRO	DEFERIDO
Total de inscritos: 03		

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS IV Rural- Estrela do Maceió
03 vagas imediatas- 03 CR

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
119	FLAVIA CRISTINA MARINHO SIQUEIRA	DEFERIDO
124	FRANCINETE DA CRUZ REIS PARENTE	DEFERIDO
049	JHESSICA PEREIRA DA COSTA	DEFERIDO
125	ROMARIA MESQUITA DA SILVA	DEFERIDO
126	RUTE CELIA PEREIRA COELHO	DEFERIDO
121	VANESSA LEAL GOMES	DEFERIDO
082	VILMAR GOMES FLORENTINO	DEFERIDO
Total de inscritos: 07		

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS V Urbana- Aeroporto
01 vagas imediatas- 03 CR

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
048	ANTONIA FLAVIA DA SILVA LIMA	DEFERIDO
038	CHRISLAYNNE GOMES ALVES PAIVA	DEFERIDO
007	ERICA GOMES MORAES	DEFERIDO
101	KAIQUE SILVA BRITO	DEFERIDO
006	LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
059	MARCILEIA DA SILVA ROCHA	DEFERIDO
010	ROSIVANI TAVARES DE JESUS DINIZ	DEFERIDO
065	WESLLEN DOS SANTOS RODRIGUES COSTA	DEFERIDO
Total de inscritos: 08		

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS V Rural -Projeto Cumaru
00 vagas imediatas- 03 CR

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
112	GESSICA LORRANE PEREIRA MELO RODRIGUES	DEFERIDO
066	IONE BARBOSA DE ARAUJO	DEFERIDO
073	JESSILENI GOMES CAMILO	DEFERIDO
091	MARCELA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
Total de inscritos: 04		

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS V Rural -Colônia União
01 vagas imediatas- 03 CR

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
127	LARISSA LIMA DE ARAUJO	DEFERIDO
118	LINDINALVA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
088	RAYANNI ARAUJO DE SOUZA	DEFERIDO
096	RAYSSA SANTOS MENDANHA	DEFERIDO
Total de inscritos: 04		

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS- Urbana
03 vagas imediatas- 03 CR

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
036	ADÃO CRISTIANO NUNES MORENO	DEFERIDO
117	ALESSA BACHA VIEIRA	DEFERIDO
009	ALINE SOUZA LEITE	DEFERIDO
015	ANDRESSA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO
008	ANGELA MOURÃO SODRE	DEFERIDO
040	ANTONIA DA SILVA PAÇOS LEMA	DEFERIDO
090	ANTONIO GENESIO RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO
011	ARIANE PEREIRA ADRIANO	DEFERIDO
023	CARLOS EMANUEL SILVA DE SOUSA	DEFERIDO
128	CHRYSLER SOARES GONÇALVES BATISTA	DEFERIDO
052	CLEUCIVAN NUNES DE FRANCA	DEFERIDO
105	DAMIÃO GONCALVES DE PAIVA	DEFERIDO
116	DHEYSSON LEAL DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO
108	ELIANE GONÇALVES CARDOSO	DEFERIDO
016	ELLEM KAWANY CARVALHO SANTOS	DEFERIDO

024	FABÍOLA DA SILVA GUIMARÃES	DEFERIDO
081	FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS	DEFERIDO
100	GILDETE GOMES ALVES SILVA	DEFERIDO
075	HUELLYDA JARANA DA SILVA	DEFERIDO
014	ISADORA AGUIAR CONCEIÇÃO	DEFERIDO
102	JAIRA SILVA DE SOUSA	DEFERIDO
051	JEOVA DA PAZ SOUSA	DEFERIDO
025	JOÃO VITOR LIMA PEREIRA	DEFERIDO
089	JOÃO VITOR NORBERTO DE MEDEIROS	DEFERIDO
060	JOEL DE JESUS ALVES	DEFERIDO
041	JOSE VICTOR SOUZA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
099	JOZELMA TORRES DE ASSIS	DEFERIDO
004	KATIELE REIS DOS SANTOS	DEFERIDO
086	KATIUÇA DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO
039	KEILYANE ALVES DA CUNHA	DEFERIDO
067	KEVERSON PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
027	LEYDIANE LIMA LOPES	DEFERIDO
085	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
034	MARIANE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
021	MARIZA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
113	NICOLI SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
071	PATRICIA AUMONIS DA SILVA	DEFERIDO
120	RAINERO YSMIDA CRUZ	DEFERIDO
005	REGINA MARIA DOS SANTOS MACHADO ALVES	DEFERIDO
026	RICHELME HONORATO PALACIO	DEFERIDO
106	ROBSON DE LIMA ARAUJO	DEFERIDO
068	ROSANA DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO
115	SAMIRA PORTILHO MILHOMEM	DEFERIDO
079	SILVIA JACKELINE LOPES DA SILVA	DEFERIDO
063	VAGNA MARQUES COSTA	DEFERIDO
042	VITOR HUGO SANTOS AMORIM	DEFERIDO
122	WALITA PACHECO DE ALMEIDA	DEFERIDO
094	WANDERSON ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO
Total de inscritos: 48		

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS- Rural-Projeto 01 vaga imediata- 03 CR		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**
129	JANAYNA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
020	LORRANY RIBEIRO CARVALHO	DEFERIDO
114	MARCOS VINICIUS SOUZA SILVA	DEFERIDO
Total de inscritos:03		

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito. Os candidatos deverão **ficar atentos** para os prazos de recursos, se for o caso, além de atenção a futura publicação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA, conforme o cronograma previsto no edital n°001/2026 do PSS.

Cumaru do Norte – PA, 02 de julho de 2026.

GLEICE GONCALVES TEMPONI VASCONCELO
Secretária Municipal de Saúde

VANILSON SOARES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C5DEBE93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2026 – PMJ/SEMAD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, por meio da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, que rege o Concurso Público, torna pública a presente convocação dos candidatos aprovados, conforme segue:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD;
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do certame;
CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos públicos efetivos;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, nos termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente convocação possui **caráter estritamente executório**, destinando-se exclusivamente à chamada dos candidatos aprovados e classificados, **sem inovação de regras**, permanecendo integralmente aplicáveis todas as disposições constantes do **Edital nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD**, especialmente quanto a:
requisitos de investidura;

documentação exigida;
exames admissionais;
hipóteses de eliminação;
critérios de classificação;
regras de acumulação de cargos;
demais condições do certame.
Em caso de divergência, prevalecerá o Edital nº 001.00/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convocados os candidatos constantes do **ANEXO I**, aprovados e classificados no Concurso Público, para fins de apresentação de documentos, avaliação admissional e demais atos necessários à posse.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os candidatos deverão comparecer:
Local: sala de reunião no 2º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: Rodovia PA 257, Translago, S/N – Bairro Nova Jerusalém, 68170-000
Horário: das 14h às 17h
Prazo: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de 13 de julho de 2026.
CLÁUSULA QUARTA: O candidato convocado para mais de um cargo deverá:
4.1. apresentar **declaração formal de opção**, no ato do comparecimento OU comprovar a possibilidade de acumulação, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, mediante: compatibilidade de horários e observância das hipóteses legais.
4.2. A ausência de manifestação expressa implicará: desistência quanto ao cargo não confirmado e possibilidade de convocação do candidato subsequente.
CLÁUSULA QUNTA: Das Documentações e exames adicionais:
5.1 Documentação: Os candidatos deverão apresentar os documentos constantes do **ANEXO II**, observando:

• que os documentos destinados à comprovação de requisitos de investidura são obrigatórios para posse;
• que os documentos de natureza cadastral ou complementar poderão ser apresentados conforme orientação da Administração, desde que não comprometam a investidura.

5.2 Do Exame Admissional: O candidato será submetido à avaliação médica admissional:

• realizada por serviço médico competente;
• com emissão de laudo formal de aptidão ou inaptidão;
• nos termos do edital do concurso.

5.3 Da não apresentação ou irregularidade: A ausência de documento essencial ou a constatação de inaptidão:

• somente impedirá a posse quando caracterizada irregularidade insanável, nos termos do edital do concurso;
• será formalmente comunicada ao candidato.

CLÁUSULA SEXTA: Este Edital será publicado, no **Diário Oficial dos Município s (FAMEP)**, no site oficial da Prefeitura e no site da banca organizadora.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os casos omissos relativos à execução desta convocação serão resolvidos pela SEMAD, **sem inovação das regras previstas no Edital nº 001.00/2025 e na homologação do concurso.**

CLÁUSULA OITAVA: A publicação deste edital no Diário Oficial do Município constitui **convocação oficial**, não sendo obrigatória a comunicação individual.

CLÁUSULA NOVA: Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juruti/PA, 03 de julho de 2026

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS
CONVOCADOS – FUNDOS MUNICIPAIS

PARTE I - SECRETARIA DE SAÚDE

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

Ord	*Inscrição*	*CANDIDATO*	*CLASSIFICAÇÃO*
01	*0158064*	*AFONSO DE SOOZA MASCARENHAS*	*74º AC*
02	*0163177*	*DÉBORA QUEIROZ VIEIRA*	*75º AC*
03	*0158124*	*TAISA COUTINHO SOARES*	*76º AC*
04	*0155650*	*LETÍCIA ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS*	*77º AC*
05	*0157789*	*NEOCIONE NASCIMENTO SILVA*	*78º AC*
06	*0161980*	*RIMOM ÍTALO DA SILVA HEMRIQUES*	*79º AC*
07	*0158220*	*SHARLISSON DINIZ BENITÁ*	*80º AC*
08	*0158808*	*JÚNIO MELO DE SOUZA*	*81º AC*
09	*0160777*	*ANDRÉ BENTES DA SILVA*	*82º AC*
10	*0166228*	*LENILSON DE LIMA BATISTA*	*83º AC*
11	*0163128*	*IGOR AUGUSTO BONIOLO*	*84º AC*
12	*0156056*	*VICTOR ANDREW DE SOUZA CLORDOVIL*	*85º AC*
13	*0151803*	*EWERTON ANDRADE DA SILVA*	*86º AC*

AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO:

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0151198	DEGEAN SOUZA DE SOUSA	38º AC
02	0162027	ADALBERTO SANTOS DA SILVA	39º AC
03	0165155	CRLOS EDUARDO DA SILVA GOMES	40º AC
04	0161420	ANGÉLICA DA SILVA PRACIANO	41º AC
05	0163320	ELIABY SANTOS COSTA	42º AC
06	0165362	KINGSLEY LUIZ AZEVEDO DE SOUZA	43º AC
07	0163979	DAVID DE ARAÚJO SANTOS	44º AC
08	0162247	DIJAIR SOARES DE SOUZA	45º AC
09	0157781	ASAFE ENZO AGUIAR SAMPAIO	46º AC
10	0157077	MOZER DE SOUZA VIEIRA	47º AC
11	0157419	HUDSON RENNER SOUZA DA SILVA	48º AC
12	0158339	DEUSA SOARES BATISTA	49º AC
13	0163179	RAIMUNDA RUTE BRAGA DA SILVA	50º AC

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0150605	KAIO GOMES MACHADO	58º AC
02	0152170	CARLOS HENRIQUE SANTAREM DO AMARAL	59º AC
03	0153126	JOABS CALDAS SEVERINO JÚNIOR	60º AC
04	0151304	MATHEUS ARAÚJO COSTA	61º AC
05	0163871	ATAIANA MARINHO FERREIRA	62º AC
06	0154537	MATHEUS SANTOS DE MESQIUITA	63º AC
07	0152256	LETÍCIA DE SOUZA DOUZANE	64º AC
08	0166124	MANOELE CRISTINA CANTO PIMENTEL	65º AC
09	0156672	VALDENORA DE ALMEIDA FEITOZA	66º AC
10	0150534	JANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	67º AC
11	0155283	ALLAN DELLON PEREIRA SANTOS	68º AC
12	0164310	JOÃO MARCOS GUIMARÃES DA SILVA	69º AC
13	0161503	DEAN BATISTA DOS SANTOS	71º AC
14	0160958	IANCA DO AMARAL VIEIRA	80º AC
15	0158557	RAFAELLY CRISTINA SOARES SOUSA	81º AC

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – ÁREA URBANA

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0152016	TIZIANA DA SILVA BRITO	1º AC
02	0164911	ABEDILZA CRUZ DE SOUSA	2º AC
03	0152363	MILENE MALEIDA SOUSA DOS SANTOS	3º AC
04	0158144	JOELMA MARIA SOARES SANTARÉM	4º AC

CIRURGIÃO DENTISTA – ÁREA URBANA:

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0161489	ROSÁLIA SERRÃO CANTO FILHA	1º AC
02	0155164	LETÍCIA DE SOUZA FRAGATA	2º AC
03	0165243	KELVIM WANRLEY PEREIRA DE SOUSA CORTEZIA	3º AC
04	0158688	ARINE PICANÇO DE ALMEIDA	4º AC

CIRURGIÃO DENTISTA – ÁREA RURAL:

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0155796	STIVE ALMEIDA GUERREIRO	4º AC
02	0162322	ANDREZA APARECIDA RODRIGUES SILVA	5º AC
03	0163931	LUCAS FARIAS DA SILVA	6º AC

CONDUTOR SOCORRISTA DE AMBULANCIA:

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0150075	DANIEL MOTA PEREIRA	3º AC
02	0158325	FÁBIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	4º AC
03	0166257	ANTÔNIO EDSON CANTO GOMES FILHO	5º AC
04	0166012	ABRAÃO MARCOS RAFAEL BELICHA	6º AC
05	0162290	JOSÉ FABRÍCIO DE ARAÚJO SOUZA	7º AC
06	0165365	MARQUES ANDRÉ EVANGELISTA PANTOJA	8º AC
07	015979	ROSSIVALDO GUIMARÃES LIMA	9º AC

ENFERMEIRO ÁREA URBANA:

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0159304	TERESA VICTORIA COSTA DA SILVA	15º AC
02	0151937	INGLIA FERREIRA COSTA	16º AC
03	0153958	ANNA BEATRIZ CAVALCANTE DOS SANTOS	17º AC
04	0165524	MARIA JANAINA STRAUS PESSOA	18º AC
05	0159038	THIAGO FARIAS MOUTINHO	19º AC
06	0163865	RAISSA SOUSA DE OLIVEIRA	20º AC
07	0156608	DAYNA LARISSA GOUVEA DA SILVA	21º AC
08	0155432	GUSTAVO EMANUEL OLIVEIRA SILVEIRA	22º AC
09	0162138	ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO	23º AC
10	0150949	LUMA LUANDRA S. DE ALBUQUERQUE	24º AC

FARMACEUTICO BIOQUIMICO

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0161373	JOVANNA REBELOO XAVIER BARBOSA	4º AC
02	01462521	JESSICA BARBOSA SILVA MACEDO	5º AC

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ÁREA URBANA

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0154061	EDJELMA CARVALHO DE MIRANDA	40º AC
02	0163599	ROSEANE DA SILVA E SILVA SALES	41º AC
03	0157370	LORRYNE AISHA BRASIL MELO	42º AC
04	0165055	MARLON QUEIROZ	43º AC
05	0158433	ANNE CRISTINA LEITE BRANDÃO	44º AC
06	0163993	DARCILENE MARINHO BARBOSA	45º AC
07	0158958	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA ALMEIRDA	46º AC
08	0152608	NAYARA BRANDÃO DA SILVA	47º AC
09	0160564	ALCINEIDE COSTA DE OLIVEIRA	48º AC
10	0157705	SANTANA MARIA FROIS MOREIRA	49º AC
11	0155100	ANA TALLYA MARIALVA DOS SANTOS	50º AC
12	0163986	EMENUELLE ROSA DOS REIS	51º AC
13	0165088	EDILAIANE SALINE DA SILVA RODRIGUES	52º AC
14	0152794	RAYQUELY DOS ANJOS ESTEVES	53º AC
15	0158236	THAÍS SOUSA DE SOUSA LIMA	54º AC
16	0154148	CASSIA PAES DE SOUZA	55º AC
17	0160648	BENEDITO BENTES DOS SANTOS NETO	56º AC
18	0155341	MAYSA GABRIELE DA SILVA PEREIRA	57º AC
19	0162283	ELEM DA SILVA FARIAS	58º AC
20	0165381	GEOSADAQUE SOUZA DA SILVA	59º AC
21	0163285	AUCILENE GUIMARÃES DA SILVA	60º AC
22	0151361	GISELLE THAIANNY PEREIRA DOS SANTOS	61º AC
23	0153433	BEATRIZ REIS GUERREIRO	62º AC
24	0166093	JUAREZ DOS SANTOS BARBOSA	63º AC
25	0151473	CAMILA MELO DOS SANTOS	64º AC
26	0156584	SAMAY LIRA RODRIGUES	65º AC
27	0159657	ANA CAROLINE DA SILVA VIEIRA	66º AC
28	0158309	CÉZAR AGUSTO RAMOS PICANÇO	67º AC
29	0152064	THAIS ALMEIDA DE FIGUEIREDO	68º AC
30	0159358	MIRLANE SANTOS SOARES	69º AC

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ÁREA RURAL

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0151309	MATHEUS GLÓRIA LOPES	10º AC
02	0160009	WARLLEY ALFAIA MATOS	11º AC
03	0158709	DAVI MATOS NUNES	12º AC
04	0157729	THAIS DA SILVA ALFAIA	13º AC
05	0158715	DANIEL MATOS NUNES	14º AC
06	0160973	NEYDSON SANTOS MELO	15º AC
07	0163241	SIRLENE SANTAREM DE SOUZA	16º AC
08	0163771	ELEUNARA CUNHA DA SILVA	17º AC
09	0158904	FÁBIO PEREIRA BARROSO	18º AC
10	0158818	ORIANE MORAES BARRETO	19º AC

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0151669	ANDREIA ANDRADE DE BRITO	3º AC

DISTRITO DE JURUTI VELHO:

ENFERMEIRO DISTRITO JURUTI VELHO

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0159173	JUAN VICENTE SALES FILIZOLA	3º AC
02	0161070	RAQUEL LIMA DE SOUZA PEREIRA	4º AC

PARTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0158299	RAQUEL DA SILVA DE ALMEIDA	87º AC
02	0159559	FABRICIO GARCIA DE SOUZA	88º AC
03	0162715	MARIA GIZELE ALMEIDA SOARES	89º AC
04	0161618	EDMILSON PAES DE SOUZA JÚNIOR	90º AC
05	0151097	JOSIMARA VIEIRA BATISTA	91º AC
06	0156988	CLEBER JON DA SILVA VIANA	92º AC
07	0152757	ERIANE NASCIMENTO LEMOS	93º AC
08	0159662	HELENA TAINE ROCHA MOREIRA	94º AC
09	0157108	BIANCA MONIQUE DOS SANTOS	95º AC
10	0162893	ANA CAROLINA PAIVA GARRIDO	96º AC
11	0165577	ANGELO LIMA DA SILVA FILHO	97º AC

12	0156868	EMMANUELE SOUZA DA SILVA	**98º AC**
13	01152667	RAYKA NUNES CASTRO	**99º AC**
14	0158595	VANESSA SOARES BATISTA	**100º AC**
15	0164219	OTACIANO MILLER NASCIMENTO BAROSO	**101º AC**
16	0161604	MAISA DA SILVA ALBUQUERQUE	**102º AC**
17	0160345	REINALDO PEREIRA DE SOUZA FILHO	**103º AC**
18	0156068	LEONARDO SENA FERREIRA	**104º AC**
19	0166615	EDUARDO MARINHO CORREA	**105º AC**
20	0151260	WIRLLEN GOMES RAMOS	**106º AC**
21	0159149	CARLOS DAVID PINHEIRO PEREIRA	**107º AC**
22	0165595	DIRLEU RAMOS PIRES	**108º AC**
23	0160773	ORLEANE VIANA DA SILVA	**109º AC**
24	0162693	WELKER DE SOUZA COELHO	**110º AC**
25	0151983	NAIARA HENRIQUE DE SOUZA	**111º AC**
26	0163436	RODRIGO VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO	**112º AC**
27	0154069	WANDREY DE SOUZA PINTO	**113º AC**
28	0160457	ELIZANDRA DA CRUZ ARAÚJO	**114º AC**
29	0156383	NAIARA SILVA BATISTA	**115º AC**
30	0160910	WELLITON ALBUQUERQUE DE MELO	**116º AC**
31	0164607	ABINALA BATISTA SOARES	**117º AC**
32	0165237	IONICE PEREIRA DE SOUZA	**118º AC**
33	0165117	MATEUS CARDOSO DE SOUSA	**119º AC**
34	0163938	ARTUR SILVA DOS SANTOS	**120º AC**
35	0166046	RENNE DE ANDRADE RODRIGUES	**121º AC**
36	0167676	KAIO VINÍCIUS SILVA PEREIRA	**122º AC**
37	0162706	ALTINHA PEREIRA DE LIRA	**123º AC**
38	0157977	EMERSON DE SOUZA BENTES	**124º AC**
39	0154841	DAIANE RODRIGUES DA CRUZ	**125º AC**
40	0158935	ELINE DA SILVA LEITE	**126º AC**
41	0152202	NEIVISOM LIMA CARVALHO	**127º AC**
42	0150004	SAMIRA DE SOUZA COSTA	**128º AC**
43	0154489	KEVEN BRAYNNER PEREIRA DE ASSUSNÇÃO	**129º AC**
44	0161935	KEVESSON SILVA DA SILVA	**130º AC**
45	0163912	BRENA DE OLIVEIRA ROCHA	**131º AC**
46	0150077	GABRIELLE STEPHANIE SOARES ESTEVES	**132º AC**
47	0164075	EDUARDA BORGES GONÇALVES	**133º AC**
48	0166279	ANA SAMAI DOS SANTOS SOUZA	**134º AC**
49	0164794	ANA CRISTINY PEREIRA SOARES	**135º AC**
50	0164095	ANDRÉ MESSIAS RIBEIRO	**136º AC**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0157814	LETÍCIA VIANA DA SILVA	**72º AC**
02	0160132	ANIEL DA CRUZ BARBOSA	**73º AC**
03	0151550	LUANE SANTOS DA SILVA	**74º AC**
04	0157824	LETÍCIA DA SILVA PRACIANO	**75º AC**
05	0152989	ALEX FELIPE XAVIER SERRÃO	**76º AC**
06	0163437	SHIRLEY DO SOCORRO MELO SOARES MELO DO NASCIMENTO	**84º AC**

MERENDEIRO – ÁREA URBANA

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	01156599	SANDY ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS	**5º AC**
02	0162392	ELIETE ALVARENGA BATISTA	**6º AC**
03	0159267	CRISTINA ANDRADE DA SILVA	**7º AC**
04	0161919	OTILIANE DA SILVA CARDOSO	**8º AC**
05	0166490	SUELLEN SOUZA DOS SANTOS	**9º AC**
06	0161103	ANA REGINA MELO SOARES	**10º AC**
07	0156151	ELIZIANE DE SOUSA	**11º AC**
08	0151444	IOLANDA MARCILIA PAIVA VIEIRA	**12º AC**
09	0161639	MÁRCIO RENNER BATISTA DE SOUZA BURLAMAQUE	**13º AC**
10	0160739	LEANDRO MOUTINHO DE OLIVEIRA	**14º AC**
11	0157006	PATRÍCIA AMOEDO DE SOUZA	**15º AC**
12	0161916	CLEIDINALDA DA SILVA RAMOS	**16º AC**

MERENDEIRO – ÁREA RURAL

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0150792	VANESSA SANTOS DE SOUSA	**7º AC**
02	0164198	DARLIANE PEREIRA CAPUCHO	**8º AC**
03	0161901	DORIVANE BARROSO COELHO	**9º AC**
04	0155985	UZIANE RODRIGUES DA SILVA	**10º AC**
05	0166072	DANIELLY DA SILVA ARAÚJO	**11º AC**
06	0161746	MARIA MADALENA COELLHO ROBERTO	**12º AC**
07	0164398	THAIANE PEREIRA DE SOUZA	**13º AC**
08	0154895	GENESSIS DE SOUZA E SOUZA	**14º AC**
09	0153887	MIRIAN DE SOUZA CASTRO	**15º AC**
10	0151544	JORGINA SANTOS DOS ANJOS	**16º AC**
11	0164462	JOAREZ MARINHO MONTEIRO	**17º AC**
12	0157466	MILENE CORDEIRO MONTEIRO	**18º AC**
13	0157590	LEONICE SILVA DE LIMA	**19º AC**

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0162726	KELLY CRISTINA DO AMARAL PINHEIRO	6º AC

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0164449	JOSÉ HENRIQUE BENITAH VIEIRA	10º AC
02	0161955	JAMES JÚNIO DA SILVA LIMA	11º AC

SECRETÁRIO ESCOLAR ÁREA URBANA

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0159311	GELCIMAR ALMADA DE OLIVEIRA	1º AC
02	0158861	MARILENE DE SOUZA MORAES	2º AC
03	0158948	JHONATAS SILVA CARVALHO	3º AC
04	0156905	VALDENICE DE MOURA DA SILVA	4º AC
05	0158911	INGRID SOUZA DE ANDRADE	5º AC
06	0153730	ELISANGELA PATRICIA MOTA COIMBRA	6º AC
07	0164092	FELIPE BATISTA DE LIMA	7º AC
08	0158100	CATRINI PAES DE SOUZA	8º AC
09	0165461	ROSILENA DE AMORIM COSTA	9º AC
10	0150672	BRUNA EMILE SOUZA DA SILVA	10º AC
11	0155258	THAIS CÁSSIA DE CASTRO SOARES	11º AC
12	0156365	TAYNÁ CORREA DIAS	12º AC
13	0163537	TACIARA SOARES CASTRO	13º AC
14	0151859	RITA MARIA MORAES MOUTINHO	14º AC
15	0163802	NEWTON CELESTINO DE JESUS	1º PCD

SECRETÁRIO ESCOLAR ÁREA RURAL

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0156499	MARCOS VINICIUS FERNANDES DA SILVA	1º AC
02	0154271	MARIA INEZ TAVARES SOARES	2º AC
03	0158342	CLEICE DAVID DUTRA	3º AC
04	0151043	ARTENIZA DE SOUSA SANTAREM	4º AC
05	0155947	JACIARA DE SOUZA SANTARÉM	5º AC
06	0166298	LEILIANE DE SOUZA SOUZA FERREIRA	6º AC
07	0153685	GEANE CARLA DE SOUZA PIRES	7º AC
08	0158944	MARIA IZABEL SOUZA SILVA	8º AC
09	0156439	ADRIANE BARBOSA DOS ANJOS	9º AC
10	0152551	ESTEVÃO FERREIRA GONZAGA	10º AC

TRADUTOR INTÉRPRETE – ÁREA URBANA

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0154719	ARTHUR VIANA AGUIAR	1º AC

TRADUTOR INTÉRPRETE – ÁREA RURAL

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0154568	ELEN CRISTINA SILVA MELO	1º AC
02	0164540	CRISTIANE DE SOUZA	2º AC

PARTE III – SECRETARIA MUNICIPAL MEIO DE AMBIENTE

AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0159764	ALDEAN VINENTE DA SILVA	51º AC
02	0150926	DHEMESON WILKER SOUSA DA SILVA	52º AC

CONVOCADOS ADMINISTRAÇÃO GERAL

PARTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0154581	LUIZ HENRIQUE CANTO SOARES	77º AC
02	0151081	GABRIELE LIMA DE SOUZA	82º AC
03	0163422	WILLIAM SILVA DA SILVA	83º AC
04	0161415	SALOMÃO LUCAS DE ALMEIDA SOUZA	85º AC

PARTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0162869	HILLARY PIMENTEL MATIAS	70º AC

PARTE III – SECRETARIA MUNICIPAL PRODUÇÃO

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0162274	WIANES DE SOUZA BARROSO	137º AC
02	0156193	RONALD DE SOUZA MASCARENHA	138º AC

AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0165359	ELIZEL PEREIRA XAVIER	53º AC
02	0162740	ALDIMAR DE SOUZA SANTARÉM	54º AC
03	0157697	VICTOR MARCELO BARBOSA PEREIRA	55º AC

MÉDICO VETERINÁRIO

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0158387	BRUNO PETERSON AMARANTE DE SOUSA	4º AC

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0159415	EDERLON RAIMUNDO SÁ DOS SANTOS	8º AC
02	0153263	WAGNER ROGÉRIO GONÇALVES DE SOUZA	13º AC
03	0159252	GILBERTO DA SILVA BORGES	14º AC
04	0158997	EMERSON TADEL S ARAÚJO	15º AC

PARTE IV – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0151474	ANDERSON BATISTA DA SILVA	139º AC
02	0155294	DAVILA RODRIGUES DA CRUZ BATISTA	140º AC
03	0157633	IVANEIDE CALDEIRA PIMENTEL	141º AC
04	0151149	OLESSON ANDRADE LIMA	142º AC

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0163928	**VITOR GOES SANTAREM ALMEIDA**	79º AC
02	0152385	EMILY VITOR DE SOUZA	78º AC

PARTE V – SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0163373	FABSON CORDEIRO DOS SANTOS	18º AC
02	0163211	LUIS FERNANDO MORAES DE SOUSA	19º AC

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0165649	RONEI DE FARIAS BENTES	5º AC
02	0163453	JANDER CLEI MELO DINIZ	6º AC
03	0165206	MÁRCIO LUIZ SANTOS SILVA	7º AC
04	0156226	RICARDO DE SOUZA PIMENTEL	9º AC
05	0164285	DIOELISSON DE SOUZA ALMEIIDA	10º AC
06	0166136	TANITH CAMILA DE SOUSA	11º AC
07	0158358	EDIVAN BRANCHES SILVA	12º AC

PARTE VI – SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0163364	EDILON KELVE DE SOUZA MELO	143º AC
02	0164308	ALCILANGE DE ANDRADE GONÇALVES	144º AC
03	0156441	ADRIANE BARBOSA DOS ANJOS	145º AC

ELETRECISTA

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0159496	BRENO SOUZA VINENTE	6º AC

OPERADOR DE CASA DE FORÇA ZONA RURAL

Ord	Inscrição	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	0160088	ARMANDO LIMA DA SILVA	14º AC
02			

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES MÉDICOS

A documentação exigida neste Anexo observa integralmente o disposto no item 14 do Edital nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, não sendo exigido qualquer documento além dos previstos no referido edital.

Os exames médicos exigidos deverão guardar compatibilidade com as atribuições do cargo e com o disposto no edital do concurso público, sendo facultado à Administração solicitar exames complementares, quando necessário à avaliação da aptidão física e mental do candidato.

Os exames médicos admissionais serão realizados às expensas do candidato, conforme previsto no edital do concurso público.

Os documentos abaixo deverão ser apresentados em original e cópia simples ou em cópias autenticadas, através do Requerimento de Protocolo da Documentação do Convocado, modelo em anexo.

Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo;
Certidão de Registro Civil ou de Casamento;
CTPS com as informações sociais;
Documento de Identificação (RG, CNH, Conselho de Órgão de Classe);
CPF, caso não esteja no documento de identificação;
Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento e CPF do (s) filho (s) até 18 anos;
Carteira de Vacinação completa e atualizada;
Comprovante de residência;
Declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, conforme modelo anexo;
Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, conforme modelo anexo;
Declaração de Ciência e Concordância com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Juruti. Conforme modelo em anexo;
Declaração de Bens, caso o candidato não declare o IRPF;
Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal.

LISTA DE EXAMES MÉDICOS

Hemograma completo;
Glicemia de jejum;
TGO-TGP;
Ureia e creatinina;
Ácido Úrico;
Urina tipo I;
Eletrocardiograma (ECG) com laudo;
Raios X de tórax e da coluna lombar com laudo;
Vídeo laringoscopia **somente para o cargo de professor**;
Atestado de Aptidão física e mental.

OBSERVAÇÃO: Todos os exames a serem apresentados deverão possuir validade de 06 (seis) meses e os convocados providenciarão os mesmos a suas próprias expensas.

MODELO I

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL
Eu, , inscrito no CPF sob o n° _____, **DECLARO**, para fins de posse em cargo público do Município de Juruti (PA), que não fui demitido(a) por justa causa, de cargo efetivo ou destituído(a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público mediante decisão transitado em julgado. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Juruti (PA) de de 2026.

_____
ASSINATURA DO CONVOCADO

MODELO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, **_____**, inscrito no CPF sob o n° _____, **Declaro,** para os devidos fins, que não acúmulo cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Juruti (PA) de de 2026.

_____
ASSINATURA DO CONVOCADO

MODELO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, , inscrito no CPF sob o n° _____, **DECLARO**, para fins de posse em cargo público do Município de Juruti/PA, que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas pela Administração Municipal de Juruti (PA), assim como o **Regime Jurídico Único** dos Servidores Públicos de Juruti. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Juruti (PA) de de 2026.

_____
ASSINATURA DO CONVOCADO

MODELO IV

DECLARAÇÃO DE BENS
(CASO O CANDIDATO NÃO DECLARE IRPF)

Eu, , inscrito no CPF sob o n° _____, DECLARO, para fins de posse em cargo público do Município de Juruti/PA, os bens e valores que compõem meu patrimônio, nos termos da legislação aplicável..

LISTA DE BENS:

_____.
.

Juruti (PA) de de 2026.

_____
ASSINATURA DO CONVOCADO

REQUERIMENTO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTAÇÃO DO CONVOCADO
Eu, **_____**, inscrito no CPF sob o n° _____, **DECLARO**, para fins de posse em cargo público do Município Juruti (PA), de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001.00/2025 e o Edital de Convocação n° 001/2026, que **PROTOCOLEI** junto ao Setor de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria de Administração deste Município, a documentação abaixo listada.
DECLARO ainda estar CIENTE DA REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSIONAL EM
/ / , no qual me comprometo a estar presente com os documentos originais necessários e exigidos.

Item	LISTA DE DOCUMENTOS PESSOAIS	Entregue? (Sim)	Entregue? (Não)
1	Comprovação de Escolaridade / Especialização		
2	Certidão de Registro Civil ou Casamento		
3	CTPS (Carteira de Trabalho com info. sociais)		
4	Documento de Identificação (RG, CNH ou Conselho)		
5	CPF (se não constar no RG)		
6	Título de Eleitor e Quitação Eleitoral		
7	Certidão de Nascimento dos filhos (até 18 anos)		
8	Carteira de Vacinação		
9	Comprovante de Residência		
10	Declaração de não acumulação de cargos		
11	Declaração de idoneidade (não sofrido penalidade)		
12	Declaração de Ciência (Regime Jurídico Único de Juruti)		
13	Declaração de Bens ou IRPF		
14	Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (https://portal-certidao.tjpa.jus.br/solicitacao-certidao) e Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao). A existência de registros criminais será analisada individualmente, assegurados o contraditório, a ampla defesa e a observância da jurisprudência dos Tribunais Superiores.		
15	Registro do Conselho/cargos específicos		
16	PIS/CNIS ou PASEP		

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Data: _____/_____/_____
Hora: _____
Servidor responsável: _____
Matrícula:_____
Assinatura do Servidor:_____

_____
ASSINATURA DO CONVOCADO

Item	LISTA DE EXAMES MÉDICOS	Entregue? (Sim)	Entregue? (Não)
1	Hemograma completo		
2	Glicemia de jejum		
3	TGO e TGP		
4	Ureia e Creatinina		
5	Ácido Úrico		
6	Urina tipo I		
7	Eletrocardiograma (ECG) com laudo		
8	Raios X (Tórax e Coluna) com laudo		
9	Vídeo laringoscopia (Apenas para Professor)		
10	Atestado de Aptidão Física e Mental		

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Data: _____/_____/_____
Hora: _____
Servidor responsável: _____
Matrícula:_____
Assinatura do Servidor:_____ ____

____
ASSINATURA DO CONVOCADO

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:8BC4DF02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 344/2026

DECRETO N.º 344/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.
Considerando o pedido de exoneração formalizado pelo Secretário Municipal de Educação através do **memorando nº 1340/2026-SEMED,** protocolado em **29 de junho de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, a partir de **30 de junho de 2025**, os servidores abaixo relacionados**,** lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA EXONERAÇÃO
	ADEJANE MATOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CUIEIRAS	30/06/2026
	ADNA DE LIMA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	30/06/2026
	ADRIANO MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR. JOAO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	30/06/2026
	ADRIELLY LIMA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	30/06/2026
	ADRINELSON COLARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F TERRA PRETA II	30/06/2026
	ALANA DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF LAJES	30/06/2026
	ALANE PEDREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F DR GAMA MALCHER	30/06/2026
	ALBIA GISLEANGELA ANDRADE DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	30/06/2026
	ALCIANE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	30/06/2026
	ALCIONE BERNARDES PRATA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FLEXAL II	30/06/2026
	ALCIONE FELIPE DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	30/06/2026
	ALDENICE SOARES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SETOR 08	30/06/2026
	ALDENICE SOUZA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	30/06/2026
	ALDICLENE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	30/06/2026
	ALDIRENE DA SILVA VINHOTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF. PREFEITO CARIM MELÉM	30/06/2026
	ALESSANDRA VIEIRA MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	30/06/2026
	ALEX FERREIRA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F MIRI	30/06/2026
	ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PROF IERECE M DE MOREIRA	30/06/2026
	ALICE SOUZA COSTA CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PA 254 SETOR 06	30/06/2026
	ÁLVARO DE CARVALHO MACIEL JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	30/06/2026
	ANA CLAUDIA BENTO DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	30/06/2026
	ANA MARIA DOS REIS MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	30/06/2026
	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	30/06/2026
	ANAIARA RODRIGUES DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	30/06/2026
	ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	30/06/2026
	ANDRESSA CONCEIÇAO NOGUEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA I	30/06/2026
	ANDRESSA CRISTINA ABREU CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	30/06/2026

		CNEE-6		
	ANDRESSA PEREIRA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	30/06/2026
	ANDRIELE ABREU DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	30/06/2026
	ANGELICA ABREU DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	30/06/2026
	ANGÉLICA NUNES DE CRISTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO DIOGO	30/06/2026
	ANNA FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	30/06/2026
	ANTONIA ELIZÂNGELA PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	30/06/2026
	ANTONIO ALESSANDRO SANTANA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA II	30/06/2026
	ANTONIO CARLOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	30/06/2026
	ARLLEN PINHEIRO DE MACÊDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	30/06/2026
	ATAÍZE PINTO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FÁVILA GENTIL	30/06/2026
	AURIANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MATA GRANDE	30/06/2026
	AURIENE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	30/06/2026
	AYLA DOS SANTOS PERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PERÍMETRO	30/06/2026
	BRENDESON DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. I. E. F. PROF ORLANDO COSTA	30/06/2026
	BRUNA EUNICE COELHO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	30/06/2026
	BRUNA ISABELA DA SILVA VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	30/06/2026
	CAMILA DA SILVA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PA 254 LINHA CUMARU	30/06/2026
	CARLA SIMONE ONETE MURRIETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇÓ	30/06/2026
	CARLENE CATUNDA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	30/06/2026
	CARLIANE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	30/06/2026
	CARLIENE DA CONCEIÇÃO SÃO JOSÉ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	30/06/2026
	CARLOS EDUARDO RAMOS MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	30/06/2026
	CAROLINA RODRIGUES BENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	30/06/2026
	CAROLINE GOMES DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	30/06/2026
	CATARINA MOTA BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF BOM JARDIM	30/06/2026
	CATARINA XAVIER DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF JORGE PEREIRA DA COSTA	30/06/2026
	CLARA LIMA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF LINHA CUMARU	30/06/2026
	CLARA MILENA COSTA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCHER	30/06/2026
	CLEICIANE COSTA DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	30/06/2026
	CLEIDSON SOARES BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFA LEONOR LIRA BERNARDES	30/06/2026
	CRISTIAN ROGÉRIO MOTA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFA LEONOR LIRA BERNARDES	30/06/2026
	CRISTIANE COUTO MAGALHAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MONTE DAS OLIVEIRAS	30/06/2026
	CRISTIANE SILVA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇÓ	30/06/2026
	CRISTIELI OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO LUCAS	30/06/2026
	DANIELLY DOS SANTOS GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	30/06/2026
	DARLEM BRITO BRANDÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	30/06/2026
	DARLENE DOS SANTOS VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF FREI OTHOMAR	30/06/2026
	DARLENE SALES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	30/06/2026
	DIECY KETLEN KERUNLAI ARAÚJO DOS SANTOS MARANHÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	30/06/2026
	DIEGO DE JESUS BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CARIM MELÉM	30/06/2026
	DIRLANE BARRETO FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	30/06/2026
	DJANIRA VASCONCELOS DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	30/06/2026
	EDEANDERSON DA CRUZ SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF RAIMUNDO GILDO PEREIRA	30/06/2026
	EDIGLENDA SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ORLANDO COSTA	30/06/2026
	EDILANE SILVA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI PEQUENO REBANHO	30/06/2026
	EDINÉIA ASSUNÇÃO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	30/06/2026
	EDIVONE ROQUE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFA JUDITH SIMOES DA COSTA	30/06/2026
	EDUARDO REGYVAN CAIRES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	30/06/2026
	EIDIEIBSON OLIVEIRA DE FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI FORÇA INFANTIL	30/06/2026

	ELAINE FIGUEIREDO BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE	30/06/2026
	ELCILANE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOVA ALTAMIRA	30/06/2026
	ELDILENE BONIFÁCIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCHER	30/06/2026
	ELDIRLEY MOURA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF JORGE PEREIRA DA COSTA	30/06/2026
	ELENILZA BARROSO VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	30/06/2026
	ELIDELMA ALMEIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MIRI	30/06/2026
	ELINI MENDES MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	30/06/2026
	ELISANE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	30/06/2026
	ELISON DE OLIVEIRA VALENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	30/06/2026
	ELIVALDO MEIRELES DOS SANTOS JÚNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MIRI	30/06/2026
	ELIVALDO UCHOA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	30/06/2026
	ELIZALVA DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF DR GAMA MALCHER	30/06/2026
	ELLEN MARIA COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	30/06/2026
	ELOANE SANTANA DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	30/06/2026
	EMILI LARINE SOUZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	30/06/2026
	EMILLY CRISTINA SANTOS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PROFA MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	30/06/2026
	EMILY THAYLLA PIMENTEL PERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	30/06/2026
	EMY EVILY DAMACENA MORORÓ SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	30/06/2026
	ERIC WALLACE JARDINA WURDEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	30/06/2026
	ÉRICA DA SILVA BRAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	30/06/2026
	ERICA JAMILLE DA SILVA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	30/06/2026
	ÉRICA NATÁLIA SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	30/06/2026
	ERICK FERREIRA LEMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	30/06/2026
	ERIVONE COLARES MEIRELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI SEMENTINHA DO SABER	30/06/2026
	EVERTON DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	30/06/2026
	FABIANA LINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	30/06/2026
	FABIOLENO SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI SEMENTINHA DO SABER	30/06/2026
	FABRÍCIA CATUNDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	30/06/2026
	FABRIELLY DA COSTA XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR GAMA MALCHER	30/06/2026
	FABRYCIO CAIRES MUNHOZ SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF CARIM MELÉM	30/06/2026
	FABRYNA COSTA XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	30/06/2026
	FELIPE JOSÉ COSTA BAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. E. E. I. PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	30/06/2026
	FRANCIANA MENDES DOS ANJOS DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	30/06/2026
	FRANCIANE DE SOUZA ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	30/06/2026
	FRANCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FÁBIO DAMASCENO MARTINS	30/06/2026
	FRANCILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	30/06/2026
	FRANCIMARY RIBEIRO ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	30/06/2026
	FRANCISCA BASTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F CASTANHEIRO	30/06/2026
	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELEM	30/06/2026
	FRANCISCO LOURENÇO PEREIRA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F PROF ORLANDO COSTA	30/06/2026
	GABRIEL FREITAS DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	30/06/2026
	GABRIEL MACEDO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	30/06/2026
	GABRIEL VIEGAS GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	30/06/2026
	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	30/06/2026
	GEANDRO MIRANDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DOM PEDRO II	30/06/2026
	GECIANE CORREA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	30/06/2026
	GEIBSON ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF. BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	30/06/2026
	GEISILENE ABREU DA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	30/06/2026
	GEORGE SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	30/06/2026
	GEOVANA ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EMEIF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	30/06/2026

		CNEE-6		
	GEOVANA GONÇALVES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	30/06/2026
	GEOVANA MIRANDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	30/06/2026
	GERLIANE BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DOM PEDRO II	30/06/2026
	GERLISON SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF HENRIQUE SOUZA	30/06/2026
	GÉSSICA DA SILVA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SETOR 03	30/06/2026
	GESSICA LUANE BEZERRA PACHECO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO DIOGO	30/06/2026
	GILVANA COSTA VIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	30/06/2026
	GILVANDRE DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	30/06/2026
	GLEICY ADRIANE DAS CHAGAS BAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SETOR 13 II	30/06/2026
	GLEISON ALMEIDA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	30/06/2026
	GLENNA SILVA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	30/06/2026
	GRAZYELLY LAVIGNE BATISTA FROES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	30/06/2026
	GUSTAVO LUCAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	30/06/2026
	HAWELLYS DARKMAM VASCONCELOS CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	30/06/2026
	HELEN CRISTINA GAMA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ROSÁLIASIMÕES BARBOSA	30/06/2026
	HERLISON DANIEL DE VASCONCELOS REBELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	30/06/2026
	HERMOCILDA GOMES DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	30/06/2026
	IANE CAMURÇA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF RAIMUNDO GILDO PEREIRA	30/06/2026
	IARA KELEM FAUSTINO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF RAIMUNDO GILDO PEREIRA	30/06/2026
	IARA SOUSA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF. BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	30/06/2026
	IBERLANE DOS SANTOS NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI FRUTO DO AMOR	30/06/2026
	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCHER	30/06/2026
	ILDA IOLANDA DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ORLANDO TELES DA COSTA	30/06/2026
	ILIZONETE RIBEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SETOR 15	30/06/2026
	ILMA RODRIGUES CORREA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF TIA CACILDA	30/06/2026
	INGRIT CARLA DA SILVA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CÍCERO ROCHA	30/06/2026
	IRACEMA OLIVEIRA SANTOS GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF IERECÊ MIRANDA DE MELO MOREIRA	30/06/2026
	IRLANNE SUELEM MARANHÃO XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF IGARAPÉ DAS PEDRAS	30/06/2026
	ISABELLA MAIA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	30/06/2026
	ISRAEL LUIS VASCONCELOS COUTINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	30/06/2026
	ITAINARA DOS SANTOS MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR. JOAO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	30/06/2026
	IVANEIDE BATISTA MONTE ALEGRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFA JUDITH SIMOES DA COSTA	30/06/2026
	IVANILDE DE MOURA SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	30/06/2026
	IVETE MACHADO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PA 254 LINHA CUMARU	30/06/2026
	IVONETE BATISTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ORLANDO COSTA	30/06/2026
	IZAQUIEL CUNHA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO DIOGO	30/06/2026
	IZOLENE BANDEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO LUCAS	30/06/2026
	JACIARA CASTRO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF IGARAPÉ DAS PEDRAS	30/06/2026
	JACIELE DA SILVA PORTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO LUCAS	30/06/2026
	JAIANE IASMIM SILVA MEIRELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F DR DATIS LIMA DE OLIVA	30/06/2026
	JAILSO SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	30/06/2026
	JAIME PEREIRA BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	30/06/2026
	JAINE DA SILVA GALVÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. F. KM 35	30/06/2026
	JAINE LÚCIO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	30/06/2026
	JAMILA DE KASSIA SOUZA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MONTE DAS OLIVEIRAS	30/06/2026
	JAMILI BARROS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARE	30/06/2026
	JANAICE MENDES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO JORGE	30/06/2026
	JEAN DE JESUS ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F BOM JARDIM	30/06/2026
	JEISY KELLY PANTOJA BALIEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	30/06/2026

	JENIVALDO SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PAITUNA I	30/06/2026
	JERLIANE BALIEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	30/06/2026
	JÉSSICA ABREU DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	30/06/2026
	JÉSSICA EVANGELISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTÃ PAZ	30/06/2026
	JOABE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF CARIM MELÁM	30/06/2026
	JOAO RAFAEL MARINHO DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FABIO DAMASCENO MARTINS	30/06/2026
	JOAO VICTOR SILVA DAMASCENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	30/06/2026
	JOCIELMA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F TERRA PRETA II	30/06/2026
	JOEDSON SOARES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	30/06/2026
	JOICE MICHELE DE SOUZA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSE HOLANDA DA COSTA	30/06/2026
	JOICIVANE NASCIMENTO DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	30/06/2026
	JOSÉ LEONARDO REIS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	30/06/2026
	JOSEANE GONZAGA DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA II	30/06/2026
	JOSELE LEONARA DA COSTA CATETE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ELIAS ARAÚJO	30/06/2026
	JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROFA JUDITH SIMÕES DA COSTA	30/06/2026
	JOSIANE DA LUZ COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ABELHINHA	30/06/2026
	JOSIANE DIAS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	30/06/2026
	JOSILENE SANTOS CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	30/06/2026
	JOSILENE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ÁGUA VERMELHA	30/06/2026
	JOSINALDO CONCEIÇAO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	30/06/2026
	JOSINELMA SOUZA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	30/06/2026
	JUCILÉIA APARECIDA QUARESMA DE QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	30/06/2026
	JUCILENE COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SAGRADA FAMÍLIA II	30/06/2026
	JURACEMA BARRETO DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA SILVA	30/06/2026
	KAREM DE JESUS BENTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	30/06/2026
	KASSIA PEREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CAUÇU B	30/06/2026
	KATRI ANY SANTOS DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F BOM JARDIM	30/06/2026
	KAUANE LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	30/06/2026
	KAYKY LORRAN COSTA ABUD	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. F. ORLANDO TELES DA COSTA	30/06/2026
	KEDINA LEMOS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	30/06/2026
	KELLEM CRISTINA FREIRE DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	30/06/2026
	KELLY FREITAS LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	30/06/2026
	KERLIANE ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	30/06/2026
	KETTELEM LORRANA BRITO CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF. MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	30/06/2026
	KEULI DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CÍCERO JOSÉ DA ROCHA	30/06/2026
	LAIANE COSTA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	30/06/2026
	LAILSON SOUZA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	30/06/2026
	LAINNA KAMILLY QUINTANILHA DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	30/06/2026
	LARA ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	30/06/2026
	LAURA KLÍCIA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOVA FLORESTA	30/06/2026
	LAURINEIDE LIBANIO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	30/06/2026
	LEANY DA COSTA MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO DIOGO	30/06/2026
	LEDSON RODRIGUES PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO JORGE	30/06/2026
	LIANDRA CORRÊA DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AIRI	30/06/2026
	LIGIA MÔNICA FERREIRA BARROS MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	30/06/2026
	LILIANE NERY FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PIAPO	30/06/2026
	LIVIA CRISTINA DE SOUZA FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROFA JUDITH SIMÕES DA COSTA	30/06/2026
	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	30/06/2026
	LUCIDALVA REBELO DELGADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA SANTANA	30/06/2026
	LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EMEF IMACULADA CONCEIÇÃO	30/06/2026

		CNEE-6		
	LUENE SILVA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	30/06/2026
	LUIS CARLOS JARDINA VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	30/06/2026
	LUIZ DE CARVALHO BENTO RIBEIRO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	30/06/2026
	MACILANGELA DA SILVA ARCANJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF ÁGUA BRANCA DO PAULINO	30/06/2026
	MACILENE DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	30/06/2026
	MAGSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	30/06/2026
	MAINE OTAVIANO DA SILVA CALVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA	30/06/2026
	MAIRIS SANTOS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	30/06/2026
	MARCELA DA SILVA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF ÁGUA BRANCA DO PAULINO	30/06/2026
	MARCELA TRINDADE DA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FREI OTHOMAR	30/06/2026
	MARCELE FIGUEREDO REBELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF LEONOR LIRA BERNARDES	30/06/2026
	MARCIA SUELI ONETI MURRIETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇÓ	30/06/2026
	MARIA CLARA FAUSTINO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ESTRELA DALVA	30/06/2026
	MARIA DAS GRAÇAS LOPES FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	30/06/2026
	MARIA DE NAZARÉ CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ELIAS ARAÚJO DO NASCIMENTO	30/06/2026
	MARIA DO LIVRAMENTO BARROS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	30/06/2026
	MARIA EDUARDA MURRIETA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	30/06/2026
	MARIA EDUARDA TELES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF LINHA CENTRAL II	30/06/2026
	MARIA JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	30/06/2026
	MARIA MARQUES MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. I. E. F. EXPEDITO CORREA MOREIRA	30/06/2026
	MARINEIDE BENJAMIN DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	30/06/2026
	MARINEUZA SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF BOM JARDIM	30/06/2026
	MARLEUDA DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	30/06/2026
	MARLIENI DA SILVA UCHOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F DR GAMA MALCHER	30/06/2026
	MARLIZE PICANÇO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F FLEXAL II	30/06/2026
	MATHEUS ALMEIDA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CALVARIO	30/06/2026
	MESAC CARVALHO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCHER	30/06/2026
	MILENA ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	30/06/2026
	MILENA SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F KM 11	30/06/2026
	MILENE DA SILVA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MORREIRA	30/06/2026
	MOACIR SILVA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	30/06/2026
	NADILA MARTINS OLIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ÁGUA BRANCA DO PAULINO	30/06/2026
	NAILA DANIELLE FÉLIX DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	30/06/2026
	NARLA MYKAELA ANDRADE MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F CRISTA PAZ	30/06/2026
	NATALIA CIRINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F SAGRADA FAMILIA II	30/06/2026
	NEILSON SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F ROSALIA SIMOES BARBOSA	30/06/2026
	NILCICLEIA OLIVEIRA DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F TERRA PRETA II	30/06/2026
	NILDA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PIAPÓ	30/06/2026
	NOEME ONETE BORGES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO PEDRO	30/06/2026
	NÚBIA MARIA VASCONCELOS DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	30/06/2026
	NÚBIA PALMEIRA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	30/06/2026
	OCILENE DA COSTA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA II	30/06/2026
	ODEYSE PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	30/06/2026
	ODIVAR MATOS MARTINS NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	30/06/2026
	ORINELMA DOS SANTOS MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. F. DOM PEDRO II	30/06/2026
	PALOMA MAIA DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	30/06/2026
	PATRICIA SILVA GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	30/06/2026
	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	30/06/2026
	PAULO CESAR SILVA BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF BERNARDO PEREIRA	30/06/2026

	PAULO ROBERTO FERREIRA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRANIO A DE ALMEIDA LINS	30/06/2026
	RACLÍCIA DOS SANTOS NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	30/06/2026
	RAEL FERNANDES ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FLEXAL II	30/06/2026
	RAFAEL DA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	30/06/2026
	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	30/06/2026
	RAFAELY TAVARES DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	30/06/2026
	RAILAN CARVALHO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	30/06/2026
	RAILSON ABREU DE FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	30/06/2026
	RAIMUNDA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF CARIM MELÉM	30/06/2026
	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ABELHINHA	30/06/2026
	RAINÉRIA INÊS DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF RAIMUNDO GILDO PEREIRA	30/06/2026
	RAIR SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA SANTANA	30/06/2026
	RAISSA DE OLIVEIRA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MANOEL RUFINO	30/06/2026
	RAMILA OLIVEIRA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F DOM PEDRO II	30/06/2026
	RAQUEL SILVA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF IMACULADA CONCEIÇÃO	30/06/2026
	RAQUELIANE BALBINO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E.M.E.F. ALVARO DE ALBUQUERQUE	30/06/2026
	RAYLA LUANDRIA VASCONCELOS BARATA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ABELHINHA	30/06/2026
	RAYLA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA II	30/06/2026
	RAYSSA DOS SANTOS BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORRÊA MOREIRA	30/06/2026
	RAYSSA RODRIGUES OLIVEIRA TOMÉ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	30/06/2026
	RAYSSA SARAI ROSA SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	30/06/2026
	REBECA CAROLINE GAMA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. F. MANOEL RUFINO	30/06/2026
	REGIANE DA GAMA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	30/06/2026
	REGIANE SOUZA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA ESTELA	30/06/2026
	REGIMARA CORREA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	30/06/2026
	RICHELLE ARAGÃO DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORRÊA MOREIRA	30/06/2026
	RILZA MARIA BRITO CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	30/06/2026
	ROBERTA PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CARIM MELÉM	30/06/2026
	ROBSON ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	30/06/2026
	RODOLFO DE AVIZ DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F TERRA PRETA II	30/06/2026
	ROGÉRIO FERRI SILVA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR DÁTIS LIMA DE OLIVA	30/06/2026
	ROSANA VALENTE DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PREF CARIM MELEM	30/06/2026
	ROSÂNGELA CARNEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	30/06/2026
	ROSÂNGELA MEIRELES DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	30/06/2026
	ROSINÉLIA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF DR GAMA MALCHER	30/06/2026
	ROZICLÉIA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	30/06/2026
	RYANE SOUZA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F DR GAMA MALCHER	30/06/2026
	SABRINA DA SILVA BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FATIMA	30/06/2026
	SABRINA RODRIGUES MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR GAMA MALCHER	30/06/2026
	SANDRIELI CARDOSO VILELA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MARIA DE LOURDES SOUZA CRUZ	30/06/2026
	SHEILA RICELLI MACEDO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	30/06/2026
	SHIRLEY VITÓRIA BASTOS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PROF BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	30/06/2026
	SILMARA BATISTA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO PEDRO SETOR 11	30/06/2026
	SILVANA LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTÃ PAZ	30/06/2026
	SILVIA ALEXANDRA NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR. JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	30/06/2026
	SILVIA ALVES BANDEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO	30/06/2026
	SILVIA ARCANJO FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF. PA 254 KM 11	30/06/2026
	SILVIA DIAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA	30/06/2026
	SÍLVIA NARA MELÉM JORGE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	30/06/2026
	SIMARA DINIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EMEIEF PROF. ORLANDO COSTA	30/06/2026

		CNEE-6		
	SINDALVA TURRIEL DE FIGUEREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF SAUDADE	30/06/2026
	SORAIA DE JESUS BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	30/06/2026
	STHEFANY CRISTINY PEREIRA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F SÃO DIOGO	30/06/2026
	SUANDER DA SILVA PISA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF. JUDITH SIMÕES DA COSTA	30/06/2026
	SUZANE FERREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F FERNÃO DIAS	30/06/2026
	SUZANY MELO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E.M.E.F. SETOR 04 KM 07	30/06/2026
	SUZILEUZA BATISTA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	30/06/2026
	TAIS ALMEIDA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	30/06/2026
	TAMIRES CAMPOS DA TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. F. SANTA CRUZ-PONTA DO PERIQUITO	30/06/2026
	TATIANE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F DOM PEDRO II	30/06/2026
	TATIANY TANIELE GUIMARÃES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	30/06/2026
	THAISE LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	30/06/2026
	THAYS REGINA LIMA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MONTE DAS OLIVEIRAS	30/06/2026
	THULLIO AUGUSTO DE BRITO CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	30/06/2026
	UAKILA TAYLA MATINS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F CRISTA PAZ	30/06/2026
	VALDENISIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ESTRELA DALVA	30/06/2026
	VALDINELMA SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	30/06/2026
	VALDIZA SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	30/06/2026
	VALERIA SILVANA DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	30/06/2026
	VANDERLENE ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇO	30/06/2026
	VANEIDE SIMONE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	30/06/2026
	VANESSA ARIANE FERREIRA MEIRELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SETOR 13	30/06/2026
	VILIANE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	30/06/2026
	VITOR GABRIEL ARAGÃO MURRIETA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E.M.E.I.R.F. ROSÁLIA SIMÕES	30/06/2026
	WALDOMIRO PINHEIRO DE VASCONCELOS NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	30/06/2026
	WELEN BRUNA NASCIMENTO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ANTÔNIO CHAVES JARDINA	30/06/2026
	WENDEL LIMA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	30/06/2026
	WENDELLY SOUSA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ESTRELA DALVA	30/06/2026
	WILLER LIMA MARANHÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF IERECÊ MIRANDA DE MELO MOREIRA	30/06/2026
	WILLIAN CARVALHO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CICERO JOSÉ DA ROCHA	30/06/2026
	YARA CAROLINE JARDINA MEIRELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	30/06/2026
	YASMIM OLIVEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	30/06/2026
	YGOR RAFAEL PINHEIRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	30/06/2026
	YURY SOARES ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FERNÃO DIAS	30/06/2026

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de junho de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:70248E91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do Município de Rondon do Pará!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura.
Desejamos sucesso!

• POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes noMunicípio de Rondon do Pará.
Deste modo, oMunicípio de Rondon do Parátorna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

• INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto do Edital
O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Rondon do Pará, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.
Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao Município de Rondon do Pará.
O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.
Quantidade de agentes culturais a serem premiados
Será premiado 01 (um) agente cultural.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.
Valor da premiação
Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no Anexo I deste Edital.
O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de imposto de renda sobre o valor recebido.
O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.
O valor total deste edital é de R$ 21.719,00 (vinte e um mil e setecentos e dezenove reais).
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
2424 Fundo Municipal de Cultura de Rondon do Pará
13 122 0131 2.181 Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
17190000 Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022
Valor: R$ 21.719,00

Prazo de inscrição
De 8:00 horas do dia 13/07/2026 até 17:00 horas do dia 28/07/2026.

Quem pode participar
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural no Município de Rondon do Pará há pelo menos 02 (dois) anos.
Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:
Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do Termo de Premiação Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV deste Edital.
Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;
Fundamentação Legal: Art. 37, caput (Princípios da Impessoalidade e Moralidade) da Constituição Federal; Art. 74, § 2º do Decreto Federal nº 11.453/2023; e Art. 2º, caput, e Art. 18, inciso I, da Lei Federal nº 9.784/1999, que vedam a participação de agentes com interesse direto ou indireto na matéria, configurando conflito de interesses.

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

Fundamentação Legal: Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal (STF); Art. 74, § 1º do Decreto Federal nº 11.453/2023; e Arts. 18, inciso II, e 19 da Lei Federal nº 9.784/1999, os quais impõem o impedimento do servidor e, por consequência lógica e acautelatória, obstam a inscrição do candidato para salvaguardar a isonomia e a moralidade do certame.

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).

Fundamentação Legal: Art. 37, caput (Princípio da Moralidade) da Constituição Federal; Art. 2º, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 9.784/1999 (vedação à promoção pessoal de autoridades); Lei Federal nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa); e jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas quanto à vedação de concessão de fomento a agentes políticos com poder de ingerência ou fiscalização sobre o ente concedente.

Atenção! O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer nesse Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital em um única categoria, e poderá ser contemplado com uma única premiação.

• ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais

Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos

Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação

Assinatura do Termo de Premiação Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural

• INSCRIÇÕES

Como se inscrever

O agente cultural deve encaminhar por meio físico a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição (Anexo II);

b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Município de Rondon do Pará, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;

c) Declaração de representação, no caso de concorrer como coletivo sem CNPJ;

d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;

e) Será permitida a inscrição na forma oral. Deste modo, o agente cultural pode comparecer a Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Desposto para realizar sua inscrição que será registrada por servidor público ou pessoa designada para esta função.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

Atenção! Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

• COTAS

Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

pessoas negras (pretas e pardas);

pessoas indígenas;

pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes pelas cotas, que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,
II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.]
As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VI e Anexo VII.

• ETAPA DE SELEÇÃO

Quem analisa as candidaturas
Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas. Todas as atividades serão registradas em ata.
Farão parte desta comissão pareceristas externos contratados. e será composta por 03 (três) pareceristas.
Quem não pode fazer parte da comissão de seleção
Os membros da comissão de seleção e respectivos substitutos ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:
I – tiverem interesse direto na matéria;
II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.
Atenção! Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.
Análise das candidaturas
A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Rondon do Pará, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.
Atenção! Os agentes culturais que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa
A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.
Recursos na etapa de Seleção
O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Rondon do Pará e no site oficial do https://rondondopara.pa.gov.br/.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção.
Os recursos deverão ser enviados de forma física à Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Desposto no prazo de de 3 (três) dias úteis, conforme inciso III do art. 9º da Lei nº 11.740/2024, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Rondon do Pará e no site oficial do https://rondondopara.pa.gov.br/

• REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:
Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos candidatos com maior pontuação geral.
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

• ETAPA DE HABILITAÇÃO

Prazo para apresentação de documentos de habilitação
O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de05 (cinco) dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio físico os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:
documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
que se encontrem em situação de rua.
Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:
I - documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**
documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Recursos da etapa de Habilitação
Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado aSecretária Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Desposto, que deve ser apresentado por meio físico na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Desposto no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial do Município de Rondon do Pará e no site oficial do https://rondondopara.pa.gov.br/.
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

• ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo V deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

• DISPOSIÇÕES FINAIS

Acompanhamento das etapas do edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no siteoficial do Município de Rondon do Pará, no endereço https://rondondopara.pa.gov.br/.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações nohttps://rondondopara.pa.gov.br/e nas mídias sociais oficiais.
Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mailsec.culturarondon.gov@gmail.com e telefone(94) 99173-1144.
Os casos omissos ficarão a cargo daSecretária Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Desposto e do Conselho Municipal de Cultura.

Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2026 após a publicação do resultado final.

Anexos do Edital
Este Edital é composto pelos seguintes anexos:
Anexo I – Categorias;
Anexo II - Formulário de Inscrição;
Anexo III – Trajetória Cultura
Anexo IV - Critérios de seleção e bônus de pontuação;
Anexo V - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural;
Anexo VI - Termo de Premiação Cultural;
Anexo VII - Autodeclaração Étnico-racial;
Anexo VIII - Autodeclaração para pessoa com deficiência;
Anexo IX – Formulário de Recurso;
Anexo X – Justificativa Técnica quanto a Inaplicabilidade de fracionamento de vaga;
Anexo XI – Cronograma de Execução.

ANEXO I
CATEGORIAS
RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R$ 21.719,00 (vinte e um mil e setecentos e dezenove reais).
Será disponibilizada 1 vaga.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categoria	Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
Artes Literárias	1				1	21.719,00	21.719,00

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

I - PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Tipo de agente cultural individual:
( ) Pessoa física
( ) Microempreendedor individual – MEI

Nome Completo:
[texto – 100 caracteres]

Nome artístico ou nome social (se houver):
[texto – 100 caracteres]

CPF:
[14 dígitos, apenas números]

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):
[14 dígitos, apenas números]

Data de nascimento:
[dd/mm/aaaa]

E-mail:
[campo de e-mail validado]

Telefone:
[apenas números]

Endereço completo:
[Texto – 200 caracteres]

Cidade:
[lista municípios IBGE]

Estado:
[lista estados IBGE]

CEP:
[campo CEP validado]

Pertence a alguma comunidade tradicional?
( ) Não pertence a povos ou comunidades tradicionais.
( ) Andirobeiros
( ) Apanhadores de flores sempre vivas
( ) Benzedeiros
( ) Caatingueiros
( ) Caboclos
( ) Caiçaras
( ) Catadores de mangaba
( ) Cipozeiros
( ) Comunidades de fundos e fechos de pasto
( ) Comunidades quilombolas
( ) Extrativistas
( ) Extrativistas costeiros e marinhos
( ) Faxinalenses
( ) Geraizeiros
( ) Ilhéus
( ) Juventude de povos e comunidades tradicionais
( ) Morroquianos
( ) Pantaneiros
( ) Pescadores artesanais
( ) Povo pomerano
( ) Povos ciganos
( )Povos e comunidades de terreiro/de matriz africana
( ) Povos indígenas
( ) Quebradeiras de coco babaçu
( ) Raizeiros
( ) Retireiros do Araguaia
( ) Ribeirinhos
( ) Vazanteiros
( ) Veredeiros
( ) Outra comunidade tradicional, indicar qual

3. **É mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares?**
( ) Sim
( ) Não

Gênero:
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero

( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa Não Binária
( ) Travesti
( ) Não informar

Orientação sexual:
( ) Lésbica
( ) Gay
( ) Heterossexual
( ) Bissexual
( ) Outra
( ) Prefere não responder

Raça, cor ou etnia:
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
( ) Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência?
( ) Não
( ) Sim, Auditiva
( ) Sim, Física-motora
( ) Sim, Intelectual
( ) Sim, Visual
( ) Sim, Múltipla
( ) Sim, Transtorno do Espectro Autista
( ) Sim, Outra (indicar qual)

Qual o seu grau de escolaridade?
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico Completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação Completo
( ) Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?
(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R$ 1.525,00.)
( ) Nenhuma renda.
( ) Até 1 salário mínimo
( ) De 1 a 3 salários mínimos
( ) De 3 a 5 salários mínimos
( ) De 5 a 8 salários mínimos
( ) De 8 a 10 salários mínimos
( ) Acima de 10 salários mínimos

Possui quantos anos de experiência na área cultural?
[Número inteiro]

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?
( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

II - PESSOA JURÍDICA

Tipo de agente cultural:
( ) Pessoa Jurídica com fins lucrativos (empresas)
( ) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)

CNPJ:
[campo CNPJ validado]

Razão Social:
[texto – 100 caracteres]

Nome fantasia:
[texto – 100 caracteres]

Data de fundação:
[dd/mm/aaaa]

Nome do representante legal:
[Texto – 100 caracteres]

CPF do representante legal:
[campo CPF validado]

E-mail de contato:
[campo e-mail validado]

Telefone de contato:
[Apenas números]

CEP:
[campo CEP validado]

Endereço completo (da sede):
[texto – 200 caracteres]

Cidade:
[lista municípios IBGE]

Estado:
[lista estados IBGE]

Anos de atuação na área cultural?
[número inteiro]

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?
( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

III - COLETIVO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

Nome do grupo ou coletivo
[Texto – 100 caracteres]

Quantas pessoas fazem parte do coletivo
[número inteiro]

Nome do representante:
[texto – 100 caracteres]

CPF do representante :
[campo CPF validado]

E-mail de contato:
[campo e-mail validado]

Telefone de contato:
[apenas números]

Endereço completo (da sede):
[texto – 200 caracteres]

Cidade:
[lista municípios IBGE]

Estado:
[lista estados IBGE]

CEP:
[campo CEP validado]

Anos de atuação na área cultural?
[número inteiro]

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?
( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

Declaro que autorizo o uso das minhas informações exclusivamente para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018). Estou ciente de que posso retirar meu consentimento a qualquer momento.
( ) Sim, eu concordo.
( ) Não, eu não concordo.

ANEXO III
TRAJETÓRIA CULTURAL

1. INFORMAÇÕES SOBRE A TRAJETÓRIA CULTURAL
1.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?
Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.

1.2 Como começou a sua trajetória cultural?
Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.

1.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?
Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.

1.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?
Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.

1.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

2. DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:
(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)
Agência:
Conta:
Banco:

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

• Grau Pleno (10 pontos): O agente cumpre integralmente o critério, apresentando portfólio robusto, histórico consolidado e impacto social evidente.
• Grau Satisfatório (6 pontos): O agente cumpre o critério de forma parcial ou intermediária, apresentando comprovações suficientes, mas com menor regularidade ou impacto.
• Grau Insatisfatório (2 pontos): O agente apresenta comprovação mínima, incipiente ou fraca em relação ao critério avaliado.
• Não Atendimento (0 pontos): O agente não apresenta qualquer comprovação ou elemento que responda ao critério (Gera desclassificação).

TABELA DE CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS E EXEMPLOS CONCRETOS DE PONTUAÇÃO

Identificação	Descrição do Critério	Parâmetros e Exemplos Concretos para Avaliação (Régua de Notas)	Pontuação Máxima
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	Pleno (10 pts): O portfólio demonstra atuação contínua, com farto material comprobatório (fotos, cartazes, matérias) na área literária nos últimos anos. *Exemplo: Escritor com livros publicados ou materiais impressos e digitais regulares.* Satisfatório (6 pts): Apresenta comprovação de atuação na área, mas de forma esporádica ou sem grande regularidade de público/registros. *Exemplo: Poeta que participa de saraus locais, mas possui poucos registros formais.* Insatisfatório (2 pts): Apresentação de portfólio com apenas 1 ou 2 registros simples, demonstrando atuação muito recente ou incipiente. *Exemplo: Agente que possui apenas uma poesia solta publicada em rede social.* Não Atendimento (0 pts): Histórico vazio ou documentos que não condizem com a categoria de Artes Literárias.	**10 pontos**
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social (Ex.: cultura e educação, saúde, meio ambiente)	Pleno (10 pts): Comprova ações estruturadas que unem literatura a outros setores sociais. *Exemplo: Realização de oficinas de leitura e contação de histórias em escolas públicas locais ou hospitais.* Satisfatório (6 pts): O agente demonstra que suas obras ou ações dialogam com outros temas, mas sem projetos ou parcerias contínuas estabelecidas. *Exemplo: Livro ou poesia escrita que aborda a preservação do meio ambiente de Rondon do Pará.* Insatisfatório (2 pts): Menção vaga a outras áreas no texto da trajetória, sem comprovação documental ou impacto perceptível. *Exemplo: O candidato cita no texto que "sua arte educa", mas não anexa fotos ou cartazes de ações afins.* Não Atendimento (0 pts): Nenhuma integração ou diálogo demonstrado no portfólio.	**10 pontos**
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social (Idosos, crianças, pessoas negras, indígenas, periferias)	Pleno (10 pts): Projetos e ações literárias direcionados diretamente a bairros periféricos, comunidades tradicionais ou grupos vulneráveis. *Exemplo: Rodas de leitura regulares em abrigos de idosos ou distribuição gratuita de livretos para crianças carentes.* Satisfatório (6 pts): Ações que atingem o público vulnerável de forma indireta ou pontual (eventos abertos de grande público, sem foco exclusivo). *Exemplo: Lançamento de livro na praça pública que contou com a presença da comunidade local em geral.* Insatisfatório (2 pts): O portfólio demonstra que o trabalho cultural atinge um público muito restrito ou elitizado, com raras exceções. *Exemplo: Saraus restritos a ambientes privados*	**10 pontos**

		ou comerciais de acesso limitado. Não Atendimento (0 pts): Nenhuma comprovação de impacto ou foco em públicos em vulnerabilidade.	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua (Ações na comunidade, valorização de profissionais locais)	Pleno (10 pts): Histórico que comprova forte engajamento comunitário em Rondon do Pará, gerando parcerias com comércios locais, associações de bairro ou contratação de outros artistas locais para suas ações. *Exemplo: Feira literária comunitária organizada pelo agente que movimentou o bairro.* Satisfatório (6 pts): Atuação cultural que beneficia a cidade, mas de forma isolada, sem articular ativamente a rede comunitária ao redor. *Exemplo: O agente produz sua literatura sozinho em sua residência e distribui na cidade, sem envolver coletivos.* Insatisfatório (2 pts): Atuação que demonstra pouca ou nenhuma ligação com as demandas ou com a identidade cultural do município de Rondon do Pará. *Exemplo: O agente reside na cidade, mas suas ações ocorrem todas fora do município.* Não Atendimento (0 pts): Inexistência de vínculo comunitário comprovado.	**10 pontos**
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			**40 PONTOS**

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS			
Identificação	**Descrição do Ponto Extra**	**Parâmetro de Avaliação e Comprovação Objetiva**	**Pontuação**
E	Agente cultural do gênero feminino	Atribuição automática mediante a verificação do campo de gênero indicado no Formulário de Inscrição (Anexo II) e documento de identificação oficial.	**5 pontos**
F	Agente cultural negro ou indígena	Atribuição mediante a apresentação da correspondente Autodeclaração Étnico-racial assinada (Anexo VII), nos termos da IN MinC nº 10/2023.	**5 pontos**
G	Agente cultural com deficiência	Atribuição mediante a apresentação da correspondente Autodeclaração para Pessoa com Deficiência (Anexo VIII), nos termos da IN MinC nº 10/2023.	**5 pontos**
H	Agente cultural residente em regiões de menor IDH de Rondon do Pará	Atribuição mediante verificação do comprovante de residência que ateste vínculo com bairros ou áreas mapeadas pela gestão local como de vulnerabilidade socioeconômica ou menor IDH.	**5 pontos**
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL			**20 PONTOS**

PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ			
Identificação	**Descrição do Ponto Extra**	**Parâmetro de Avaliação e Comprovação Objetiva**	**Pontuação**
I	**Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas com deficiência**	**Para PJ:** Comprovação pelo quadro societário/diretoria e autodeclarações. **Para Coletivos:** Verificação da lista de integrantes do Anexo V cruzada com as autodeclarações de PCD (Anexo VIII) anexadas.	**5**
J	**Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas**	**Para PJ:** Verificação nominal de dirigentes/sócios majoritários e autodeclarações. **Para Coletivos:** Verificação nominal da lista de integrantes do Anexo V cruzada com as autodeclarações étnico-raciais (Anexo VII).	**5**
K	**Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de mulheres**	**Para PJ:** Análise dos assentos de liderança e cotas no Contrato Social/Estatuto. **Para Coletivos:** Verificação nominal e de gênero de todos os integrantes assinantes do Anexo V.	**5**
L	**Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH de Rondon do Pará**	Atribuição mediante comprovação do endereço da sede fiscal ativa (Cartão CNPJ) para PJs, ou do comprovante de residência do representante legal e declaração de atuação territorial para coletivos sem CNPJ.	**5**
M	**Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a grupos em vulnerabilidade**	Comprovação por meio das finalidades institucionais descritas no Estatuto/Contrato Social (PJs) ou pela análise do portfólio de atividades (PJs e Coletivos) que ateste histórico robusto de ações voltadas a minorias (mulheres, negros, indígenas, PCDs, LGBTQIAP+, idosos ou crianças).	**5**
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL (PESSOA JURÍDICA E COLETIVOS): 25 PONTOS			

A pontuação final de cada candidatura será por média das notas atribuídas individualmente por cada membro da comissão de seleção.
Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, respectivamente.
Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: agente cultural com maior idade.
Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO- CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL]
[DATA]

ANEXO VI
TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:
Nº DO CPF OU CNPJ:
DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].

NOME
LOCAL

ASSINATURA

ANEXO VII
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Para agentes culturais optantes pelas cotas étnico-raciais – pessoas negras ou pessoas indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é pessoa NEGRA OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VIiI
DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IX
formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF/CNPJ:
CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Seleção** do Edital 004/2026, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____ _____.
Local, data.

_____
Assinatura
NOME COMPLETO

formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE habilitação

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF/CNPJ:
CATEGORIA:

RECURSO:

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E DESPOSTO,
Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital 004/2026, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____ _____.
Local, data.

_____
Assinatura
NOME COMPLETO

ANEXO X
JUSTIFICATIVA TÉCNICA INAPLICABILIDADE DE FRACIONAMENTO DE VAGA PARA COTAS DA IN MINC Nº 10/2023

Referência: Edital nº 004/2026 – Premiação de Agentes Culturais (Município de Rondon do Pará). **Assunto:** Inaplicabilidade de fracionamento de vaga para cotas da IN MinC nº 10/2023.
Trata-se de análise acerca da aplicabilidade das cotas reservadas pela Instrução Normativa MinC nº 10/2023 ao Edital de Premiação nº 004/2026, o qual dispõe de **01 (uma) única vaga** para premiar agente cultural por relevante contribuição ao Município.
Primeiramente, destaca-se que o objeto da premiação é **indivisível**, visto que visa consagrar a trajetória individual de um agente cultural, sendo inviável o fracionamento do prêmio ou da vaga.
Sob o aspecto matemático e legal, a aplicação dos percentuais mínimos obrigatórios previstos no art. 6º da IN MinC nº 10/2023 (25% para pessoas negras, 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência) sobre a base de 1 (uma) vaga resulta em frações decimais (0,25, 0,10 e 0,05, respectivamente), patamares estes que, pelas regras de arredondamento e proporcionalidade da própria política nacional de fomento, impossibilitam a destinação exclusiva da vaga para cotas sem a supressão total da ampla concorrência.
Conforme as orientações do Ministério da Cultura, a reserva de vagas (cotas) pressupõe uma densidade amostral mínima de vagas no certame ou categoria (mínimo de 2 a 4 vagas para aplicação da primeira cota). Em se tratando de vaga unitária, a vaga deve ser ofertada em **Ampla Concorrência**, garantindo-se a participação concomitante e igualitária de todos os agentes culturais, independentemente de raça, etnia ou deficiência.
Diante do exposto, justifica-se o não fracionamento da vaga única deste edital, assegurando-se o cumprimento do espírito inclusivo da IN MinC nº 10/2023 mediante a inclusão de **critérios diferenciados de pontuação (indutores) e critérios de desempate** que valorizem os agentes culturais pertencentes aos grupos vulnerabilizados protegidos pela referida norma.

ANEXO XI
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	PRAZO EM DIAS	DATA	
		INICIO	FINAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	0	13/07/2026	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	15	13/07/2026	28/07/2026
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	5	29/07/2026	03/08/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	2	04/08/2026	06/08/2026
PRAZO PARA RECURSO DA SELEÇÃO	4	07/08/2026	11/08/2026
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	5	12/08/2026	17/08/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	2	18/08/2026	20/08/2026
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5	21/08/2026	26/08/2026
PRAZO PARA RECURSO DA HABILITAÇÃO	4	27/08/2026	31/08/2026
ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL	1	01/09/2026	02/09/2026
PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO	6	03/09/2026	09/09/2026

Publicado por:
Izabela Pessoa Tigre
Código Identificador:74989085

